Diário Oficial

Nº 13.509 - Ano LVI | Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 23.756, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, prevendo expressamente ser dever da União, Estados e Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres;

CONSIDERANDO o decreto nº 19.135, de 13 maio de 2016, que reorganiza o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dispõe em seu art. 12, inciso XII, que cabe ao Departamento de Defesa Civil incentivar a mobilização comunitária por meio dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs ou entidades correspondentes;

CONSIDERANDO que nenhum governo tem a capacidade para resolver todos os problemas que possam afetar as comunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar, de forma sistêmica, ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação na busca e redução do risco de emergências e desastres para o desenvolvimento da resiliência frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência comunitária para evitar as ocorrências graves com a intensificação de eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar na integração das associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas

Art 2º A Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo com o apoio de um Comitê Gestor Executivo composto pela Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para fins de coordenação de suas atividades, o Comitê Gestor Executivo será composto por 01 (um) titular e 01 (um) suplente das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Governo, por intermédio do Departamento de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Relações Institucionais, por intermédio do Departamento do Orçamento Cidadão; e

III - Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA.

Art. 3º Caso seja necessário, o Comitê Executivo poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como representantes da comunidade, para participarem das atividades de formação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

Art. 4º A Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas será constituída por voluntários da sociedade civil, por meio de adesão, que atuarão como brigadistas e participarão das capacitações promovidas pelo poder público, podendo formar equipes por regiões ou bairros.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Gestor Executivo, a elaboração de regulamentação para a elaboração e implementação da Equipe Comunitária de Resposta às Emergências Climáticas.

Art. 5º Os voluntários que fizerem a adesão atuarão no primeiro atendimento de ocorrências até a chegada dos órgãos públicos.

Art. 6º A capacitação dos voluntários será realizada pelo Centro de Resiliência a Desastres, criado pelo Decreto nº 21.921, de 25 de janeiro de 2022, e contará com o apoio dos demais órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campinas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
Secretário Municipal de Justiça em exercício

MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

WANDERLEY DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado administrativo SEI PMC.2024.00147380-85.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 23.760, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre regras acerca da organização e do funcionamento do Carnaval de 2025.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, *caput*, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO o grande e crescente volume das ocorrências de perturbação de sossego atendidas pela Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para colaborar com a atuação da Guarda Municipal e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras acerca da organização e funcionamento das atividades do Carnaval de 2025 no Município de Campinas, em razão da necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas.

Art. 2º Fica proibido o porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro por vendedores ambulantes, no período das festividades de Carnaval, no período de 1º de fevereiro a 5 de março de 2025, nos locais onde haverá eventos dos blocos carnavalescos.

§ 1º Nas datas de realização de eventos, nos termos do *caput* deste artigo, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo a esses locais bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 1.000,00m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos, a partir de 3 (três) horas antes até 3 (três) horas após o encerramento dos eventos.

§ 2º No período e nas situações de que trata o § 1º deste artigo, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto, será determinada a imediata suspensão da comercialização, e os vendedores ambulantes terão suas licenças suspensas até o final das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. As pessoas que estiverem portando garrafas ou recipientes de vidro dentro do raio de 1.000,00m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos deverão descartá-las imediatamente em local designado pelo órgão fiscalizador.

Art. 4º Todos os permissionários com ponto fixo e ponto móvel, num raio de 2km (dois quilômetros) a contar do local dos eventos de blocos, deverão encerrar suas atividades de venda no mesmo horário previsto para término do evento, conforme Alvará expedido pelo Município.

Art. 5º A fiscalização dos estabelecimentos comerciais é de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, enquanto que as demais atribuições previstas neste Decreto competem à Serviços Técnicos Gerais - SETEC e à Guarda Municipal.

Art. 6º É obrigatória a comunicação prévia ao Poder Público Municipal e obtenção de alvará de evento para toda e qualquer realização de eventos carnavalescos em espaços públicos, nos termos da Lei Complementar nº 356, de 25 de maio de 2022.

Art. 7º Após o horário de encerramento, previsto no Alvará do Evento, com o intuito de otimizar o processo de dispersão de forma segura, não será permitida a utilização de qualquer tipo de instrumento musical ou aparelho sonoro de qualquer espécie num raio de 2km (dois quilômetros) a contar do local do evento ou seu trajeto.

Art. 8º Ficam suspensos os alvarás especiais de funcionamentos de bares, restaurantes, lanchonetes, clubes, lojas de conveniência, adegas, distribuidores de bebidas e afins, localizados dentro do raio de 1.000m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos, concedidos para funcionamento após a 01h00 (uma hora da madrugada), durante o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2025, devendo, assim, referidos estabelecimentos encerrarem suas atividades comerciais até à 01h00 (uma hora da madrugada), com seu fechamento até às 02h00 (duas horas da madrugada).

§ 1º Os Alvarás de funcionamento concedidos antes do horário acima previsto não sofrerão alteração, assim, deverão encerrar suas atividades no horário já fixado, não sendo permitida qualquer extensão para o seu funcionamento.

§ 2º Não serão aceitas novas solicitações de extensão de horário por meio de Alvará Especial para o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2025, para os estabelecimentos localizados dentro do raio de 1.000m (mil metros) dos locais de desfile dos blocos.

Art. 9º O estabelecimento comercial que descumprir o disposto no art. 8º será compelido a encerrar imediatamente suas atividades e estará sujeito às sanções legais.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB e a Guarda Municipal a fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Art. 10. As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas nos termos da Lei Complementar 356, de 25 de maio de 2022, e demais legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Art. 11. Os preços previstos no Decreto nº 23.724, de 31 de dezembro de 2024, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) para os patrocinadores dos blocos carnavalescos de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fornecerá, com antecedência de 3 (três) dias úteis, a relação dos blocos carnavalescos oficiais, para que a SETEC possa apurar os respectivos patrocinadores.

Art. 12. A SETEC providenciará o credenciamento dos ambulantes, limitando o nú-

mero de permissionários à quantidade compatível com o número estimado de público dos eventos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
Secretário Municipal de Justiça em exercício
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
Secretária Municipal de Urbanismo em exercício

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2025.00008474-48

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.761, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 14.469.250,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

Considerando a necessidade de quitação das parcelas relacionadas ao Termo de Acordo para regularização fiscal dos débitos do PASEP, do PASEP referente ao exercício corrente, do IPTU e das Taxas de Limpeza, bem como das sentenças judiciais e do encargo patronal sobre jetons, conforme as informações constantes no processo SEI CAMPREV.2025.00000192-01.

Considerando o disposto nos artigos 4º, §1º, inciso III e artigo 5º da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de *R$* 14.469.250,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) ao Orçamento-Programa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas -CAMPREV, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, §1º, inciso III da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
04.122.1023.4211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 477.700,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 15.800,00
553300	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV**	
55301	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV**	
04.302.1023.4219	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.100.001	GERAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R$ 7.800,00
563300	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA- CAMPREV**	
56301	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA- CAMPREV**	
04.302.1023.4221	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.100.002	GERAL - FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE DA CÂMARA	R$ 4.800,00

II - NOS TERMOS DO 5º DA LEI Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:

533300	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**	
53301	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**	
09.272.1023.4199	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT	R$ 64.500,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT	R$ 9.000.000,00
469071	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL	
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT	R$ 969.100,00
543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
04.122.1023.4211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 8.000,00
469071	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 119.950,00
09.272.1023.4205	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO	
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
04.605.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO FINANC. PODER EXECUT	R$130.100,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.605.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO FINANC. PODER EXECUT	R$1.700.000,00
469071	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL	
04.605.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO FINANC. PODER EXECUT	R$1.954.500,00
573300	**FUNDO PECÚLIO ESPECIAL- CAMPREV**	
57301	**FUNDO PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV**	
09.272.1023.4223	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PECÚLIO	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.100.003	GERAL - FUNDO DE PECÚLIO	R$ 17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 14.469.250,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
04.122.1023.4211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 477.700,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 15.800,00
553300	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV**	
55301	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV**	
04.302.1023.4219	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.100.001	GERAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R$ 7.800,00
563300	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA- CAMPREV**	
56301	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA- CAMPREV**	
04.302.1023.4221	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
04.100.002	GERAL - FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE DA CÂMARA	R$ 4.800,00
533300	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**	
53301	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV**	
99.997.9999.4200	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04.603.000	REC. VINC. AO RPPS - PLANO PREVID. PODER EXECUT	R$ 10.033.600,00
543300	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
54301	**FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV**	
04.131.1023.4204	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 8.000,00
04.123.1023.4208	IMPLANTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PRÓPRIA DO INSTITUTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 119.950,00
04.122.1023.4211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.690.000	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.784.600,00
573300	**FUNDO PECÚLIO ESPECIAL- CAMPREV**	
57301	**FUNDO PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV**	
99.999.9999.4222	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04.100.003	GERAL - FUNDO DE PECÚLIO	R$ 17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		**R$14.469.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
MARCELO DE MORAIS
Diretor Presidente - CAMPREV

Decreto elaborado na Diretoria Financeira do Camprev com os elementos constantes no Processo SEI CAMPREV.2025.00000192-01e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.762, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação, por valor simbólico, de área a ser transferida à Municipalidade para compor o sistema viário.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a faixa destacada do Lote 11, quarteirão 01453, quadra 33 do loteamento Parque Industrial, Matrícula n°63.017 do 3°CRI, no município de Campinas, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto A (coordenadas X=286722.26 Y=7463462.16) segue por 10,03m até o ponto B, confrontando com o remanescente do Lote 11; do ponto B (coordenadas X=286728.98 Y=7463469.59) deflete à direita por 4,50m até o ponto C, confrontando com faixa destacada do Lote 12; do ponto C (coordenadas X=286731.98 Y=7463466.23) deflete à direita por 10,00m até o ponto D, confrontando com a Avenida das Amoreiras; do ponto D (coordenadas X=286725.27 Y=7463458.81) deflete à direita por 4,50m até o ponto inicial, confrontando com faixa destacada do Lote 10, assim fechando o perímetro e encerrando a área de 45,00m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-0071.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, por valor simbólico, para composição do sistema viário.

Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no *caput* deste artigo poderão ser cele-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

brados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO
Secretário Municipal de Justiça em exercício
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2023.00027355-31.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.763, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.586.109,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de reforma do Mercado Municipal de Campinas, conforme processo SEI SETEC.2023.00000211-83;

Considerando as despesas referentes a revitalização das ruas internas do Cemitério Saudade, conforme informações constantes no processo SEI SETEC.2023.00005235-29;

Considerando o disposto nos artigo 4º § 1º inciso III e artigo 5º da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.586.109,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

523000	**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**
52301	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL**
04.122.2022.1196	OBRAS E REFORMAS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 373.300,00

II - nos termos do artigo 4º § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

523000	**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**
52301	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL**
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 1.212.809,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 1.586.109,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

523000	**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**
52301	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL**
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 1.586.109,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI SETEC.2025.00000499-67 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 23.743, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê no Artigo 1º :

051000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
05120	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**
04.126.2009.1009	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 475.000,00

Leia se no Artigo 1º :

051000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
05120	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**
04.123.2009.4188	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 475.000,00

Onde se lê no Artigo 2º :

051000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
05120	**GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS**
04.123.2009.4188	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 475.000,00

Leia se no Artigo 2º :

051000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
05120	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**
04.126.2009.1009	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 475.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 012/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00102864-22 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Aquisição de medicamentos (Azitromicina e Etinilestradiol + Drospirenona)-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: 12/02/2025 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 30/01/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90012/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2023.00057975-03
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 205/2024 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviço de manutenção da cidade através da disponibilização de máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº13568164, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº13568170, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os lotes indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os itens que compõem os lotes e valor global para 12 (doze) meses:

-CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,lote 01:itens **01**(R$ 370,01),**02**(R$ 167,84),**03**(R$ 568,42),**04**(R$ 353,04),**05**(R$ 353,04),**06**(R$ 206,36),**07**(R$ 406,87),**08**(R$ 512,94),**09**(R$ 206,61),**10**(R$ 156,52),**11**(R$ 205,22),**12**(R$ 315,08),**13**(R$ 240,30),**14**(R$ 267,15),**15**(R$ 352,78),**16**(R$ 866,95),**17**(R$ 375,10),**18**(R$ 1.255,73),**19**(R$ 1.764,01),**20**(R$ 310,95),**21**(R$ 323,76) e **22**(R$ 529,96), no valor global de R$ 68.899.930,80 (sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos);

-A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.,lote 02:itens **23**(R$ 382,37),**24**(R$ 603,86),**25**(R$ 617,56) e**26**(R$ 280,26), no valor global de R$ 26.301.168,00 (vinte e seis milhões, trezentos e um mil, cento e sessenta e oito reais);

-GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOLTDA.,lote 03:itens**27**(R$ 271,00),**28**(R$ 248,00),**29**(R$ 265,00),**30**(R$ 403,00,**31**(R$ 262,00) e**32**(R$ 377,00), no valor global de R$ 17.294.400,00 (dezessete milhões, duzentos duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); e

-CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.,lote 04:itens **33**(R$ 300,48) e **34**(R$ 174,31), no valor global de R$ 25.299.984,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 205/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00125043-46
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 004/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe, para corrigir os quantitativos dos itens 27 e 28. O Edital Alterado está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90004/2025.

Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública para os itens 01 a 36**: dia 11/02/2025 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão **nº 004/2025** e seus anexos.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00026968-97
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 349/2024 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de exames de eletroneuromiografia e seus respectivos laudos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90349/2024.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

cancelamento do Auto de Inspeção Ambiental

Protocolo: PMC.2022.00105226-65
Interessado: Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA
Notificado: Lúcio Tadeu Alves

Auto de Inspeção Ambiental nº 005/2023

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Inspeção Ambiental citado por equívoco na identificação do proprietário da área.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

PEDRO CAMARGO BARBOSA

Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2024001640
Interessado:HYTRON - ENERGIA E GASES INDUSTRIAISLTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
-Excluir o gás GLP daabaGLP/Outros Gasesdo sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO);
-Anexar oContrato Social atualizado;
-Anexar os Laudos de Inspeção dos Tanques dos gases utilizados;
-Apresentar o AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
-Alterar a quantidade de furadeiras manuais (de 2 para 3) na aba Máquinas/equipamentos do LAO;
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mailcarlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2023/2025

Data e hora: 09 de dezembro de 2024 - 19h
Local: Reunião Ordinária por videoconferência. Campinas/SP

Pauta: Votação da Ata da Reunião do dia 25/11/2024; Agenda Reunião 2025; Agenda do Castramóvel e Ambulatório Móvel para 2025; Convênio com o Hospital da PUCC; Retrospectiva do CMPDA 2024; outros assuntos. Aos 09 de dezembro de 2024, estiveram presentes para a Reunião Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Ana Gianfrancesco Freire de Andrade, Elizangela de Carvalho Finardi, Ingrid Menz, Leandro Elias Silva Biazzo, Lúcia Helena Pereira, Maria José de Mattos, Paulo Anselmo Nunes Felippe, Pia Gerda Passeto, Raissa Beck, Rodrigo Pires, Susana Norma Blois de Fulcheri, e os representantes da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, Carlos Alberto Grégio de Oliveira e MarielaAdairJaconi. A vice-presidente abriu a reunião questionando sobre a aprovação da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assim prosseguiu para o próximo ponto da pauta; Mariela apresentou sugestões de datas para as reuniões do Conselho no ano de 2025, sendo: 27/01/2025, 24/02/2025, 31/03/2025, 28/04/2025, 26/05/2025, 30/06/2025, 28/07/2025, 25/08/2025, 29/09/2025, 27/10/2025, 24/11/2025 e 15/12/2025, como o dia 28 de outubro é dia do funcionário público, Mariela ficou de checar caso seja publicado algum comunicado informando que haverá emenda, a data da reunião desse dia será previamente alterada; passou-se para o próximo ponto da pauta sobre a agenda do Castramóvel para o ano de 2025, Rodrigo informou que ainda estão finalizando a programação para o próximo ano já que ainda tem campanhas para acontecer no mês de Dezembro, após o encerramento da campanha no dia 20, eles farão um balanço de todos os locais por onde o serviço passou no ano de 2024 e será apresentada na primeira reunião do Conselho em 2025, essa programação também passará por aprovação do CRMV, explicou que a agenda do Castramóvel e do Consultório móvel são diferentes pois a primeira atende recortes regionais de saturação e a segunda atende a cidade inteira, além de que precisa ser analisado locais onde há maior segurança para instalação dos equipamentos e trabalho das equipes e também uma infraestrutura mínima como pavimentação e disponibilidade de água e luz, esses pontos precisam ser levados em consideração na confecção da programação para o próximo ano buscando atender regiões da cidade que já sabem que mais precisam, informou que pensam eu montar um croqui com a disposição do ônibus do Castramóvel e onde precisa ter disponível pontos de água e luz visando garantir a qualidade do espaço para receber os programas, que no ano de 2024 tiveram que paralisar o funcionamento do serviço por conta de vandalismos, também irão considerar levar os programas em áreas de parques públicos preferencialmente em períodos de estiagem por conta do Decreto que determina o fechamento de parques públicos em períodos chuvosos, concluiu dizendo que seria importante que o Conselho também contribuísse com sugestões de áreas para atuarem mais no próximo ano, ficando para o DPBEA o compromisso de avaliar a viabilidade das sugestões, a conselheira Ingrid sugeriu de incluírem atendimento na região do Village em Barão Geraldo, em uma área do posto de saúde, pois tem muitos animais para castrar na região de pessoas que não têm condições, Rodrigo achou válida a sugestão e pediu para incluir nos apontamentos do Conselho, para que o DPBEA possa avaliar a infraestrutura e segurança do local e incluir na programação; passou-se para o próximo tema da pauta, Rodrigo informou que a Nilce está trabalhando na finalização do contrato com a PUCC para a prestação de serviços médico-veterinários, que tem muitos detalhes para incluir no contrato como descrição detalhada de inúmeros procedimentos, exames laboratoriais e orçamentos, que a PUCC já providenciou uma série de documentos que precisavam providenciar, inclusive o pessoal da PUCC está bem empenhado em fazer acontecer e provavelmente essa semana toda a documentação será enviada para o jurídico, que tudo está passando por todas as etapas padrão de contratação pela Prefeitura e garantir a transparência do processo, por isso é mais demorado pois tem uma série de questões para levantarem tais como de onde vem o recurso, o que será competência da PUCC, o que será do DPBEA, entre outros, além de nunca terem trabalhado em um contrato dessa complexidade que inclui atendimento a pequenos e grandes animais e que após análise do jurídico poderão comunicar sobre a parceria; passou-se para o próximo tema da pauta, Maria José explicou que pediu para inserir o tema de retrospectiva na pauta para elencar as ideias que surgiram durante o ano mas que acabaram não sendo executadas ou dado andamento, um dos temas que sempre esteve presente nas reuniões foi a questão da fiscalização, lembrou que foi feito um Ofício e enviado por e-mail para o Diretor da DEINTER mas não teve retorno, também foi realizada uma reunião com a Helô sem desdobramentos, então seria interessante resgatar esse tema no início do próximo ano e dar prosseguimento em um plano de ação junto ao grupo de trabalho que já está formado, outro assunto que não teve andamento foi sobre aproximar da Câmara dos Vereadores, especialmente após as posses que ocorrerão em janeiro, para aproximar o Conselho das pautas e poder contribuir com projetos que interessam a causa, não ficando só no papel de espectador, de marcar uma reunião com o presidente da Câmara e explicar como o Conselho pode contribuir, outro ponto é o uso político de determinados serviços que são prestados há anos pelo DPBEA mas sempre tem alguns políticos que propagam como se fosse fruto de trabalho deles, como por exemplo alguns vereadores que fazem propaganda do Castramóvel e Consultório móvel como se eles que tivessem conseguido levar o serviço a algum bairro, quando na verdade o serviço é prestado de acordo com a programação anual previamente elaborada pelo Departamento, esse é outro ponto para abordar junto à Câmara, outro tema discutido bastante foi sobre a educação ambiental e sobre o projeto que de produção de material informativo sobre a causa animal, lembrou que está em andamento o projeto com os alunos da Mackenzie para produção de material para ser publicado nas redes sociais e divulgar mais a atuação do Conselho e ficou para ser apresentado os materiais que já estão prontos, Paulo Anselmo concordou e sugeriu de definir quais os temas deveriam ser abordados e trabalhar nesses temas fora das reuniões do Conselho, outro tema que foi tratado durante o ano foi a carta compromisso assinada pelo prefeito Dario, que é preciso entender como será o aumento de 50% nas castrações que foi incluída na carta além da questão do Bosque, então é preciso que no próximo ano o Conselho trabalhe para que os itens da carta compromisso saiam do papel, outro tema pautado no ano foi a realização do Simpósio junto a protetores da região, Paulo Anselmo informou que provavelmente será realizado na PUC e poderia ser planejado para o segundo semestre de 2025, um material sobre o evento já foi confeccionado e avaliado pelo Conselho; passou-se para outros assuntos, as conselheiras Raissa e Susana comentaram o quão preocupante é a expansão imobiliária e de criação de gado em regiões de áreas verdes como Sousas e Unicamp, questionando se não haveria algo que o Conselho pudesse atuar pois certamente muitos animais que vivem nessas áreas sofrendo com a expansão, recentemente foi aprovado na Câmara um projeto de expansão da área urbana da cidade, Raissa comentou que na região de Sousas é comum utilizarem a técnica do gado pisotear áreas para matar a mata, que estão construindo prédios na região e o corredor de fauna de todo o rio Atibaia está sendo afetado, a conselheira Elizangela comentou que existe dois Conselhos que atuam diretamente na proteção dessas áreas e em questionamentos quanto ao novo zoneamento urbano, o CONDEMA e o CONGEAPA, que atuam juridicamente para combater a expansão e ataques às áreas verdes e que poderiam ser contactados para o CMPDA analisar como poderia contribuir nessa luta, Paulo Anselmo completou que podem solicitar aos outros Conselhos para participarem de uma reunião e assim entenderem como ajudar, Maria José e Paulo Anselmo finalizaram agradecendo a participação dos Conselheiros ao longo do ano e que, além dos assuntos que não evoluíram, também teve muitos temas que evoluíram e deve ser comemorado, tais como o Banco de Ração que evoluiu nas entregas, o texto que definiu protetor independente e outros temas que andaram graças aos trabalhos dos Grupos de Trabalho formados no WhatsApp, sem mais comentários ou sugestões, o presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 09 de dezembro de 2024

PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE

Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13591693, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13591190, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), sendo R$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais) a favor da empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 177/2024 e, R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13591191, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 60.764,50 (sessenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, R$

15.503,50 (quinze mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos) a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente aos itens 49, 50, 53, 54, 57 e 58 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 e, R$ 34.521,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 55 e 56 da Ata de Registro de Preços nº 225/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13595650, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 38.050,00 (trinta e oito mil cinquenta reais). Sendo R$ 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 3 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024 e R$ 11.080,00 (onze mil oitenta reais) a favor da empresa PMA - PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 268/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

CONVOCAMOS os (as) Conselheiro (as) titulares e suplentes para ***a 41ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.***
Dia: 04 de fevereiro de 2.025 - terça-feira
Horário: das 14h30 às 16h00
Local: Hospital Cândido Ferreira -Rua Helena Fabrini, 106 - Res. Cândido Ferreira (Sousas)

Expediente:
1. Justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata 40 ª de reunião ordinária de 05 de dezembro de 2.024
3. Informativo dos Conselheiros

Ordem do Dia:
1. Agenda de Eventos
2. Informe da Programação de carnaval
3. Plano de Trabalho - PDTC
4. Assuntos gerais.

RESSALTAMOS: Na impossibilidade de comparecimento, enviara justificativa por e-mail. Conforme prevê o **Regimento Interno,** Capítulo II, Artigo 2º, inciso XIII e artigo 37º "O Conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, desde que não apresente justificativa por escrito num prazo mínimo de 4 (quatro) horas antes da reunião**".**

Campinas, 28 de janeiro de 2025
LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2024 - TERMO DE FOMENTO

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 28/01/2024

SEI n.º PMC.2024.00097326-27
Interessado: ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 **-** Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 46.079.281/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Vivência Musical, visando a criação de uma sala de 'Oficina de Música', com a adequação estrutural de um espaço físico já existente, bem como aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, contratação de um Musicoterapeuta, necessários para a aplicação das Oficinas de Vivência Musical. Oferecer um ambiente de socialização e estimulação por meio do processo de identidade sonora, que é uma linguagem universal, que pode ser facilmente compreendida por todas as pessoas, mesmo aquelas que não possuem uma vocação musical, permitindo ser trabalhada para contextualizar o desenvolvimento afetivo, relacional, social e cognitivo. A partir da seleção de músicas do cancioneiro popular, com letras que apontem valores e o fortalecimento das relações humanas saudáveis, promover valores universais como: amor, abraço, sorriso, percepção, utilizando como referência composições que abordem essas ações. A música pode ser apreciada de maneira simples, não exigindo qualquer conhecimento prévio musical técnico, sendo reconhecida também como um instrumento de intervenção terapêutica e social, facilitando o trabalho interdisciplinar, priorizando conquistas adquiridas no decorrer da vida e na busca por melhores condições de saúde e das relações sociais das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 121.359,70 (cento e vinte e um mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00091890-36
Interessado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 **-** Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n.º 51.876.357/0001-79, com vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Medida Certa, visando aprimorar a qualidade do atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas no COMEC, promovendo o enriquecimento cultural e informacional, e estimulando o engajamento social por meio de atividades diversificadas que valorizem suas expressões culturais das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 30.931,30 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00091595-52
Interessado: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 **-** Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ n.º 46.076.915/0001-81, com vigência de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Gest'Ação, visando contribuir para que a gestante enfrente a gravidez com segurança psicológica, e saúde, promovendo o exercício da maternidade responsável e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 45.043,78 (quarenta e cinco mil quarenta e três reais e setenta e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00096696-74
Interessado: FUNDAÇÃO EUFRATEN
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 **-** Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a FUNDAÇÃO EUFRATEN, inscrita no CNPJ n.º 57.487.928/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Transformando a Comunidade através do Autoconhecimento, visando garantir o direito de cidadania e proteção básica de 100 crianças e adolescentes participando em atividades socioeducativas que oportunizarão a vivência do autoconhecimento, promovendo sua saúde física e mental, através de oficinas de música, canto e coral e educação alimentar, promovendo a construção e transformação social das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 136.565,32 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00097347-51
Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 **-** Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, inscrita no CNPJ n.º 50.068.188/0001-88, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Infância Protegida, visando potencializar o trabalho da proteção básica desenvolvido nos SCFV, que visa reduzir vulnerabilidades e prevenir situações de risco por meio da convivência e do desenvolvimento de potencialidades pessoais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 162.607,36 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00087199-11
Interessado: PROJETO GENTE NOVA
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a PROJETO GENTE NOVA, inscrita no CNPJ n.º 54.129.002/0001-04, com vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Folias de Picadeiro, visando proporcionar espaços protetivos e lúdicos por intermédio da arte, teatro, técnicas circenses e expressão corporal, para que os participantes possam escolher, desenvolver e vivenciar valores e atitudes que formem a própria personalidade e favoreça a sua participação enquanto sujeitos de direitos, visando a superação dos riscos presentes no cotidiano, tornando-se agentes do seu próprio desenvolvimento pessoal e social, despertando a valorização da cultura popular e sentindo-se integrado a ela das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 29.506,26 (vinte e nove mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00097345-90
Interessado: UNIÃO CRISTA FEMININA
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a UNIÃO CRISTA FEMININA, inscrita no CNPJ n.º 44.617.389/0001-94, com vigência de 3 (tres) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Brincando e Cooperando, visando contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social dos usuários do SCFV como também o resgate cultural das brincadeiras e jogos que acabaram se tornando tradições culturais e com avanço da tecnologia estão sendo apagadas de nossas cultura e memórias das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 3.590,84 (três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00097399-82
Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, inscrita no CNPJ n.º 43.463.694/0004-59, com vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Nosso Jardim, suas interações e o brincar coletivo, visando promover atividade física por meio das orientações de um professor de Educação Física Através de exercícios específicos, visa desenvolver e contribui para o aprimoramento da coordenação motora das crianças , movimentos com precisão, aperfeiçoando as habilidades de equilíbrio, agilidade, força como arremessar, lançar , jogar , pegar , pular, agachar executar movimentos isolados com o corpo , correr em velocidade , correr em ritmo , orientação espacial das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 12.069,67 (doze mil sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00097169-31
Interessado: FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERENCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERENCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ n.º 59.013.433/0001-24, com vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Academia Educar - Curta na Educar, visando proporcionar a construção de um curta metragem para discutir um assunto relevante à sociedade, de interesse para o público adolescente onde aprendem sobre a área de atuação de profissionais que atuam na produção audiovisual das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 42.661,88 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00094728-89
Interessado: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, inscrita no CNPJ n.º 52.366.838/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Transformando crianças e adolescentes através da Arte, visando estimular a criatividade, a expressão das pessoas com síndrome de Down ou deficiência intelectual em fase escolar, assim como despertar o interesse pela leitura e compreensão de textos de diversas linguagens, utilizando-se metodologias diversas, favorecendo a ampliação de seu repertório de vida, interesse pelo conhecimento e expansão/expressão da criatividade, favorecendo o desenvolvimento de sua autonomia e independência e o aceso a direitos constitucionais de vida plena, em acordo às suas capacidades inatas e adquiridas das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 282.343,46 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00095654-61
Interessado: CASA DA CRIANCA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP
Assunto: Resolução CMDCA nº 29/2024 - Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a CASA DA CRIANCA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP, inscrita no CNPJ n.º 46.042.370/0001-92, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução Projeto Casa funcional: independência e autonomia para crianças e adolescentes com deficiência física, visando possibilitar o trabalho de autonomia e independência de crianças e adolescentes com deficiência física, por meio da execução de atividades na Casa Funcional, para execução de atividades de vida diária, atividades de vida prática, terapia nutricional, fonoaudiologia e grupos de atendimentos sociais às famílias das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a consequente despesa de R$ 265.163,88 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral d Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Dilma Emanuella dos Santos Correia, matrícula nº 137.733-7, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, CNPJ nº 51.909.273/0001-94, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e Seus Acompanhantes em Trânsito, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00000492-91,no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio, criado por meio da lei municipal n.º 14.746 de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 6ª Reunião Ordinária do biênio 24/25 a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, com início às 14h30, de forma presencial, na Coordenadoria de Assistência Técnica **(CATI)**, Av. Brasil, 2.340 - Campinas - SP.

Com a seguinte pauta:

1. Abertura da reunião pela Presidente Adriana Flosi
2. Votação da ata da reunião anterior, previamente encaminhada
3. Apresentação da Defesa Civil de Campinas
4. Apresentação das Ações de Desenvolvimento Rural 2025
5. Manifestação dos conselheiros;
6. Encerramento

Campinas, 28 de janeiro de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:FUMEC.2024.00000442--13(FUMEC.2023.00003616-18 - Autos Principais)
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Modalidade:Pregão Eletrônico nº 091/2023
Objeto:Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas tipo rolô com bandô, com e sem tecido tipo blecaute, toldos cobertura em PVC, e telas mosquiteiras inox.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**,CNPJ nº.**05.781.016/0001-00**com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 007/2024,no valor de R$ 2.411.171,60 (dois milhões, quatrocentos e onze mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos)???????.

Publique-se na forma da Lei. 1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2024.00115786-81
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Locação do imóvel localizado a Rodovia Lix da Cunha (SP-73- estrada velha de Indaiatuba), Km 16, Jardim São Domingos, onde funciona a EMEF Ednei Gori.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas,**AUTORIZO**:

I. A locação do imóvel localizado a Rodovia Lix da Cunha (SP-73- estrada velha de Indaiatuba), Km 16, Jardim São Domingos, a partir de 04/02/2025, locatário **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**,CNPJ nº.**46.045.365/0001-33**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V,da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R$ 438.860,16 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), devendo onerar no presente exercício de 2024 o valor de R$ 132.064,40 (cento e trinta e dois mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. À Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato; e
3. Á Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:PMC.2022.00043914-14
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Modalidade:Pregão Eletrônico nº 323/2023
Objeto:Serviço de confecção de óculos completo, incluindo armação e lentes, para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. **ÓTICA SANTA TERESA LTDA**,CNPJ nº.**48.065.444/0001-31,**com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 095/2024,no valor de R$ 34.425,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:PMC.2023.00073231-18
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº307/2023
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de macarrão, tipo penne, isento de glúten, ovos e leite e macarrão, tipo padre nosso, isento de glúten, ovos e leite.

À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO**, em favor da empresa **NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA.**, CNPJ:**10.364.908/0001-38**:

I. O reajuste do contrato nº 121/2024 a partir de 21/08/2024, com a alíquota de 3,17%, conforme parecer 13080286, no valor de R$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. À Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:PMC.2023.00054034-91(PMC.2023.00054034-91 - Autos Principais)
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Modalidade:Pregão Eletrônico nº 254/2024
Objeto:Registro de Preços de serviços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos da Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

I. **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS**,CNPJ nº.**08.266.102/0001-65**,com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 658/2024,no valor de R$ 131.945,00 (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais);

II. **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº.**26.125.975/0001-30**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 659/2024, no valor de R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais);

III. **EXON EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº.**23.206.834/0001-53**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 660/2024, no valor de R$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: PMC.2024.00060443-71
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Uva passa escura sem caroço desidratada, composto lácteo sabor baunilha sem açúcar adicionado e biscoito de arroz integral

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a

alimentação escolar.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	**UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO DESIDRATADA** PRODUTO COMPOSTO SOMENTE POR UVA PASSA DESIDRATADA, ISENTO DE GLÚTEN, DE AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E SABORIZANTES ARTIFICIAIS E MALTODEXTRINA, PREPARADA COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. **CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS**: APARÊNCIA: DESIDRATADOS; COR: ESCURO; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: PRÓPRIO. **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS – PORÇÃO DE 30G**: CARBOIDRATOS MÁXIMO: 23G; PROTEÍNAS MÍNIMO: 1G; FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO: 1,2G; AÇÚCARES ADICIONADOS: 0; ISENTO DE GORDURAS TRANS. **CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS:** AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA/MS)	6.000 KG
02	**COMPOSTO LÁCTEO SABOR BAUNILHA SEM AÇÚCAR** PRODUTO COMPOSTO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMULSIFICANTE, FIBRA ALIMENTAR (POLIDEXTROSE), AROMA NATURAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DESCRITOS NO RÓTULO, ISENTO DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU EDULCORANTES. OS INGREDIENTES DO PRODUTO DEVEM SER SUFICIENTES PARA O DULÇOR CARACTERÍSTICO PARA O CONSUMO. DEVERÁ SER PREPARADA COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. **CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:** APARÊNCIA: PÓ FINO, HOMOGÊNEO; COR: CREME; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: PRÓPRIO. **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS – PORÇÃO DE 50G:** PROTEÍNAS MÍNIMO DE 7(G); GORDURAS TOTAIS (G) MÁXIMO DE 8,5; GORDURA TRANS (G) ISENTO; FIBRAS ALIMENTARES MÍNIMO DE 17 (G). **CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS:** AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA/MS) **CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS:** EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINANTES ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160 DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA/MS	80.000 KG
03	**BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL** PRODUTO COMPOSTO POR ARROZ INTEGRAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DESCRITO NO RÓTULO. DEVERÁ SER VEGANO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM CONSERVANTES E SEM GORDURA TRANS **CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS:** ASPECTO: FORMATO CIRCULAR; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO **CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS – PORÇÃO DE 100G:** CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 80 G; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 7G; FIBRAS: MÍNIMO DE 2G; GORDURAS TOTAIS: 0; AÇÚCARES ADICIONADOS: 0; ISENTO DE GORDURAS TRANS. **CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MACROSCÓPICAS:** AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (RDC Nº 623 DE 09/03/2022 - ANVISA/MS) **CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS:** EM CONFORMIDADE COM OS LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINANTES ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160 DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA/MS	15.000 KG

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

b) Endereço do local de entrega;

c) Concordância com o objeto a ser licitando;

d) Estudo Técnico Preliminar, nos temos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

MARIA HELENA ANTONICELLI

Coordenadora Setorial de Nutrição

CHARLES DURAES LEITE

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº009, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para atuarem na EDUCA TV da Secretaria Municipal de Educação no período de 15/01/2025 a 31/12/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE D. DA SILVA	1028251
ADRIANA APARECIDA BINI ZANETTI	1321064
EDNA DE MIRANDA IEKS VIANNA GARCIA	1187031
FRANCIS ROBERTA DE JESUS	1308980
GILMARA DOS SANTOS	1337866
JANAINA GOMES PACHECO MEZA	285773
LUCIANA APARECIDA FAKRI	1344447
RIZA AMARAL LEMOS	1344072
SIMONE GIATTI DE OLIVEIRA	1308637
VIVIANE GARCIA NOVAES ARANHA	1407023
WESLEY TADEU SASTRE DE ALCANTARA	1381229

Campinas, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº013, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.2025.00004512-93,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED SUL**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED SUL, localizado à rua Joaquim Vilac nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Supervisor Educacional substituído : Dorine Matos Nogueira de Albuquerque matrícula 129.986-1 Portaria SME nº004/2025 de 15/01/2025

Bloco 10 EMEF/EJA Oziel Alves Pereira

CEI Parque Jambeiro

CEI Campos Salles

CEI José Fidelis

Escola de Educação Infantil Patacola

Campinas, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº014, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e Processo SEI PMC.2025.00001089-98,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Supervisor Educacional substituído : Charles Duraes Leite matrícula 132.236-2 Portaria 95232/2021 de 23/04/2021

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional:

BLOCO 09	EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
	CEI DOMINGOS WALTER SCHIMIDT
	CEI VILA OLÍMPIA
	RECANTO INFANTIL SERELEPE LTDA
	BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO LTDA

Campinas, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº015, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.2025.00003441-10;

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de Unidades Educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional :

Supervisor Educacional Substituído : Fausto Antonio Ramalho Tavares matrícula 122.151-5 Portaria SME 017/2024 de 02/02/2024

UnidadeEducacional: Bloco 01

BLOCO 01	EEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS
	CEI CHA IL SUN
	CEI JOÃO BATISTA FILHO
	CEI REGENTE FEIJO

Campinas, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº016, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.202500001101-19;

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Supervisor Educacional substituído : Luiz Roberto Marighetti matrícula 119.675-8
Portaria 97826/2022 de 01/08/2022
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional:

BLOCO 06	EMEF PROF VICENTE RAO
	CEI BETY PIERRO
	CEI BENJAMIN CONSTANT
	CEI MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES
	CEI BOLINHA DE MEL
	CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE
	CENTRO EDUCACIONAL AZENHA

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº017, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.202400147797-84;

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Avaliação do Ensino Fundamental da Coordenadoria Setorial de Formação**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado na Rua Barreto Leme nº 1557, Centro , Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Coordenador Pedagógico
Coordenador Pedagógico substituído : Eliana da Silva Souza matrícula 111.629-0
Portaria SME 045 de 28/03/2024
UnidadeEducacional: Núcleo de Avaliação do Ensino Fundamental da Coordenadoria Setorial de Formação.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº018, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016 e processo SEI PMC.202500004716-42;

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED SUL**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED SUL, localizado à rua Joaquim Vilac nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
Supervisor Educacional substituído : Wagner Rogério Milanezi matrícula 136.431-6
Portaria SME 07/2025 publicada em 16/01/2025
Bloco 10 EMEF Francisco Ponzio Sobrinho
EMEFEI PE Avelino Canazza
CEI Bem Querer Gov. Leonel de Moura Brizola
Escola de Educação Infantil Mundo Mágico
Escola de Educação Infantil Mundo Mágico Berçario
Escola de Educação Infantil Lumiana

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, no uso das atribuições que lhe confere o no inciso I, do Art. 6° da Resolução SME n° 04, de 03 de julho de 2018, e
Considerando o disposto Decreto nº 23.359, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação e denominação do CEI Professor Rosalvo Madeira Cardoso, localizado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, Campinas, SP;
Considerando o disposto na Portaria SME nº 95, de 28 de agosto de 2024, que autoriza o funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI Professor Rosalvo Madeira Cardoso, situado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, Campinas, São Paulo, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul;
Considerando o relatório do trabalho da Comissão designada pela Portaria SME nº 136, de 25 de outubro de 2024; e
Considerando o contido nos processos SEI PMC.2024.00098227-07 e PMC.2023.00096148-45,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, conforme anexo único, o Regimento Escolar Próprio do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSOR ROSALVO MADEIRA CARDOSO, situado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos, e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI PROFESSOR ROSALVO MADEIRA CARDOSO
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O presente Regimento Escolar Próprio regulamenta a organização pedagógico-administrativa do Centro de Educação Infantil, CEI Professor Rosalvo Madeira Cardoso, localizado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, no município de Campinas, estado de São Paulo.
Art. 2º O Centro de Educação Infantil Professor Rosalvo Madeira Cardoso está regulamentado pelos seguintes atos legais:
I - Decreto nº 23.359, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil, CEI Professor Rosalvo Madeira Cardoso, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, Campinas, São Paulo; e
II - Portaria SME nº 95, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil, CEI Professor Rosalvo Madeira Cardoso, situado na Rua Valdemir Ropelle, nº 28, Parque das Águas, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul.
Parágrafo único. Para fins deste Regimento Escolar, doravante o Centro de Educação Infantil será denominado escola.
Art. 3º A escola mantém curso específico de Educação Infantil, oferecido a crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade, nos períodos integral e parcial, nos termos das legislações federal e municipal vigentes.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO
Art. 4º A educação municipal realizada na escola:
I - fundamenta-se nos seguintes princípios:
a) igualdade de condições e garantia do acesso e da permanência do(a) aluno(a) na escola;
b) gratuidade e laicidade do ensino público;
c) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
d) respeito à liberdade e apreço à tolerância;
e) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
f) éticos: da valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
g) políticos: dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e da participação e do respeito aos princípios democráticos;
h) estéticos: da valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;
i) garantia de padrão de qualidade social;
j) valorização e formação de todo(a)s o(a)s profissionais;
k) compromisso com o Estado Democrático de Direito;
l) gestão democrática;
m) valorização da experiência extraescolar; e
n) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
II - tem por finalidade:
a) o ensino-aprendizagem dos saberes produzidos historicamente;
b) a articulação das experiências e dos saberes do(a)s aluno(a)s com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da humanidade;
c) o desenvolvimento integral do(a) aluno(a), em seus aspectos físico, psicológico, afetivo emocional, intelectual, social e cultural;
d) a formação ética, política e estética do(a) aluno(a);
e) a produção de saberes e o incentivo à pesquisa;
f) a formação básica para o trabalho; e
g) a formação para o exercício da cidadania.
TÍTULO II
DA COMUNIDADE ESCOLAR
Art. 5º A comunidade escolar compreende:
I - profissionais da Equipe Educacional;
II - aluno(a)s;
III - famílias e responsáveis legais
CAPÍTULO I
DA EQUIPE EDUCACIONAL
Art. 6º A equipe educacional é formada pelo(a)s profissionais que compõem as equipes:
I - Gestora;
II - docente;
III - de Apoio Direto à Criança; e
IV - de Apoio Administrativo.
Seção I
Da Equipe Gestora
Art. 7º A Equipe Gestora atua de forma integrada na organização e na gestão democrática, respeitadas as especificidades de cada cargo exercido por profissionais habilitados na forma da lei, e é composta por:
I - Diretor(a) Educacional;
II - Vice-diretor(a) Educacional; e
III - Orientador(a) Pedagógico(a).
Subseção I
Do(a) Diretor(a) Educacional
Art. 8º São atribuições do(a) Diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente:
I - assumir a função de preposto(a), representando a Organização da Sociedade Civil em assuntos técnicos rotineiros de maior monta;
II - responsabilizar-se:
a) pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
b) pelo processo de atribuição de turmas e períodos do(a)s profissionais;
c) pela elaboração coletiva do calendário escolar, conforme Resolução específica da SME;
d) com a SME pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
e) pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar das crianças, conforme os atos normativos da SME;
f) pelo registro e atualização dos dados relativos à gestão e à vida escolar das crianças nos Sistemas Informatizados;
g) pelo controle e registro da frequência do(a)s profissionais;
h) pelo cumprimento da legislação educacional vigente;

i) pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
j) pela manutenção dos prontuários das crianças e profissionais devidamente organizados e atualizados;
k) pela inserção do Relatório Trimestral de acompanhamento da parceria no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos;
III - aprovar, encaminhar para homologação e divulgar o Projeto Pedagógico;
IV - instituir o Conselho de Escola e garantir o funcionamento dos diferentes colegiados;
V - definir e organizar com cada integrante da Equipe Educacional o respectivo horário e/ou escala de trabalho;
VI - vistar os registros escolares;
VII - realizar a abertura e o encerramento dos livros de registro;
VIII - encaminhar aos órgãos competentes as propostas de modificações na infraestrutura física, após a apreciação do Conselho de Escola;
IX - planejar, junto aos órgãos competentes da SME, espaço físico e condições adequadas ao atendimento das crianças público-alvo da Educação Especial;
X - assegurar o cumprimento dos programas mantidos e implementados pelo MEC e estabelecidos pela SME;
XI - informar, antecipadamente, ao Departamento de Alimentação Escolar/Central Estadual de Abastecimento, Ceasa/Campinas, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios;
XII - participar de reuniões nos Naeds, ou de outras instâncias da SME, conforme convocação;
XIII - atender orientações da Supervisão Educacional;
XIV - promover atividades que favoreçam a integração escola - família - comunidade, incentivando parcerias e encontros por meio de instituições auxiliares da escola;
XV - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a garantir o funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola; e
XVI - garantir o processo comunicativo entre(a)s integrantes da comunidade escolar, em observância aos princípios da gestão democrática.

Subseção II
Do(a) Vice-diretor(a) Educacional

Art. 9º São atribuições do(a) Vice-diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente, corresponsabilizar-se pela gestão da escola, compartilhando as atribuições do(a) Diretor(a) Educacional.

Subseção III
Do(a) Orientador(a) Pedagógico(a)

Art. 10. São atribuições do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas na legislação vigente:
I - coordenar:
a) a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico;
b) a construção e subsidiar a implementação da proposta curricular, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as diretrizes curriculares do município e as políticas educacionais da SME;
c) as reuniões semanais de formação previstas na carga horária do(a)s profissionais - professore(a)s e agentes de educação infantil à luz dos documentos curriculares nacionais e municipais;
d) ações para a aquisição de materiais pedagógicos envolvendo as equipes docente e de apoio direto à criança;
II - orientar e acompanhar:
a) o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança;
b) o processo ensino-aprendizagem; e
c) os registros e a prática pedagógica do(a)s profissionais;
III - participar de reuniões de trabalho com o(a)s coordenador(a)s pedagógico(a)s da SME;
IV - promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e demais linguagens;
V - incentivar e planejar, com o(a)s demais integrantes da Equipe Educacional, o desenvolvimento de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias no processo ensino-aprendizagem;
VI - construir, com o(a)s integrantes da Equipe Educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
VII - orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual das crianças;
VIII - facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, possibilitando a intersetorialidade;
IX - identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico e articuladas com a política de formação da SME;
X - corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional participativa, com base na gestão das informações e indicadores;
XI - auxiliar na garantia da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários, em parceria com os órgãos competentes da SME; e
XII - participar da elaboração do Plano de Aplicação dos recursos financeiros visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a colaborar para a garantia do funcionamento e a melhoria pedagógica e de infraestrutura da escola.

Seção II
Da Equipe Docente

Art.11. A Equipe Docente é composta por professore(a)s devidamente habilitado(a)s para o ensino na Educação Infantil e pelo(a) Professor(a) de Educação Especial.

Subseção I
Do(a)s Professore(a)s

Art. 12. São atribuições do(a) Professor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - monitorar a frequência e a permanência da criança, encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
IV - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
V - planejar, implementar, avaliar e replanejar as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VI - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
VII - elaborar registro do vivido com as crianças e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
VIII - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita;
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
XII - inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência da criança no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 13.São atribuições do(a) Professor(a) de Educação Especial, além das previstas na legislação vigente e no Art. 12 deste Regimento:
I - acompanhar a criança na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o(a) professor(a) regente, de acordo com o horário estabelecido com a Equipe Gestora;
II - encaminhar, quando necessário, a criança para as Salas de Recursos Multifuncionais, SRM, da SME;
III - colaborar com a formação continuada;
IV - participar de reuniões mensais com o(a)s profissionais que atuam com a criança na SRM e em outros serviços especializados;
V - participar de reuniões com o(a)s professore(a)s de Educação Especial de Referência nos NAEDs;
VI - viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar;
VII - apontar, sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo;
VIII - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos; e
IX - viabilizar a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários.

Subseção III
Do(a) Professor(a) Volante

Art. 14. São atribuições do(a) Professor(a) Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - corresponsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - participar dos processos de planejamento, implementação, avaliação e replanejamento das ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico, colaborando na organização dos espaços e tempos de vivências entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s, no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
IV - atuar em atividades de apoio à docência, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
V - substituir as ausências do(a)s professore(a)s titulares das turmas, observando o plano de ensino de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) monitorar a frequência e permanência da criança, encaminhando os casos de ausências à Equipe Gestora, quando necessário;
b) elaborar registro do vivido com as crianças e elaborar relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade;
c) avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
d) inserir o Relatório Individual da trajetória educacional e o registro individual de frequência da criança no Sistema Informatizado da SME dentro dos prazos estabelecidos;
VI - assumir aulas das turmas que estejam, temporariamente, sem professor(a) titular, realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' a 'd' do inciso V deste artigo;
VII - participar de estudos e processos de revisão e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
VIII - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico;
IX - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos no processo ensino-aprendizagem;
X - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações educacionais de práticas sociais que envolvam a leitura e escrita; e
XI - participar do processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos.

Seção III
Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio Direto à Criança

Art. 15. A Equipe de Apoio Direto à criança é composta por:
I - Agentes de Educação Infantil; e
II - Cuidadores(a)s.

Subseção I
Do(a)s Agentes de Educação Infantil

Art. 16. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - planejar, desenvolver, registrar e avaliar, em conjunto com a Equipe Docente, o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da criança;
III - registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua;
IV - participar do processo de escolha com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e com a Equipe Docente, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
V - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VI - organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
VII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
VIII - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção II
Do(a)s Agentes de Educação Infantil Volante

Art. 17. São atribuições do(a)s Agentes de Educação Infantil Volante, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico, em conjunto com a Equipe Docente e de forma integrada com o(a)s demais profissionais da escola, visando ao desenvolvimento integral da

criança;
III - atuar em atividades de apoio ao trabalho educativo, de acordo com as prioridades definidas pela Equipe Gestora;
IV - substituir as ausências de outro(a)s Agentes de Educação Infantil, observando as especificidades de cada agrupamento e turma, e quando no exercício de substituição:
a) registrar os acontecimentos relevantes do desenvolvimento da criança, em livro próprio, contribuindo para o processo de avaliação contínua; e
b) organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com o(a)s adulto(a)s no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças;
V - assumir o agrupamento/turma que esteja, temporariamente, sem Agente de Educação Infantil, realizando as ações indicadas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso IV deste artigo;
VI - participar do processo de escolha, com o(a) orientador(a) pedagógico(a) e os demais profissionais da escola, dos livros, dos materiais pedagógicos e dos brinquedos;
VII - colaborar no planejamento e participar das reuniões com as famílias;
VIII - zelar pela conservação, organização e higienização dos materiais de uso da criança; e
IX - comunicar à Equipe Gestora da escola todo e qualquer problema em relação à criança.

Subseção III

Do(a)s Cuidadore(a)s

Art. 18. São atribuições do(a)s Cuidadore(a)s, além das previstas na legislação vigente:
I - atender toda criança que necessitar e:
a) respeitar a sua privacidade;
b) desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a sua saúde e o seu bem-estar;
c) recepcioná-la quando da sua chegada à escola, auxiliando-a na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;
d) acompanhá-la, garantindo seu acesso, deslocamento e movimentação, desde sua chegada à escola:
1. em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo e caso tenha atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais, onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado, AEE;
2. em aulas e/ou atividades extras, constantes em calendário escolar, que não se insiram no período escolar regular; e
3. ao término do período, até o local onde deve ser entregue à pessoa por ela responsável, não estando liberado(a) de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos seus cuidados à essa pessoa;
e) executar, com segurança:
1. o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene e vestuário; e
2. as manobras posturais, de transferência e locomoção;
f) auxiliá-la, parcial ou totalmente, nas atividades:
1. de manipulação de objetos, de escrita e/ou digitação (quando os recursos das ajudas técnicas não estiverem adaptados ou não forem suficientes para a sua independência);
2. de uso de pranchas de comunicação;
3. de orientação espacial, inclusive nas brincadeiras; e
4. escolares, atentando para não interferir no desenvolvimento da sua autonomia, bem como no trabalho pedagógico do(a) professor(a);
g) reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, e seguir os procedimentos previstos e orientados pela escola;
II - utilizar os equipamentos e utensílios necessários para as atividades da criança e realizar:
a) assepsias específicas de sonda e de traqueostomia, de acordo com as orientações do(a)s técnico(a)s responsáveis; e
b) os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para alimentação e higiene;
III - comunicar aos(às) responsáveis pela escola:
a) diariamente, as ocorrências relacionadas à criança e, quando necessário, fazer o registro das mesmas, conforme orientações da Equipe Gestora; e
b) com antecedência, as necessidades de ausências ao trabalho;
IV - usar o uniforme;
V - atuar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da escola e as orientações da Equipe Gestora; e
VI - participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando os procedimentos para o desenvolvimento da criança.

Seção IV

Da Composição e Atribuições da Equipe de Apoio

Art. 19. A Equipe de Apoio é composta por:
I - Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a);
II - Cozinheiro(a);
III - Auxiliar/Ajudante de Cozinha;
IV - Porteiro(a)/Vigia/Guarda;
V - Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais;
VI - Zelador(a)/Manutentor(a);
Art. 20. São atribuições da Equipe de Apoio:
I - controlar patrimônio, suprimentos e logística;
II - supervisionar serviços complementares;
III - coordenar serviços de registros documentais, arquivos, contabilidade e controladoria; e
IV - elaborar o planejamento administrativo-financeiro.

Subseção I

Do(a) AssistenteAdministrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a)

Art. 21. São atribuições do(a) Assistente Administrativo(a)/Auxiliar Administrativo(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
II - atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e as crianças;
III - tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
IV - realizar as atividades de organização, registros e arquivamento da documentação e escrituração da vida escolar das crianças, em conformidade com o disposto no Capítulo VII;
V - organizar e manter atualizados os livros de registros da escrituração escolar; e
VI - responsabilizar-se pela organização dos prontuários das crianças e do(a)s profissionais da escola com a documentação indicada nos artigos 68 e 69.

Subseção II

Do(a) Cozinheiro(a)

Art. 22. São atribuições do(a) Cozinheiro(a), além das previstas na legislação vigente:
I - organizar e supervisionar serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos;
II - observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar; e
III - trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção III

Do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha

Art. 23. São atribuições do(a) Auxiliar/Ajudante de Cozinha, além das previstas na legislação vigente:
I - auxiliar outro(a)s profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos;
II - verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; e
III - trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Subseção IV

Do(a) Porteiro(a)/Vigia/Guarda

Art. 24. São atribuições do(a) Porteiro/Vigia/Guarda, além das previstas na legislação vigente:
I - fiscalizar a guarda do patrimônio e observar as instalações, percorrendo-as sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
II - controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; e
III - acompanhar pessoas e entregas de mercadorias.

Subseção V

Do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 25. São atribuições do(a) Servente de Limpeza/Auxiliar de Serviços Gerais, além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios; e
II - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Subseção VI

Do(a) Zelador(a)/Manutentor(a)

Art. 26. São atribuições do(a) Zelador(a)/Manutentor(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
II - conservar vidros e fachadas;
III - limpar recintos e acessórios; e
IV - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO II

DAS CRIANÇAS

Art. 27. Constituem-se direitos da criança, além do disposto na legislação vigente:
I - participar, por meio de representação, das reuniões previstas em calendário escolar;
II - ter acesso aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
III - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
IV - manifestar seus sentimentos, opiniões e pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
V - ter assegurado que a escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino-aprendizagem;
VI - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
VII - ser respeitado(a), sem qualquer forma de discriminação;
VIII - participar de todas as atividades escolares;
IX - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados(a)s para o exercício de suas funções e atualizado(a)s em suas áreas de conhecimento;
X - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da escola;
XI - ter acesso a todos os recursos didáticos e pedagógicos da escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
XII - receber AEE;
XIII - ter assegurado o cuidado e a educação;
XIV - ter assegurada a instrução em Libras, e o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, quando surdo(a);
XV - receber o uniforme adotado pela SME no início do ano letivo;
XVI - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelo(a) responsável legal; e
XVII - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.

CAPÍTULO III

DA FAMÍLIA E/OU RESPONSÁVEL LEGAL

Art. 28. São direitos da família e do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitada(a) incondicionalmente na sua forma de constituição;
II - participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
III - sugerir ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades da escola;
IV - ter conhecimento do projeto pedagógico e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
V - ser informada(a), no decorrer do ano letivo, a respeito do trabalho educativo realizado pela escola, da frequência e do desempenho escolar da criança;
VI - ter acesso ao calendário escolar da escola e de suas alterações;
VII - votar e/ou ser votado(a) representante no Conselho de Escola e na Comissão Própria de Avaliação, CPA;
VIII - contestar critérios pedagógicos, podendo recorrer às instâncias superiores;
IX - tomar conhecimento da vida escolar da criança;
X - requerer transferência da criança;
XI - solicitar, à Equipe Gestora, comprovante de comparecimento à escola, se necessário;
XII - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
XIII - ser convocado(a) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação;
XIV - demandar que a escola cumpra a sua função social;
XV - participar das reuniões dos colegiados, sem direito a voto quando não for membro(a) eleito(a); e

XVI - optar pela permanência da criança em tempo parcial, desde que no turno em que o(a) professor(a) atua, nos agrupamentos I e II, mediante planejamento prévio com a Equipe Gestora.

Art. 29. São deveres da família e do(a) responsável legal:

I - matricular/rematricular a criança na escola, providenciando a documentação necessária;

II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;

III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;

IV - zelar para que a criança traga diariamente os objetos necessários para o seu cuidado individual;

V - respeitar todo(a)s o(a)s membro(a)s da Equipe Educacional, sem qualquer forma de discriminação;

VI - fornecer à escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;

VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na escola;

VIII - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;

IX - identificar-se na secretaria da escola, para que seja encaminhado(a) ao setor competente;

X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da escola;

XI - comparecer às reuniões do Conselho de Escola e das demais associações, quando integrante;

XII - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança e colaborar para que a proposta pedagógica seja realizada;

XIII - comunicar à Equipe Gestora a necessidade de ausências da criança, justificar e apresentar os documentos comprobatórios de tal necessidade;

XIV - respeitar e fazer cumprir as decisões deliberadas pelos colegiados;

XV - cumprir as disposições do Regimento Escolar; e

XVI - comunicar à Equipe Gestoras eventuais problemas apresentados pela criança, que impliquem no acompanhamento pela escola, especialmente os de saúde.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de horário pela pessoa autorizada a buscar a criança, no encerramento das atividades escolares, após esgotadas as tentativas de contato com a família, a Equipe Gestora da escola deve acionar o Conselho Tutelar.

TÍTULO III

DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 30. A Educação Infantil, que é a fase inicial da Educação Básica, visa promover o desenvolvimento completo da criança em suas dimensões física, emocional, cognitiva e social, atuando em conjunto com o suporte da família e da comunidade.

Art. 31. A Educação Infantil precisa ver a criança como o foco da atividade educacional, um agente histórico e portador de direitos que, por meio das interações, relações e experiências do dia a dia, desenvolve sua própria identidade, tanto individual quanto em grupo, e cria cultura.

Seção I

Dos Objetivos da Educação Infantil

Art. 32. Na Educação Infantil, a proposta pedagógica tem como objetivos garantir à criança:

I - a possibilidade de participar da criação, assimilação, atualização e integração de saberes e aprendizados através da vivência de diversas linguagens e inovações tecnológicas; e

II - o direito à segurança, à saúde, à autonomia, à credibilidade, ao reconhecimento, à dignidade, ao lazer, à socialização e à interação com outras crianças e adultos.

Art. 33. A proposta pedagógica da Educação Infantil deve assegurar:

I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;

III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;

IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;

V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;

VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à escola;

VIII - a acessibilidade aos espaços da escola, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;

XI - a dignidade da criança e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;

XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças; e

XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.

Seção II

Da Organização da Educação Infantil

Art. 34. A Educação Infantil é organizada em agrupamentos multietários denominados:

I - agrupamento I, AGI;

II - agrupamento II, AGII; e

III - agrupamento III, AGIII.

Parágrafo único. Os critérios para enturmação das crianças, nos agrupamentos, são definidos por Resolução específica da SME.

Art. 35. O funcionamento da escola cumpre as seguintes regras:

I - garantia de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

II - atendimento das 7h às 18h para crianças de zero a três anos de idade; e

III - permanência mínima diária de quatro horas para crianças de quatro e cinco anos e onze meses de idade.

Art. 36. O módulo do número de crianças por Agente de Educação Infantil é definido por Resolução específica da SME, em consonância com as diretrizes nacionais.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA CURRICULAR

Art. 37. O currículo na Educação Infantil é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e o(a)s educadores(as), acolhendo a heterogeneidade expressiva das diversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais.

Art. 38. As ações educacionais devem garantir experiências que envolvam:

I - relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

II - vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais;

III - relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaços temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, do(a)s educadores(as) e da comunidade;

IV - relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança;

V - vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural;

VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeito(a)s e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social;

VII - interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o(a) outro(a), no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar;

VIII - relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o(a) outro(a) e com a natureza;

IX - interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras;

X - uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura;

XI - práticas antirracistas com o intuito da promoção da igualdade e do empoderamento de crianças e famílias negras;

XII - práticas pedagógicas interculturais sobre a temática indígena;

XIII - práticas pedagógicas de combate ao *bullying*.

§ 1º As ações educacionais devem ser planejadas de forma a assegurar a participação das crianças, famílias e educadores(as).

§ 2º O acompanhamento das ações educacionais, nos âmbitos individual e coletivo, deve ser registrado continuamente em variadas formas e em diferentes suportes, e deve subsidiar a elaboração de relatórios individuais trimestrais da trajetória educacional das crianças.

CAPÍTULO III

DO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 39. O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico deve ficar à disposição de toda a comunidade escolar.

Art. 40. O Projeto Pedagógico deve ser elaborado de acordo com Resolução específica da SME.

Art. 41. O Projeto Pedagógico, após homologação pela autoridade competente, tem validade de quatro anos.

Parágrafo único. Nos três anos subsequentes ao ano de homologação do Projeto Pedagógico, a Equipe Educacional deve realizar a atualização/adequação, conforme Resolução específica da SME.

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 42. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida às crianças com laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação como parte integrante da educação regular.

Art. 43. A Educação Especial tem como objetivo identificar as potencialidades e promover o desenvolvimento das crianças que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.

Art. 44. A escola organiza a Educação Especial, mediante:

I - apoio às atividades escolares de alimentação, higiene e locomoção;

II - acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários, nos equipamentos e nos transportes;

III - flexibilização e adaptação do currículo, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Municipais;

IV - articulação das políticas públicas intersetoriais, em especial com os serviços de Saúde e de Assistência Social; e

V - garantia do currículo funcional, quando necessário.

Art. 45. Os objetivos do Atendimento Educacional Especializado, AEE, pelo(a) professor(a) de Educação Especial, são:

I - identificar e encaminhar para diagnóstico os casos de possíveis crianças público-alvo de Educação Especial; e

II - dar apoio pedagógico às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo único. O plano de trabalho do AEE, no turno da aula, deve ser transversal a todos os planos de ensino da escola e elaborado pelo(a) professor(a) de Educação Especial com a Equipe Educacional.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Seção I

Da Avaliação Institucional Participativa

Art. 46. A Avaliação Institucional Participativa é o processo pelo qual a escola constroi conhecimento sobre sua própria realidade, com a finalidade de planejar as ações

destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.
Art. 47. São objetivos específicos da Avaliação Institucional Participativa na escola, dentre outros:
I - avaliar o processo ensino-aprendizagem desenvolvido;
II - explicitar as diferentes responsabilidades e corresponsabilidades no cumprimento da obrigação social de ofertar uma educação de qualidade;
III - construir um campo transparente, integrador e ético de inter-relacionamento para a efetividade do processo de educação de qualidade; e
IV - articular o caráter formativo da avaliação, no decorrer do processo, visando:
a) ao aperfeiçoamento do(a)s profissionais que atuam na escola; e
b) à qualificação dos atos administrativos, do processo de tomada de decisões e da participação das crianças e das famílias.
Art. 48. A Avaliação Institucional na escola compreende duas dimensões:
I - a interna, que corresponde à autoavaliação; e
II - a externa, que corresponde à avaliação de desempenho escolar das crianças, realizada pelo órgão competente.
Art. 49. A autoavaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, CPA e visa à análise da gestão dos aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos da escola.
Seção II
Da Avaliação do Percurso Formativo da Criança
Art. 50. A avaliação da trajetória educacional da criança deve ser elaborada na forma de relatório individual trimestral, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil vigentes, o qual deve ser disponibilizado às famílias pelo(as) professore(as) nas reuniões periódicas.
Art. 51. O registro individual de avaliação da trajetória educacional das crianças deve ser realizado em relatórios, de periodicidade trimestral, que devem:
I - ser redigidos na forma narrativa, pelo(as) professore(as);
II - articularem-se entre si, de modo que cada novo relatório considere e dialogue com o(s) anterior(es), revelando a trajetória educacional da criança como processo contínuo;
III - explicitar as vivências da criança na relação com as diretrizes curriculares da educação municipal e com o planejamento dinâmico e flexível, que dá materialidade ao currículo desenvolvido com a criança;
IV - considerar os planejamentos e replanejamentos elaborados pelo(as) educadores(as) para e com os agrupamentos e grupos específicos de crianças;
V - ser inseridos no Sistema Informatizado da SME; e
VI - compor subsídios para a elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico.
Parágrafo único. O relatório individual trimestral das crianças da faixa etária de matrícula obrigatória deve compor a documentação a ser expedida na transferência de escola ou na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
CAPÍTULO I
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Art. 52. Os horários de funcionamento para atendimento das crianças estão organizados em tempo parcial e/ou integral, de acordo com os períodos:
I - Manhã, das 7h às 11h;
II - Tarde, das 13h às 17h; e
III - Integral, das 7h às 18h.
Parágrafo único. Além da organização de que trata o *caput* podem ocorrer outras formas de organização dos períodos e a reorganização dos períodos/turnos, durante o ano letivo, mediante a comprovada necessidade do atendimento da demanda e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
CAPÍTULO II
CRITÉRIOS DE ENTURMAÇÃO
Seção I
Da nomenclatura e organização das turmas
Art. 53. A organização das turmas estrutura-se em agrupamentos multietários compostos por:
I - crianças de até um ano e sete meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento I, AG I;
II - crianças de um ano e oito meses a três anos e três meses de idade completos até o mês de fevereiro do ano corrente, Agrupamento II, AG II; e
III - crianças de três anos e quatro meses completos até o mês de fevereiro do ano corrente, a cinco anos e onze meses de idade, Agrupamento III, AG III.
§ 1º A enturmação das crianças deve considerar a efetiva presença de crianças com idades variadas, conforme a faixa etária que compõe cada agrupamento, promovendo a heterogeneidade de idades e características das crianças conforme indicado nos documentos curriculares da SME.
§ 2º Além da previsão de turmas de AG I, II e III, podem ser organizadas turmas mistas de AG I/II e II/III, mediante expressa autorização da SME.
CAPÍTULO III
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 54.O calendário escolar é organizado de acordo com resolução específica, homologado pelo(a) Representante Regional da SME e deve garantir:
I - mínimo anual de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
II - férias docentes na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
III - recesso escolar na forma estabelecida na convenção coletiva de trabalho do(a)s professore(a)s de Educação Básica e de sua representatividade sindical;
IV - feriados;
V - três Reuniões de Família e Educadores (as), RFE, com periodicidade trimestral;
VI - mínimo de três Reuniões Pedagógicas coletivas para planejamento e avaliação do Projeto Pedagógico;
VII - quatro Reuniões ordinárias do Conselho de Escola; e
VIII - as Reuniões da Comissão Própria de Avaliação, CPA, de acordo com o estabelecido em Resolução própria da SME.
Parágrafo único. Nos períodos de férias e recessos do(a)s docentes a escola garante o atendimento de crianças, nos agrupamentos I e II.
CAPÍTULO IV
DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Seção I
Do Cadastro
Art. 55. Cadastro é o ato de registro, no Sistema Eletrônico da SME, de demanda por vaga em Unidade Educacional, realizado presencialmente pelo(a) responsável legal pela criança, mediante apresentação dos documentos comprobatórios:
I - certidão de nascimento da criança;
II - cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
III - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso; e
IV - comprovante de residência no Município de Campinas, preferencialmente, conta de água.
§ 1º Os beneficiários do Programa de Transferência de Renda deverão, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar o cartão do(a) responsável legal, com o Número de Identificação Social, NIS.
§ 2º Para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial, além dos documentos indicados nos incisos deste artigo, apresentar documento comprobatório (laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade).
Seção II
Da Matrícula
Art. 56. Matrícula é o ato realizado presencialmente, pelo(a) responsável legal pela criança, nos termos de Resolução específica da SME e mediante:
I - cadastramento da criança;
II - apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
a) certidão de nascimento;
b) cédula de identidade, RG, ou outro documento com foto do responsável legal;
c) comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
d) comprovante de residência no Município de Campinas;
e) carteira de vacinação atualizada;
f) número de Identificação Social, NIS, apenas para os beneficiários do Programa de Transferência de Renda;
g) laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial;
III - assinatura da ficha de matrícula; e
IV - inserção dos dados, pela direção da escola, no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os originais e as cópias dos documentos exigidos.
Seção III
Da Transferência
Art. 57. A transferência, em qualquer época do ano letivo, só ocorre para a criança na faixa etária de matrícula obrigatória, nos termos de Resolução específica da SME, da seguinte forma:
I - entre CEIs da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC, no Sistema Informatizado da SME;
II - entre CEIs da RMEC e escolas privadas de Educação Infantil de instituições colaboradoras com a SME, no Sistema Informatizado da SME; e
III - entre CEIs da RMEC e escolas privadas do Sistema Municipal de Ensino de Campinas ou escolas públicas e privadas de outros sistemas educacionais, mediante:
a) requerimento de transferência assinado pelo(a) responsável legal;
b) apresentação, pelo(a) responsável legal, de declaração de vaga emitida pela escola que efetivará a matrícula ou assinatura de termo de ciência sobre a necessidade de matrícula imediata em outra escola;
c) emissão de Declaração de Transferência, pela direção da escola; e
d) emissão do Histórico Escolar no prazo máximo de quinze dias.
Art. 58. Para todas as crianças transferidas durante o ano letivo e que frequentaram, no mínimo, dois terços do trimestre em que foi solicitada a transferência, o relatório individual deve ser elaborado e inserido no Sistema Informatizado da SME.
Parágrafo único. Somente para as transferências previstas no inciso III do Art. 57 deste Regimento o relatório deve ser impresso para compor o Histórico Escolar.
CAPÍTULO V
DA FREQUÊNCIA
Art. 59. A frequência das crianças é controlada diariamente pelo(a) professor(a), registrada no diário de classe e inserida no Sistema Informatizado da SME.
Art. 60. A frequência das crianças da faixa etária de matrícula obrigatória, matriculadas no Agrupamento III, deve ser igual ou superior a 60% do total da carga horária.
Art. 61. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência conforme disposto no Art. 60 deste Regimento, a direção da escola deve:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula e ciência do(a) responsável legal pela criança, a obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;
II - comunicar ao(à) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
III - convocar o(a) responsável legal pela criança para esclarecimentos, após cinco dias consecutivos de ausência sem justificativa;
IV - notificar, por meio de documento protocolizado, o Conselho Tutelar após esgotadas as ações indicadas nos incisos I, II e III deste artigo decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas; e
V - notificar ao Conselho Tutelar os casos em que a infrequência atingir 30% do percentual permitido em lei.
Art. 62. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência das crianças matriculadas nos Agrupamentos I, II e as de matrícula facultativa no Agrupamento III, a direção da escola deve:
I - comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação;
II - convocar o(a) responsável legal para esclarecimentos, após cinco dias consecutivos de ausência sem justificativa; e
III - cancelar a matrícula da criança, esgotada a situação prevista no Inciso II deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas.
Art. 63. Os eventuais atrasos da criança devem ser registrados em livro próprio mediante justificativa do(a) responsável legal.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso da criança à escola.
CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 64. A alimentação escolar é compreendida como ação educacional que integra o currículo, ocorre de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal de Alimentação Escolar, as orientações do Programa Municipal de Alimentação Escolar do Departamento de Alimentação Escolar, das Centrais de Abastecimento Campinas S/A, Ceasa Campinas e seu preparo conta com alimentos variados e seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, inclusive do(a)s que necessitam de atenção específica.
CAPÍTULO VII
DA DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR
Art. 65. Os atos escolares devem ser escriturados em livros e formulários padronizados e registrados, observando-se os regulamentos e as disposições legais:
I - nos Sistemas Informatizados da SME;
II - na Secretaria Escolar Digital da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo; e
III - no Educacenso do Ministério da Educação.
Parágrafo único. É responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional garantir que todos

os registros dos atos escolares sejam realizados, bem como sua permanente atualização.
Art. 66. A escrituração, o arquivamento e o registro, nos Sistemas Informatizados, dos atos escolares têm como finalidade, a qualquer tempo:
I - assegurar a verificação de:
a) identificação da criança;
b) regularidade da frequência à escola; e
c) autenticidade da vida escolar da criança;
II - assegurar a verificação de dados relativos aos(às) profissionais da educação;
III - subsidiar as políticas de planejamento para a Educação Infantil do município; e
IV - fornecer dados para o Sistema Educacional Brasileiro.
Art. 67. O registro da vida escolar da criança é feito por meio de:
I - Ficha de Matrícula;
II - Relatório Individual Trimestral;
III - Diário de Classe;
IV - Histórico Escolar;
V - Requerimento e Declaração de Transferência;
VI - inserção de dados nos Sistemas Informatizados, conforme disposto no Art. 65 deste Regimento; e
VII - ficha da criança matriculada na SRM.
Parágrafo único. Os registros de vida escolar da criança não devem conter emendas ou rasuras e devem ser subscritos pelo(a) autoridade escolar responsável.
Seção I
Do Prontuário das Crianças
Art. 68. A escola mantém os prontuários das crianças contendo:
I - ficha de matrícula;
II - cópia da certidão de nascimento;
III - cópia da carteira de vacinação;
IV - cópia do comprovante de residência;
V - cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela quando houver;
VI - atestados Médicos ou Declaração de Comparecimento da Enfermagem;
VII - relatório individual trimestral da criança;
VIII - foto três por quatro recente, não obrigatório;
IX - laudo ou relatório médico das crianças público-alvo da Educação Especial;
X - cópia do documento de identificação do(a) responsável legal;
XI - histórico escolar;
XII - outros.
Seção II
Do Prontuário do(a)s Profissionais
Art. 69.A escola mantém os prontuários do(a)s professore(a)s, do(a)s especialistas de educação e do(a)s funcionário(a)s, contendo:
I - ficha cadastral;
II - cópia de documento pessoal;
III - foto três por quatro recente;
IV - cópia, frente e verso, de documento que comprove a formação do(a) profissional que atua na instituição, reconhecida pela instância competente, quando for o caso;
V - cópia, frente e verso, do diploma de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
VI - cópia, frente e verso, do histórico escolar;
VII - cópia, frente e verso, do contrato de trabalho; e
VIII - cópia, integral, da carteira de trabalho.
Seção III
Dos Livros de Registro
Art. 70. A organização da escola deve ser registrada por meio dos livros de registro:
I - reuniões de Trabalho Docente Coletivo;
II - de reuniões de Grupo de Estudo de Monitores;
III - de reuniões de Conselho de Escola;
IV - de reuniões de Avaliação Pedagógica Institucional, RPAI;
V - de comunicados e orientações aos funcionários;
VI - da Guarda Municipal;
VII - termos de visita/registro do acompanhamento da Supervisão Educacional;
VIII - de bens patrimoniais;
IX - de ocorrências com crianças;
X - de entrada e saída do(a)s aluno(a)s;
XI - de reuniões Comissão Própria de Avaliação, CPA;
XII - de registro de busca ativa às crianças infrequentes;
XIII - de Reuniões de Famílias e Educadores;
XIV - de reuniões de Equipe Gestora;
XV - de atribuição de turma/agrupamento;
XVI - de eliminação de documentos;
XVII - de ponto do pessoal administrativo e docente.
Art. 71. Os livros de escrituração escolar devem conter:
I - termos de abertura e de encerramento, preenchidos no ato da abertura;
II - numeração e carimbo da escola em todas as páginas; e
III - rubrica do(a) Diretor(a) Educacional em todas as páginas.
TÍTULO V
DOS COLEGIADOS
Art. 72. Os colegiados são órgãos representativos da comunidade escolar, de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, e compreendem o Conselho de escola e a Comissão Própria de Avaliação, CPA.
CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ESCOLA
Art. 73. O Conselho de Escola, criado por lei municipal específica, é um colegiado de caráter deliberativo.
Art. 74. O Conselho de Escola deve ser a base de democratização da gestão no CEI, com efetiva participação na construção das ações para a organização e funcionamento da escola, implementação do Projeto Pedagógico e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de assegurar a qualidade da educação ofertada.
Art. 75. A autonomia do Conselho de Escola se exerce nos limites da legislação em vigor, das diretrizes de política educacional traçadas pela SME, e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência na escola pública de todo(as) que a ela têm direito.
Art. 76. Ao Conselho de Escola cabe estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à organização e ao funcionamento da escola, bem como ao relacionamento com a comunidade.
Art. 77. O Conselho de Escola é eleito anualmente, conforme calendário estabelecido em Resolução específica da SME, com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção I
Da Composição e da Eleição do Conselho de Escola
Art. 78. O Conselho de Escola deve garantir a representatividade das famílias e responsáveis legais pelas crianças, professore(a)s e funcionário(a)s da escola.
Parágrafo único. Também deve compor o Conselho de Escola um(a) representante da Associação ou Associações de Moradores(as) do bairro, quando esta existir e estiver devidamente registrada.
Art. 79. A composição do Conselho de Escola, do qual o(a) Diretor(a) da escola é membro(a) nato(a), deve obedecer à seguinte proporcionalidade:
I - quinze por cento de docentes e/ou especialistas;
II - trinta e cinco por cento do(as) demais funcionários(as); e
III - cinquenta por cento de famílias e responsáveis legais das crianças.
Art. 80. O Conselho de Escola é eleito, anualmente, nos primeiros trinta dias do ano letivo, em eleição de escrutínio secreto, com exceção do(a) Diretor(a), com atas de eleição e reuniões registradas em livro próprio.
Seção II
Das Atribuições do Conselho de Escola
Art. 81. São atribuições e competência do Conselho de Escola:
I - deliberar sobre:
a) as diretrizes a serem seguidas e metas a serem alcançadas pela escola;
b) o investimento de recursos;
c) a criação e as normas regulamentares dos organismos auxiliares da escola que venham a ser criados;
d) os projetos, a ação e as prioridades dos organismos auxiliares que existam na escola;
e) projetos de atendimentos integral à criança, no campo material, psicopedagógico, social ou de saúde;
f) programas regulares ou especiais que visem a integração escola-família-comunidade;
g) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
h) atividades extraclasses que visem um maior aprimoramento da criança; e
i) a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela SME;
II - discutir e dar parecer sobre:
a) ampliações e reformas em geral no prédio da escola;
b) problemas existentes entre o corpo docente ou entre o(a)s funcionário(a)s e que estejam prejudicando o projeto pedagógico;
c) posturas individuais que surjam em qualquer dos segmentos que interagem na escola e que coloquem em risco as diretrizes e as metas deliberadas; e
d) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeito(a)s o(a)s profissionais da escola, sem prejuízo de recorrência a outras instâncias;
III - elaborar, com a equipe de educadore(a)s da escola, o Calendário Escolar e o Projeto Pedagógico, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação, da SME e da legislação pertinente;
IV - apreciar os relatórios anuais, analisando seu desempenho, tendo por parâmetros as diretrizes e metas deliberadas; e
V - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico.
Seção III
Das Reuniões e Registros do Conselho de Escola
Art. 82. As reuniões ordinárias do Conselho de Escola têm periodicidade trimestral, em conformidade com o Calendário Escolar, com calendário anual de reuniões já marcado antecipadamente no ato da posse.
Art. 83. O(a)s Conselheiro(a)s suplentes podem participar de todas as reuniões sem direito a voto, salvo quando estiverem substituindo Conselheiro efetivo.
Art. 84. O Conselho de Escola pode se reunir a qualquer época, em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito:
I - do(a) Diretor(a) Educacional da escola;
II - de um terço do(a)s Conselheiro(a)s titulares, em requerimento dirigido ao(à) Presidente, especificando o motivo da convocação; e
III - do Conselho das Escolas Municipais.
§ 1º A convocação por escrito, de que trata este artigo, deve chegar individualmente a cada um(a) do(a)s conselheiro(a)s titulares ou suplentes, no mínimo setenta e duas horas antes da reunião, que devem comprovar o seu recebimento.
§ 2º A reunião extraordinária do Conselho de Escola deve ser realizada sempre segundo a pauta para a qual foi convocada e que deve constar da carta convocatória.
§ 3º As reuniões extraordinárias só podem ser convocadas para horário idêntico ao estabelecido para as ordinárias.
Art. 85. O(A) Conselheiro(a) titular que faltar a duas reuniões sucessivas, sem justificativa por escrito, deve ser substituído(a) por seu(sua) suplente, mediante exoneração e convocação por escrito do(a) Diretor(a) Educacional da escola.
Art. 86. As reuniões do Conselho de Escola devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.
Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível da escola.
Art. 87.As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(s) membro(s) do Conselho ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Art. 88. A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um colegiado que visa coordenar o processo de avaliação institucional participativa da escola e sua organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da SME.
Art. 89. A CPA tem como princípios:
I - a participação de todos o(a)s sujeito(a)s envolvido(a)s com a escola visando ao avanço no processo de qualificação da educação a partir das especificidades e disposições locais; e
II - a qualidade negociada entre a comunidade escolar interna e entre esta e a comunidade externa à escola, produzindo acordos para contemplar as ações prioritárias definidas no plano de avaliação do Projeto Pedagógico.
Art. 90. A autoavaliação, o Plano de Trabalho e os relatórios da CPA devem ser:
I - socializados a todo(a)s o(a)s integrantes da comunidade escolar; e
II - integrados ao Projeto Pedagógico.
Parágrafo único. Os documentos previstos no *caput* devem ser considerados no Plano de Trabalho Anual do Naed.
Seção I
Da Composição da CPA
Art. 91. A CPA é constituída por, no mínimo:
I - um(a) representante da Equipe Gestora;
II - um(a) representante da Equipe Docente;
III - um(a) representante da Equipe de Apoio Direto à criança;

IV - um(a) representante da Equipe de Apoio Administrativo; e
V - um(a) representante das famílias ou responsáveis legais.
Parágrafo único. O papel de articulador(a) da CPA deve ser exercido por um(a) membro(a) da Equipe Gestora.
Seção II
Das Atribuições da CPA
Art. 92. São atribuições da CPA:
I - conduzir o processo de avaliação interna ou autoavaliação da escola;
II - sistematizar as informações obtidas no processo de avaliação interna para estabelecer a interlocução com as ações desencadeadas por meio das políticas públicas da SME;
III - desenvolver o processo de avaliação interna de tal modo que haja superação das experiências avaliativas descontextualizadas e geradoras de comparações e competições entre o(a)s envolvido(a)s;
IV - estimular a participação de toda comunidade escolar nas diferentes etapas do processo de avaliação interna;
V - incluir, corresponsabilizar-se e valorizar a comunidade escolar na análise dos dados coletados no processo de avaliação interna;
VI - manter informada a comunidade escolar sobre o processo de avaliação interna, seus encaminhamentos e resultados;
VII - identificar, no processo educativo, fragilidades e/ou potencialidades e propor estratégias para superação das dificuldades observadas;
VIII - elaborar seu Plano de Trabalho, indicando as ações propostas para o monitoramento do Plano de Metas definido pelos coletivos da escola e indicado no Projeto Pedagógico; e
IX - manter atualizados em livro próprio os registros das discussões, encaminhamentos propostos e atividades realizadas pela comissão.
Parágrafo único. O Plano de Trabalho da CPA deve ser aprovado pelo Conselho de Escola.
Seção III
Das Reuniões e Registros da CPA
Art. 93. As reuniões ordinárias da CPA devem constar do Calendário Escolar.
Art. 94. As reuniões da CPA devem ter sempre sua pauta elaborada e aprovada em seu início e suas deliberações devem constar de ata lavrada em livro próprio para esse fim.
Parágrafo único. As atas devem ser sempre divulgadas e com cópias afixadas em local visível na escola.
Art. 95. As reuniões devem ser realizadas em primeira convocação com a presença da maioria simples do(a)s membro(a)s da CPA ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum.
TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 96. O presente Regimento Escolar deve estar à disposição e ser cumprido por toda a comunidade escolar, após homologado pela autoridade competente da SME e publicado em Diário Oficial do Município, DOM.
Art. 97. Este Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando houver necessidade de aperfeiçoamento do processo educativo ou alteração na legislação educacional.
Art. 98. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024

Pregão Eletrônico nº 29/2024 **Processo Administrativo n**°: FUMEC.2024.00002997-18 **Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de kits para curso profissionalizante de manicure e pedicure a ser oferecido pelo CEPROCAMP, especificado(s) no item 01 do Termo de Referência.

Interessada: FUMEC **Detentora**: J. R. da Conceicao Junior Comercial LTDA **Valor:** R$ 198.000,00**Assinatura:** 27/01/2025**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (28/01/2025 a 27/01/2026).

FORNECEDOR				J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 49.704.826/0001-20	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE MATERIAIS PARA CURSO DE MANICURE	KIT	600	R$ 330,00	R$ 198.000,00

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 28 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo n.º PMC.2023.00117157-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 84/2023. **Contratada:** SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 67/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 01/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, suporte técnico, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem e gerenciamento, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas. **Valor:** R$ 315.755,30. **Assinatura:** 24/01/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2023.00121892-11
Data: 26/12/2023
Interessado: Igreja Pentecostal Deus é Amor
CNPJ: 43.208.040/0001-36
Inscrição Municipal: 621.360-0
Código Cartográfico: 3251.42.64.0001.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Reviso, de ofício, a decisão publicada no DOM de 27/02/2024 que passa a ter o seguinte teor: Declaro a imunidade tributária da Igreja Pentecostal Deus é Amor, (CNPJ nº 43.208.040/0001-36, a partir de 5/10/1988 com fundamento no art. 150, VI, "b" e estendo os seus efeitos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3251.42.64.0001.01001 durante a vigência do contrato de locação, de 22/02/2022 a 1/01/2025, com fundamento no art. 156, §1-A, ambos da CF/88. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade do imóvel, bem como cumprir suas obrigações.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal: 2013/03/15545
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A.
Advogado: Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Inscrição Mobiliária: 6.198-0
Tributo/Assunto: ISSQN - Auto de Infração e Imposição de Multa Principal 002351/2013
Recurso de Revisão: 2023/03/00095
O Recurso de Revisão apresentado por meio do Processo SEI PMC.2024.00045865-17 resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade, conforme disposto no §2º do art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 448, de 09/01/2024, e da Súmula N° 02 - JRT/SMF.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor
Protocolo SEI: PMC.2024.00044945-82
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 806,1871 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3065809 , emitida em 23/10/2023, cujo ISSQN foi pago em 09/11/2023, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3218578, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2023, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00044949-14
Interessado: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 194,0418 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio,em decorrência do cancelamento da NFSe nº 3119044, emitida em 31/12/2023, cujo ISSQN foi pago em 09/01/2024, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3255465, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM-, publicada no Diário Oficial do Município em 04/11/2024, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
RICIERI FORNAZARI FILHO
Respondendo pelo DCCA - Portaria nº 103.201/2024- D.O.M 05/12/2024

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2018.00042528-57
Interessada:HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ: 16.933.289/0001-31
Representante Legal: HUGO CARNELOS JUNIOR - CPF: 088.878.728-64
- Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 (1325816e1340985) e 16/04/2020 (2402359e2413751)
- Instrumento de aquisição: Contrato Social da Sociedade datado de 03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018(13570313)
- Data de Abertura: 29/08/2012 (13569087)
- Condição Resolutória:que no períododos dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data de aquisição do bem (03/05/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidões de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitidas em 17/06/2019 (1543419) e 19/10/2020 (3023938)
- Exercícios Fiscalizados: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2020
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferên-

cia de Bens: Matrícula nº 143.121 - 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.121); Matrícula nº 143.125- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.125); Matrícula nº 143.139- 2º CRI em 31/07/2019 (R.06/143.139); Matrícula nº 74.805- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.805); Matrícula nº 74.806- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.806); e Matrícula nº 74.807- 2º CRI em 31/07/2019 (R. 17/74.807), contidos no anexo1689068.

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº000266/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
I) Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento total da notificação fiscal realizada por meio eletrônico nº**3990720**(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060) em22/06/2021, com**PRAZO DE ATENDIMENTO a**té**25/08/2021**,para apresentar Declaração de Receitas referentes aos anos de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**, bem como Balanços Patrimoniais, DRE's e Livros Razão Analítico ou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais, tendo em vista a não apresentação da**Declaração de Receitas dos exercícios de 2016, 2017 e 2018; e documentação contábil dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em face das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

II-AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000267/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
II)Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada pormeio eletrônico nºs1 3196772e13199530(hugocarnelosjr@hotmail.com-e-mail informado no requerimento1118060; ejordaocontabilidade@gmail.com - informado no Requerimento VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA4532688), comPRAZO DE ATENDIMENTO ATÉ 16/01/2025,para apresentar Formulário ITBI - Verificação condição resolutória,Declaração de Receitas referente aos anos objetos da fiscalização,**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**,**Declaração de Uso de todos os imóveis**de propriedade da interessada no período fiscalizado; dos arquivosde**escrituração contábil digital (ECD)**, com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise, para importação no programa SPED Contábil, referente aos exercícios fiscalizados de**2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**; Declaração de Receita dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; e Cópia dos Contratos de Locação dos imóveis locadosou, na hipótese de descumprida a condição resolutória, efetuar o recolhimento do imposto devido, com os devidos acréscimos legais,**em face da lavratura doTERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**em 10/12/2024, decorrente**das**Decisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019,através do protocolo nºPMC.2018.00042528-57, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos imóveis de cartográficos nºs3412.64.61.0054.01017; 3412.64.61.0054.01021; 3412.64.61.0054.01035; 3414.22.05.0122.01038; 3414.22.05.0122.01078; e 3414.22.05.0122.01079, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos 2 (dois) anos anteriores e dos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem(**03/05/2018**), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05;
Multa:**200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025**:**R$ 976,10**

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002784/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01017- Matrícula nº143.121-**2**º CRI (BC R$592.200,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-5**7.
Total da Base de Cálculo: R$592.200,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.064,19**

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002786/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01021- Matrícula nº143.125-**2**º CRI (BC R$601.600,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$601.600,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 54.922,36**

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002788/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3412.64.61.0054.01035- Matrícula nº143.139-**2**º CRI (BC R$662.230,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos De-

monstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$662.230,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 60.457,51**

VI - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002790/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01038- Matrícula nº74.805-**2**º CRI (BC R$364.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$364.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 33.230,96**

VII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002792/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01078- Matrícula nº74.806- 2º CRI (BC R$33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

VIII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002794/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3414.22.05.0122.01079- Matrícula nº74.807-**2**º CRI (BC R$33.000,00), ao patrimônio da empresa**HC3 PARTICIPAÇÕES EIRELI- CNPJ:**16.933.289/0001-31, conforme Contrato Social da Sociedade datado de03/05/2018, registrado Junta Comercial em 23/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada nasDecisões que reconheceram a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicadas no DOM de 01/04/2019 e 16/04/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2018.00042528-57**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005,visto que mais de 50% da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de locação de bens imóveis, conforme escriturações contábeis obtidas junto à Receita Federal do Brasil em24/01/2025(13567065) referente aos exercícios de**2019 e 2020**, em conformidade com Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e a Receita Federal do Brasil, Convenio nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019, no montante de R$ 63.949,00 em 2019 e R$ 142.393,00 em 2020, considerando-se que as Receita de Participação Societáriana empresa HPR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 12.900.183/0001-80equivalem a 100% de Receita de Locação de Bens Imóveis, conforme SPED ECD obtida junto à Receita Federal do Brasil, através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Campinas e Receita Federal do Brasil de nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2019; e Relatórios dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios de 2019 e 2020 obtidos através da ferramenta de análise contábil disponibilizada pela Receita Federal do Brasil à Prefeitura de Campinas (CONTÁGIL), conforme anexos13568688e13568689,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO NºTL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00042528-57**.
Total da Base de Cálculo: R$33.000,00
Valor da Obrigação Tributária em**27/01/2025: R$ 3.012,69**

Campinas, 27 de janeiro de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº TL.COND. DEZ/2021.PMC.2019.00010073-55

Protocolo: PMC.2019.00010073-55
Interessado:AMP FILHOS - PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:31.793.647/0001-41
Decisão administrativa no DOM:17/06/2019
Endereço Eletrônico informado no Requerimento: andre@atudodaagua.com.br
Endereço Eletrônico informado no Comprovante CNPJ:ANDRE@ATUDODAGUA.COM.BR

Assunto:Verificação Obrigatória da Condição Resolutória Decorrente da Não Incidência do ITBI na Integralização do Capital Social com Bens Imóveis

NOTIFICA-SE a empresa com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/05, fica a contribuinte/responsável intimado do início da AÇÃO FISCAL nº**TL.COND.DEZ/2020.PMC.2019.00010073-55**, anexada no Protocolo SEI nº PMC.2019.00010073-55, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em**17/06/2019**, através do Protocolo nº PMC.2019.00010073-55, por consequência, o afastamento da espontaneidade prevista no artigo 138 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

Exercícios em análise para verificação do cumprimento da CR:2019, 2020 e 2021.

Aquisição dos Imóveis:17/09/2018

Conforme decisão administrativa, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de Campinas, foi condicionalmente concedida a não incidência do ITBI. Para o reconhecimento definitivo ao direito à imunidade, a empresa obrigatoriamente deve comprovar que o total das receitas operacionais seja de até 50% (cinquenta por cento) proveniente de transações de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil nos anos acima, nos termos dos arts. 5º inciso I e 6º da Lei Municipal nº 12.391/05, do art. 37 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e do art. 156, §2º da Constituição Federal.

Considerando a omissão da contribuinte após decorrido o prazo de verificação da condição resolutória, desde**01/01/2022**, sem ter apresentado por sua iniciativa a respectiva documentação para a verificação do atendimento ou não à condição resolutória,**os seguintes documentos devem ser apresentados, no que couber**:

I - Preencher e assinar o "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constantedo sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao--resolutoria, e apresentar**todos os documentos obrigatórios**informados na página 2 do mesmo.
OBS: No Anexo II - Declaração de Uso dos imóveis devem ser informados**TODOS OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE da pessoa jurídica fiscalizadaDURANTE TODO OPERÍODO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO**, devendo ser informado se os imóveis foram utilizados para fins de**LOCAÇÃO**ou outro tipo de uso. Caso tenha sido utilizado para fins de LOCAÇÃO, devem ser enviados**TODOS OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO**durante o período fiscalizado (2019, 2020 e 2021).

II - Apresentar os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise, para importação no programa SPED Contábil;

III - Documento de Informação Cadastral - DIC atualizado, se a empresa estiver sediada em Campinas;

IV - Verificação pela Empresa Beneficiária
a)**Caso Tenha Atendido à Condição Resolutória**
Entregar nos e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**o "Formulário ITBI - Verificação condição resolutória" preenchidoe assinado**todos os documentos obrigatórios**informados na página 2 do formulário, para serem anexadas ao protocolado de pedido do benefício fiscal. A fiscalização poderá requisitar outros documentos para a comprovação do cumprimento da condição resolutória.

b)**Caso Não Tenha Atendido à Condição Resolutória**
Proceder ao pagamento do ITBI. Para tanto, acessar o*site*abaixo e seguir as instruções do item "8. BENS IMÓVEIS OU DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA":http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/itbi/itbi-recolhimento.php
Recolher o ITBI dos respectivos imóveis integralizados, com os devidos acréscimos

legais, nos termos do art. 21, incisos I e II, da Lei Municipal 12.391/05.
Entregar nos e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**cópia das guias de recolhimento de ITBI devidamente pagas, para a juntada ao protocolado de pedido do benefício fiscal, informando no Assunto o nº do Protocolo nº PMC.2019.00010073-55.

V - Atualização Cadastral

Proceder a atualização cadastral dos imóveis situados em Campinas que porventura estejam pendentes de atualização.
Apresentar**todas (situados ou não em Campinas)**as matrículas atualizadas (emitidas há no máximo 90 dias) dos imóveis objetos da integralização, juntamente com os documentos relativos ao item IV.

OBSERVAÇÃO: Dentre outras infrações, a Lei Municipal 12.391/05 prevê:
- Pelo descumprimento da notificação à multa nos termos do art. 19-II,
- Expedida a certidão, atualizar o cadastro imobiliário dos imóveis situados em Campinas dentro de 90 dias nos termos do art. 6º § 8º. (acrescido pela Lei Complementar nº 180, de 10/10/2017).

PRAZO DE ATENDIMENTO:14/02/2025.
OBSERVAÇÕES
1 - Na impossibilidade de apresentar algum item, fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento;
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/2005, na Lei nº 5.172/1966 (CTN) e na Lei nº 8.137/1990.

Esclarecimentos: e-mails**dri.itbi@campinas.sp.gov.br e** tadeu.lee@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo: PMC.2024.00143669-43, anexo ao principal nº PMC.2024.00015958-17
Interessado: Delmo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Imóvel: 3361.33.91.0001.00000
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão de primeira instância
Consubstanciado nas disposições dos arts. 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão proferida para o Processo nº PMC.2024.00015958-17, publicada no DOM de 24/10/2024, uma vez que a referida decisão não se enquadra nas hipóteses especificadas no parágrafo único do art. 83 da Lei 13.104/2007, para as quais a lei admite pedido de reconsideração, pois não versa sobre o não conhecimento do pedido mas declara prejudicada a análise do mérito do pedido inicial por perda do objeto da impugnação, uma vez que o lançamento contestado fora cancelado.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2024.00095400-43
Interessado: CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ABA FORA DA MESINHA LTDA
CNPJ: 28.473.900/0001-75
I.M. 453.090-0
Requerente/Procurador: Glauce Carolina Vieira dos Santos
Assunto:Cancelamento de NFSe /Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 03541, emitida em 05/06/2024, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: Protocolo: PMC.2024.00069782-69
Interessado: SENSEDIA S.A.
CNPJ: 08.583.723/0001-72
I.M. 121.875-1
Requerente/Procurador: Kleber Rogerio Bacili
Assunto:Cancelamento de NFSe /Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das NFSe nº 22281, emitida em 20/03/2024 e NFSe nº 22282, emitida em 20/03/2024, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00069794-01
Interessado: SENSEDIA S.A.
CNPJ: 08.583.723/0001-72
I.M. 121.875-1
Requerente/Procurador: Kleber Rogerio Bacili
Assunto:Cancelamento de NFSe /Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das NFSe nº 21381, emitida em 25/01/2024 e NFSe nº 21382, emitida em 25/01/2024, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.19 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10278362	17.567.532/0001-08	17.567.532 ANTONIO MARCOS ROSA DE JESUS
10278400	18.571.633/0001-15	18.571.633 LUMENA BEATRIZ VIGORITO CURI MENDONCA
10278540	22.609.066/0001-16	22.609.066 DANIEL FAVERO DE PADUA
10278648	25.134.459/0001-09	25.134.459 NAIANE CRISTINA DA SILVA
10278664	25.329.596/0001-07	25.329.596 MARTHA MARIA MOREIRA COSTA E SILVA
10278788	26.881.373/0001-02	26.881.373 LUIZA TEISTER DUTRA SANTOS
10278834	28.042.390/0001-81	28.042.390 ADENILSON ALVES BRITO
10278931	29.997.257/0001-41	29.997.257 VICTOR LEISTER CERRI
10279016	31.828.308/0001-53	31.828.308 VITOR PAULO MATOS DE BARROS
10279350	35.594.174/0001-04	35.594.174 TATIANE FERREIRA BONFIM SILVA
10279490	37.067.443/0001-00	37.067.443 RENI DE SOUZA BARROS
10279547	37.550.815/0001-54	37.550.815 GUILHERME ALMEIDA DA SILVA
10280081	43.322.003/0001-54	43.322.003 CLAUDILAINE CRISTINA MEIRELES LEITE BARAUNA
10280200	44.045.286/0001-05	44.045.286 SAMANTHA SOUSA NASCIMENTO CUNHA
10280243	44.315.675/0001-03	44.315.675 NATANAEL FELIPE GARUTI
10280316	44.681.007/0001-91	44.681.007 JOSE HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
10280367	44.794.464/0001-92	44.794.464 ROSIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA
10280430	45.748.622/0001-30	45.748.622 THALES AYSLAN WAQUIM ANSARAH
10280634	46.842.531/0001-22	46.842.531 JULIANA MARTINS RODRIGUES
10280677	47.773.721/0001-06	47.773.721 ELDI PEREIRA DIAS
10280820	48.562.866/0001-12	48.562.866 WESLEY FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
10280855	49.280.551/0001-45	49.280.551 ADILSON MARTINS GONCALVES
10281240	51.349.499/0001-88	51.349.499 PEDRO LUIZ MICHEL COUTINHO DE CARVALHO
10281282	51.525.074/0001-82	51.525.074 JOHNNY ALMEIDA DA SILVA
10281312	51.589.405/0001-48	51.589.405 ALINE CRISTIANE CONSTANTINO
10281380	51.975.722/0001-00	51.975.722 LUZIA MARCELINO
10281398	51.983.479/0001-64	51.983.479 YP FRANCISCO MONTEIRO PAIVA
10281673	54.022.684/0001-51	54.022.684 ALEXANDRE LAZZARI
10281738	54.460.667/0001-04	54.460.667 JASON HENRIQUE CANTALICE
10281932	55.424.256/0001-18	55.424.256 ANDRE FRANCISCO BARBOSA
10282149	57.085.600/0001-17	57.085.600 FABIANA MAINIERI
10282181	57.357.934/0001-00	57.357.934 SANDRA HARUME ESSU
10282262	57.650.515/0001-54	57.650.515 MARCELO COSME BARBOSA DA SILVA
10282343	57.911.536/0001-86	57.911.536 ARMANDO GARZON PEREZ
10282351	57.911.586/0001-63	57.911.586 ARYANNE DA SILVA RODRIGUES LOBO
10282939	58.799.417/0001-46	58.799.417 MAURICIO PEREIRA MASCARO
10282955	58.800.075/0001-37	58.800.075 RICARDO CESAR DE DEUS GENEROZO
10282971	58.800.284/0001-80	58.800.284 GIOVANA COLLISTOCHI FERRAZ DE OLIVEIRA
10282998	58.801.046/0001-90	58.801.046 VERANICE MARIA FEDRIGO VALVASSORI
10283013	58.801.466/0001-76	58.801.466 LILIAN GOBBI GARCIA
10283030	58.801.594/0001-10	58.801.594 GABRIELA JULIANE DA SILVA MARCULINO
10283056	58.801.651/0001-60	58.801.651 PETERSON COSTA DA SILVA
10283072	58.801.683/0001-66	58.801.683 JOAO BATISTA VIEIRA AGUIAR
10283099	58.801.932/0001-13	58.801.932 RICHARDY ALVES ROBERTO DE ARAUJO
10283110	58.802.124/0001-70	58.802.124 ISABELLA BITENCOURT VAZ
10283137	58.802.153/0001-32	58.802.153 LARISSA HELD
10283153	58.802.492/0001-19	58.802.492 ROSINALDO PINHEIRO LISBOA
10283170	58.802.597/0001-78	58.802.597 JOAO VICTOR BUSON BASTASSINI
10283196	58.803.219/0001-09	58.803.219 MARCELO DA SILVA ALVES
10283218	58.803.239/0001-80	58.803.239 JESSICA DE CASSIA FELIX
10283234	58.803.280/0001-56	58.803.280 YUGO DE SOUZA ARAUJO
10283250	58.803.456/0001-70	58.803.456 SUELEN REGINA VIEIRA DA SILVA
10283285	58.803.567/0001-86	58.803.567 PRISCILA APARECIDA DALLACQUA CABELHO
10283307	58.803.932/0001-52	58.803.932 PABLO VICTOR DO ROSARIO JAQUETA
10283323	58.804.062/0001-36	58.804.062 WAGNER NUNES DE BRITO
10283340	58.804.195/0001-02	58.804.195 PAULO JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA
10283366	58.804.233/0001-27	58.804.233 RAFAELA CARUSO MAZZOLANI
10283382	58.804.400/0001-30	58.804.400 AMINADABES DE SOUSA LUSTOSA
10283404	58.804.490/0001-69	58.804.490 ANTONIO ELIAS PESSOA
10283420	58.804.530/0001-72	58.804.530 RODRIGO FERREIRA PAVANI
10283447	58.804.950/0001-59	58.804.950 MARCELO DIEGO BONATTI
10283463	58.805.400/0001-54	58.805.400 DANIELA SYLVESTRE SILVA DEZIDERIO
10283480	58.805.635/0001-46	58.805.635 MARIA CRISTINA GOMES
10283501	58.805.881/0001-06	58.805.881 FLAVIA FRANCYELE SOUZA SANTOS
10283528	58.805.926/0001-34	58.805.926 LUIZ ELE FERREIRA FERNANDES
10283544	58.806.119/0001-36	58.806.119 KELY PEREIRA DE LIMA
10283560	58.806.385/0001-69	58.806.385 ANTONIO GABRIEL FAGUNDES DA SILVA
10283587	58.806.527/0001-98	58.806.527 SERGIO HAGGI GAMEIRO LACERDA
10283609	58.806.651/0001-53	58.806.651 THAYS SPACCA DE CARVALHO
10283625	58.806.769/0001-81	58.806.769 PAOLA ARAUJO GARBIN DE FREITAS
10283641	58.806.820/0001-55	58.806.820 CRISTIANE CHINELATO
10283668	58.806.897/0001-25	58.806.897 AUDREY SAVINI SIMOES
10283684	58.806.913/0001-80	58.806.913 FRANCISCO CARLOS NOBERTO
10283706	58.807.018/0001-80	58.807.018 MARCUS VINICIUS SANTOS
10283722	58.807.151/0001-36	58.807.151 VERONICA MARIA MATIAS DA SILVA ALMEIDA
10283749	58.807.152/0001-80	58.807.152 PAULA LAISE CARNEIRO MUTE BATISTA DE MOURA
10283765	58.807.171/0001-07	58.807.171 BRUNA NONATO DE OLIVEIRA
10283781	58.807.391/0001-30	58.807.391 NAIARA DE OLIVEIRA PINHEIRO
10283803	58.807.608/0001-02	58.807.608 LUIZA FERNANDA SILVA MELO

10283820	58.807.902/0001-14	58.807.902 FRANCISCO VANDO GONCALVES DE OLIVEIRA
10283846	58.807.933/0001-75	58.807.933 FRANCINEIA VERONICA EUSTAQUIO
10283870	58.808.454/0001-73	58.808.454 SUELI REGINA FIRMINO
10283897	58.808.757/0001-96	58.808.757 LORENA IDALGO VASQUES
10283919	58.809.127/0001-36	58.809.127 ANNA JULIA DOS SANTOS SOUTO
10283935	58.809.188/0001-01	58.809.188 NATHALIA CRISTINA LEONOR DE LIMA
10283951	58.809.372/0001-43	58.809.372 REGINA CELI MORAES WHITAKER
10283978	58.809.510/0001-94	58.809.510 ANDREA BENHOSI
10283994	58.809.854/0001-01	58.809.854 GUILHERME MATTHAUS DOS SANTOS
10284010	58.810.057/0001-36	58.810.057 ROBISON SOUZA BARBOSA
10284036	58.810.071/0001-30	58.810.071 NILTON CESAR DOS SANTOS
10284052	58.810.140/0001-05	58.810.140 RAYSSA SARUBI RIBEIRO ROBERTO
10284079	58.810.401/0001-97	58.810.401 LEANDRA BORGHETI ZANQUETA
10284095	58.810.437/0001-70	58.810.437 JOSE EDUARDO DE FREITAS
10284117	58.810.592/0001-97	58.810.592 NEUZELI BERNARDES COSTA
10284133	58.810.715/0001-90	58.810.715 DANILO DE SOUZA NOGUEIRA
10284150	58.811.152/0001-54	58.811.152 LEA BERGAMASCHI NOGUEIRA DE SALLES GOMES
10284176	58.811.488/0001-17	58.811.488 RAFAEL ADRIANO DA SILVA SANTOS
10284192	58.812.018/0001-78	58.812.018 REGINALVA JORGE BARBOZA
10284214	58.812.130/0001-09	58.812.130 EDUARDO DA SILVA VICENTE DE ANDRADE
10284230	58.812.195/0001-54	58.812.195 JURANDIR DE SOUZA
10284265	58.812.445/0001-56	58.812.445 LUCAS NILTON LOPES
10284281	58.812.471/0001-84	58.812.471 LUCAS MISSAGLIA FRANCE
10284303	58.812.676/0001-60	58.812.676 FERNANDA CRISTINA FERNANDES PEREIRA
10284320	58.812.717/0001-18	58.812.717 LIZIANA RODRIGUES PAULO
10284346	58.812.753/0001-81	58.812.753 CRISTIANE DE JESUS DA SILVA
10284362	58.813.094/0001-06	58.813.094 LUIS FERNANDO PEREIRA PADILHA
10284389	58.813.498/0001-91	58.813.498 LEONARDO ANDRADE MOREIRA DA COSTA
10284400	58.813.664/0001-50	58.813.664 DIEGO SANTOS SILVA
10284427	58.813.687/0001-64	58.813.687 RENATO DIAS LIPPERT
10284443	58.813.731/0001-36	58.813.731 JOAO CLECIO DA SILVA VIANA
10284460	58.813.892/0001-20	58.813.892 KELLY DE ALMEIDA PINTO
10284494	58.813.947/0001-00	58.813.947 ELZA JUSTINO MACHADO
10284516	58.814.171/0001-34	58.814.171 ISABELA MARIA PEREIRA
10284532	58.814.185/0001-58	58.814.185 MICAELE SILVA DE ALMEIDA SANTOS
10284559	58.814.489/0001-15	58.814.489 AMANDA FRAGA DIAS
10284575	58.814.536/0001-20	58.814.536 PRISCILA FERREIRA DA SILVA
10284591	58.814.579/0001-06	58.814.579 JHONATAN RAFAEL DE SOUZA
10284613	58.814.618/0001-75	58.814.618 ALEXANDER DA SILVA PERUCCI DE LIMA
10284630	58.814.727/0001-92	58.814.727 MAGDA NUNES GONCALVES ZANONI
10284656	58.814.967/0001-97	58.814.967 MATEUS AMANCIO SILVA
10284672	58.815.162/0001-68	58.815.162 MARCOS TADEU DA ROSA
10284699	58.815.579/0001-20	58.815.579 REGINALDO TEODORO NOVAIS SIMPLICIO
10284710	58.815.654/0001-53	58.815.654 LEANDRO AUGUSTO MARQUES ZOCANTE
10284737	58.815.680/0001-81	58.815.680 ROBISON QUINTANA SAALFELD
10284753	58.815.990/0001-04	58.815.990 ROSINA BARBOSA MALOSPIRITO
10284770	58.816.169/0001-02	58.816.169 VICTOR GABRIEL ROSA LESSE
10284796	58.816.607/0001-24	58.816.607 JULIA KAROLINE MIRANDA LIMA
10284818	58.816.840/0001-07	58.816.840 LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
10284834	58.816.942/0001-22	58.816.942 JOSIANE DA SILVA LEITE
10284850	58.817.037/0001-97	58.817.037 ROSELI SILVA VIEIRA HERCOLINO
10284877	58.817.085/0001-85	58.817.085 ANTONIO NEVES PEREIRA
10284893	58.817.142/0001-26	58.817.142 OSVALDO VICENTE RIBEIRO JUNIOR
10284915	58.817.379/0001-07	58.817.379 PEDRO LUIS DA SILVA
10284931	58.817.950/0001-93	58.817.950 ANA KARINE DE OLIVEIRA
10284990	58.818.169/0001-33	58.818.169 WILSON DE SOUZA LOPES
10285016	58.818.317/0001-10	58.818.317 BEATRIZ MARTINS SOUZA
10285032	58.818.465/0001-34	58.818.465 GIULIANO HENRIQUE TERCI
10285059	58.818.801/0001-49	58.818.801 FABIANE ARAUJO RETAMERO
10285075	58.818.937/0001-59	58.818.937 ANA BEATRIZ ORTIZ BRUNO VIEIRA
10285091	58.819.237/0001-89	58.819.237 EDINSON RAMIREZ TABORDA
10285113	58.819.364/0001-88	58.819.364 EMILLY CRISTINA DAMASCENO
10285130	58.819.398/0001-72	58.819.398 MARCELO DOS SANTOS
10285156	58.819.914/0001-69	58.819.914 YOLANDA SHELLEN POLICARPO SEVERINO
10285180	58.820.073/0001-00	58.820.073 JULIANO DOS SANTOS
10285202	58.820.461/0001-90	58.820.461 ALINE APARECIDA LARENA
10285229	58.820.962/0001-77	58.820.962 WALLISSON MAGALHAES DA SILVA
10285245	58.821.165/0001-04	58.821.165 FABIO ANTONIO PIRES
10285261	58.821.395/0001-73	58.821.395 GUSTAVO OLIVEIRA VEIGA
10285288	58.821.544/0001-02	58.821.544 AFONSO VICENTE CAPPELLARO
10285300	58.821.796/0001-23	58.821.796 MILENA CRISTINA DA SILVA
10285326	58.821.930/0001-96	58.821.930 PAULO MATHEUS RODRIGUES BRITO
10285342	58.821.979/0001-49	58.821.979 JOSE NELSON DE MORAIS BUENO
10285369	58.822.288/0001-60	58.822.288 ERIK GABRIEL DOS SANTOS
10285385	58.822.308/0001-00	58.822.308 TAMI TATIANE CENTENO AZEVEDO
10285407	58.822.372/0001-83	58.822.372 NICOLE VILELA CORTEZ
10285423	58.822.448/0001-70	58.822.448 MARCELLO NISHIMARU MOLAR
10285440	58.822.472/0001-00	58.822.472 VERONICA LEAL FRANCA OHAMA
10285466	58.822.590/0001-18	58.822.590 FELIPE CASU DA SILVA
10285482	58.822.863/0001-24	58.822.863 PEDRO HENRIQUE CARDOSO NEVES
10285504	58.823.664/0001-30	58.823.664 KARLA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
10285520	58.823.751/0001-98	58.823.751 ALLISSON JOHNNY DA COSTA DO O
10285547	58.823.859/0001-80	58.823.859 MARIA JOSE TRINDADE
10285563	58.823.903/0001-52	58.823.903 ANA HELENA CARMO MARQUES
10285580	58.823.985/0001-35	58.823.985 ALINE PAULA DE LIMA
10285601	58.824.109/0001-23	58.824.109 WALLYSON MANOEL DE SOUZA RAMALHO
10285628	58.824.809/0001-18	58.824.809 ELIVANIA PEREIRA LUZ
10285644	58.824.829/0001-99	58.824.829 APOLIANA DA SILVA
10285660	58.825.370/0001-48	58.825.370 LUCIANA CARMONA
10285687	58.825.414/0001-30	58.825.414 SAULO RENAN DA SILVA OLIVEIRA
10285709	58.825.569/0001-76	58.825.569 EGILDO SANTOS DE OLIVEIRA
10285725	58.825.774/0001-31	58.825.774 ANDERSON RIBEIRO MOTA
10285750	58.826.037/0001-53	58.826.037 IVAN MORENO AMORIM
10285776	58.826.171/0001-54	58.826.171 DOUGLAS MARCELINO
10285792	58.826.233/0001-28	58.826.233 MARIA APARECIDA DA ROSA DIAS COSTA
10285814	58.826.543/0001-42	58.826.543 FELIPE AUGUSTO RIBEIRO
10285830	58.826.673/0001-85	58.826.673 SEAN HENRIQUE LIMA
10285857	58.826.696/0001-90	58.826.696 HELDER FILIPE DE LIMA RIBEIRO
10285873	58.826.906/0001-40	58.826.906 BEATRIZ LACERDA SILVA
10285890	58.827.435/0001-94	58.827.435 SAMMY TAIZE BARBOSA DA SILVA
10285911	58.828.029/0001-46	58.828.029 SONIA REGINA VICENTE AREIAS
10285938	58.828.227/0001-00	58.828.227 THIAGO MARCHI DURAN
10285962	58.828.306/0001-10	58.828.306 ELIANE SILVA DOS SANTOS
10285989	58.828.319/0001-90	58.828.319 RODRIGO SAMASSA DE ALMEIDA
10286004	58.828.438/0001-42	58.828.438 ROBERTO MARINHO DA SILVA
10286020	58.828.570/0001-54	58.828.570 CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA
10286047	58.828.637/0001-50	58.828.637 ROSANGELA LEITE DE SOUZA COUTINHO
10286063	58.828.805/0001-08	58.828.805 CARLOS HENRIQUE BRAGA
10286080	58.828.878/0001-08	58.828.878 CAROLINA CARNEIRO RODRIGUES MIGUEL
10286101	58.828.946/0001-20	58.828.946 NICKSON JADEJESKI DOS SANTOS FRANCISCO
10286128	58.829.181/0001-43	58.829.181 BEATRIZ ZANELATTO ORRU
10286144	58.829.220/0001-02	58.829.220 ARTHUR ITAPA DE MATTOS
10286160	58.829.506/0001-98	58.829.506 ABNER MENDES FERREIRA
10286187	58.829.570/0001-79	58.829.570 GLEYSSON DA CONCEICAO DOS SANTOS
10286209	58.829.641/0001-33	58.829.641 JANAINA CRISTINA BENTO BAHIANO DE SOUZA
10286225	58.830.109/0001-36	58.830.109 MICHAEL WILLIAN COUTO
10286241	58.830.711/0001-73	58.830.711 ADONAI REICHERT
10286268	58.831.334/0001-97	58.831.334 REGIANE FLORENCIO DE FREITAS
10286284	58.831.388/0001-52	58.831.388 RITHELLY RODOLPHO DOS SANTOS
10286306	58.831.510/0001-90	58.831.510 GUSTAVO PREVITALLI FREIRE
10286322	58.831.640/0001-23	58.831.640 NUBIA MONIQUE CRISTINA BENTO DE SOUZA
10286349	58.832.449/0001-04	58.832.449 ADRIANA APARECIDA CARRERO
10286365	58.832.723/0001-37	58.832.723 IVANETE BEZERRA FARIAS
10286381	58.832.756/0001-87	58.832.756 MARINES DOS SANTOS SOARES
10286403	58.833.238/0001-88	58.833.238 ALOISIO EUGENIO DA SILVA
10286420	58.833.261/0001-72	58.833.261 LUCAS REGINALDO DE SOUZA
10286446	58.833.368/0001-10	58.833.368 ALINE MARA TAVARES ALVES
10286462	58.833.589/0001-99	58.833.589 FERNANDA DA SILVA MAIA
10286489	58.833.608/0001-87	58.833.608 LUCAS PEREIRA DE LIMA
10286500	58.833.710/0001-82	58.833.710 CICERO GOMES DA SILVA
10286527	58.833.793/0001-00	58.833.793 ADRIANO DOMINGOS BATISTA
10286543	58.833.988/0001-50	58.833.988 ELAINE CRISTINA PRATES DE JESUS
10286560	58.834.000/0001-77	58.834.000 TALITA CARDOSO DE ALMEIDA
10286586	58.834.055/0001-87	58.834.055 KESEDE RODRIGUES JULIO
10286608	58.834.190/0001-22	58.834.190 JOSE PAULO MATOS
10286624	58.834.472/0001-20	58.834.472 JESSICA DO AMARANTE KUNZ
10286640	58.834.502/0001-06	58.834.502 JONAS LIMA NETO
10286675	58.834.712/0001-96	58.834.712 KAYAN RODOLFO DIRANI
10286691	58.834.899/0001-28	58.834.899 DAVID VICTOR DOS SANTOS COUTO
10286713	58.834.967/0001-59	58.834.967 BRUNO WILLIAM DIONIZIO DE SOUZA
10286730	58.835.260/0001-67	58.835.260 JULIANA DA SILVA COSTA FERREIRA
10286756	58.835.573/0001-15	58.835.573 CRISTIAN CAMILO ESPINOSA MORALES
10286772	58.835.603/0001-93	58.835.603 MIGUEL VILELA GATTI
10286799	58.836.044/0001-36	58.836.044 MARCELO SIMOES FORTUNA
10286810	58.836.088/0001-66	58.836.088 ROSIMERI PEDRA DE CARVALHO
10286837	58.836.234/0001-53	58.836.234 GUSTAVO VITOR MATOS
10286853	58.836.314/0001-09	58.836.314 MATHEUS BAPTISTA FERREIRA
10286870	58.836.342/0001-26	58.836.342 MARCOS BORGES RODRIGUES DE SOUZA
10286896	58.836.450/0001-07	58.836.450 GIOVANNA NASCIMENTO MENDONCA
10286918	58.836.674/0001-00	58.836.674 PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA
10286934	58.837.249/0001-36	58.837.249 NELSON DONIZETTI DINIZ
10286950	58.837.462/0001-48	58.837.462 DJONATA ALEXANDRE
10286977	58.837.567/0001-05	58.837.567 MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA GALVAO
10286993	58.837.608/0001-55	58.837.608 GUSTAVO DE MAGALHAES TEIXEIRA
10287019	58.837.694/0001-04	58.837.694 PATRICIA VIEIRA
10287035	58.837.742/0001-56	58.837.742 THALES AUGUSTO CAMARGO
10287051	58.837.752/0001-91	58.837.752 IGOR HENRIQUE DA SILVA
10287078	58.838.080/0001-39	58.838.080 LUCAS AGUIAR DOMINGOS
10287094	58.838.357/0001-23	58.838.357 DOUGLAS MARCELO MUOIO
10287116	58.838.595/0001-39	58.838.595 LUZIA APARECIDA JACOB
10287132	58.838.774/0001-76	58.838.774 VITAL LAURENT
10287159	58.839.049/0001-12	58.839.049 GABRIELI VITORIA DE ALMEIDA

10287175	58.839.099/0001-08	58.839.099 FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA FILHO
10287191	58.839.310/0001-84	58.839.310 KATIA MARCIANO NORONHA
10287213	58.839.415/0001-33	58.839.415 KATIA ELISABETE BARBON
10287230	58.839.474/0001-01	58.839.474 FERNANDO FABIO SANTOS DA ROCHA
10287256	58.839.484/0001-47	58.839.484 THIAGO LIMA DE FRANCA
10287272	58.839.670/0001-86	58.839.670 JOSEFA HELENA DOS SANTOS
10287299	58.839.859/0001-79	58.839.859 MARIA CLARA FREITAS DE SANTIS
10287310	58.840.339/0001-86	58.840.339 JOAO MARIA DUARTE COSTA
10287337	58.840.536/0001-03	58.840.536 BRUNO LINDENBERG DOS SANTOS
10287353	58.840.826/0001-49	58.840.826 DANILO WANDELLES PEREIRA DO NASCIMENTO
10287370	58.841.000/0001-02	58.841.000 THAINA FRANCISCO DA SILVA
10287396	58.841.173/0001-12	58.841.173 HENIO SILQUEIRA SOUZA ROCHA
10287418	58.841.275/0001-38	58.841.275 ADAUTO JOSE NORONHA
10287434	58.841.336/0001-67	58.841.336 LARISSA PABILA DOS SANTOS DE PAULA
10287450	58.841.517/0001-93	58.841.517 BRAS JOAQUIM DE SANTANA
10287477	58.842.414/0001-48	58.842.414 ALESSANDRO APARECIDO FELIX DOS ANJOS
10287493	58.842.416/0001-37	58.842.416 NIQUECI VITORIA DUARTE DA SILVA
10287515	58.842.874/0001-76	58.842.874 SILVIA CORDEIRO BARBOSA DIJIGOW
10287531	58.843.420/0001-10	58.843.420 LUAN CARLOS PINTO DE SOUSA
10287558	58.843.519/0001-11	58.843.519 JULIANA TEDESCHI HODAR
10287574	58.843.520/0001-46	58.843.520 WILTON NERES DA SILVA
10287590	58.843.845/0001-29	58.843.845 LAVINIA GOMES DA SILVA
10287612	58.844.166/0001-74	58.844.166 FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
10287639	58.844.284/0001-82	58.844.284 ADILSON SOUZA DE OLIVEIRA
10287655	58.844.418/0001-65	58.844.418 GUILHERME HENRIQUE GOMES DE SOUZA
10287680	58.844.508/0001-56	58.844.508 LEONARDO GUSTAVO ANDRADE MONTEIRO
10287701	58.844.673/0001-08	58.844.673 ALESSANDRO DIAS DA SILVA
10287728	58.844.840/0001-10	58.844.840 TIAGO EZEQUIEL NONATO
10287744	58.844.900/0001-03	58.844.900 JULIO CESAR DOS SANTOS
10287760	58.845.263/0001-81	58.845.263 JARDEILSON DE MORAIS PEREIRA
10287787	58.845.586/0001-75	58.845.586 MARIA DO CARMO PEREIRA
10287809	58.846.728/0001-19	58.846.728 RAFAEL FERREIRA ALVES
10287825	58.846.934/0001-29	58.846.934 WENDELL CAMPOS DE SOUZA
10287841	58.847.049/0001-64	58.847.049 DANIELLE FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA
10287868	58.847.061/0001-79	58.847.061 JUAN ISLAN DA SILVA VIEIRA
10287884	58.847.409/0001-28	58.847.409 FELIPE SOUZA VIEIRA MIRANDA
10287906	58.847.587/0001-59	58.847.587 RODRIGO SILVA TAVARES
10287922	58.847.623/0001-84	58.847.623 PEDRO DEZIO NETO
10287949	58.847.991/0001-22	58.847.991 BRUNA CRISTINA SILVA
10287965	58.848.055/0001-36	58.848.055 MARCOS ROGERIO DA SILVA ARAUJO
10287981	58.848.080/0001-10	58.848.080 ANA CAROLINE CHAVES PACHECO
10288007	58.848.103/0001-96	58.848.103 BRENO ALEXANDRE IURCUVIC
10288023	58.848.167/0001-97	58.848.167 LEANDRO DA SILVA
10288040	58.848.370/0001-63	58.848.370 ARTHUR HENRIQUE DE LIMA
10288074	58.848.528/0001-03	58.848.528 MARIA ALOISIA DOS SANTOS LIMA
10288090	58.848.769/0001-44	58.848.769 VANESSA SANTOS DA SILVA
10288112	58.848.773/0001-02	58.848.773 MARIANY CAMPOS BRAGA
10288139	58.848.901/0001-18	58.848.901 EDVALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
10288155	58.849.067/0001-85	58.849.067 GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA CABRAL
10288171	58.849.520/0001-53	58.849.520 KAUA GONCALVES DE OLIVEIRA
10288198	58.849.841/0001-58	58.849.841 JEANN ROBERTO DOS SANTOS
10288210	58.850.236/0001-05	58.850.236 HUGO MARCELINO SANTOS AMARO
10288236	58.850.988/0001-68	58.850.988 NATHALIA QUIRINO DA SILVA
10288252	58.851.167/0001-46	58.851.167 EMERSON JOSE DA SILVA PEREIRA
10288279	58.851.366/0001-54	58.851.366 RENIVALDO JORGE AQUINO
10288295	58.851.591/0001-90	58.851.591 ANDREIA APARECIDA SOUZA ALVES
10288317	58.851.621/0001-69	58.851.621 THAIS APARECIDA GOMES DA SILVA
10288341	58.851.740/0001-11	58.851.740 IZABEL DE PAIVA REIS
10288368	58.852.009/0001-00	58.852.009 CAIO VINICIUS GARCIA TEIXEIRA
10288384	58.852.322/0001-49	58.852.322 JENNIFER ARAUJO DE QUEIROZ
10288406	58.852.592/0001-50	58.852.592 GISLAINE MAGNA TORREZAN
10288422	58.852.827/0001-03	58.852.827 ADEMILSON MESSIAS DE OLIVEIRA
10288449	58.852.855/0001-20	58.852.855 ALINE MACHADO DOS SANTOS
10288465	58.853.049/0001-77	58.853.049 MATEUS FUJIOKA FERNANDES
10288481	58.853.130/0001-57	58.853.130 MIRIAM CRISTINA AMADEU
10288503	58.853.180/0001-34	58.853.180 MARCOS CAMPELO FERREIRA
10288520	58.853.323/0001-08	58.853.323 MATEUS SANTOS SILVA
10288546	58.853.448/0001-38	58.853.448 ADRIANO LUIS PERON
10288562	58.853.541/0001-42	58.853.541 APARECIDO CARDOSO DE SOUZA
10288589	58.853.806/0001-02	58.853.806 GUSTAVO FELIPE SILVA CORDEIRO
10288619	58.853.856/0001-90	58.853.856 GABRIEL LUIZ DA SILVA MOREIRA
10288635	58.854.271/0001-94	58.854.271 BRUNO MACEDO MOREIRA
10288651	58.854.459/0001-32	58.854.459 ALVARO FERNANDO CRUZ NERY DA SILVA
10288678	58.854.533/0001-10	58.854.533 JURACYR FERRAZ VALENTE FILHO
10288694	58.854.722/0001-93	58.854.722 JESSICA NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA
10288716	58.854.898/0001-45	58.854.898 JACIQUELY CARDOSO CARMO
10288732	58.854.922/0001-46	58.854.922 TATIANA MAGALHAES TAMIOSSI
10288759	58.854.945/0001-50	58.854.945 GEANDRO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA MELO
10288775	58.855.170/0001-38	58.855.170 GIULIA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES
10288791	58.855.625/0001-15	58.855.625 WESLEI DA SILVA FRANCISCO
10288813	58.855.629/0001-01	58.855.629 JONATHAS HENDRIK PEREIRA
10288830	58.855.738/0001-10	58.855.738 THIAGO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
10288856	58.856.194/0001-01	58.856.194 MATHEUS NUNES DOS SANTOS
10288872	58.857.023/0001-05	58.857.023 JULIA OLIVEIRA MELO
10288899	58.857.740/0001-29	58.857.740 DJALMA APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR
10288910	58.858.147/0001-05	58.858.147 GUILHERME DE SOUZA
10288937	58.858.165/0001-89	58.858.165 VINICIUS FREITAS SILVA DE ASSIS
10288953	58.858.821/0001-43	58.858.821 LUIS GUSTAVO BONIFACIO BUENO
10288970	58.858.830/0001-34	58.858.830 DIEGO DIAS CALIAN
10288996	58.858.949/0001-07	58.858.949 MAYARA CRISTINA SOLIDADE SANTOS
10289011	58.858.966/0001-44	58.858.966 FABRICIO MARCELINO GUISSI
10289038	58.859.123/0001-62	58.859.123 RAIANNY PEREIRA DE SOUZA CIPRIANO
10289054	58.859.129/0001-30	58.859.129 ELIANE ALVES COELHO SANTOS
10289070	58.859.249/0001-37	58.859.249 GUILHERME BAPTISTA FIGUEIREDO
10289097	58.860.019/0001-98	58.860.019 JORGE LUIS PEIXOTO MARCELINO
10289135	58.860.051/0001-73	58.860.051 MAURICIO DE CARVALHO CAMARGO
10289151	58.860.210/0001-30	58.860.210 IARLEY DANTAS DOS SANTOS
10289178	58.860.251/0001-26	58.860.251 CLAUDIA REGINA IODJAHN BURNIER
10289194	58.860.733/0001-86	58.860.733 ROGER DE ASCENCAO RODRIGUES
10289216	58.860.747/0001-08	58.860.747 VLAMIR CALERO DA SILVA
10289232	58.860.878/0001-87	58.860.878 EDUARDO LUCIANO MARQUES DIAS
10289259	58.861.012/0001-90	58.861.012 WANDERLEIA BERNARDES FONSECA
10289275	58.861.509/0001-09	58.861.509 ANA PAULA BANQUERI MARTINUZZO
10289291	58.861.549/0001-50	58.861.549 DOLORES ROSA BORGES
10289313	58.861.629/0001-06	58.861.629 KIMBERLY JUSSARA GENEROSO RODRIGUES
10289330	58.861.837/0001-05	58.861.837 NICHOLAS GABRIEL BANQUERI MARTINUZZO
10289356	58.861.971/0001-06	58.861.971 JOSIMAR ARLINDO GOMES
10289372	58.862.214/0001-57	58.862.214 ELUANE DE SOUSA CLEMENTINO
10289399	58.862.522/0001-82	58.862.522 JOSIEL FRANCISCO PENHA PEREIRA
10289410	58.862.818/0001-01	58.862.818 EMANUELLE CANDIDO LUCATTO
10289437	58.862.896/0001-06	58.862.896 MARGARIDA SOBRAL DE OLIVEIRA
10289453	58.862.985/0001-44	58.862.985 ODETE FERREIRA DOS SANTOS
10289470	58.863.152/0001-06	58.863.152 BEATRIZ CONTARINI BOSCARIOL
10289496	58.863.250/0001-35	58.863.250 JANIEL FERREIRA DE MOURA
10289518	58.863.975/0001-23	58.863.975 MATHEUS EDUARDO SALLES BUENO
10289534	58.864.029/0001-00	58.864.029 DAVIS DENNER COSTA SILVA
10289550	58.864.432/0001-20	58.864.432 LUCAS APARECIDO AMORIM
10289585	58.864.578/0001-76	58.864.578 KEROLYNE DA SILVA SANTOS
10289607	58.864.618/0001-80	58.864.618 JOAO LAURENTINO DOS SANTOS NETO
10289623	58.864.665/0001-23	58.864.665 VICTOR SILVA PEREIRA
10289640	58.864.886/0001-00	58.864.886 GIOVAN PEREIRA DA SILVA
10289666	58.864.911/0001-47	58.864.911 CAMILA GOMES DE LIMA
10289682	58.865.047/0001-06	58.865.047 ADRIANA BEIRA DE RAMOS
10289704	58.865.245/0001-61	58.865.245 PATRIK HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
10289720	58.865.281/0001-25	58.865.281 VINICIUS DE PAULA MARQUES
10289747	58.865.453/0001-60	58.865.453 JOAO VITOR DA SILVA GOES
10289763	58.865.768/0001-08	58.865.768 GISLENE CRISTINA ALVES DE SOUZA
10289780	58.866.268/0001-90	58.866.268 MARLI CASTILHO MESSIAS
10289801	58.866.342/0001-79	58.866.342 OLIVIO APARECIDO DE OLIVEIRA
10289828	58.866.480/0001-58	58.866.480 LUCAS SOUZA QUEIROZ
10289844	58.866.531/0001-41	58.866.531 MONIQUE BALAN SOBREIRA
10289860	58.866.634/0001-01	58.866.634 ANDREA MARA DE ARO ALMEIDA SILVA
10289887	58.866.684/0001-99	58.866.684 VITOR AUGUSTO FERREIRA EUSEBIO
10289909	58.866.714/0001-67	58.866.714 LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA
10289925	58.866.840/0001-11	58.866.840 OTAVIO HENRIQUE AUGUSTO
10289941	58.866.842/0001-00	58.866.842 SIBELE CRISTINA DE CARVALHO GARCIA
10289968	58.866.868/0001-59	58.866.868 FELIPE RIBEIRO LEITE
10289984	58.866.902/0001-95	58.866.902 EDSON JOAQUIM DA SILVA
10290001	58.866.907/0001-18	58.866.907 TONIGEL DA SILVA NASCIMENTO
10290028	58.867.114/0001-13	58.867.114 JOSE RIBEIRO VITORIA
10290044	58.867.115/0001-68	58.867.115 DARIANE RATIS SOUZA
10290060	58.867.384/0001-24	58.867.384 ADRIANO AUGUSTO DOS SANTOS
10290087	58.867.523/0001-10	58.867.523 ISABELA SOUZA
10290117	58.867.577/0001-85	58.867.577 JONATAS SANTOS DA ROCHA
10290133	58.867.582/0001-98	58.867.582 LARISSA BORGES CONSTANTINO
10290150	58.867.884/0001-66	58.867.884 SABRINA DA SILVA CAMILO
10290176	58.867.898/0001-80	58.867.898 LUCAS MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS
10290192	58.867.956/0001-75	58.867.956 JOSE CARLOS CAMARGO
10290214	58.868.077/0001-68	58.868.077 LUANA BEATRIZ LISBOA
10290230	58.868.078/0001-02	58.868.078 BRUNO JOSE ARTIOLI
10290257	58.868.098/0001-83	58.868.098 EDUARDO ALVES DOS SANTOS
10290273	58.868.157/0001-13	58.868.157 LARISSA DE SOUZA BERNARDINO
10290290	58.868.416/0001-06	58.868.416 DANYEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
10290311	58.868.452/0001-70	58.868.452 ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA RAMOS
10290338	58.868.524/0001-89	58.868.524 MARCELO RODRIGO ALAITE
10290354	58.868.528/0001-67	58.868.528 FABIO JOSE BENEDETTI
10290370	58.868.565/0001-75	58.868.565 LUZINETE ANDRADE DA SILVA
10290397	58.868.804/0001-97	58.868.804 LUAN ROGERIO PIEROBON
10290419	58.868.831/0001-60	58.868.831 WESLEY DE OLIVEIRA CABRAL
10290435	58.868.832/0001-04	58.868.832 LISAN HENRICA MARIA KIEVITSBOSCH DIAS
10290451	58.868.882/0001-91	58.868.882 ZILDA APARECIDA CORREA DE MARIA
10290478	58.868.968/0001-14	58.868.968 WENDERSON FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

10290494	58.869.137/0001-67	58.869.137 BEATRIZ DE GRAZIA
10290516	58.869.226/0001-03	58.869.226 MARIA FERNANDA DO PRADO ZAEL
10290532	58.869.235/0001-02	58.869.235 OCTAVIO HENRIQUE MARTINS LOPES
10290559	58.869.254/0001-20	58.869.254 VINICIUS MOREIRA DE GODOY GARCIA DA CUNHA
10290575	58.869.356/0001-46	58.869.356 CAMILA JESUS FERRARI DA SILVA
10290591	58.869.524/0001-01	58.869.524 SIDNEIDE RODRIGUES PICINIM
10291130	58.869.536/0001-28	58.869.536 LANAI TUANY CORREA NASCIMENTO
10291156	58.869.828/0001-60	58.869.828 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA
10291172	58.869.844/0001-53	58.869.844 ZILDA FATIMA DE OLIVEIRA PASCOETTO
10291199	58.870.001/0001-77	58.870.001 LUCAS LEANDRO DOS SANTOS
10291210	58.870.172/0001-04	58.870.172 UBIRACI LIMA DOS SANTOS
10291237	58.870.799/0001-57	58.870.799 JUDITH MARIA DOS SANTOS
10291253	58.870.876/0001-79	58.870.876 MILENA DA SILVA ALVES
10291270	58.870.888/0001-01	58.870.888 LOURDES MOREIRA CARDOSO
10291296	58.871.004/0001-25	58.871.004 JESSE MATHEUS MORAIS CAETANO DA SILVA
10291318	58.871.192/0001-91	58.871.192 LEONARDO MATHEUS DE OLIVEIRA
10291334	58.871.253/0001-10	58.871.253 ARTHUR CAMPOS AMERICO
10291350	58.871.297/0001-40	58.871.297 ELIANA APARECIDA JEKIMIM
10291377	58.871.320/0001-05	58.871.320 WESLEY NASCIMENTO LEAL
10291393	58.871.457/0001-51	58.871.457 JOAO NOVAIS EVANGELISTA NETO
10291423	58.871.595/0001-30	58.871.595 ANGELICA FERNANDA NEVES ROSA
10291440	58.871.620/0001-86	58.871.620 ELIENE DA SILVA MARTIN FELDE
10291466	58.871.982/0001-77	58.871.982 VERA PEREIRA DOS SANTOS
10291482	58.872.061/0001-29	58.872.061 SERGIO LUIZ PINO
10291504	58.872.252/0001-90	58.872.252 GILMAR ANTONIO RAMOS
10291520	58.872.346/0001-60	58.872.346 CLEVERSON MARCIO DE COSMOS
10291547	58.872.568/0001-82	58.872.568 VICTOR GABRIEL DE LIMA PEREIRA
10291563	58.872.733/0001-04	58.872.733 ALINE DE SOUZA PREVIATELLO
10291580	58.872.757/0001-55	58.872.757 LETICIA CRISTINA DOS SANTOS
10291601	58.873.057/0001-85	58.873.057 BRUNO GONCALVES EVANGELISTA
10291628	58.873.380/0001-59	58.873.380 THAYNARA BORGES BARBOSA
10291644	58.873.573/0001-00	58.873.573 MATEUS VITOR PEREIRA ARCO
10291660	58.873.611/0001-24	58.873.611 PAULO HENRIQUE LAPA DE SOUZA
10291687	58.873.730/0001-87	58.873.730 LUCAS PEREIRA
10291709	58.873.732/0001-76	58.873.732 GRAZIELA RODRIGUES
10291725	58.874.377/0001-50	58.874.377 VALDEVIR ANDRE MARCHESIN
10291741	58.874.543/0001-18	58.874.543 KEYLLA MORGAMA BATALHA E SILVA
10291776	58.874.564/0001-33	58.874.564 TANIA CRISTINA GUEDES ALONSO
10291792	58.874.677/0001-39	58.874.677 JEFFERSON EDUARDO LEITE DA SILVA
10291822	58.875.213/0001-47	58.875.213 DANYELLE DE OLIVEIRA
10291849	58.875.574/0001-93	58.875.574 RAFAEL RODRIGUES PEREIRA VIARO
10291865	58.875.591/0001-20	58.875.591 DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS CACIQUE
10291881	58.875.689/0001-88	58.875.689 GABRIELLA FERNANDA BIAZOTTO PEREIRA
10291903	58.875.708/0001-76	58.875.708 FATIMA CANDIDA DE ANDRADE
10291920	58.876.106/0001-33	58.876.106 ANDRE FARJALLAT
10291946	58.876.144/0001-96	58.876.144 RODRIGO GOMES MACHADO DE CARVALHO
10291962	58.876.369/0001-42	58.876.369 FELIPE FERNANDES DA SILVA
10292012	58.876.672/0001-45	58.876.672 MAGNA DANIELA AMBROZINI
10292039	58.876.679/0001-67	58.876.679 JOAO VITOR ALVES DE LIMA
10292055	58.877.008/0001-10	58.877.008 CRISTIANE FATIMA DA SILVA AMOR
10292071	58.877.269/0001-30	58.877.269 LUCAS ENRIQUE QUIRINO DE OLIVEIRA
10292098	58.877.513/0001-65	58.877.513 JOICE PEREIRA PERES
10292110	58.877.581/0001-24	58.877.581 GABRIEL RIBEIRO SAIS
10292136	58.877.603/0001-56	58.877.603 FLAVIA GERALDINI BELTRAMIN
10292152	58.877.859/0001-63	58.877.859 ARTUR FERNANDES QUIRINO
10292179	58.877.860/0001-98	58.877.860 MIGUEL SANCHEZ ARJONA GONZALEZ
10292195	58.878.304/0001-36	58.878.304 ANA PAULA DOS SANTOS
10292217	58.878.445/0001-59	58.878.445 LUIZA CELESTINO DE SOUZA
10292233	58.878.525/0001-04	58.878.525 PATRICIA GOMES SANTOS
10292250	58.879.494/0001-06	58.879.494 JOHNNY MICHAEL SILVA RANGEL
10292276	58.879.985/0001-57	58.879.985 JESUS GALENO SIDOU CAVALCANTI
10292292	58.880.179/0001-07	58.880.179 ITALO GUILHERME DE LIMA FEITOSA
10292314	58.880.289/0001-60	58.880.289 FRANCISCO GILIARDO SOARES FERREIRA
10292330	58.880.357/0001-91	58.880.357 RODRIGO DOMINGUES NASCIMENTO
10292357	58.880.589/0001-40	58.880.589 DANIELY GIMENES DINIZ
10292373	58.881.250/0001-68	58.881.250 DANIELLE CANDIDO PEDROSA
10292390	58.881.390/0001-36	58.881.390 LUCRECIA CAETANO DE SOUSA
10292411	58.881.760/0001-35	58.881.760 THALITA PEREIRA CORNELIO
10292438	58.881.793/0001-85	58.881.793 TATIANA MEDUNECKAS DE MORAES LOPES
10292454	58.881.971/0001-78	58.881.971 HELTON YALE BERTI
10292470	58.881.995/0001-27	58.881.995 ELAINE REGINA FREDERICCI
10292497	58.882.045/0001-17	58.882.045 ROSIANE DA SILVA SANTOS
10292519	58.882.287/0001-00	58.882.287 GRAZIELLE HELENA MACIEL DA SILVA
10292535	58.882.932/0001-95	58.882.932 PEDRO BRUNO DA SILVA
10292560	58.883.122/0001-53	58.883.122 IZABEL DE ASSIS GOI
10292586	58.883.272/0001-67	58.883.272 MICHELE RODRIGUES DA SILVA
10292608	58.883.485/0001-99	58.883.485 OCIMAR RIBEIRO DA SILVA
10292624	58.883.722/0001-11	58.883.722 IVANILDA DO NASCIMENTO MUNIZ
10292640	58.883.826/0001-26	58.883.826 NATALIA DE BRITO
10292667	58.883.860/0001-09	58.883.860 DANIELLE SILVA DA CRUZ
10292683	58.883.986/0001-75	58.883.986 JHESSICA CRISTINA PEDROSO GOMES
10292705	58.884.109/0001-19	58.884.109 RENAN DOS SANTOS MOTA
10292721	58.884.350/0001-48	58.884.350 DIEGO DOS SANTOS FERREIRA
10292748	58.884.502/0001-02	58.884.502 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA
10292764	58.884.528/0001-50	58.884.528 JULIA ACORSI AZEVEDO
10292780	58.884.629/0001-21	58.884.629 AMANDA KAROLINA DAVI DOS SANTOS
10292802	58.884.762/0001-88	58.884.762 DAWTON GABRIEL RODRIGUES PINHEIRO
10292829	58.884.824/0001-51	58.884.824 RAFAELA SALGADO
10292845	58.885.029/0001-88	58.885.029 ANA LUCIA BAPTISTA FERRI LUCIANO
10292861	58.885.596/0001-34	58.885.596 MICHEL DOS SANTOS NUNES EVANGELISTA DE CARVALHO
10292888	58.885.699/0001-02	58.885.699 LUCIANA APARECIDA DA COSTA AZEVEDO
10292900	58.886.073/0001-02	58.886.073 NICOLY CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA
10292926	58.886.377/0001-70	58.886.377 SAMARA ANDRESSA DE OLIVEIRA GOMES
10292950	58.886.401/0001-70	58.886.401 CAROLINA DA CUNHA AYVAZIAN
10292977	58.886.699/0001-19	58.886.699 JULIANA ROMERO CARPINO
10292993	58.886.853/0001-52	58.886.853 PABLO HENRIQUE DA SILVA CONCEICAO
10293019	58.886.900/0001-68	58.886.900 MARCOS ANTONIO MARTINS
10293035	58.887.439/0001-68	58.887.439 MICHAELA ROVIGATTI MARTINS DA SILVA
10293051	58.887.636/0001-87	58.887.636 GUSTAVO HENRIQUE IVASE
10293078	58.887.671/0001-04	58.887.671 MARIA FRANCISCA GALVAO
10293094	58.888.134/0001-70	58.888.134 DAIANA PINTO DA SILVA
10293124	58.888.303/0001-72	58.888.303 FABIO QUEIROZ DOS SANTOS
10293140	58.888.493/0001-28	58.888.493 JOAO BATISTA DOS SANTOS
10293167	58.888.515/0001-50	58.888.515 ELISABETE APARECIDA BERENGUEL SPERANCIN
10293191	58.888.721/0001-60	58.888.721 JULIANA DELPHINO
10293213	58.888.949/0001-50	58.888.949 RONALDO LOURENCO DA SILVA
10293230	58.889.052/0001-40	58.889.052 EDSON LUIZ SOARES LAVAREDA
10293256	58.889.089/0001-79	58.889.089 ALEXANDRE VASCONCELOS DE SOUZA
10293272	58.889.209/0001-38	58.889.209 JULIANE PIRES ROSINI LARA
10293299	58.889.391/0001-27	58.889.391 TATIANA VERISSIMO DARIN TORQUATO MONTEIRO
10293310	58.889.733/0001-09	58.889.733 LEOPOLDO BERTAGNOLI NETO
10293337	58.889.886/0001-56	58.889.886 FABIANA CARVALHO DA SILVA SIMIAO
10293353	58.889.915/0001-80	58.889.915 MARCIO JOSE FARIA DAMACENO
10293388	58.890.220/0001-18	58.890.220 WESLEY CASTRO PAIVA
10293400	58.890.840/0001-57	58.890.840 LUANA VIEGAS FERNANDES
10293426	58.891.174/0001-71	58.891.174 ALCEU ROBERTO PEREIRA
10293442	58.891.322/0001-58	58.891.322 NAJARA CRISTINA LEITE
10293485	58.891.852/0001-04	58.891.852 ANA BEATRIZ BARRIQUELLO DE QUEIROZ
10293507	58.891.910/0001-91	58.891.910 ANGELICA BERNARDO SILVA
10293523	58.892.975/0001-51	58.892.975 ALEX WILLIAN APARECIDO RIBEIRO
10293540	58.893.301/0001-71	58.893.301 MARIA NEVINHA DA SILVA OLIVEIRA
10293566	58.893.592/0001-06	58.893.592 JONATAS ESCOTAO
10293582	58.893.649/0001-69	58.893.649 CELMA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO
10293604	58.893.732/0001-38	58.893.732 MARCELA GIOVANNA ALVES RIBEIRO DA SILVA
10293620	58.893.909/0001-04	58.893.909 CRISTIANO MARTINS PEREIRA
10293655	58.894.225/0001-19	58.894.225 EDIELE PAULA DE ALMEIDA
10293671	58.894.382/0001-24	58.894.382 LIDIANE CASSIA DE JESUS
10293698	58.894.508/0001-60	58.894.508 ITAMAR RODRIGUES DA COSTA
10293710	58.894.992/0001-28	58.894.992 KLEBER ARRABACA BARBOSA
10293736	58.895.249/0001-92	58.895.249 BERNADETE LEDUVINA ALVES DA SILVA
10293752	58.895.367/0001-09	58.895.367 LUCAS GOMES HOFFMANN
10293779	58.895.479/0001-51	58.895.479 MARIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS
10293795	58.895.500/0001-19	58.895.500 EDIVAN CARNEIRO DE BRITO
10293817	58.895.555/0001-29	58.895.555 ALEX ALVES MATOS
10293833	58.895.695/0001-05	58.895.695 ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
10293850	58.895.809/0001-09	58.895.809 ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA
10293876	58.896.032/0001-05	58.896.032 RENATO MACANHA
10293892	58.896.082/0001-84	58.896.082 JULIANO SANTOS DA ROCHA
10293914	58.896.320/0001-51	58.896.320 ALINE DIANA SOUSA LEOCADIO
10293930	58.896.590/0001-62	58.896.590 MURILLO ROSA DA SILVA
10293957	58.896.645/0001-34	58.896.645 FELIPE DE SOUSA GONCALVES
10293973	58.896.734/0001-80	58.896.734 PEDRO ENZO BARBIERI VECHIN
10293990	58.896.867/0001-57	58.896.867 VERONICA GUSMAO DE PAULA
10294015	58.897.008/0001-82	58.897.008 WYLEM DE PAULA SILVA
10294031	58.897.110/0001-88	58.897.110 GABRIEL SILVERIO DOS SANTOS
10294058	58.897.510/0001-93	58.897.510 MATEUS HENRIQUE FERREIRA
10294074	58.897.746/0001-20	58.897.746 MATHEUS GUSTAVO LINO MOREIRA
10294090	58.898.103/0001-09	58.898.103 MARIANA CRISTINA DO NASCIMENTO
10294112	58.898.138/0001-30	58.898.138 ERICK SANTOS PAULINO
10294139	58.898.419/0001-92	58.898.419 ANA LUCIA SCAVRONE SARTORI
10294155	58.898.754/0001-90	58.898.754 BIANCA TORRES
10294171	58.898.914/0001-00	58.898.914 FELLIPE ABIB VOZZA
10294198	58.899.053/0001-76	58.899.053 MARIA JULIA TAVARES PEREIRA
10294210	58.899.164/0001-82	58.899.164 YAGO LEIVAR CIRIACO DA SILVA
10294236	58.899.168/0001-60	58.899.168 ORLANDO RIBEIRO RAMOS FILHO
10294252	58.899.411/0001-40	58.899.411 ARIANE MIKAELLY AGOSTINHO ROCHA
10294279	58.899.447/0001-24	58.899.447 BRENDA DE JESUS SILVA LOPES
10294295	58.899.571/0001-90	58.899.571 THAIS CRISTINA BARBOSA FREIRE
10294317	58.899.954/0001-68	58.899.954 JOSE BASILIO DA SILVA
10294333	58.900.178/0001-79	58.900.178 ILDO DALGALLO
10294350	58.900.335/0001-46	58.900.335 NATHANY CAROLINY RODRIGUES LUCAS
10294376	58.900.406/0001-00	58.900.406 RAFAEL ELIAS SOARES DA SILVA

10294392	58.900.833/0001-99	58.900.833 ANDRE LUIZ COSTA MENDONCA
10294414	58.901.038/0001-15	58.901.038 RENATA DOS SANTOS DAMAS
10294430	58.901.094/0001-50	58.901.094 STEFANY MONIQUE DE MELO ANDRADE
10294457	58.901.263/0001-51	58.901.263 ROSANGELA DA SILVA PODAVI
10294473	58.901.478/0001-72	58.901.478 LEANDRO DIAS AMATE
10294490	58.901.607/0001-22	58.901.607 CAMILA KOCH DE JESUS
10294511	58.901.619/0001-57	58.901.619 LUCAS LOURENCO CARNELOCCI
10294538	58.901.854/0001-29	58.901.854 DANIELY CRISTINA ALVES
10294554	58.902.264/0001-10	58.902.264 MATHEUS GABRIEL CALIXTO
10294570	58.903.446/0001-06	58.903.446 JOAO PEDRO SILVESTRE FOGACA DE ALMEIDA
10294597	58.903.513/0001-92	58.903.513 FRANCISCO DA SILVA CAMARGO
10294619	58.903.944/0001-59	58.903.944 EDINEIA DE ARAUJO PAZINATTI
10294635	58.904.044/0001-26	58.904.044 JULIA SILVEIRA VALEZI
10294651	58.904.161/0001-90	58.904.161 JOAO PEDRO VILHA DE CAMARGO
10294678	58.904.179/0001-91	58.904.179 PRISCILA ROCHA SILVA
10294694	58.904.188/0001-82	58.904.188 CELISA APARECIDA BARUCCI
10294716	58.904.208/0001-15	58.904.208 BEATRIZ LUANA GOMES
10294732	58.904.267/0001-93	58.904.267 MARCOS SERGIO DA SILVA JUNIOR
10294759	58.904.449/0001-64	58.904.449 MARIA ELVIRA CASTRO CORREA
10294775	58.904.606/0001-31	58.904.606 YURI SOUZA ALVES
10294791	58.904.700/0001-90	58.904.700 CLEUZA DOS SANTOS SILVA
10294813	58.904.739/0001-08	58.904.739 LEONARDO DE JESUS ALMEIDA
10294830	58.904.979/0001-02	58.904.979 QUEZIA DE SOUZA DE JESUS
10294856	58.905.021/0001-36	58.905.021 ANDRE LEITE ALVES
10294872	58.905.128/0001-84	58.905.128 JOELSON SILVIO PAULINO DA PAZ
10294899	58.905.330/0001-06	58.905.330 DOUGLAS BATISTA MIRO
10294910	58.905.353/0001-10	58.905.353 SALLY PADOVANI
10294945	58.905.404/0001-04	58.905.404 NEHEMIE PADE PIERRE
10294961	58.905.475/0001-07	58.905.475 RAFAEL FERNANDES MENEZES
10294988	58.905.768/0001-94	58.905.768 RODNEY DIADEMI GIULIETTI
10295003	58.905.810/0001-77	58.905.810 YASMIN INGRID DE OLIVEIRA BATISTA
10295020	58.906.013/0001-04	58.906.013 DIOGO DE LIMA DOS SANTOS MATOS
10295046	58.906.091/0001-09	58.906.091 HELENA MACHADO ALVIM
10295062	58.906.119/0001-08	58.906.119 TATIANE PASTORE PRADO
10295089	58.906.216/0001-09	58.906.216 LUCAS GONCALVES LOPES
10295100	58.906.217/0001-45	58.906.217 VAGNER CREPALDE DE SOUZA
10295127	58.906.285/0001-04	58.906.285 EVELYN VIEIRA DOS SANTOS
10295143	58.906.449/0001-01	58.906.449 VERIGIANA DUARTE
10295160	58.906.476/0001-76	58.906.476 ALESSANDRO DA SILVA AVILA
10295186	58.906.911/0001-62	58.906.911 NATHALIA FERNANDES DE PAULO
10295208	58.907.022/0001-10	58.907.022 RODRIGO DIADEMI GIULIETTI
10295224	58.907.313/0001-08	58.907.313 MARIA DA CONCEICAO FRANCA BARBOSA
10295240	58.907.455/0001-75	58.907.455 BARBARA VITORIA SIMPLICIO TOBIAS
10295267	58.907.538/0001-64	58.907.538 YNAIARA NOBREGA VIDIRI
10295283	58.907.546/0001-00	58.907.546 EFRAIN JOSE DE OLIVEIRA
10295305	58.907.674/0001-54	58.907.674 AMANDA CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA
10295321	58.907.821/0001-96	58.907.821 LILIAN DA SILVA HONORIO
10295348	58.907.838/0001-43	58.907.838 GIOVANNA SOARES DE OLIVEIRA
10295364	58.907.989/0001-00	58.907.989 TATIANA LIMA DOS SANTOS
10295380	58.908.014/0001-98	58.908.014 LUCAS RICHARDSON COSTA DE MELO
10295402	58.908.151/0001-22	58.908.151 SILAS DE SANTANA FERREIRA
10295429	58.908.215/0001-95	58.908.215 ANDREW ALAN OLIVEIRA GONCALVES
10295445	58.908.636/0001-16	58.908.636 JAQUELINE DA SILVA SANTOS
10295461	58.909.010/0001-24	58.909.010 JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
10295488	58.909.610/0001-92	58.909.610 PAULA REGINA GALVANI BUENO MARTHA
10295500	58.909.693/0001-10	58.909.693 ALEXANDRE YUDI WATANABE
10295526	58.909.708/0001-40	58.909.708 VITOR DANTAS CARVALHO
10295542	58.909.795/0001-35	58.909.795 THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
10295569	58.909.972/0001-83	58.909.972 BRUNA BRIGIDA CABRAL PADILHA
10295585	58.910.236/0001-45	58.910.236 ARTHUR DE ARAUJO
10295607	58.910.301/0001-32	58.910.301 QUEZIA MARTINS DE LIMA
10295623	58.910.360/0001-00	58.910.360 JEOVA QUEIROZ FEITOSA
10295640	58.910.742/0001-34	58.910.742 JADSON KAYKY LACERDA DE OLIVEIRA
10295666	58.910.802/0001-19	58.910.802 FERNANDO DA CONCEICAO DUTRA
10295682	58.910.903/0001-90	58.910.903 JULIO CESAR LIMA SILVA DA COSTA
10295704	58.911.027/0001-16	58.911.027 HENRIQUE PEREIRA SANTOS
10295720	58.911.212/0001-00	58.911.212 WENDRELL FELIPE ROMAO DOS SANTOS
10295747	58.911.320/0001-83	58.911.320 GIOVANA ANDREIA BERGAMIN
10295763	58.911.334/0001-05	58.911.334 SHENIA LIANE PIMENTA
10295780	58.911.406/0001-06	58.911.406 LEANDRO GUIMARAES DE MIRA
10295801	58.911.631/0001-42	58.911.631 FRANK RODRIGO DE SOUZA
10295836	58.912.065/0001-93	58.912.065 MURILO JULIANO PEREIRA ANDREOLI
10295852	58.912.179/0001-33	58.912.179 GIULIA CAPUTI TREFIGLIO
10295879	58.912.343/0001-02	58.912.343 THIAGO GUEDES DE CARVALHO
10295895	58.912.672/0001-53	58.912.672 CRYS MUNIZ PACHECO
10295917	58.912.873/0001-50	58.912.873 ERICA FERNANDA MARCON
10295933	58.912.920/0001-66	58.912.920 JOSILENE MELO DE LIMA
10295950	58.913.093/0001-25	58.913.093 FERNANDO TURQUETTI NETO
10295976	58.913.099/0001-00	58.913.099 TIAGO VIANNA GARCIA
10295992	58.913.890/0001-02	58.913.890 JOSE NILTON BATISTA NASCIMENTO
10296018	58.914.162/0001-15	58.914.162 ARTHUR ASSIS GONCALVES
10296034	58.914.212/0001-64	58.914.212 HENRIQUE ANDRADE BRAMBILA
10296050	58.914.289/0001-34	58.914.289 NAYANE SOARES DE JESUS
10296085	58.914.527/0001-01	58.914.527 ROSILENE DOS SANTOS CHAGAS
10296107	58.914.553/0001-30	58.914.553 CAMILA HELENA LUIZ
10296123	58.914.738/0001-44	58.914.738 RODRIGO TEODORO DELGADO
10296140	58.914.855/0001-08	58.914.855 DIMAS DA SILVA RAMIRES
10296190	58.914.898/0001-93	58.914.898 ERICK EDUARDO NEVES COSTA
10296212	58.915.194/0001-35	58.915.194 DAVID JOSE CONCON DE ARAUJO
10296239	58.915.419/0001-53	58.915.419 CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS
10296255	58.915.431/0001-68	58.915.431 GABRIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
10296271	58.915.464/0001-08	58.915.464 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER
10296298	58.915.537/0001-61	58.915.537 DIEGO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
10296310	58.915.593/0001-04	58.915.593 ADRIANA PAULA DA SILVA
10296336	58.915.628/0001-05	58.915.628 EMANUELE EMILIANO MANOEL
10296352	58.915.808/0001-89	58.915.808 PAULA KETLYN ALVES DOS SANTOS
10296379	58.916.165/0001-98	58.916.165 JAIME DA SILVA CLAUDINO
10296395	58.916.200/0001-79	58.916.200 ANTONIO ATILIO JUNIOR
10296417	58.916.380/0001-99	58.916.380 JULIA PONTES CORREA
10296433	58.916.445/0001-04	58.916.445 FRANCIANA DA SILVA SOMUDIO
10296450	58.916.520/0001-29	58.916.520 JAQUELINE PIRES GALVES
10296476	58.916.806/0001-04	58.916.806 ANDRE LUIS DOS SANTOS PACHIONI
10296492	58.917.716/0001-38	58.917.716 ANA CAROLINE FIETZ PAULELA
10296514	58.917.884/0001-23	58.917.884 EDSON SILVA FRUTUOSO
10296530	58.918.211/0001-98	58.918.211 NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
10296557	58.918.375/0001-15	58.918.375 SUELI MENDES GIOMBELLI
10296581	58.918.614/0001-37	58.918.614 RAFAEL PAULINO DE SOUZA
10296603	58.918.734/0001-34	58.918.734 PAULO HENRIQUE SOUZA
10296620	58.918.743/0001-25	58.918.743 EDNEIA CANDIDO FERREIRA
10296646	58.918.761/0001-07	58.918.761 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
10296662	58.918.882/0001-59	58.918.882 EUNICE APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA GONCALVES
10296689	58.918.918/0001-02	58.918.918 ADRIANA FERREIRA FRANCISCO
10296700	58.919.095/0001-21	58.919.095 FERNANDA RODRIGUES DA CRUZ
10296727	58.919.151/0001-28	58.919.151 GUILHERME EMMANUEL CANDIDO MARQUES FROES
10296743	58.919.798/0001-50	58.919.798 DEYLER JOAO FERREIRA MOREIRA
10296760	58.919.826/0001-39	58.919.826 BEATRIZ AURELIANO DOS SANTOS
10296786	58.920.056/0001-44	58.920.056 ALLINE MARTIM DE SOUZA
10296808	58.920.193/0001-89	58.920.193 JOAO VICTOR ALVES
10296824	58.920.202/0001-31	58.920.202 EDIVAN DA SILVA
10296840	58.920.279/0001-01	58.920.279 MARIA LAURA APARECIDA CUBAS
10296867	58.920.429/0001-87	58.920.429 FERNANDO MENDES FERRAZ
10296883	58.920.938/0001-00	58.920.938 CARLA LUIZA FRERIAS DIAS
10296905	58.920.952/0001-03	58.920.952 HENRIQUE MENEGALDO FURTADO
10296921	58.921.097/0001-55	58.921.097 BRUNA GABRIELLY DE SOUZA GOMES
10296948	58.921.129/0001-12	58.921.129 YURI MATHEUS DURAES LOPES
10296980	58.921.176/0001-66	58.921.176 MAGNUM JEFFERSON DA CONCEICAO
10297006	58.921.285/0001-83	58.921.285 LARISSA LUIZARI TEIXEIRA
10297022	58.921.389/0001-98	58.921.389 KEZIA DE ANDRADE COSTA
10297049	58.921.413/0001-99	58.921.413 CAHE CUGNIER DIAS DA SILVA
10297065	58.921.694/0001-80	58.921.694 REGINALDO MAGNI JUNIOR
10297103	58.921.992/0001-70	58.921.992 WALLISON DOMINGOS ALVES
10297120	58.922.190/0001-84	58.922.190 PAMELA DE MIRANDA PEREIRA
10297146	58.922.241/0001-78	58.922.241 MILENA RIANY PAULINO DE OLIVEIRA
10297162	58.922.338/0001-80	58.922.338 GUILHERME WILLIAN DA SILVA
10297189	58.922.385/0001-24	58.922.385 ELVIO DA SILVA MARRETTO
10297200	58.922.521/0001-86	58.922.521 LARISSA RAYANE RAMOS OLIVEIRA
10297227	58.922.630/0001-01	58.922.630 MARCELO HENRIQUE PEREIRA
10297251	58.922.695/0001-49	58.922.695 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
10297278	58.922.787/0001-29	58.922.787 FLAVIO RODRIGUES BUENO
10297294	58.922.793/0001-86	58.922.793 SANDRA LOCATELLI
10297316	58.922.917/0001-23	58.922.917 ANDRESA SANTOS NOGUEIRA
10297332	58.923.085/0001-60	58.923.085 DENIS FERREIRA MINIZ
10297359	58.923.261/0001-63	58.923.261 FLAVIA DANIELE DA SILVEIRA
10297375	58.923.272/0001-43	58.923.272 GUILHERME PIMENTEL OLERIANO
10297391	58.923.296/0001-00	58.923.296 MARCIA APARECIDA ALVES BIZARI
10297413	58.923.676/0001-37	58.923.676 CRISLAINE FERNANDES MATOZINHOS SILVA
10297430	58.923.834/0001-59	58.923.834 RICHARD APARECIDO DE OLIVEIRA
10297456	58.923.870/0001-12	58.923.870 OSNEIR DA SILVA PEREIRA
10297472	58.924.097/0001-09	58.924.097 CRISTIANO JUVENTINO DA SILVA
10297499	58.924.749/0001-05	58.924.749 KAYLAYNE FERREIRA CANDIDO DA SILVA
10297510	58.925.135/0001-48	58.925.135 MARILIA SELLES DAMASIO
10297537	58.925.197/0001-50	58.925.197 VICTOR EDUARDO PINTO DE ALMEIDA
10297553	58.925.422/0001-58	58.925.422 CLEUSA LIMA COSTA
10297570	58.925.874/0001-30	58.925.874 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
10297596	58.926.087/0001-02	58.926.087 RIVAIR FILVOCK
10297618	58.926.545/0001-03	58.926.545 ADILSON OLIVEIRA TELES DE MIRANDA
10297634	58.926.770/0001-40	58.926.770 JAQUELINE SIGRIST MARTELLO BOCALIL
10297650	58.927.386/0001-61	58.927.386 JOSE ANTUNES DE SOUZA
10297677	58.927.436/0001-00	58.927.436 LAURIANI MADEIRA DA SILVA
10297693	58.927.684/0001-51	58.927.684 MICAELE DA SILVA FERREIRA
10297715	58.927.812/0001-67	58.927.812 CERES REGINA ALVES DA SILVA
10297731	58.928.121/0001-88	58.928.121 FERNANDO DA SILVA SOARES

10297758	58.928.319/0001-61	58.928.319 ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA
10297774	58.928.370/0001-73	58.928.370 LAIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
10297790	58.928.408/0001-08	58.928.408 LINDOMAR VITORINO DE OLIVEIRA
10297812	58.928.981/0001-11	58.928.981 MARINA GABRIELLE ROSALES FERREIRA
10297839	58.929.015/0001-19	58.929.015 KAUA LAYON LIMA BONFIM
10297855	58.929.080/0001-44	58.929.080 KARINI MORENO NOGUEIRA
10297871	58.929.133/0001-27	58.929.133 DIEGO DE SANT ANA MILANI LEAO
10297898	58.929.644/0001-49	58.929.644 RENAN CRUZ FELIPE DE BRITO
10297910	58.929.834/0001-66	58.929.834 RITA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES
10297936	58.930.153/0001-18	58.930.153 JORGE MANOEL NASCIMENTO NETO
10297952	58.930.493/0001-49	58.930.493 SIMONE DA CUNHA MELO SOUZA
10297979	58.930.502/0001-00	58.930.502 JESSICA MARIA DA SILVA MATTOS
10298002	58.930.794/0001-72	58.930.794 JOAO VITOR BRITO MIRANDA
10298029	58.930.832/0001-97	58.930.832 CARLOMAN ALMEIDA VIEIRA
10298045	58.930.957/0001-17	58.930.957 JULIA ABREU HENDLER
10298061	58.930.972/0001-65	58.930.972 LUCIANO SOARES NEOFITI
10298088	58.931.096/0001-91	58.931.096 VANTUIL DE MELLO
10298100	58.931.178/0001-36	58.931.178 DANIEL DA CRUZ
10298126	58.931.313/0001-43	58.931.313 MARIANA APARECIDA DA CUNHA REIS
10298142	58.931.352/0001-40	58.931.352 WESLEY VASCONCELOS DA SILVA
10298169	58.931.720/0001-50	58.931.720 CARINA MARTINS
10298185	58.931.748/0001-98	58.931.748 RAQUEL MORAES DE CARVALHO
10298207	58.931.749/0001-32	58.931.749 HUGO COSTA ROCHA
10298223	58.931.757/0001-89	58.931.757 BRUNA CRISTINA DIAS DA SILVA RAELE
10298240	58.931.852/0001-82	58.931.852 ELIS MARINA SANTOS SANTANA
10298266	58.932.154/0001-00	58.932.154 ALEXANDER SERNA MARIN
10298290	58.932.165/0001-81	58.932.165 DANILO BARRETO DE OLIVEIRA
10298312	58.932.544/0001-71	58.932.544 FLAVIO AUGUSTO CELESTINO
10298339	58.932.556/0001-04	58.932.556 ANA MAYARA DA SILVA
10298355	58.932.657/0001-77	58.932.657 RAFAEL DOS SANTOS RIGAMONTI
10298371	58.932.728/0001-31	58.932.728 MARIA JULIA CAMARGO DA SILVA
10298398	58.932.741/0001-90	58.932.741 MAXIMILIANO DIZIMANI MARIO
10298410	58.933.055/0001-34	58.933.055 ROSIMEIRE PEREIRA NEVES
10298436	58.933.129/0001-32	58.933.129 CLAUDEMIR CORNELIO DAMASCENO
10298452	58.933.225/0001-80	58.933.225 ISABELLE BARBOSA BOIAGO
10298479	58.933.336/0001-97	58.933.336 ALEX APARECIDO PEDROSO
10298495	58.933.401/0001-84	58.933.401 PABLO HENRIQUE DE PAULA BENDEL
10298517	58.933.442/0001-70	58.933.442 SYLVIO PAULO FRANCA CESAR
10298533	58.933.487/0001-45	58.933.487 LUIS FERNANDO SOBREIRA DA SILVA
10298550	58.933.787/0001-24	58.933.787 CAUA NASCIMENTO GONCALVES
10298576	58.933.851/0001-77	58.933.851 LUIZA ESTEVAM DA SILVA
10298592	58.934.093/0001-01	58.934.093 COSMO RODRIGUES DA SILVA
10298614	58.934.184/0001-47	58.934.184 LARISSA RODRIGUES DA SILVA
10298630	58.934.277/0001-71	58.934.277 ANTONIO MARCOS SANTANA SOARES
10298657	58.934.411/0001-34	58.934.411 OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
10298673	58.934.959/0001-84	58.934.959 JULYA LARA DE OLIVEIRA
10298690	58.935.317/0001-08	58.935.317 JOAO CARLOS DOMINGUES
10298711	58.935.502/0001-94	58.935.502 MATEUS BORGES DA SILVA
10298738	58.935.749/0001-00	58.935.749 NICOLE FERNANDES
10298754	58.935.817/0001-31	58.935.817 VIRGINIA DE CAMPOS CARVALHO HOLANDA
10298770	58.935.926/0001-59	58.935.926 HELENA TELES
10298800	58.936.208/0001-05	58.936.208 NAIARA APARECIDA ALVES DA CRUZ
10298827	58.936.245/0001-05	58.936.245 MARCELO DE GUSMAO RIBEIRO
10298843	58.936.505/0001-42	58.936.505 BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA
10298860	58.936.611/0001-26	58.936.611 YHOANA ANDREA RODRIGUEZ BEDOYA
10298886	58.936.654/0001-01	58.936.654 CLAUDECY MELO DE FREITAS
10298908	58.936.690/0001-75	58.936.690 DANIEL PINHEIRO
10298924	58.936.696/0001-42	58.936.696 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
10298940	58.936.904/0001-03	58.936.904 FABIANA FERREIRA DINIZ
10298967	58.937.336/0001-65	58.937.336 REBECA DOS SANTOS LEITE MOREIRA
10298983	58.937.383/0001-09	58.937.383 MILENA RIANY PAULINO DE OLIVEIRA
10299009	58.937.427/0001-09	58.937.427 MARCELO BIZARRO
10299025	58.937.554/0001-08	58.937.554 ANA MARIA CONCEICAO FRANCO
10299041	58.937.623/0001-75	58.937.623 WESLLEY SOARES FRANCISCO
10299068	58.937.793/0001-50	58.937.793 RODRIGO SALMAZZO
10299084	58.937.964/0001-40	58.937.964 ADNA SILVA DE SOUZA
10299106	58.937.991/0001-13	58.937.991 JHENIFER BEATRIZ MENDES DE ABREU
10299122	58.937.992/0001-68	58.937.992 ALESSANDRO FALCARO
10299149	58.938.403/0001-66	58.938.403 THAIS TEODORO
10299165	58.938.542/0001-90	58.938.542 TAIS SANTOS DANTAS DA SILVA
10299181	58.938.782/0001-94	58.938.782 RICARDO FARIAS MOTA MILARD
10299203	58.938.943/0001-40	58.938.943 ROGER ACAUAN VASCONCELOS BANDEIRA
10299220	58.938.985/0001-80	58.938.985 JULIANA CAROLINA DA COSTA
10299246	58.938.991/0001-38	58.938.991 JONAS SPROVIERI DANTAS DE VASCONCELOS
10299262	58.939.086/0001-00	58.939.086 LUIS PAULO SOUZA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
10299297	58.939.116/0001-70	58.939.116 IZALTINO ESTEVES VIANA JUNIOR
10299319	58.939.518/0001-75	58.939.518 PAMELA CRISTINA DE MORAIS
10299335	58.939.835/0001-91	58.939.835 MARIA DE LOURDES SILVA CARNIELI
10299351	58.939.940/0001-20	58.939.940 JOSIANE APARECIDA MACIEL VILELA
10299378	58.940.046/0001-70	58.940.046 RICARDO AUGUSTO DORIA MORGAN
10299394	58.940.261/0001-71	58.940.261 JUCIMAR ALLESON DA SILVA
10299416	58.940.703/0001-80	58.940.703 MARCELA REYMOND SIMOES
10299432	58.941.239/0001-46	58.941.239 TANDERSON ISRAEL TASSOTE
10299459	58.941.401/0001-26	58.941.401 WESLEY VINICIUS SENDRETO SMITH
10299475	58.941.644/0001-64	58.941.644 AKISON NATAN DOS SANTOS PEREIRA
10299491	58.941.842/0001-28	58.941.842 TATIANE LIMA VIEIRA DE FARIAS
10299513	58.942.024/0001-40	58.942.024 HELTON ALVARENGA ARRABACA
10299530	58.942.195/0001-79	58.942.195 PEDRO ANTONIO DA SILVA
10299556	58.942.366/0001-60	58.942.366 JESSICA ALVES DE MOURA
10299572	58.942.769/0001-09	58.942.769 CLEIDE DIVINA PEREIRA
10299599	58.942.778/0001-08	58.942.778 MARCELO SCABELLO
10299629	58.943.033/0001-55	58.943.033 LURIA DAHER BAPTISTA
10299645	58.943.439/0001-38	58.943.439 ADRIANA GALLARDO FONSECA VIEIRA
10299661	58.943.449/0001-73	58.943.449 GABRIELLA PEREIRA VIANNA
10299688	58.943.455/0001-20	58.943.455 RODOLFO TAKAO AKIMOTO
10299700	58.943.843/0001-01	58.943.843 CLAUDINEIA DE JESUS DOS SANTOS
10299726	58.944.411/0001-15	58.944.411 SANDRA BRUNO DE OLIVEIRA MARQUES
10299750	58.944.538/0001-34	58.944.538 HARRYSON LUCAS SOUZA LEAL
10299777	58.944.559/0001-50	58.944.559 PEDRO MIGUEL DA SILVA RAMOS
10299793	58.944.635/0001-27	58.944.635 ANA LUIZA DE LIMA BRITO
10299815	58.944.914/0001-90	58.944.914 EDISON RIBEIRO DA SILVA
10299831	58.945.431/0001-00	58.945.431 VIVIANA DA SILVA CORREA
10299858	58.945.448/0001-68	58.945.448 THAINA GABRIELE SANTOS DA SILVA
10299874	58.945.453/0001-70	58.945.453 MARIA INES DE MELO
10299890	58.946.035/0001-06	58.946.035 RAFAEL VITORINO DA CUNHA JUNIOR
10299912	58.946.429/0001-56	58.946.429 MARCIA APARECIDA DE LIMA
10299939	58.946.594/0001-08	58.946.594 JOSE CASSIANO RENO GONCALVES
10299955	58.946.928/0001-43	58.946.928 GILSILENE MOREIRA DE SOUZA MIRANDA
10299971	58.947.009/0001-94	58.947.009 CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO
10299998	58.947.345/0001-37	58.947.345 PRISCILA CRISTINA SECHI
10300015	58.947.362/0001-74	58.947.362 FRANCIELLE FREIRE RIBEIRO
10300031	58.948.028/0001-35	58.948.028 MATHEUS MAIA DOS SANTOS
10300058	58.948.177/0001-02	58.948.177 YASMIN DE OLIVEIRA DE SOUZA
10300074	58.948.447/0001-77	58.948.447 BIANCA SOARES DE FREITAS DOS SANTOS
10300090	58.948.590/0001-69	58.948.590 GABRIEL AUGUSTO BATISTA
10300112	58.948.640/0001-08	58.948.640 JOYCE DA CONCEICAO CRUZ
10300139	58.948.693/0001-29	58.948.693 WILLIA DA SILVA ASSIS
10300155	58.948.808/0001-85	58.948.808 GABRIELA CRISTINA MATOS
10300171	58.948.989/0001-40	58.948.989 LUCAS MATHEUS DIAS DOS RAMOS
10300198	58.949.078/0001-37	58.949.078 DEBORAH FALZONI AMARAL SOUZA BRANDAO
10300210	58.949.232/0001-70	58.949.232 GESIEL RODRIGUES CRUZ
10300236	58.949.539/0001-71	58.949.539 MAURO RODRIGO CRUZ DE ANDRADE
10300252	58.949.567/0001-99	58.949.567 LUCAS VINICIUS MORAES GONCALVES
10300279	58.949.617/0001-38	58.949.617 EDUARDO NASCIMENTO
10300295	58.949.746/0001-26	58.949.746 ROMILDA CARDOSO DA SILVA
10300317	58.950.094/0001-40	58.950.094 PEDRO NADIE DO NASCIMENTO
10300333	58.950.180/0001-52	58.950.180 FABIO SEVERINO DOS SANTOS
10300350	58.950.360/0001-34	58.950.360 LETICIA HENNA COAS
10300376	58.950.561/0001-31	58.950.561 LUCILENE RIBEIRO
10300392	58.950.914/0001-01	58.950.914 RODRIGO DA SILVA CARVALHO
10300414	58.951.390/0001-65	58.951.390 ALICE MARI CALIXTO MIRANDOLA
10300430	58.951.529/0001-70	58.951.529 MARIA LUZIA ROMERA GONCALVES
10300457	58.951.581/0001-27	58.951.581 ADRIANA APARECIDA MELCHIOR
10300473	58.951.931/0001-55	58.951.931 LUIZA FERRARI DO VALLE
10300490	58.952.113/0001-77	58.952.113 DIEGO FERRER ZAMPERLINI
10300511	58.952.140/0001-40	58.952.140 YASMIN CRISTINA FERREIRA DA SILVA
10300538	58.952.191/0001-71	58.952.191 LUMENA BEATRIZ VIGORITO CURI MENDONCA
10300554	58.952.241/0001-10	58.952.241 KIMBERLY RODRIGUES MARCONDES MACIEL
10300570	58.952.298/0001-10	58.952.298 ANA LAURA DE ALMEIDA SANTOS
10300597	58.952.618/0001-31	58.952.618 REGIANE JORGE
10300619	58.952.853/0001-03	58.952.853 ROSIANA DIAS MOREIRA
10300635	58.952.951/0001-40	58.952.951 SILVANA OLIVEIRA AURELIANO DA SILVA
10300651	58.953.015/0001-54	58.953.015 GABRIEL FELIPE PIRES DE MORAES
10300678	58.953.156/0001-77	58.953.156 MARCOS VINICIUS ROESLER FALAVENA
10300694	58.953.166/0001-02	58.953.166 CAROLINE BEZERRA REIS
10300716	58.953.196/0001-19	58.953.196 FABRICIO DINIZ FLAUZINO
10300732	58.953.198/0001-08	58.953.198 LUIGI HENRICO ROSOLEM DA SILVA
10300759	58.953.314/0001-99	58.953.314 JULIANA DA SILVA SOUZA
10300775	58.953.322/0001-35	58.953.322 CARLOS EDUARDO SILVA BORGES
10300791	58.953.689/0001-59	58.953.689 MONIZE MARIA HIPOLITO DA SILVA
10300813	58.953.812/0001-31	58.953.812 JOSELYN DANIELLE DE FREITAS GARCIA
10300830	58.953.831/0001-68	58.953.831 THALES VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
10300856	58.954.243/0001-49	58.954.243 IAN FELIPE DA SILVA SANTOS
10300872	58.954.956/0001-02	58.954.956 NICOLY SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS
10300899	58.954.979/0001-17	58.954.979 LEANDRO MENDES DE LIMA
10300910	58.955.024/0001-84	58.955.024 NAIRON JEAN DO PRADO WOLFF
10300937	58.955.489/0001-35	58.955.489 GUILHERME HENRIQUE FRANCISCO
10300953	58.955.650/0001-70	58.955.650 JOAO PAULO FRASAO LEAO
10300970	58.955.679/0001-52	58.955.679 JOAO DA SILVA COSTA
10300996	58.955.704/0001-06	58.955.704 LUCIA REGINA QUEIROZ SILVANO
10301011	58.955.712/0001-44	58.955.712 LARISSA GIOVANNA GONCALVES DA SILVA
10301038	58.955.830/0001-52	58.955.830 RODRIGO BISPO DA PAZ

10301054	58.955.905/0001-03	58.955.905 JOSE FRANCISCO LOPES
10301070	58.956.300/0001-29	58.956.300 NYCOLAS DOMENICO
10301097	58.956.377/0001-07	58.956.377 DANIELLI DA SILVA
10301119	58.956.601/0001-52	58.956.601 ADALBERTO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR
10301135	58.956.849/0001-13	58.956.849 APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
10301151	58.956.933/0001-37	58.956.933 RUBENS ODORICO ESPERATI JUNIOR
10301178	58.957.207/0001-39	58.957.207 JANAINE NATALIA BARNET FERREIRA
10301194	58.957.289/0001-11	58.957.289 CLAUDINEIA DE JESUS SANTANA SANTOS
10301216	58.957.301/0001-98	58.957.301 BRUNNA ROCHA FERREIRA
10301232	58.957.334/0001-38	58.957.334 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA
10301259	58.957.496/0001-76	58.957.496 VINICIUS ALVES TOLEDO JOSE
10301275	58.957.554/0001-61	58.957.554 ROSANA MARTA DA SILVA
10301291	58.957.883/0001-02	58.957.883 EDSON PINTO DE ALMEIDA
10301313	58.958.061/0001-46	58.958.061 PAULINO THIAGO DE MORAIS
10301330	58.958.228/0001-79	58.958.228 LUIS GUSTAVO CAVALCA RIBEIRO
10301356	58.958.237/0001-60	58.958.237 FABIO NUNES VIEIRA BERNARDO
10301372	58.958.347/0001-21	58.958.347 ALINE DE OLIVEIRA
10301399	58.958.509/0001-21	58.958.509 WILLY BORGES SILVA
10301410	58.958.623/0001-51	58.958.623 ADRIANA NOGUEIRA DE SOUZA
10301437	58.958.625/0001-40	58.958.625 RHAISSA STEFANINI URSAIA
10301453	58.959.055/0001-03	58.959.055 MAURICIO MARTINS DA COSTA
10301470	58.959.261/0001-13	58.959.261 THIAGO DEGRESSI
10301496	58.959.374/0001-19	58.959.374 MAISA SILVA DOCHA
10301518	58.959.436/0001-92	58.959.436 MATHEUS VINICIUS FERREIRA CANDIDO
10301534	58.959.656/0001-16	58.959.656 MARIANA SOUZA LIMA
10301550	58.959.718/0001-90	58.959.718 FELIPE RODRIGUES MARQUES
10301577	58.959.740/0001-30	58.959.740 DANTON HENRIQUE LOPES DA SILVA
10301593	58.959.778/0001-02	58.959.778 ROSANGELA PEREZZANI DOS SANTOS
10301615	58.959.919/0001-97	58.959.919 JACQUELINE DA CRUZ GOMES
10301631	58.959.953/0001-61	58.959.953 FELIPE VIEIRA BARRETO
10301658	58.960.017/0001-70	58.960.017 BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
10301674	58.960.036/0001-05	58.960.036 MARIA EDUARDA DA SILVA DE ASSIS
10301690	58.960.080/0001-07	58.960.080 VALDINEI SIMAO
10301712	58.960.087/0001-29	58.960.087 ISRAEL ANTONIO RODRIGUES
10301739	58.960.423/0001-33	58.960.423 BEATRIZ BRAGHETTO AGOSTINI
10301755	58.960.593/0001-18	58.960.593 KARINE APARECIDA ALTINO DE LIMA
10301771	58.960.607/0001-01	58.960.607 LUCIA ZITA ALVES
10301798	58.960.619/0001-28	58.960.619 VALDIR AGOSTINI
10301810	58.960.772/0001-55	58.960.772 NAIRA VIANA CALICCHIO SILVA
10301836	58.960.778/0001-22	58.960.778 SAMIRA SARTARELO MENDES
10301852	58.960.986/0001-21	58.960.986 MATHEUS DA SILVA JOSE
10301879	58.961.439/0001-60	58.961.439 GABRIEL CAETANO DOS SANTOS
10301895	58.961.546/0001-99	58.961.546 GREICY ALBUQUERQUE FURLAN
10301917	58.961.689/0001-09	58.961.689 LUIS FELIPE GUERREIRO DOS SANTOS
10301933	58.961.832/0001-54	58.961.832 ABNER DOS SANTOS BORGES PEREIRA
10301950	58.962.004/0001-30	58.962.004 GABRIEL GASPARIN DE SOUZA
10301976	58.962.017/0001-00	58.962.017 CHRYSTIAN DA SILVA COSTA
10301992	58.962.224/0001-64	58.962.224 ANDREA MOREIRA NASCIMENTO
10302018	58.962.732/0001-42	58.962.732 MAYARA ALVES DA SILVA
10302034	58.962.737/0001-75	58.962.737 ISABELLA TOZZI DE ALMEIDA
10302050	58.962.944/0001-20	58.962.944 REBECA ALICE OLIVEIRA SILVA
10302077	58.963.037/0001-03	58.963.037 NATALIA ANDREA ZULUAGA QUINTERO
10302093	58.963.586/0001-70	58.963.586 ANDRESSA JEKIMIM NESTER
10302115	58.963.720/0001-32	58.963.720 ELINEU DE OLIVEIRA
10302131	58.963.860/0001-00	58.963.860 CAROLINE RIBEIRO DA SILVA
10302158	58.963.917/0001-71	58.963.917 JOAO CARLOS BERTON
10302174	58.963.946/0001-33	58.963.946 JOSE DE SANTANA
10302190	58.964.018/0001-93	58.964.018 ANDERSON PETER CORREIA GONCALVES
10302212	58.964.165/0001-63	58.964.165 ADRIANO REGES DE SOUZA
10302239	58.964.177/0001-98	58.964.177 DAVID STIVEN LARGO AGUDELO
10302255	58.964.193/0001-80	58.964.193 JESSICA DOS SANTOS MARTINS
10302271	58.964.316/0001-83	58.964.316 JULIO CESAR SENA DE OLIVEIRA
10302298	58.964.424/0001-56	58.964.424 VINICIUS DOS SANTOS DE LIMA
10302310	58.964.588/0001-83	58.964.588 RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS
10302336	58.964.675/0001-30	58.964.675 CASSIA APARECIDA SANTOS PINTO
10302352	58.964.720/0001-57	58.964.720 LUANA CAROLINE TINTI ABRAO ROSA
10302379	58.964.766/0001-76	58.964.766 ALEX HENRIQUE PEREZ
10302395	58.964.914/0001-52	58.964.914 WERLISON SILVA DO NASCIMENTO
10302417	58.965.056/0001-60	58.965.056 VITOR PADUANELLO
10302433	58.965.117/0001-90	58.965.117 LIBIA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
10302450	58.965.551/0001-70	58.965.551 LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO
10302476	58.965.616/0001-87	58.965.616 PRISCILA RAMOS RIBEIRO
10302492	58.965.636/0001-58	58.965.636 VIVIANE DOS SANTOS
10302514	58.965.647/0001-38	58.965.647 LUANA MACIEL DE OLIVEIRA
10302530	58.965.703/0001-34	58.965.703 CLARA ANDRADE SANT ANNA SANTOS
10302565	58.965.714/0001-14	58.965.714 CLOVES MOREIRA DO NASCIMENTO
10302581	58.965.792/0001-19	58.965.792 SIMONE CORREA RODRIGUES
10302603	58.966.014/0001-44	58.966.014 MARTA DOMINGOS
10302620	58.966.065/0001-76	58.966.065 SUZY CARLA LOPES DA SILVA
10302646	58.966.091/0001-02	58.966.091 WILSON FAGUNDES SALDANHA
10302662	58.966.114/0001-70	58.966.114 ROBSON LUIS CANDIDO BETTIOL
10302689	58.966.139/0001-74	58.966.139 JOAO HENRIQUE PESTANA
10302700	58.966.160/0001-70	58.966.160 IZAQUIEL BERNADINO DA SILVA
10302727	58.966.221/0001-07	58.966.221 MARIANA DOS SANTOS
10302743	58.966.254/0001-49	58.966.254 DAIANA APARECIDA SOARES
10302760	58.966.329/0001-91	58.966.329 ARYANE NUNES DA SILVA
10302786	58.966.793/0001-88	58.966.793 CAMILA LORCA SERAFINI
10302808	58.967.113/0001-40	58.967.113 APARECIDO GONCALVES DE SOUZA
10302824	58.967.176/0001-05	58.967.176 IVANA SOARES LUZ
10302840	58.967.294/0001-05	58.967.294 JOEL APARECIDO MARTINS VAZ
10302867	58.967.319/0001-70	58.967.319 SANY EDUARDO NERY
10302883	58.967.359/0001-12	58.967.359 CHRISTIAN BATISTA BALBINO
10302905	58.967.578/0001-00	58.967.578 EDUARDO BRAGIATTO DA SILVA
10302921	58.967.646/0001-22	58.967.646 LUCAS DO CARMO PACHECO
10302948	58.967.660/0001-26	58.967.660 LEANDRO KOCH GIMENES CAPELATO
10302964	58.967.883/0001-93	58.967.883 ROSELENA AVALONE SECCO
10302980	58.967.927/0001-85	58.967.927 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
10303006	58.968.039/0001-87	58.968.039 MARTA ERINEIDE DE MORAIS
10303022	58.968.081/0001-06	58.968.081 DEBORA PELEGRINI
10303049	58.968.239/0001-30	58.968.239 ERIKA RAQUEL PICOLO DE ANDRADE
10303065	58.968.289/0001-17	58.968.289 ARON LOURENCO PEREGO
10303081	58.968.534/0001-96	58.968.534 SEBASTIAO MARCOS SILVA
10303103	58.968.552/0001-78	58.968.552 ICARO BONETTI FEBRANIO SILVA
10303120	58.968.655/0001-38	58.968.655 JOAO VICTOR DE MIRANDA THOMAZ DUARTE
10303146	58.968.662/0001-30	58.968.662 QUERINA SUELLEN DA SILVA
10303162	58.968.775/0001-35	58.968.775 CLAUDIA MISSAE YUASO
10303189	58.968.822/0001-40	58.968.822 HELENA DE LIMA
10303200	58.968.882/0001-63	58.968.882 GISELE FONSECA SANCHES
10303227	58.969.192/0001-29	58.969.192 EUSA TORRES DA PAZ
10303243	58.969.408/0001-56	58.969.408 NELCY GOMES DA SILVA LIMA
10303260	58.969.547/0001-80	58.969.547 ELTON DE OLIVEIRA FERNANDES
10303286	58.969.646/0001-61	58.969.646 JEAN CECILIO FRANCA
10303308	58.969.663/0001-07	58.969.663 LETICIA CESTARI ANTUNES
10303324	58.969.873/0001-97	58.969.873 POLIANA SEIXAS DOMINICIS
10303340	58.969.910/0001-67	58.969.910 ADRIANO SOARES DE MELO
10303367	58.969.951/0001-53	58.969.951 GABRIEL HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
10303383	58.970.015/0001-62	58.970.015 URISE KUIKURO
10303405	58.970.239/0001-74	58.970.239 BRUNO DOMINGOS
10303421	58.970.403/0001-43	58.970.403 VINICIUS QUINTINO ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.19 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2216175	16.571.202/0001-23	16.571.202 ERIVALDO MOREIRA DA SILVA	13/01/2025
2515377	17.140.212/0001-77	17.140.212 CLAUDIOMAR DE SOUZA	17/01/2025
2656760	18.040.306/0001-37	18.040.306 CARLOS ALBERTO CUSTODIO DE ARAUJO	14/01/2025
10140280	19.843.701/0001-10	19.843.701 GABRIEL BEZERRA ADORNO	17/01/2025
6789781	22.035.735/0001-93	22.035.735 PAMELA LOURACIR DA SILVA RAMIRES	13/01/2025
4108736	26.300.297/0001-02	26.300.297 BRUNIELLE PAMELA DA SILVA MARTINS	14/01/2025
4665090	29.238.981/0001-91	29.238.981 LILIANE REZENDE CAMPOS	14/01/2025
4739531	29.602.580/0001-79	29.602.580 ISABELLE RODRIGUES ALVES	15/01/2025
4854896	30.255.243/0001-31	30.255.243 FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS	17/01/2025
5383668	33.164.114/0001-26	33.164.114 CRISTIANE SANCHES MAIAO LEANDRO	16/01/2025
5554217	34.108.722/0001-86	34.108.722 MARIO JORGE PAIVA RAMOS	17/01/2025
5728452	35.077.240/0001-79	35.077.240 JOHNY SILVA OLIVEIRA	16/01/2025
6185380	38.354.843/0001-69	38.354.843 VAGNER ALBERTO MESQUITA	13/01/2025
8322910	39.934.473/0001-00	39.934.473 EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	15/01/2025
6425208	40.059.967/0001-63	40.059.967 ANGELA DE BRITO	14/01/2025
7328486	44.110.952/0001-33	44.110.952 DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	15/01/2025
7509901	44.894.441/0001-50	44.894.441 TALES AUGUSTO SILVEIRA REIS	13/01/2025
8369429	48.698.447/0001-02	48.698.447 TATIANA CARNEIRO DE SOUSA	14/01/2025
8406650	48.869.881/0001-08	48.869.881 MOISES TEIXEIRA ZIMMERMAN	15/01/2025
8619220	49.880.182/0001-21	49.880.182 DEBORA BRAATZ RODRIGUES CAUS	17/01/2025
8896330	51.182.485/0001-12	51.182.485 MAIARA SANTANA LOURENCO	14/01/2025
8938539	51.401.655/0001-02	51.401.655 LUAN FELIX MARREIRA	15/01/2025
9969713	51.759.115/0001-03	51.759.115 LUANA DA SILVA REZENDE	14/01/2025
9143262	52.386.288/0001-88	52.386.288 TOMAS XAVIER CARCIOFI	16/01/2025
9592016	54.772.704/0001-01	54.772.704 CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	18/01/2025
9751629	55.603.913/0001-94	55.603.913 ESTELA MARIS ANTUNES RESENDE	15/01/2025
9755756	55.640.138/0001-47	55.640.138 TIAGO IDALINO DOS SANTOS	14/01/2025
10069305	57.665.475/0001-14	57.665.475 HELLEN KEZIA DE SIQUEIRA BORGES	18/01/2025
10086226	57.758.342/0001-92	57.758.342 JAYNE BARBARA CUBA DIAS	14/01/2025
10188673	58.318.071/0001-17	58.318.071 LILIAN CAMPOS PIRES	17/01/2025
10209034	58.418.495/0001-53	58.418.495 LUCAS VITOR DA SILVA BRITO	17/01/2025
10271350	58.753.867/0001-06	58.753.867 GLEISE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.01.19 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_ENCERRAMENTO
3247236	07.744.789/0001-34	07.744.789 JOSE LUIZ LOBO VILLAGELIN	17/01/2025
2057311	14.026.043/0001-50	14.026.043 EDILSON SANTANA DA PAIXAO	16/01/2025
2680718	18.204.183/0001-22	18.204.183 MARIA SUZETE MARTINS	19/01/2025
10278400	18.571.633/0001-15	18.571.633 LUMENA BEATRIZ VIGORITO CURI MENDONCA	17/01/2025
8913668	23.322.046/0001-22	23.322.046 JACKELINE ACACIA DIAS DA LUZ	13/01/2025
3701174	23.395.827/0001-47	23.395.827 JULIANA OLIVEIRA FARIA	19/01/2025
5232040	29.134.866/0001-77	29.134.866 ALEX HALLEY VAZ DA SILVA	19/01/2025
4750845	29.662.720/0001-02	29.662.720 ENRICO D ASTUTO SIMS	19/01/2025
4821645	30.053.651/0001-00	30.053.651 JOSIMAR ARLINDO GOMES	13/01/2025
5605644	34.317.262/0001-04	34.317.262 OLIVERIO FERREIRA NETO	17/01/2025
5954444	36.554.089/0001-85	36.554.089 PAULO HENRIQUE EUGENIO DE SOUZA	15/01/2025
5965250	36.622.055/0001-80	36.622.055 CAHE CUGNIER DIAS DA SILVA	16/01/2025
6124364	37.980.012/0001-30	37.980.012 DANIELE CRISTINE VICENTE PERES	14/01/2025
7553048	38.017.634/0001-20	38.017.634 THAIS CLAUDIA MARANGON	19/01/2025
6341829	39.702.746/0001-82	39.702.746 RODRIGO GAROFO	17/01/2025
6442463	40.151.733/0001-41	40.151.733 RAFAELA FRANCISCA RODRIGUES	15/01/2025
9875875	40.384.884/0001-40	40.384.884 KARINA MAKI DALERA TORUDA	13/01/2025
6772668	41.617.477/0001-06	41.617.477 CAIO HENRIQUE SILVA	17/01/2025
7009933	42.506.467/0001-58	42.506.467 THIAGO FERREIRA DA SILVA	13/01/2025
7258887	43.823.495/0001-61	43.823.495 WALTER GOMES FERREIRA	14/01/2025
7383380	44.322.400/0001-99	44.322.400 LEONARDO VALENTINO SOARES BARBOSA	18/01/2025
7668341	45.402.230/0001-15	45.402.230 ELAINE CRISTINA BRAIT	15/01/2025
7686560	45.485.249/0001-72	45.485.249 GABRIEL MASSENSINI AQUINO	15/01/2025
7827431	46.112.704/0001-57	46.112.704 IVAN PACHECO ESTEVAO	17/01/2025
7841280	46.148.754/0001-94	46.148.754 VICTOR HUGO VEIGA MARIANO DE LIMA	13/01/2025
10168370	46.938.665/0001-41	46.938.665 ANA CAROLINA MORA GUSMAO	13/01/2025
8024260	46.987.779/0001-81	46.987.779 MATHEUS DE OLIVEIRA PAIVA	15/01/2025
9428372	48.525.189/0001-62	48.525.189 LUIZA GABRIELA CARVALHO DE SOUZA	14/01/2025
8406766	48.870.444/0001-04	48.870.444 FERNANDA CHAVES DE ALMEIDA	19/01/2025
8454205	49.092.541/0001-86	49.092.541 AILTON NEGRI ANDREO	16/01/2025
8467625	49.138.333/0001-70	49.138.333 ISMAEL SILVA DE GOIS	16/01/2025
8502480	49.298.210/0001-05	49.298.210 CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	15/01/2025
8507821	49.342.113/0001-64	49.342.113 DAIANE SANTOS TEIXEIRA GRAIA	17/01/2025
8523746	49.416.049/0001-19	49.416.049 RONALDO MATIAS RIBEIRO	13/01/2025
8524211	49.419.719/0001-50	49.419.719 EDINALDO JOSE DE ALMEIDA	17/01/2025
8527296	49.441.539/0001-75	49.441.539 CLEIDE FREITAS SOARES	14/01/2025
8561435	49.585.213/0001-11	49.585.213 LUANA CRISTINA DA SILVA VIGARIO	16/01/2025
8596840	49.758.887/0001-70	49.758.887 FRANCIELLY THAYNA DOS SANTOS PRADO	19/01/2025
9074597	49.773.912/0001-95	49.773.912 GABRIEL SILVA VEIGA	15/01/2025
8599629	49.780.668/0001-98	49.780.668 ALINE HELENA MARETTO MACHADO	16/01/2025
8619247	49.880.356/0001-56	49.880.356 GUSTAVO RAFAEL BIANCHI AZEVEDO FERREIRA	14/01/2025
8668400	50.096.660/0001-96	50.096.660 JOSIELLE KESIA DOS SANTOS COSTA	19/01/2025
8676518	50.161.641/0001-04	50.161.641 AMANDA FERREIRA DE MELLO ABREU	13/01/2025
8686700	50.191.119/0001-67	50.191.119 MAGDA VIVIANA VIVANCO SEPULVEDA	17/01/2025
8742278	50.448.891/0001-11	50.448.891 CARLOS EDUARDO GONCALVES	15/01/2025
8746931	50.493.318/0001-20	50.493.318 GIULIANO IVANO SERGIO VALTORTA	17/01/2025
8747130	50.494.456/0001-23	50.494.456 RODRIGO REBELATO DO AMARAL	18/01/2025
8754020	50.500.899/0001-80	50.500.899 MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO	15/01/2025
8757852	50.532.500/0001-42	50.532.500 DANILO GABRIEL MONTES	17/01/2025
8759839	50.543.223/0001-73	50.543.223 TANIA MARIA RODRIGUES COELHO	14/01/2025
9761900	50.604.506/0001-88	50.604.506 CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	17/01/2025
8791597	50.682.918/0001-36	50.682.918 ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	17/01/2025
8791910	50.684.124/0001-01	50.684.124 ELISABETE PEREIRA	16/01/2025
8797978	50.746.210/0001-00	50.746.210 SILVAM SILVA SOUZA CONCEICAO	18/01/2025
8815925	50.826.069/0001-47	50.826.069 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA JURITY	14/01/2025
8845239	50.955.133/0001-90	50.955.133 PATRICIA CRISTINA PEREIRA	14/01/2025
8847355	50.972.689/0001-94	50.972.689 ROGERIO LUIS VIEIRA CONTI	14/01/2025
8863261	51.034.901/0001-35	51.034.901 RAFAEL RODRIGUES PIRANI	18/01/2025
8868409	51.069.866/0001-90	51.069.866 JOAO VICTOR DA SILVA FREITAS	13/01/2025
8880336	51.117.084/0001-89	51.117.084 DIEGO PEDROSO DA SILVA	19/01/2025
8881391	51.125.449/0001-17	51.125.449 PRISCILLA PEACH MOREIRA	15/01/2025
8899908	51.211.953/0001-30	51.211.953 VICTOR HUGO BRITO DA SILVA	13/01/2025
8917728	51.266.587/0001-16	51.266.587 LAIS LAINA DA SILVA	19/01/2025
8955263	51.494.071/0001-29	51.494.071 DRIELLY DOS SANTOS ROCHA PRADO	17/01/2025
8971161	51.566.273/0001-39	51.566.273 JAQUELINE MACIEL DE SOUZA	15/01/2025
9026312	51.829.636/0001-81	51.829.636 GUSTAVO DE MAGALHAES TEIXEIRA	14/01/2025
9060120	51.976.651/0001-52	51.976.651 HATSUE SAKAMOTO	15/01/2025
9065040	52.021.443/0001-62	52.021.443 IVETE BADARO DA COSTA	13/01/2025
9068783	52.052.944/0001-06	52.052.944 AGNALDO RODRIGUES FERREIRA	19/01/2025
9077456	52.075.674/0001-59	52.075.674 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	17/01/2025
9077960	52.080.316/0001-34	52.080.316 JOSE PAULO BADDINI OLIVEIRA ANDRADE	15/01/2025
9079297	52.089.481/0001-57	52.089.481 ANDRE MARANHA	13/01/2025
9128735	52.319.598/0001-80	52.319.598 ASDRUBAL JAVIER ZAMBRANO COVA	13/01/2025
9128786	52.319.653/0001-31	52.319.653 LUCIANA DE OLIVEIRA	19/01/2025
9135251	52.371.264/0001-55	52.371.264 THIAGO TEGAMI DA SILVA	16/01/2025
9145095	52.399.815/0001-99	52.399.815 FLAVIA CRISTINA DE SOUZA SIMIONATO	13/01/2025
9162844	52.519.589/0001-32	52.519.589 MATHEUS SANTOS DE QUEIROZ	14/01/2025
9162860	52.519.747/0001-54	52.519.747 EDICARLOS DOS ANJOS	15/01/2025
9171100	52.530.452/0001-89	52.530.452 LAIS RAQUEL PAPPA	13/01/2025
9191208	52.638.162/0001-53	52.638.162 EVERTON FRAGA DOS SANTOS	19/01/2025
9197753	52.693.659/0001-74	52.693.659 EMILY CAVALHEIRO	13/01/2025
9198504	52.700.122/0001-94	52.700.122 REGINA HELENA CIZOTTO SCHULZ	17/01/2025
9205780	52.727.080/0001-85	52.727.080 DAYANNE ALBUQUERQUE CANDIDO	19/01/2025
9206000	52.729.782/0001-06	52.729.782 APARECIDA DE FATIMA FABIO	13/01/2025
9226338	52.829.673/0001-52	52.829.673 RAFAELA ISABELE MARTINEZ MELAO	17/01/2025
9227539	52.840.224/0001-05	52.840.224 WILLIAM BEZERRA DA SILVA	17/01/2025
9246509	52.912.784/0001-28	52.912.784 DANIEL DA SILVA SANTOS	15/01/2025
9252533	52.941.477/0001-75	52.941.477 THAIS VICTARI	13/01/2025
9266100	53.022.886/0001-30	53.022.886 THAINA DE SOUZA MARTINS PONTES	19/01/2025
9266372	53.026.178/0001-78	53.026.178 CASSIA REGINA FERREIRA SCAGLIARINI	15/01/2025
9271520	53.066.345/0001-04	53.066.345 MADIANE SANTOS TEIXEIRA	16/01/2025
9271686	53.067.243/0001-03	53.067.243 EDUARDO PRADO PONTES	13/01/2025
9304452	53.252.039/0001-62	53.252.039 JANIETE DOS SANTOS	15/01/2025
9314393	53.323.577/0001-09	53.323.577 JOAO FRANCISCO DA SILVA	13/01/2025
9315551	53.332.822/0001-36	53.332.822 JONAS DANIEL SANTOS DA SILVA	18/01/2025
9327622	53.386.412/0001-78	53.386.412 LUCIANO AUGUSTO DO CARMO	17/01/2025
9328548	53.392.836/0001-45	53.392.836 JEAN RODRIGUES DA SILVA	16/01/2025
9336079	53.401.529/0001-83	53.401.529 NEIDE TANGERINO DE ARAUJO	18/01/2025
9339256	53.430.122/0001-84	53.430.122 MAINE REGIANE MARTIN	16/01/2025
9342770	53.455.827/0001-56	53.455.827 MARCELA REYMOND SIMOES	16/01/2025
9359591	53.521.300/0001-82	53.521.300 RAKSHA BAGARIA	15/01/2025
9375538	53.595.886/0001-20	53.595.886 JONATHAS GOES DE OLIVEIRA	13/01/2025
9379266	53.629.314/0001-14	53.629.314 DANILO MATHEUS SILVA SANTOS	16/01/2025
9770933	53.637.173/0001-81	53.637.173 WESLEY MARQUES ALVES FIGUEIREDO	14/01/2025
9383018	53.659.361/0001-00	53.659.361 JOSEFA GISLENE FREIRE ROSA	14/01/2025
9384766	53.674.160/0001-82	53.674.160 RAFAEL DE OLIVEIRA MARINHO	13/01/2025
9413740	53.794.651/0001-67	53.794.651 RAUL SERGIO MAGON	16/01/2025
9422935	53.871.867/0001-89	53.871.867 FERNANDO DOS SANTOS MATOS	14/01/2025
9424393	53.883.924/0001-40	53.883.924 ADRIANA CRISTINA MARAIA SILVA	13/01/2025
9452222	54.012.202/0001-82	54.012.202 ELISMAR DA SILVA CARDOSO	16/01/2025
9454616	54.033.695/0001-37	54.033.695 NAYARA FAVERO VICENTINI	17/01/2025
9464670	54.058.634/0001-24	54.058.634 VICTOR CAMPOS SILVA	17/01/2025
9467343	54.081.677/0001-20	54.081.677 RUBENS ALEXANDRE ALAITE SILVA LIRA	19/01/2025
9468641	54.094.216/0001-92	54.094.216 MARCIA HELENA DA SILVA	14/01/2025
9471081	54.116.911/0001-08	54.116.911 THAMIRES DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES	18/01/2025
9485180	54.186.372/0001-83	54.186.372 DANRLEY LEPRI FERNANDES DE ALMEIDA	13/01/2025
9491082	54.244.457/0001-70	54.244.457 WANGEL PATRICK DA CONCEICAO DALBELLO	16/01/2025
9491287	54.246.082/0001-88	54.246.082 CAMILA DE GUSMOES SIQUEIRA KORBER	16/01/2025
9502858	54.283.146/0001-10	54.283.146 FABIO BOHNSTEDT	17/01/2025
9503668	54.291.435/0001-61	54.291.435 GABRIELA SILVA MENDONCA	15/01/2025
9505350	54.306.304/0001-00	54.306.304 THAIS PASQUAL SAKAGUTI	14/01/2025
9509070	54.343.083/0001-40	54.343.083 PAULO EDUARDO CAMARGO HEINRICH CARRARA	15/01/2025
9519556	54.370.106/0001-06	54.370.106 PEDRO RUANN TERRA DOS SANTOS	15/01/2025
9525629	54.423.954/0001-36	54.423.954 ARIANE KALI LOURENCO	13/01/2025
9535977	54.460.302/0001-71	54.460.302 DOUGLAS DIAS DA SILVA	15/01/2025
9540628	54.502.540/0001-00	54.502.540 IVANILDO INACIO DOS SANTOS	17/01/2025
9560874	54.624.058/0001-35	54.624.058 NATALIE YAHAGI SANCHES MION	18/01/2025
9577661	54.695.965/0001-75	54.695.965 VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA FEITOSA	15/01/2025
9577700	54.696.295/0001-01	54.696.295 CARLA ROBERTA DE SOUZA CAMARGO	15/01/2025
9587608	54.733.735/0001-53	54.733.735 WALLISSON MAGALHAES DA SILVA	13/01/2025
9587624	54.733.973/0001-69	54.733.973 ALEFE FILIPE FERNANDES	13/01/2025
9590773	54.760.499/0001-64	54.760.499 RAFAEL ANTONIO DE LIMA	13/01/2025
9607897	54.845.905/0001-91	54.845.905 MICHELE GUIMARAES DE FREITAS OLIVEIRA	14/01/2025
9609032	54.855.035/0001-31	54.855.035 ROGERIO ALVES ATHAIDES	17/01/2025
9611282	54.877.453/0001-20	54.877.453 LUCCAS JUN YANAGUIBASHI ITO	13/01/2025
9629688	54.983.981/0001-63	54.983.981 RODRIGO HENRIQUE TOLEDO DO AMARAL	14/01/2025
9642536	55.047.907/0001-06	55.047.907 RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	15/01/2025
9653597	55.102.235/0001-86	55.102.235 NICOLLI BUENO BRILHA	13/01/2025
9655085	55.112.422/0001-40	55.112.422 JOEL SILAS LAZARO DE GODOY	17/01/2025
9655190	55.112.848/0001-02	55.112.848 BRENDA ISABELA OLIVEIRA LOPES	17/01/2025
9673130	55.203.441/0001-82	55.203.441 ISABELA RODRIGUES SANTIAGO VIANA	17/01/2025
9673580	55.207.704/0001-21	55.207.704 MARIA EDUARDA DA SILVA DE ASSIS	18/01/2025
9681043	55.277.625/0001-97	55.277.625 ELINELSON LOPES DE OLIVEIRA	16/01/2025
9681221	55.278.582/0001-64	55.278.582 MICHAEL ANTONIO ALVES BARBOSA	14/01/2025
9689192	55.303.215/0001-73	55.303.215 FELIPE AUGUSTO DE MELLO FREIRE	17/01/2025
9694030	55.335.018/0001-36	55.335.018 BETINA COSTA CORDEIRO	13/01/2025
9694676	55.340.946/0001-99	55.340.946 INAE PAULA VALERIO FERREIRA	13/01/2025

9694714	55.340.967/0001-04	55.340.967 GABRIEL VIANA MARTINS	16/01/2025
9695478	55.345.809/0001-47	55.345.809 BRENO HIROYUKI HIGA	16/01/2025
9704108	55.358.864/0001-71	55.358.864 RODRIGO VIANA	19/01/2025
9706070	55.371.935/0001-76	55.371.935 LARISSA DAMIANE SOARES	17/01/2025
9713395	55.438.131/0001-47	55.438.131 ANDREIA CRISTINA REIS MAZUCHE	14/01/2025
9750886	55.597.211/0001-45	55.597.211 MONIQUE YVONNE MARIE LE DU	17/01/2025
9755144	55.635.935/0001-36	55.635.935 STHEFANI MAIYMI SEGATTI KAMIZAKI	13/01/2025
9771689	55.644.614/0001-06	55.644.614 EDIANE NOVAIS DE ALMEIDA	17/01/2025
9773711	55.661.288/0001-37	55.661.288 CHEUNG WAI MAN	19/01/2025
9794018	55.792.593/0001-68	55.792.593 THALES LEANDRO PEREIRA MATOS	15/01/2025
9795278	55.802.874/0001-54	55.802.874 LUIZ ROBERTO LEONARDO FREIRE BAPTISTA	17/01/2025
9796835	55.811.184/0001-61	55.811.184 ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	14/01/2025
9797475	55.815.373/0001-02	55.815.373 CRISTIANO RIBEIRO BALESTRIN	18/01/2025
9798137	55.821.760/0001-51	55.821.760 KAREN CRISTINA MACHADO COSTA	13/01/2025
9826491	55.863.643/0001-50	55.863.643 ODIRLEI CELESTRINI MACHADO	16/01/2025
9828869	55.886.194/0001-66	55.886.194 VITORIA GABRIELA CORREIA DAMASIO	17/01/2025
9840796	55.933.668/0001-83	55.933.668 MARISA ALMEIDA RODRIGUES	16/01/2025
9847430	55.985.598/0001-07	55.985.598 DANILO DE SOUSA ASSAGRA	17/01/2025
9850791	56.011.906/0001-66	56.011.906 ALEXSANDRA APARECIDA SALVADOR	15/01/2025
9851194	56.014.120/0001-00	56.014.120 ROBSON MATHEUS LIMA DOS SANTOS	17/01/2025
9864172	56.051.194/0001-09	56.051.194 LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	16/01/2025
9866230	56.068.833/0001-49	56.068.833 MARISEU SIMOES FERREIRA	17/01/2025
9867597	56.078.291/0001-95	56.078.291 IDINEY NORBERTO CANIBAL	18/01/2025
9869891	56.104.696/0001-50	56.104.696 LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	16/01/2025
9886001	56.201.211/0001-47	56.201.211 TIAGO HENRIQUE MENDES	15/01/2025
9912142	56.433.844/0001-80	56.433.844 ALLAN JOE CRISTIANO LOPES	13/01/2025
9925279	56.795.306/0001-36	56.795.306 APARNA ARAVIND PAYYAZHI	18/01/2025
9936190	56.899.466/0001-25	56.899.466 CARLOS EDUARDO SANTOS CORREIA	17/01/2025
9937668	56.913.352/0001-92	56.913.352 JAMIL BELLIA LOPES	16/01/2025
9940600	56.940.915/0001-31	56.940.915 RITA MARIA DA SILVA	15/01/2025
9944265	56.972.307/0001-09	56.972.307 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA	17/01/2025
9945881	56.993.246/0001-66	56.993.246 ELIANE FRANCISCO DOS SANTOS	14/01/2025
9945920	56.993.738/0001-51	56.993.738 ALLAN MIGUEL AZEVEDO DA SILVA	17/01/2025
9955593	57.020.637/0001-67	57.020.637 GIULIA BACHION MASTRELLI	15/01/2025
9956875	57.034.831/0001-00	57.034.831 JOAO CARLOS ANTONIO MORESCO NETO	16/01/2025
9957707	57.044.586/0001-03	57.044.586 HAELIO MARTINS DE FIGUEIREDO	15/01/2025
9963464	57.097.947/0001-80	57.097.947 SARA DOS SANTOS CLEMENTE	16/01/2025
9964304	57.101.951/0001-74	57.101.951 GIOVANNI ROGERIO DE OLIVEIRA	14/01/2025
9972625	57.117.086/0001-54	57.117.086 TALES SILVA SANTOS	16/01/2025
9990372	57.218.636/0001-21	57.218.636 EMILLI LOPES DE GODOY	17/01/2025
9999345	57.294.113/0001-64	57.294.113 RAQUEL SILVA DE SOUSA	15/01/2025
10005137	57.298.032/0001-32	57.298.032 RICHARD IMGARTCHEN	13/01/2025
10014985	57.384.797/0001-95	57.384.797 JOSE FERNANDO WHITAKER CERIBELLI	15/01/2025
10025154	57.411.897/0001-63	57.411.897 WILLIA DA SILVA ASSIS	17/01/2025
10030344	57.459.931/0001-70	57.459.931 CAMILA RODRIGUES RIBEIRO	14/01/2025
10030484	57.461.751/0001-22	57.461.751 JUNELSON ROBERTO DA CRUZ	15/01/2025
10033017	57.480.701/0001-92	57.480.701 JOSUE DE SOUZA MACIEL	17/01/2025
10040650	57.493.999/0001-75	57.493.999 ANGELO GABRIEL SILVA DAMASCENO	16/01/2025
10040897	57.496.582/0001-66	57.496.582 KELLY CRISTINA DA SILVA QUEVEDO	14/01/2025
10044205	57.523.081/0001-21	57.523.081 FABIO DE OLIVEIRA DE SOUSA	14/01/2025
10045023	57.530.013/0001-90	57.530.013 DIEGO AUGUSTO ALVES RENER	15/01/2025
10047395	57.545.750/0001-66	57.545.750 MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA	13/01/2025
10047760	57.550.027/0001-75	57.550.027 SAMANTHA FERIANI	16/01/2025
10049533	57.569.859/0001-33	57.569.859 JOAO PAULO FERREIRA BERTACCHI	14/01/2025
10058117	57.578.495/0001-58	57.578.495 ROGERIO OLIVEIRA DE PAIVA	15/01/2025
10058290	57.580.077/0001-03	57.580.077 MARIA LUIZA CANDIDO DA SILVA	16/01/2025
10061053	57.602.151/0001-37	57.602.151 TIMOTEO TONUSSI	17/01/2025
10063366	57.620.364/0001-91	57.620.364 NATHALIA GARCIA CAMPOS	17/01/2025
10064460	57.628.758/0001-96	57.628.758 MARIA DE FATIMA CARNEIRO D ALMEIDA FERREIRA	14/01/2025
10078282	57.690.322/0001-27	57.690.322 ADRIANA BAGNE STRUMENDO	15/01/2025
10080392	57.705.593/0001-09	57.705.593 ANDREZZA FERREIRA AMATO	13/01/2025
10100539	57.812.585/0001-61	57.812.585 IZUMI KANASHIRO MINGUINI	17/01/2025
10102108	57.825.784/0001-04	57.825.784 NICOLAS BATALHA FERREIRA	15/01/2025
10104151	57.846.409/0001-40	57.846.409 BEATRIZ BERSELLI	19/01/2025
10113100	57.864.708/0001-08	57.864.708 GIULIA BALEEIRO JUSTINIANO	13/01/2025
10113886	57.870.237/0001-40	57.870.237 ROBERT FISHER GOMES NUNES	17/01/2025
10115544	57.885.803/0001-98	57.885.803 AMANDA SILVA DE SOUZA SALMEROSO	14/01/2025
10117679	57.905.166/0001-74	57.905.166 VIRGINIA RIGOTTI BRITO	15/01/2025
10138137	57.947.823/0001-46	57.947.823 ERICA STEPHANY DA SILVA SOUSA	17/01/2025
10138439	57.949.241/0001-07	57.949.241 VALERIA CRISTINA ALVES BALENA	13/01/2025
10130284	57.994.216/0001-37	57.994.216 FRANKEMBERG TRAJANO DA SILVA	14/01/2025
10130624	57.996.485/0001-32	57.996.485 WEVERTON DE ARAUJO PEIXOTO	14/01/2025
10134069	58.029.964/0001-42	58.029.964 MARIANA SOBRINHO GRAVA	16/01/2025
10135634	58.046.306/0001-69	58.046.306 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA	18/01/2025
10144315	58.058.302/0001-09	58.058.302 CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA	15/01/2025
10148159	58.093.868/0001-63	58.093.868 DEVANIR MENDES DA CUNHA DESTO	16/01/2025
10157026	58.128.011/0001-31	58.128.011 JANAINA OCETE FARIA	15/01/2025
10157468	58.132.610/0001-29	58.132.610 LETICIA DALCARI PRADO	16/01/2025
10159703	58.157.153/0001-27	58.157.153 EMANUELLE MARIA MONTEIRO SEVERINO	13/01/2025
10170545	58.214.597/0001-57	58.214.597 PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOARES	18/01/2025
10172912	58.233.720/0001-87	58.233.720 JOHNNY MICHAEL SILVA RANGEL	15/01/2025
10173307	58.237.237/0001-70	58.237.237 GIOVANI GOULART MUCIO	17/01/2025
10176349	58.263.848/0001-93	58.263.848 KARINA ALVES DOS SANTOS CRISTOTTI	17/01/2025
10177450	58.273.670/0001-61	58.273.670 JOSE MESSIAS DA ROCHA	15/01/2025
10179097	58.290.143/0001-65	58.290.143 ROMARIO MARTINS DA SILVA	13/01/2025
10188851	58.320.871/0001-72	58.320.871 ALINE BUENO DO NASCIMENTO	15/01/2025
10188959	58.321.256/0001-80	58.321.256 GIULIANE FRANCEZI	13/01/2025
10193006	58.363.652/0001-70	58.363.652 MIZIONEI SOUZA AGUIAR	19/01/2025
10193022	58.363.677/0001-74	58.363.677 ESTER FERREIRA DE ALCANTARA	14/01/2025
10193189	58.365.452/0001-57	58.365.452 WANDERSON RENATO GUERINO	19/01/2025
10207481	58.403.517/0001-01	58.403.517 VALDIR TELES FERREIRA	14/01/2025
10208470	58.414.208/0001-37	58.414.208 GABRIELA ROCHA DA SILVA	17/01/2025
10209735	58.426.673/0001-98	58.426.673 PAMELA DE SOUSA FRANCO	17/01/2025
10210423	58.433.107/0001-03	58.433.107 CAIO YGOR DE MORAIS MATTOS	15/01/2025
10211225	58.440.858/0001-57	58.440.858 SABRINA SILVA SANDES	16/01/2025
10211241	58.440.908/0001-04	58.440.908 AGATHA DIADEMI	15/01/2025
10221662	58.479.166/0001-12	58.479.166 AISHILA CRISTINA CARLOS TERENCIO	14/01/2025
10221727	58.479.540/0001-80	58.479.540 CAIO ROGERIO DE LIMA CIRQUEIRA	13/01/2025
10222901	58.491.249/0001-27	58.491.249 EDSON CARLOS SPERLE CHINCHILLA	18/01/2025
10223169	58.494.556/0001-61	58.494.556 JHENIFER BEATRIZ MENDES DE ABREU	17/01/2025
10227326	58.536.724/0001-34	58.536.724 LUCIENE QUIRINO SOARES	17/01/2025
10227822	58.539.474/0001-96	58.539.474 NATALIA DIAS GOMES	13/01/2025
10231897	58.553.139/0001-42	58.553.139 MARCELO COUTO DE CARVALHO LEME	15/01/2025
10233415	58.566.796/0001-24	58.566.796 CAROLINE DE SOUZA CRUZ	17/01/2025
10234136	58.574.456/0001-45	58.574.456 BRAYAN RODRIGUES DA SILVA	15/01/2025
10234330	58.576.303/0001-37	58.576.303 MATHEUS DA SILVA SARAIVA	19/01/2025
10246088	58.590.942/0001-57	58.590.942 ADELIA FERREIRA DE ALMEIDA	13/01/2025
10246622	58.595.805/0001-05	58.595.805 ROBERSON SOUZA OLIVEIRA	18/01/2025
10247416	58.601.522/0001-29	58.601.522 BRUNO ALVES LACERDA	14/01/2025
10247696	58.603.543/0001-83	58.603.543 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	18/01/2025
10247750	58.603.840/0001-29	58.603.840 ADRIANA HELOIZE PALMEIRA ALVES XAVIER	16/01/2025
10249575	58.612.844/0001-73	58.612.844 MARCIO GONCALVES CINTRA	15/01/2025
10251545	58.627.485/0001-28	58.627.485 NICOLAS SCHIMIDT	17/01/2025
10252363	58.630.714/0001-63	58.630.714 LUIS GUSTAVO BONIFACIO BUENO	13/01/2025
10257870	58.636.931/0001-60	58.636.931 LINCOLN FERNANDEZ ARLINDO	13/01/2025
10259341	58.651.833/0001-00	58.651.833 GILVANDA NEVES DE ALMEIDA GREGOL	18/01/2025
10260382	58.658.922/0001-70	58.658.922 MARLON RODRIGUES DE PAULA	17/01/2025
10265058	58.695.116/0001-72	58.695.116 ISABELA MARIA PEREIRA	13/01/2025
10266070	58.701.922/0001-06	58.701.922 SERGIO LUIS OUTEIRO PINTO	15/01/2025
10269045	58.730.159/0001-41	58.730.159 EDGARD FRANCISCO RAMALHO	19/01/2025
10269223	58.732.192/0001-00	58.732.192 ANNE CAROLINE DIAS	16/01/2025
10269541	58.735.254/0001-38	58.735.254 KAMILA ALVES DEL PUPO	14/01/2025
10269568	58.735.741/0001-09	58.735.741 WILLIAM GUILHERME FERREIRA	16/01/2025
10270361	58.744.511/0001-06	58.744.511 RIVAIR FILVOCK	16/01/2025
10270876	58.749.959/0001-04	58.749.959 MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA	13/01/2025
10274499	58.780.542/0001-04	58.780.542 CELSO RINARE DO CARMO	14/01/2025
10274898	58.782.907/0001-30	58.782.907 WILIANS FERREIRA DOS SANTOS	16/01/2025
10275029	58.784.122/0001-04	58.784.122 PATRICIA RODRIGUES MACEDO	15/01/2025
10275568	58.786.581/0001-19	58.786.581 ANNY CAROLINY FERREIRA ALVES	13/01/2025
10276505	58.792.724/0001-03	58.792.724 BRUNO DOMINGOS DA SILVA	15/01/2025
10283978	58.809.510/0001-94	58.809.510 ANDREA BENHOSI	18/01/2025
10284362	58.813.094/0001-06	58.813.094 LUIS FERNANDO PEREIRA PADILHA	15/01/2025
10284656	58.814.967/0001-97	58.814.967 MATEUS AMANCIO SILVA	14/01/2025
10284850	58.817.037/0001-97	58.817.037 ROSELI SILVA VIEIRA HERCOLINO	14/01/2025
10284931	58.817.950/0001-93	58.817.950 ANA KARINE DE OLIVEIRA	14/01/2025
10290575	58.869.356/0001-46	58.869.356 CAMILA JESUS FERRARI DA SILVA	15/01/2025
10291792	58.874.677/0001-39	58.874.677 JEFFERSON EDUARDO LEITE DA SILVA	16/01/2025
10294597	58.903.513/0001-92	58.903.513 FRANCISCO DA SILVA CAMARGO	16/01/2025
10295089	58.906.216/0001-09	58.906.216 LUCAS GONCALVES LOPES	16/01/2025
10295801	58.911.631/0001-42	58.911.631 FRANK RODRIGO DE SOUZA	17/01/2025
10297146	58.922.241/0001-78	58.922.241 MILENA RIANY PAULINO DE OLIVEIRA	17/01/2025
10299475	58.941.644/0001-64	58.941.644 AKISON NATAN DOS SANTOS PEREIRA	18/01/2025
6151710	38.169.415/0001-66	ADEMAR CUSTODIO DE ANDRADE 69864802968	15/01/2025
8025037	46.994.744/0001-70	ADRIANA DE ARAGAO IZIDORO 35239027897	14/01/2025
6221009	38.625.829/0001-52	ALINE DA SILVA JERONIMO 34055192843	16/01/2025
7092334	43.036.126/0001-29	ALINE LAVOURA CARVALHO DE ALMEIDA 27830997802	13/01/2025
4250052	27.014.594/0001-46	ALISON LUCERA ALVES 38832362848	16/01/2025
7557370	45.101.595/0001-00	ANA CLAUDIA DUARTE POZZEBON 31862573875	13/01/2025
3836673	24.179.148/0001-01	ANA CLAUDIA SANTOS COSTA DE SOUZA 42279237865	14/01/2025
6023657	37.182.753/0001-75	ANA MARGARIDA CARNEVALE MAUES DA SILVA 43726980890	15/01/2025
5687292	34.855.493/0001-63	ANA MARIA MARQUES FAUSTINO 37079427835	14/01/2025
5989434	36.887.755/0001-05	ANA PAULA DO NASCIMENTO ANDRADE VASCONCELOS 44591877876	15/01/2025
7332440	44.144.981/0001-16	ANALICE ALVES SILVA DE MEDEIROS 29271947851	16/01/2025
5995051	36.936.563/0001-33	ANTONIO CARLOS MARQUES DIAS 92804152391	17/01/2025
4901363	30.483.278/0001-28	ANTONIO JOSE CHIQUETO NETTO 01727430875	14/01/2025
8268380	48.186.197/0001-21	APARECIDA PEREIRA DA SILVA 15033637835	17/01/2025
5450659	33.531.874/0001-24	ARIANA LETICIA MIRANDA 35768076832	16/01/2025
5416752	33.360.964/0001-08	AVELINO MOREIRA DA SILVA 07067027608	16/01/2025
6628230	40.985.071/0001-05	BRUNA JORGE SILVA 38586376884	16/01/2025

8315906	48.428.913/0001-30	BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA 47231448895	18/01/2025
5527619	33.963.613/0001-83	CAIO FERNANDO ANDRADE DE LIMA 36583902800	15/01/2025
6305598	39.518.241/0001-62	CAMILA ALVES DOS SANTOS 39081545884	13/01/2025
5654866	34.653.207/0001-87	CAMILA PEREIRA GARCIA 72985615100	15/01/2025
6535828	40.564.724/0001-82	CLAUDIA PEREIRA BENTO DE SOUZA 04428563698	16/01/2025
7049480	42.899.951/0001-94	CRISTIANE ALINE DA SILVA 40771961839	14/01/2025
2494728	17.001.573/0001-32	DANIEL PINHEIRO 37126314809	15/01/2025
7582641	45.241.096/0001-18	DANILO CESAR ROLIM 33398159842	13/01/2025
4151267	26.531.005/0001-34	DENISE MARIANA BAPTISTA 04297608928	17/01/2025
6883745	42.124.740/0001-80	EDER RIBEIRO DA SILVA 41254534890	18/01/2025
4703340	29.409.716/0001-29	EDINEIA RANZETTI MONTEIRO CORREA DA SILVA 23520984830	13/01/2025
7862970	46.240.168/0001-75	EDISON RUBENS DE ARAUJO 08719550839	17/01/2025
8395462	48.827.592/0001-46	EDSON DANIEL PINHEIRO CARDOSO 24186927871	15/01/2025
5212022	32.249.780/0001-02	EDSON LUCIANO SILVA 32255525852	17/01/2025
5491843	33.748.993/0001-33	ELIEDE BISPO DOS SANTOS 55528430534	14/01/2025
8202885	47.901.208/0001-45	ELISETE SOUZA DE ARAUJO 22457756863	18/01/2025
8269920	48.200.395/0001-00	EMILY MARTINS COUTO 04221668202	14/01/2025
5980151	36.780.598/0001-26	FABIANA HELENA MARQUES NOGUEIRA 25833490820	17/01/2025
5370264	33.102.635/0001-59	FELIPE BERNARDO RIOS DA SILVA 51093248831	13/01/2025
6265189	39.308.215/0001-00	FELIPE MAYCON DOS SANTOS 44768453805	16/01/2025
6952062	42.417.182/0001-40	FERNANDA ELISSA ZARPELON 27986237821	15/01/2025
7518498	44.964.432/0001-98	FILADELFIO ALMEIDA DOS SANTOS 11034903462	17/01/2025
4814274	30.026.120/0001-29	FLORENTINA DE BARROS BARBOSA 11917690894	17/01/2025
5564786	34.199.682/0001-25	FRANCISCO MENDES SOBRINHO DO NASCIMENTO 45521259821	16/01/2025
6081096	37.688.797/0001-71	GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA FRAZAO 40970439865	15/01/2025
6134866	38.028.862/0001-03	GABRIELA PITA FURLAN 39895333803	17/01/2025
7210035	43.575.999/0001-00	GABRYELE DA SILVA COUTINHO FERNANDES 22321119896	16/01/2025
7555822	45.086.682/0001-35	GIOVANNI RICARDO DE SOUZA DIAS 48435965821	13/01/2025
4587340	28.803.806/0001-37	GRAZIELA SCATOLLINI GUERRA 27972910855	13/01/2025
7942966	46.600.702/0001-07	GUILHERME RODRIGUES PINHEIRO OLIVEIRA 42890372839	17/01/2025
7346271	44.171.079/0001-99	GUILHERME SILVA TAKASHI KUWAMOTO 50435564803	17/01/2025
5749220	35.133.129/0001-52	HELENA TELES 03756214664	17/01/2025
7045956	42.869.023/0001-87	HILDA ROSA DE SOUZA 06569391682	14/01/2025
7548125	45.071.144/0001-77	HUGO JOSE BALDO 55466257834	15/01/2025
6897339	42.179.930/0001-02	IRACY RODRIGUES DA ROCHA SOARES 06480575857	13/01/2025
7601700	45.286.068/0001-17	ISABEL SANTANA DE ANDRADE 22346484830	14/01/2025
4506979	28.384.205/0001-37	JACQUELINE BERNARDES 21498043879	15/01/2025
6898432	42.191.824/0001-36	JAILSON DA SILVA SANTOS 60387792309	14/01/2025
7658184	45.360.298/0001-89	JAIR PEREZ JUNIOR 02495035817	17/01/2025
5308569	32.738.179/0001-75	JAIRO FERRANDIN 02105431917	17/01/2025
1854585	12.897.570/0001-05	JAIRO RODRIGUES ALVES 26677223884	17/01/2025
6070760	37.595.763/0001-32	JENI APARECIDA DE CAMPOS MARQUES 14878546840	15/01/2025
5777356	35.442.593/0001-20	JENNIFER SILVEIRA DE SOUZA 52456259890	16/01/2025
5400376	33.237.511/0001-80	JOAO BATISTA PASCHOAL FORTES 30236129864	13/01/2025
4487141	28.293.563/0001-34	JOAO BRAZ MARQUES 25172538895	19/01/2025
7386583	44.348.848/0001-81	JONAS MARTINS DE MORAES 50733147860	15/01/2025
7285132	43.909.072/0001-69	JORDANA MARIA JESUS DA COSTA 43851873807	13/01/2025
5286158	32.643.575/0001-19	JOSE CLAUDINO MACHADO 01678038830	13/01/2025
5777801	35.451.557/0001-23	JOSE ROBERTO CARVALHO 16860359854	15/01/2025
7390831	44.390.069/0001-44	JULIANA VAZ BREDA 34947640855	13/01/2025
8396680	48.839.572/0001-95	KARINA CARVALHO DA SILVA 42587687829	14/01/2025
6017819	37.136.086/0001-94	LARISSA DANDARA MIRANDA 34149094802	16/01/2025
5601878	34.401.733/0001-50	LARISSA SOUSA GEREMIAS 47635595830	18/01/2025
6192890	38.376.478/0001-93	LAYANE DOS SANTOS FAVERO 46408599885	15/01/2025
7842627	46.162.634/0001-41	LENER FELIX BASSI 46618816807	14/01/2025
8201366	47.888.189/0001-64	LEONARDO FOGACA GASPARONI 44497190854	17/01/2025
5632021	34.550.955/0001-34	LUANA PRISCILA MOREIRA 22282818830	19/01/2025
8059560	47.146.541/0001-96	LUCAS DE OLIVEIRA BONIFACIO 02936792150	15/01/2025
5797128	35.563.026/0001-22	LUCIANO LOPES DE SOUSA OLIVEIRA 31463567839	18/01/2025
7731957	45.712.131/0001-30	LUIS ALBERTO SUAREZ SEMENSATO 22982410826	13/01/2025
6781756	41.630.994/0001-07	MARCELO SANTOS INACIO SOUZA 42499779861	15/01/2025
7711581	45.612.407/0001-08	MARCO ANTONIO RODRIGUES LOPES 20173357890	14/01/2025
6208983	38.504.496/0001-03	MARIA ANGELICA JACOMETTI MELONI 21474725813	16/01/2025
6067832	33.517.878/0001-58	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA 87409607300	16/01/2025
5765749	35.338.716/0001-88	MARIA FLORENCIA ROXO LEME DA ROCHA JULIATO 22438480823	14/01/2025
4776372	29.778.244/0001-81	MARIA MARLI DA SILVA SANTOS 23339408831	14/01/2025
5282519	32.586.688/0001-20	MARINA SILVA E SIQUEIRA 41889795852	16/01/2025
5682754	34.802.633/0001-35	MARIZA APARECIDA DA SILVA 18212525864	13/01/2025
6152600	38.181.220/0001-31	MARTA SARTORI SCOMPARIN 30886958865	13/01/2025
6283764	39.408.970/0001-66	MATHEUS HERNANI GENEROSO 40846998882	14/01/2025
8133425	47.559.413/0001-74	MAYCON DOS SANTOS AMORIM 05055737336	16/01/2025
5988934	36.880.563/0001-69	MICHAEL FELIPE GONCALVES 40604974876	14/01/2025
6206492	38.461.535/0001-32	MICHELLE CHRISTINE MARINHO 26304958846	16/01/2025
4832760	30.128.960/0001-00	MONICA SANTOS LIMA 40140077820	19/01/2025
5783976	35.478.774/0001-07	MURILO RISSO DE MATTOS 47030873831	13/01/2025
2132801	15.262.816/0001-60	NADJANE BARBOSA DA SILVA 02373293790	17/01/2025
8043892	47.085.827/0001-09	NATALIA MOSQUETTO 35367629806	15/01/2025
4208544	26.803.533/0001-03	NATANAEL PESSOA DOS SANTOS 45598302829	14/01/2025
8165254	47.702.040/0001-49	NATHALIA VITORIA GOMES DE ALMEIDA 48102048808	13/01/2025
6360238	37.045.369/0001-20	PAULO AUGUSTO PURENS DE CAMARGO 33989315889	14/01/2025
2823667	19.060.635/0001-02	PAULO CESAR DA SILVA 16830376858	17/01/2025
7367287	44.279.621/0001-21	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS 22137852870	18/01/2025
8199779	47.876.682/0001-64	PAULO SERGIO DIAS DE JESUS 08768167741	15/01/2025
6125093	37.989.899/0001-27	PAULO SERGIO MIGOTTO 87026830830	15/01/2025
5043387	31.301.495/0001-12	PEDRO PERSIO CARVALHO 01726963802	15/01/2025
5964334	36.609.546/0001-91	RAUL CARLOS DA SILVA NETO 80760783004	17/01/2025
6099483	37.817.948/0001-44	RENILDA DA CONCEICAO SANTANA DIAS 27872155800	16/01/2025
5887747	36.136.845/0001-56	RENIVALDO JORGE AQUINO 71810536987	14/01/2025
4454960	28.092.532/0001-15	RICARDO DE MELLO PARACENCIO 29348865811	17/01/2025
8319030	48.455.704/0001-85	RODRIGO CINTRA VASQUEZ DIAS 31750650827	14/01/2025
6933696	42.330.640/0001-00	RONAN RICHARD PORTA 31234355809	14/01/2025
5921520	36.323.515/0001-70	ROSALINA CARDOSO DE AVILA 10242320856	13/01/2025
6589758	40.829.287/0001-81	ROSELI APARECIDA SOARES BICUDO 25151212842	17/01/2025
7472803	44.746.726/0001-43	ROZELI DE FREITAS NEVES 27936107800	15/01/2025
7496400	44.856.022/0001-23	SAMUEL DAMINELLI RIBEIRO 24557884822	13/01/2025
7900546	46.266.039/0001-56	SAMYA GHENEIM MARIN 48263647843	13/01/2025
4269934	27.127.022/0001-73	SANDRA DE FATIMA BELLON SCHAAR 94979081800	13/01/2025
6353657	39.733.582/0001-50	SARAH HENRIQUE NAZARETH 40545351863	13/01/2025
5798779	35.594.018/0001-43	SELMA DE AZEVEDO RODRIGUES 17895583875	14/01/2025
2079811	14.494.227/0001-45	SIDNEI LOPES 18810086813	15/01/2025
2626250	17.839.592/0001-32	SIDNEIA CACONDE DA SILVA DESTEFANI 12691863883	13/01/2025
5991579	36.917.205/0001-83	SOLANGE MARQUES PIERINI DE OLIVEIRA 21973069873	15/01/2025
7584393	45.257.388/0001-49	STELLA MARIA SANTOS DE SOUSA 12223104657	16/01/2025
7025866	42.773.281/0001-65	TALITA REGINA DE SOUZA ESTELI 22676282875	18/01/2025
7811136	46.033.698/0001-42	THAIS FAE DARIO 43927907898	14/01/2025
7809816	46.021.808/0001-56	THALITA MARTINS LOURO 48465182809	13/01/2025
7828284	46.119.866/0001-17	THALYSON ANDRE RAMOS DA SILVA 12193825408	17/01/2025
7017863	42.577.968/0001-25	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA 39994648870	15/01/2025
6080200	37.674.080/0001-70	TONIGEL DA SILVA NASCIMENTO 09679739457	14/01/2025
5075572	31.482.291/0001-25	VANDERLEY APARECIDO DE PAULA 17284327820	15/01/2025
5786584	35.518.754/0001-12	WALMIR GOMES 65731336687	15/01/2025
7462808	44.698.761/0001-34	WENDERSON SANTOS DE ARAUJO 70351502696	16/01/2025
3931226	24.789.880/0001-95	WILLIAN DE ANDRADE BARCELOS 44515770802	15/01/2025
4109112	26.304.838/0001-62	WILSON ROBERTO DE CAIROS 85000469887	14/01/2025

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

INSCRIÇÕES ABERTAS:

Curso "Musicalização no Ambiente Laboral"

Objetivo: Apresentar práticas de leitura musical e rítmica através de jogos e brincadeiras musicais, com a exploração do próprio corpo como instrumento e objeto sonoro. Essa abordagem lúdica permite o despertar corporal do indivíduo, estimulando sua percepção do espaço sonoro, das relações interpessoais e de si mesmo, refletindo em seu bem-estar.

Conteúdo:
-Fundamentos da teoria musical- Propriedades do som
-Elementos fundamentais da música
-Notas musicais
-Leitura e percepção rítmica
-Solfejo e percepção melódica
-Leitura e notação da partitura musical
-História da música
-Apreciação musical e harmonia

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Capacidade: até 100 servidores(as)/cursistas na turma
Professores: Leandro Cavini (Maestro) e Natalia Spostes (Pianista)
Carga horária: 20 horas
Modalidade: Presencial
Data: 29/01, 05/02,12/02, 19/02, 26/02, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04 e 09/04/2025
Horário: 14h às 16h
Local: Auditório Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro
Obs.: Não há estacionamento no local
Inscrições através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/793548?lang=pt-BR



Oficina: Educação Financeira
Objetivo: Conscientizar os(as) participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:
-Crenças limitantes sobre o dinheiro-Finanças comportamentais
-Organização Financeira
-Conceito 50 - 30 - 20
-Visão de futuro
-Gestão de dívidas
-3 Fases da Vida
-Reserva de Emergência e Blindagem Pessoal / Patrimonial
-Investimentos Focados nos Objetivos
-Planejamento para Aposentadoria
-Aquisição de Bens: À vista, Financiamento e Consórcio
-Otimização Tributária: PGBL e Holding

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.
Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

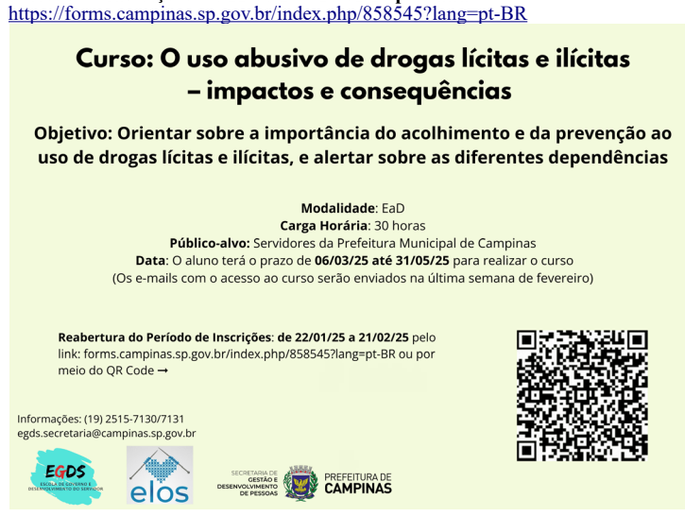
Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial
Data: 30 de janeiro de 2025
Horário: 13:30h às 16:30h
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP
Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=368



Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências
O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promovem o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".
Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:
- Fundamentos da Prevenção
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- Prevenção na Comunidade
- Prevenção Familiar

Público-alvo: Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas
Carga Horária: 30 horas
Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na última semana de fevereiro.
Datas: As aulas poderão ser acessadas no período de 06/03/25 até 31/05/25.
Período de Inscrições: de 22/01/25 a 21/02/25 **pelo link:**
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 19/03/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 20/03/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)
Data: 19 e 20 de março de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.
A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=372



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.
A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).
Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 27 de janeiro de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Luzia Alexandre, matrícula 35059-1
Data: **30/01/2025** às **09h00**
Jéssica Souza, matrícula 134724-1
Data: **31/01/2025** às **09h00**

Campinas, 27 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) RENE DOS SANTOS VIEIRA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00156967-85.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) LUCIANO DE SOUZA ALVES a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00151017-73.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) TATIANA CATOZZI SACCHI a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00158573-80.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00158867-20.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:
Andrea Alves Bonno Figlioli, matrícula 118066-5
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer favorável. JMO 06/2025.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico**:
Nome: Ana Paula Gomes Cuzziol
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Danilo Moreira de Castro
Avaliação Médica: Apto

Nome: Deonel Felix Mandu Izaque
Avaliação Médica: Apto

Nome: Vinicius Barbosa Lemes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Aline Vieira Alves Moraes, CPF: 381.782.708-38
Data: 30/01/2025 às 09h30

Emilio Menali Vilela, matrícula 137132 (Camprev)
Data: 31/01/2025 às 09h30

Campinas, 28 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103509/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00007714-41

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/01/2025, a servidora RENATA BORGES SIMOES, matrícula 122366-6, do cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 103510/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00008699-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/01/2025, a servidora FLAVIA RAQUEL RAAD CAMARGO SEABRA DE MATTOS, matrícula 140581-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103511/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00005421-75

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/02/2025, o item da portaria 96774/2022, que nomeou o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula 63291-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Nomear, a partir de 01/02/2025, o servidor CESAR YUKIO SAITO, matrícula 127217-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 103512/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00002481-45

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/02/2025, o item da portaria 99902/2023, que designou o servidor ALEXANDRE POLLI BELTRAMI, matrícula 103753-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Departamental de Saúde do Trabalhador e Determinantes Ambientais da Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/02/2025, a servidora FERNANDA RIBEIRO DRUMOND, matrícula 131808-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Departamental de Saúde do Trabalhador e Determinantes Ambientais da Saúde, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Adonai Lauriano
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Avaliação Médica: Apto

Nome: Mirani Dutra

Cargo: Assistente Social
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MIRELLA TONIN TAVARES
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103513/2025
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00011931-91

RESOLVE
Exonerar, a partir de 28/01/2025, o servidor FRANCISCO CARLOS MARCATTO, matrícula 138104-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 28/01/2025, o servidor JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136763-3, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio II, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 28/01/2025, o servidor JOSE CARLOS CLEMENTE, matrícula 137578-4, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Exonerar, a partir de 29/01/2025, a servidora RENATA CRISTINA FERREIRA, matrícula 118227-7, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 29/01/2025, o servidor VINICIUS SIA DE SOUZA, matrícula 134807-8, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 29/01/2025, o item da portaria 94572/2021, que nomeou o servidor JORGE FRANCISCO VIEIRA, matrícula 136714-5, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 1, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 29/01/2025, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor LUCAS ALVES BUENO, matrícula 136813-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 29/01/2025, o senhor EDNAMERIO MINHOTO, RG 23.223.690, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 29/01/2025, o servidor JORGE FRANCISCO VIEIRA, matrícula 136714-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 29/01/2025, o senhor JOSENILTON ALMEIDA, RG 36.671.900-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio II, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 29/01/2025, o servidor LUCAS ALVES BUENO, matrícula 136813-3, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 1, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 29/01/2025, o senhor LUIZ AUGUSTO TOLEDO, RG 18.671.383-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 29/01/2025, a senhora MEL CAMILA DE SOUZA, RG 59.530.779-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Processo: SEI 2025.00003363-54
Ref.: Caráter emergencial - Tratamento Voçoroca - HM Engenharia e Construções S/A

Considerando as informações contidas no processo SEI em epígrafe, onde é relatado o rápido avanço de processo erosivo localizado na denominada GLEBA A2 (Norte) Remanescente da GL. Fazenda Lagoa, de propriedade dessa empresa;

Considerando que tal erosão encontra-se na divisa dentre a citada Gleba e área pública desta municipalidade, área esta que atualmente é ocupada por edificações que compõe Núcleo Residencial Informal e que poderá ser atingido com o avanço do processo erosivo;

Considerando ainda que, em vistoria efetuada pela Defesa Civil de Campinas, foi constatado o caráter emergencial na execução de serviços e obras para a contenção da erosão;

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem, pela presente, **NOTIFICAR** V.S.ª para que de imediato, inicie os procedimentos necessário ao isolamento da área afetada, com a colocação de placas informativas alertando sobre o risco de acidente, e que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, dê início às ações indicadas a seguir:

1. Considerando a situação emergencial que se encontra o terreno em questão, tomar as devidas providências com relação a recomposição dos taludes da voçoroca, a fim de suavizar a inclinação existente, bem como limpeza, desobstrução e reconstituição da bacia de retenção existente na área da gleba;

2. Apresentar cronograma de execução das obras necessárias para contingência da voçoroca existente do aludido imóvel, nos parâmetros estabelecidos acima.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o(a) INTERESSADO(A) NOTIFICADO(A) para CUMPRIR o despacho de fls.165.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02247/2023/ADM	SMJ/PROCON	JAIANE SOUZA DE FREITAS	CLARO SA

28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho da Diretoria

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00119/2025/ADM	SMJ/PROCON	VERENA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	NUBANK / BANCO DO BRASIL OUVIDORIA / PICPAY
00125/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA APARECIDA PATERNO ALIBERTI	BANCO MASTER
00127/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA MATOS DA SILVA SANTOS	AVON COSMETICOS
00128/2025/ADM	SMJ/PROCON	EVELISE MADASCHI SOARES	VIVO GVT TELEFONICA
00130/2025/ADM	SMJ/PROCON	AMANDA SILVEIRA SILVA	DECOLAR COM BARUERI / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00131/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROBERTO WOHNRATH	BANCO DO BRASIL / ITAU LUIZACRED REDECARD / FENIX DESENTUPIDORA
00133/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL ZAGO FURII	BANCO C6
00135/2025/ADM	SMJ/PROCON	IRACI SEVERINO DE OLIVEIRA	VIVO GVT TELEFONICA
00136/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA PAESE	LOCALIZA RENT A CAR
00137/2025/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO SOARES	BANCO AGIBANK / SANTANDER
00138/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE JAILSON FERREIRA DE LIRA	BANCO DIGIO SA
00139/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIO SONCHINI FILHO	PLANO DE SAUDE VERA CRUZ
00142/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAYCON ALLAN CARNEIRO	FMU
00143/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSEMARY APARECIDA DE JESUS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00144/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO HENRIQUE JARDIM DA SILVA	INSTITUTO IBPM
00145/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA DANTAS	BRASIL CARD
00146/2025/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO SILVESTRE DA ROCHA	ETERNIT / CONSCETTA TRES
00147/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA CRISTINA BASSANELLI GARCIA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00148/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00149/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	NUBANK / OLX
00150/2025/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO	ALLIANZ SEGUROS SA
00151/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	OLX / NUBANK
00152/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDREIA MANHANI CHORRO	VIVO GVT TELEFONICA
00153/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	OLX / NUBANK

00154/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS JOSE FERREIRA DA COSTA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00156/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES SOUZA DE ABREU	CEBAP
00158/2025/ADM	SMJ/PROCON	CALAZANS CASA-GRANDE	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00159/2025/ADM	SMJ/PROCON	DENES MAURICIO DOS REIS	UNIMED NACIONAL
00172/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	SANTANDER
01854/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALICE DATTOMA	BYD DO BRASIL LTDA

28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02688/2024/ADM	SMJ/PROCON	GRACIANE AUGUSTO MARTINS	SKYFIT PADRE ANCHIETA CAMPINAS
02778/2024/ADM	SMJ/PROCON	GENILSON ALVES SANTOS	FATORE CAMPINAS

28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01218/2023/ADM	SMJ/PROCON	CONDOMINIO RESIDENCIAL PQ DA MATA VI	COMGAS
01240/2023/ADM	SMJ/PROCON	ERIDIANE CARDOSO LOKSINGER	UNIMED NACIONAL / ITAU LUIZACRED REDECARD / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BENEVIX
01440/2023/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHERONI	UBER
01492/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAYTON DE ARAUJO DA SILVA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01549/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES DE MACEDO SOARES	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS / ITAU LUIZACRED REDECARD / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
01621/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARILENA CIARAMELLA	CF PROMOTORA / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / SANTANDER / NUBANK
01797/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALEXSANDRO ROSA	SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA
01880/2023/ADM	SMJ/PROCON	ESTEVAO GABRIEL NICOLAU	123 MILHAS / ITAU LUIZACRED REDECARD O
02225/2023/ADM	SMJ/PROCON	JANILSON LIMA NOGUEIRA	BANCO BRADESCO / JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
02274/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA HELENA COELHO	RICA CLINICA DE ESTETICA
02368/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA MARIA DE VITTO HAITER	123 MILHAS
02382/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE VIRGINIA DIAS MARCHI	ITA AIRWAYS
02564/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE GONCALVES MARQUES	BANCO BRADESCO / SANTANDER / SIMPALA CONSORCIOS
02631/2023/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL ZUMERLE DE CASTRO	DA VILA MULTIMARCAS VEICULOS
02642/2023/ADM	SMJ/PROCON	VALDECI DOS SANTOS BARBOSA	RENNER
02718/2023/ADM	SMJ/PROCON	LENILVA DE FATIMA RAGAZZI COSTA	MAPFRE SEGUROS BRASIL VEICULOS ALIANCA SEGUROS
02733/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOANA GERALDO TAVARES DE SOUZA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO

28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa autuada, NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01680/2024/ADC	LA CASINA	LA CASINA ROTISSERIA LTDA ME
01664/2024/ADC	AQUA BRASIL	AQUA BRASIL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
01643/2024/ADC	DR SHAPE CAMPINAS CASTELO	VEC COMERCIO DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
01626/2024/ADC	NOW NUTRICAO ESPORTIVA	NOW NUTRICAO ESPORTIVA LTDA
01605/2024/ADC	SUBWAY SHOPPING UNIMART	GGCP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01566/2024/ADC	DU DISTRIBUIDORA DE DOCES CENTRO	DU DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
01489/2024/ADC	SMART FIT A ACADEMIA INTELIGENTE JARDIM IPAUSSURAMA	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
01216/2024/ADC	BURGER KING SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS	ZAMP SA

Campinas, 28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00375/2024/ADC	PREMIER COSMETICOS	SAN RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E COSMETICOS EIRELI	PAULO BERNARDO VILARDI MONTEMOR - OAB/SP 166.792
00162/2024/ADC	OUTBACK DOM PEDRO	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL SA	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU – OAB 117417SP

Campinas, 28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00627/2024/ADC	BANCO SANTANDER CENTRO	BANCO SANTANDER BRASIL SA
00619/2024/ADC	CACAU SHOW GALLERIA	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
00561/2024/ADC	STARBUCKS CAMBUI	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA
00489/2024/ADC	ACACIA AUTO PECAS PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	ACACIA AUTO PECAS LTDA
00482/2024/ADC	PERSONAL WASH LAVANDERIA	PERSONAL WASH SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
00466/2024/ADC	BURGER KING	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00401/2024/ADC	INICIAL GAME	INICIAL GAMES COM LTDA
00394/2024/ADC	DROGA RAIA E DROGASIL FRANCISCO GLICERIO	RAIA DROGASIL SA
00377/2024/ADC	PERSONAL PAPEIS	TELMA APARECIDA SOUZA DE FREITAS ME
00350/2024/ADC	AM ELETRODOMESTICOS	DJAIKON DE SOUZA OLIVEIRA
00332/2024/ADC	OUTLET CAMPINAS COSTA AGUIAR..	OUTLET PRIME CAMPINAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00256/2024/ADC	MERCADAO DO REAL GENERAL OSORIO	MERCADAO DO REAL SUPERMERCADOS LTDA
00251/2024/ADC	CRIATIFF SHOPPING IGUATEMI	CRIATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00235/2024/ADC	CASE E COMPANY IGUATEMI	I GUARIENTE JUNIOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
00225/2024/ADC	PET LAINE PET SHOP	ELAINE CRISTINA MARTINS
00166/2024/ADC	SI SENOR DOM PEDRO	EL CAMINO FOODS SA
00149/2024/ADC	ESKALA TREZE DE MAIO 492	MENDES RIGONATTI E CIA LTDA
00112/2024/ADC	AJI COM MEL	MELINA MAGALHAES SILVA BONILLA
00086/2024/ADC	BAGAGGIO CAMPINAS SHOPPING	SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA
00069/2024/ADC	PET SHOP MUNDO ANIMAL	LAURA FRANCISCO DE ASSIS
00066/2024/ADC	PERFIL PERFUMES	RODRIGUES E BELLINI COMERCIAL LTDA ME
00054/2024/ADC	NOSSO PET	ALMIR JOSE FAGNANI
00045/2024/ADC	BURGER KING SHOPPING UNIMART	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00031/2024/ADC	LOJAS AMERICANAS AV ANDRADE NEVES	LOJAS AMERICANAS SA
00026/2024/ADC	CLINICA SAUDE VISUAL	CLINICA SAUDE VISUAL OPTOMETRIA LTDA

Campinas, 28 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREM AS VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Marcelo Coluccini de Souza Camargo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas, **CONVIDA** as Entidades correspondentes regularmente constituídas a se inscreverem para concorrerem à vagas nos segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3º da Lei Municipal 12.321**, d**e 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, para mandato de 2 (dois) anos.

DAS VAGAS

ARTIGO 1º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares;
03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores;
04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano.
04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;
04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;
04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;
03 (três) organizações não governamentais.
Obs. Para cada entidade caberá uma suplente
DAS INSCRIÇÕES
ARTIGO 2º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de**15 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas 19º andar, Paço Municipal, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP. (para agilizar o atendimento a documentação poderá ser em arquivo digital), ou via internet no endereço eletrônico sei.campinas.sp.gov.br/externo **(neste, o usuário deverá ser credenciado no sistema SEI/EXTERNO DA PREFEITURA).**
I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;
II- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;
III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com
e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;
IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.
Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º As entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10 (dez) dias para regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

NOTA: As Entidades inscritas e deferidas no período preliminar terão vagas garantidas nas
assembleias de eleição.

Campinas, 27 de janeiro de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELO APOIO TÉCNICO:
Prot. PMC.2023.00018619-75 - Carlos César Francisco
Prazo de 60 (sessenta) dias:
PeloSetor de Expediente:
Prot. PMC.2024.00127637-91 - Julia Beatriz de Melo Franco Pereira
Prot. PMC.2024.00099255-14 - Stevo Phelipe Breschak
Prot. PMC.2024.00120782-23 - Alair Roberto Godoy
Prot. PMC.2024.00118653-11 - Luiz Roberto Santiago
Prot. PMC.2024.00117351-15 - Jose Antonio de Almeida Filipe
Prot. PMC.2024.00128995-11 - Bruna Andressa Garcia
Prot. PMC.2024.00135114-19 - Vanessa Vosgrau Condiev
Prot. PMC.2024.00137552-11 - Durval Marcucci
Prot. PMC.2024.00095517-54 - Jose Luiz Goncalves
Prot. PMC.2024.00130356-25 - Alexandra Gomes da Silva Marcondes Machado
Prot. PMC.2024.00136708-19 - Wilson Aparecido Batista
Prot. PMC.2024.00135108-71 - Luiz Antonio Marcelino
Prot. PMC.2024.00137555-55 - Luiz Gonzaga Pio Magalhães Junior
Prot. PMC.2024.00138344-21 - Roberta Ferreira Linares Rodrigues
Prot. PMC.2024.00135113-38 - Andre Felix dos Santos
Prot. PMC.2024.00139159-35 - Reynaldo Passarelli Junior
Prot. PMC.2024.00130359-78 - Livia Curzio Ferreira de Castro
Prot. PMC.2024.00126902-04 - Marco Antonio Reginato
Prot. PMC.2024.00133609-68 - Helio Monfardini Junior
Prot. PMC.2024.00132846-84 - Flavio Henrique de Carvalho Mauro
Prot. PMC.2024.00120780-61 - Mateus Jorge Valença Loureiro Gandara
Prot. PMC.2024.00128992-60 - Larissa Barbara de Oliveira
Prot. PMC.2024.00128987-01 - Danielle Bezerra Pantoja Nunes
Prot. PMC.2024.00131892-66 - Condominio Residencial Portal do Lago
Prot. PMC.2024.00125505-34 - Almir Bettini Moraes
Prot. PMC.2024.00139908-05 - Mario Junqueira Ferraz Neto
Prot. PMC.2024.00087091-92 - Alair Roberto Godoy
Prot. PMC.2024.00097455-24 - Felipe Fernandez Lorenzo
Prot. PMC.2024.00134391-22 - Guilherme Yamamoto
Prot. PMC.2024.00131115-85 - Alvaro Eduardo Bastos Oliva Filho
Prot. PMC.2024.00131893-47 - Fabiana Jesus Godoy
Prot. PMC.2024.00081613-24 - Ricardo Neris Pereira
Prot. PMC.2024.00098659-37 - Gustavo Garrosa Fassina
Prot. PMC.2024.00115433-81 - Antonio Braz da Silva Junior
MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2013/11/09772 - Fta Desenvolvimento Imobiliario S.A.
Prot. 2017/11/15558 - Leste Empreendimentos Imobiliarios 01 Lt
Prot. 2018/11/01648 - Itaja Comercio e Empreendimentos Ltda.
Prot. 2018/11/03112 - Marcos Nielsson
Prot. 2018/11/09651 - Ville Roma Empreendimentos Ltda.
Prot. 2024/10/03783 - Sengel Construcoes Ltda.
Prot. 2024/11/01547 - Vitoria Max Supermercado Eireli
PELACIS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2013/10/14334 - Zulmira de Fatima Candido Martins Tonin
Prot. 2014/11/17886 - Joslaine Priscila Pontes De Souza
Prot. 2017/10/41521 - Souza, Joslaine Priscila Pontes Paixao D
Prot. 2019/10/08826 - Heloisa Ferreira Zago
Prot. 2019/11/11517 - Leticia Carneiro De Figueiredo
Prot. 2019/11/11518 - Leticia Carneiro De Figueiredo
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2019/10/26434 - Companhia Imobiliaria Palmeiras
Prot. 2021/19/00010 - ECOPARK S/A
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 1997/0/45917 - Joao Helio Vidal Blaya
PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2024.00156374-28 - Vitor Capelette Meneghim
Prot. PMC.2025.00011244-66 - Livia Cobos Stefanelli
Prot. PMC.2025.00011253-57 - João Batista Rosa Vieira
Prot. PMC.2025.00002995-64 - Thales de Castro Lima
Prot. PMC.2025.00011252-76 - Contopo Construção e Topografia Eireli
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002885-11 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS **CNPJ:** 46.095.758/0001-51**Termo de Colaboração n.º** 016/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 010/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.209.019,28 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00080907-11 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE **CNPJ:** 18.957.065/0001-95**Termo de Colaboração n.º** 128/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 017/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 581.838,00 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002826-53 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Campo Belo **CNPJ:** 71.754.477/0003-72**Termo de Colaboração n.º** 040/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 014/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e supressão de montante **Valor:** R$ 2.657.792,76 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00097175-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS SA **CNPJ:** 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º** 310/23 **Termo de Aditamento n.º** 017/25 **Objeto:** Alteração das condições de pagamento **Valor:** inalterado **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002929-69 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** FUNDAÇÃO IR. RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA **CNPJ:** 46.235.495/0001-39 **Termo de Colaboração n.º** 025/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 052/2025 Objeto: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.218.968,00 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002818-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO - INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ **CNPJ:** 08.782.247/0002-08 **Termo de Colaboração n.º** 044/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 036/2025 **Objeto:** Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.183.702,44 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 27/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002833-82 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Oziel/Monte Cristo **CNPJ:** 71.754.477/0002-91 **Termo de Colaboração n.º** 029/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 023/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e supressão de montante **Valor:** R$ 5.195.451,60 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002828-15 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:**AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Village **CNPJ:** 71.754.477/0004-53**Termo de Colaboração n.º** 037/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 022/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e supressão de montante **Valor:** R$ 1.923.994,80 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002894-02 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:**CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA **CNPJ:** 00.659.307/0001-07**Termo de Colaboração n.º** 015/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 008/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de

montante **Valor:** R$ 2.016.965,52 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037909-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 067/22 **Contratada:** SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP **CNPJ nº** 21.060.578/0001-03 **Termo de Contrato n.º** 077/22 **Termo de Aditamento n.º** 020/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 20/01/2025 **Valor:** R$ 403.560,00 **Assinatura:** 20/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077261-23 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**CNPJ:** 59.002.733/0001-08**Termo de Colaboração n.º** 004/2022**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 048/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 552.558,96 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002804-48 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS II**CNPJ:** 03.290.589/0002-89**Termo de Colaboração n.º** 045/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 046/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.586.945,28 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002855-98 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS I**CNPJ:** 03.290.589/0001-06**Termo de Colaboração n.º** 043/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 045/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.671.111,84 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002913-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** Associação Franciscana de Assistência Social São Jose - Centro Educacional Irmã Maria Angela - CEIMA**CNPJ:** 72.303.589/0012-60**Termo de Colaboração n.º** 007/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 044/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.854.746,64 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002936-98 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** INSTITUTO DOM NERY**CNPJ:** 46.045.381/0001-26**Termo de Colaboração n.º** 023/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 041/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 2.004.724,80 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002910-59 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:**CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA **CNPJ:** 51.878.643/0001-73 **Termo de Colaboração n.º** 006/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 009/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 1.568.577,60 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 024/2025 **Detentora da Ata:** ANA VALÉRIA TONELOTTO **CNPJ:** 13.331.317/0001-52**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens **11** (R$ 3,45) e **12** (R$ 3,34) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 025/2025 **Detentora da Ata:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **CNPJ:** 04.063.331/0001-21**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens **20** (R$ 8,76) e **26** (R$ 1.966,16) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 026/2025 **Detentora da Ata:** CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 07.014.318/0003-32**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item **25** (R$ 779,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 027/2025 **Detentora da Ata:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 61.613.881/0001-00**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item **15** (R$ 60,50) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 028/2025 **Detentora da Ata:** EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 10.761.932/0001-00**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens **08** (R$ 103,95), **19** (R$ 4,80) e **27** (R$ 1,55) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 029/2025 **Detentora da Ata:** FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 24.067.457/0001-81**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item **13** (R$ 2,08) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 030/2025 **Detentora da Ata:** IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 67.577.692/0001-06**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens **02** (R$ 213,45), **03** (R$ 145,65), **05** (R$ 149,20) e **06** (R$ 90,45) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 031/2025 **Detentora da Ata:** VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 11.961.818/0001-97**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item **18** (R$ 1,52) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00000653-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 032/2025 **Detentora da Ata:** MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. **CNPJ:** 40.968.252/0001-23**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item **14** (R$ 1,15) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00025887-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 270/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 033/25 **Detentora da Ata:** BOA VISTA ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº** 38.383.058/0001-34 **Objeto**: Registro de Preços de biscoito tipo maisena e biscoito polvilho. **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 9,33) e 02 (R$ 9,33) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00025887-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 270/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 034/25 **Detentora da Ata:** BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA **CNPJ nº** 19.045.330/0001-21 **Objeto**: Registro de Preços de biscoito tipo maisena e biscoito polvilho. **Preço Unitário:** item 03 (R$ 52,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00025887-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 270/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 035/25 **Detentora da Ata:** RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº** 13.557.317/0001-75 **Objeto**: Registro de Preços de biscoito tipo maisena e biscoito polvilho. **Preço Unitário:** item 04 (R$ 52,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002800-14 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** Associação de Desenvolvimento Humano Abrace Solidário**CNPJ:** 07.675.901/0001-22**Termo de Colaboração n.º** 021/2023**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 005/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 5.467.851,36 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077266-38 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**CNPJ:** 52.366.838/0001-05**Termo de Colaboração n.º**011/2022**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 018/2025 **Objeto**: Prorrogação, reajuste e acréscimo de montante **Valor:** R$ 343.094,40 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2025 **Assinatura:** 28/01/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2024.00036867-98 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório metálico de água tipo taça coluna seca (h=7,30m), no CS Floresta, incluindo sondagem de solo no local da base, projeto de recuperação estrutural da base, execução da recuperação estrutural da base, projeto das novas instalações hidráulicas, retirada das instalações hidráulicas antigas e retirada e destinação final do atual reservatório metálico. **Modalidade**: Amil-Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: - **ER CONSTRUTORA MATAO LTDA** - CNPJ/MF nº 43.297.010/0001-43, com fulcro no Artigo 75º; Inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de no valor global de R$ 67.194,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais), conforme Despacho 13495236.? À Coordenadoria Departamental de Contratos para: 1 - Publicação na forma da Lei; 2 -Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em conformidade com o artigo XV do Decreto Municipal 22.241.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

Diretor(a)

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos COMUNICA :

PROTOCOLO: PMC.2025.00010825-26

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento Restaurante São Gonçalo Ltda, CNPJ 04.667.021/0001-16, localizado na Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, nº 673 - Bairro Real Parque, conforme Auto de Infração nº 10609, Auto de Imposição de Penalidade nº 4567, lavrados em 27/01/2025, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

28 de janeiro de 2025

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS

Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00011344-29

A INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X do estabelecimento de razão social Ortodontia Fagundes S/C Ltda, CNPJ04.733.403/0001-09, estabelecido na Rua Conceição, 233 - Sala 804 - Centro, com atividade Odontológica (CNAE 8630-5/04), pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 3293, verificado pelo Auto de Infração nº 07123, conforme documento13595687, por manter procedimentos de esterilização sem atender as boas práticas para funcio-

namento de serviços de saúde, tais como: ausência de data de validade em materiais; invólucros dos materiais sem vedação adequada; materiais sem esterilização adequada com invólucros abertos, com selagem enrugadas; ausência de margem de segurança; ausência de detergente enzimático; ausência de manutenção preventiva da autoclave e ausência de teste biológico semanal da autoclave.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

28 de janeiro de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. Lair Zambon, Secretário Municipal de Saúde, faz saber que o servidor **Rodrigo Moraes de Vasconcelos**, auxiliar em saúde bucal, matrícula nº 110.010-6, lotado no **Centro de Saúde Igor Carlos Concilio Del Guércio - CS 31 de março** da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
Secretário

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto serviços de instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de ar-condicionado, incluídos todos os materiais e insumos necessários, visando atender à demanda da secretaria municipal de saúde - SMS, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	156262	SERVIÇO - INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL TECNOLOGIA INVERTER ATÉ 12.000 BTUS	UN
2	156263	SERVIÇO - INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE 18.000 A 24.000 BTUS	UN
3	109487	SERVIÇO - INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, TECNOLOGIA INVERTER DE QUALQUER POTÊNCIA	UN
4	46178	SERVIÇO - REMOÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	UN
5	46177	SERVIÇO - REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UN

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio dos e-mailsjussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias corridos contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2024.00000653-00 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 247/2024 - Eletrônico -**Objeto**:Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2023.00032868-46 e do disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 23.207/2024**AUTORIZO**a despesa no valor total de **R$**314.910,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais)em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:-**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**,no valor total de R$314.910,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 012/2025;

Campinas, 28 de janeiro de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00030748-14
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 13423041), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13436568) e do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13441257) e do Sr. Secretário Municipal Adjunto de Justiça (13443351), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (13584268), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a quanto à prorrogação do contrato firmado entre a Municipalidade e a empresa **FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ n° 33.399.980/0001-04** - o Termo de Contrato nº 76/2022 (6060669), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação predial em áreas administrativas da saúde, com a disponibilização de equipamentos, utensílios, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza e materiais de higiene,pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 03/02/2025,com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor de R$ 4.675.109,65 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)**,** conforme Despacho nº 13366619 e 13545727.

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00062018-84
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Procurador Municipal (doc. 13451209), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13455352) e do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13456758) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça 13462633), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (13587662), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa FRX FACILITIES SERVICE LTDA - CNPJ Nº 10.956.877/0001-04**?** - Termo de Contrato nº 75/2022 (6050560), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, asseio e conservação predial em unidades de saúde, com a disponibilização de equipamentos, utensílios, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, materiais de higiene, compreendendo consertos e reembases, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 03/02/2025, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total de **R$** 23.882.039,40 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil trinta e nove reais e quarenta centavos)**,** conforme Despacho nº 13375688 e 13500446

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2023.00065041-19**, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Abraão Gomes de Oliveira, matrícula nº **34.414-1,** como membro;
Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 002/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC2024.00080994-24,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 003/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00135323-35,** os seguintes servidores:
Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº **34.582-2,** como presidente;
Abraão Gomes de Oliveira, matrícula nº **34.414-1,** como membro;
Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 28 DE JANEIRO DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2023.00114099-94 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 151/2024 Objeto:Registro de Preços de tintas e acessórios de pintura.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 123.798,38** (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), a favor das empresas:
- RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME., no valor

de R$ 4.348,50(quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) **para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 536/2024;**

- **MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ., no valor de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 537/2024;
- **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**., no valor de **R$ 588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 04, 05, 11 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 538/2024;
- **J.J. VITALLI**., no valor de **R$ 481,60** (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06,10 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 539/2024;
- **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**., no valor de **R$ 1.837,00** (mil oitocentos e trinta e sete reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07,08,09,14,15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 540/2024;
- **COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**., no valor de **R$ 7.575,00** (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 17 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 541/2024;
- **QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**, no valor de **R$ 14.697,20** (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para fornecimento dos materiais referentes ao item 19 da Ata de Registro de Preços nº 542/2024;
- **CASA & CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** no valor de **R$ 13.250,00**(treze mil duzentos e cinquenta reais)para fornecimento dos materiais referentes aos itens 24, 25, 26, e 27 da Ata de Registro de Preços nº 544/2024.
- **NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA .,** no valor de **R$ 8.332,00** (oito mil trezentos e trinta e dois reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 28 e 29 da Ata de Registro de Preços nº 545/2024;
- **CRIAÇÕES DECORA LTDA.,** no valor de **R$ 66.089,08**(sessenta e seis mil e oitenta e nove reais e oito centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 21, 22, 31, 32, 34, 35 e 37 da Ata de Registro de Preços nº 543/2024.

Processo Administrativo n. PMC.2023.00066857-41 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 224/2023- Objeto: Registro de Preços de guias de concreto.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 31.214,00**(trinta e um mil duzentos e quatorze reais), a favor das empresas:

- **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA,** no valor de **R$ 4.016,00** (quatro mil e dezesseis reais), referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 572/2023;
- **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no valor de **R$ 27.198,00** (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais), referente aos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 573/2023.

PAULO HENRIQUE SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 030/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/01/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA4E61	S113366877	74550	12/01/2025	ACZ4F75	S113752537	74550	13/01/2025
AEH3B11	S113713707	74550	13/01/2025	AEL1J05	A061080010	51851	23/01/2025
AFU8I99	S113723827	56732	13/01/2025	AGX0284	S113346857	74550	12/01/2025
AJF7B87	S113325627	74550	12/01/2025	AJJ9J63	S113409337	74550	13/01/2025
AJS1I03	S113780807	74550	14/01/2025	AKA3146	A062814492	75870	23/01/2025
AKT6I58	S113431117	74550	13/01/2025	ALD3869	S113403287	74550	13/01/2025
ALF6E43	S113437387	74550	13/01/2025	ALS3804	S113337397	74550	12/01/2025
ALS3804	S113339597	74630	12/01/2025	ALU7J12	S113372597	60503	12/01/2025
AMD3I33	S113758587	60503	13/01/2025	AMW9257	S112124207	74550	06/01/2025
ANB9141	S113454877	74550	13/01/2025	ANJ4885	S113772227	74550	13/01/2025
ANL9D57	S113458287	60503	13/01/2025	AOH9F72	S113307587	74630	12/01/2025
ARI7787	S113623507	74550	13/01/2025	ARJ2B16	S113421547	60503	13/01/2025
ARY7176	S113754847	74550	13/01/2025	ASC8E42	S113750337	60503	13/01/2025
ASQ5590	S113295487	60503	12/01/2025	ASQ5590	S113347077	74630	12/01/2025
ATT7574	S113370837	74550	12/01/2025	ATT7574	S113716347	74550	13/01/2025
ATW3925	S113384917	74630	12/01/2025	ATW3925	S113385357	74630	12/01/2025
ATW3925	S113444107	74710	13/01/2025	ATW3925	S113445637	74630	13/01/2025
ATW3925	S113445967	74630	13/01/2025	ATW3925	S113446187	74630	13/01/2025
ATW3925	S113752647	74710	13/01/2025	ATW3925	S113450917	74630	13/01/2025
ATW3925	S113451357	74630	13/01/2025	ATW3925	S113451797	74550	13/01/2025
ATW3925	S113752977	74550	13/01/2025	ATW3925	S113753207	74550	13/01/2025
AUI6167	S113770467	74550	13/01/2025	AUT7D35	S113428917	60503	13/01/2025
AVW9338	S113386897	74550	12/01/2025	AVZ1606	S113313087	74550	12/01/2025
AXD8B81	S113406147	74550	12/01/2025	AXY4G48	S113040407	60503	11/01/2025
AYL1121	S113407247	74550	12/01/2025	AYS5723	S113379527	74550	12/01/2025
AZE8I13	S113486447	74550	13/01/2025	BAJ3H85	A062814239	55500	22/01/2025
BAM3J93	S113792577	74550	14/01/2025	BBA8G17	S113353897	74550	12/01/2025
BBB9D20	S113414177	60503	13/01/2025	BBY4A95	S113801047	74550	14/01/2025
BCC4334	A062729835	55412	22/01/2025	BCP3F01	S113319907	60503	12/01/2025
BCU2B64	S113438927	74550	13/01/2025	BCV7J13	S113803797	74550	14/01/2025
BDM4E19	S113318257	74630	12/01/2025	BDZ4E75	A061554489	55500	23/01/2025
BEF1G21	S113325517	74550	12/01/2025	BEL0927	A062729762	55500	22/01/2025
BEP3J68	S113795107	74550	14/01/2025	BERSD51	S113431227	74550	13/01/2025
BFL1644	S113763097	60503	13/01/2025	BFZ7F49	S113774107	74550	13/01/2025
BFZ7I97	S113315067	74550	12/01/2025	BGJ9J42	S113297357	74710	12/01/2025
BHG5900	S113296587	60503	12/01/2025	BHP5181	S113440577	74630	13/01/2025
BHS2A09	S113477537	74550	13/01/2025	BHZ0245	S113751987	56732	13/01/2025
BID1650	S113723057	74550	13/01/2025	BID1650	S113732297	74550	13/01/2025
BID1650	S113745167	74550	13/01/2025	BIL9816	S113422107	74550	13/01/2025
BIP9063	A062727220	55412	23/01/2025	BIS2H89	S113387227	74550	13/01/2025
BIW9159	A061080029	51851	23/01/2025	BIY0H83	S113290977	60503	12/01/2025
BJO5E21	S113409007	74550	13/01/2025	BJO5E21	S113746157	74550	13/01/2025
BJO5E21	S113461807	74630	13/01/2025	BKH6A35	S113422427	74550	13/01/2025
BKU1A36	A062699774	76332	22/01/2025	BKV8E88	S113436947	74550	13/01/2025
BLD8E38	S113421327	74550	13/01/2025	BLQ2333	S113418137	74630	13/01/2025
BLQ2691	S113723277	56732	13/01/2025	BMP6J28	A062581471	60501	23/01/2025
BMQ1738	S113334097	74550	12/01/2025	BMQ1738	S113334977	74550	12/01/2025
BMQ1738	S113335207	74550	12/01/2025	BMU0159	S113433867	60503	13/01/2025
BMW7I49	A062517498	67261	22/01/2025	BNC2922	A062699782	60501	22/01/2025
BNK5E58	S113414727	74550	13/01/2025	BNM1645	S113365117	60503	12/01/2025
BNY6518	S113338507	74550	12/01/2025	BOT2545	S113008717	74550	10/01/2025
BPC7739	S113400427	74630	13/01/2025	BPC7739	S113621637	74550	13/01/2025
BPC7739	S113400867	74630	13/01/2025	BPC7739	S113460047	60503	13/01/2025
BPC7739	S113460157	74550	13/01/2025	BPC7739	S113749127	74630	13/01/2025
BPC7739	S113460377	60503	13/01/2025	BPC7739	S113460487	74630	13/01/2025
BPC7739	S113460817	74710	13/01/2025	BPG2407	S113364567	74550	12/01/2025
BPN9465	S113466867	74550	13/01/2025	BPO6D67	S113293177	74630	12/01/2025
BQH6600	S113364677	60503	12/01/2025	BQJ7G62	S113464117	74550	13/01/2025
BQM1471	S113445747	74550	13/01/2025	BQU1114	A062749666	55412	23/01/2025
BRQ4A10	S113433427	74550	13/01/2025	BRV8D44	S113347737	74550	12/01/2025
BRZ6A67	A062678580	57030	22/01/2025	BSQ2546	S113348727	74550	12/01/2025
BSY7I66	S113629117	60503	13/01/2025	BTC3G16	S113317707	74550	12/01/2025
BTI7G91	S113348287	60503	12/01/2025	BTJ6420	A062814450	75870	23/01/2025
BTZ6302	S113445157	74550	13/01/2025	BUD4J42	A062814247	55500	22/01/2025
BUI5138	S113366327	60503	12/01/2025	BUI6505	S113825687	74630	14/01/2025
BUI8926	S113419567	74550	13/01/2025	BUI8926	S113725147	74630	13/01/2025
BUI8926	S113758037	74630	13/01/2025	BUU2413	S113465007	74550	13/01/2025
BUW3449	S113803137	74550	14/01/2025	BUW3838	S113457627	60503	13/01/2025
BUX3902	S113392727	74630	12/01/2025	BUY0027	S113623407	74630	13/01/2025
BVO7220	S113330577	74710	12/01/2025	BVO7220	S113337067	74630	12/01/2025
BVT6158	S113621087	74550	13/01/2025	BWJ8J34	S113628567	60503	13/01/2025
BWQ1D73	S113385907	60503	12/01/2025	BWV2090	S113346637	74550	12/01/2025
BWV6D43	S113317487	74550	12/01/2025	BWV7312	S113396027	74550	13/01/2025
BWW0546	S113621747	74550	14/01/2025	BXB8041	S113786307	74710	14/01/2025
BXG0761	S113297247	60503	12/01/2025	BXJ1403	S113830087	74550	14/01/2025
BXP0H96	S113477317	74710	13/01/2025	BXR2I39	A062712703	60174	22/01/2025
BXR2I39	A062712711	65992	22/01/2025	BXR2I39	A062712720	50450	22/01/2025
BXT1747	S113300877	60503	12/01/2025	BXZ4H55	S113365667	74550	12/01/2025
BYD3H31	S113445527	74550	13/01/2025	BYD3H31	S113767497	74550	13/01/2025
BYE9130	A062535739	51851	22/01/2025	BYI5D41	S113776077	74550	13/01/2025
BYJ2D36	S113305387	74550	12/01/2025	BYJ4G18	A062727492	55412	23/01/2025
BYL3H95	S113480947	74550	13/01/2025	BYL3336	S113782237	74550	14/01/2025
BYL4017	S113716017	74550	13/01/2025	BYL5412	S113431777	74630	13/01/2025
BYL5412	A062459947	65992	22/01/2025	BYL5412	A062759955	67261	22/01/2025
BYL5412	A062759963	66372	22/01/2025	BYQ5G77	S113430897	74550	13/01/2025
BYQ7I59	S113624507	74630	13/01/2025	BYQ7I59	S113409447	74710	13/01/2025
BYQ8020	S113290317	74550	12/01/2025	BYS1263	S113313967	74550	12/01/2025
BYW4I92	S113826017	74550	14/01/2025	BYW7F11	S113732737	74550	13/01/2025
BYY4378	S113738347	74550	13/01/2025	BYZ5D04	S113401197	74550	13/01/2025
BZA1B15	A061642477	55500	19/01/2025	BZA9F17	S113754297	74550	13/01/2025
BZB6C95	S113794337	74550	14/01/2025	BZJ0939	A062469639	54600	22/01/2025
BZJ2541	S113310997	74550	12/01/2025	BZL4J10	S113733617	60503	13/01/2025
BZL5H49	S113719977	74550	13/01/2025	BZL5H49	S113720207	74550	13/01/2025
BZL5W46	S113621747	74550	13/01/2025	BZL8D41	S112969997	56732	10/01/2025
BZL8J76	S113832287	74550	14/01/2025	BZR6949	S113344327	74630	12/01/2025
BZZ9H78	S113743847	74550	13/01/2025	BZZ9H78	S113449817	74550	13/01/2025
CAC7340	S113373917	74550	12/01/2025	CAC7340	S113374137	74630	12/01/2025
CAC7340	S113376227	74550	12/01/2025	CAC7340	S113453777	74550	13/01/2025
CAD5409	S113326407	74550	12/01/2025	CAL0676	S113777407	74630	13/01/2025
CAQ2337	S113321447	60503	12/01/2025	CAR3E68	A062712592	51851	22/01/2025
CAY4517	S113457737	74550	13/01/2025	CBK0A11	S113332117	74550	12/01/2025
CBQ9H98	S113405607	74630	12/01/2025	CCG7010	S113758147	74550	13/01/2025
CCG7010	S113821067	74550	14/01/2025	CCU1C17	A062246630	76331	22/01/2025
CCW8J09	S113718217	74550	13/01/2025	CCW8J09	S113393607	74550	13/01/2025
CCW8876	S113370287	74630	12/01/2025	CCW9374	A062333184	51851	23/01/2025
CDU1349	A062366848	55411	23/01/2025	CDZ7218	S113304617	74550	12/01/2025
CED2307	S113175477	74630	10/01/2025	CEJ2995	S113468307	74550	13/01/2025
CEK3614	S113747807	60503	13/01/2025	CET3411	S113308687	74550	12/01/2025
CEZ4D19	S113371937	74550	12/01/2025	CFG4494	S113765517	74550	13/01/2025
CFM1873	S113837237	74550	14/01/2025	CGN3D69	S113786417	74550	14/01/2025
CGT7D14	S113384477	60503	12/01/2025	CGT9G23	S113742527	74550	13/01/2025
CHN4723	S113353347	60503	12/01/2025	CHO3918	S113433207	74550	13/01/2025
CHQ2025	S113351707	74550	12/01/2025	CHQ4224	S112938427	60503	10/01/2025
CHX5H01	S113405897	60503	13/01/2025	CIB787	S113405927	74550	12/01/2025
CIW5589	S113326617	74550	12/01/2025	CJD1400	S113470497	74550	13/01/2025
CJE3150	S113420887	60503	13/01/2025	CJO3662	S113721847	74630	13/01/2025
CJX9269	S113362147	74550	12/01/2025	CJY9031	S113310887	74550	12/01/2025
CKD3644	S112994197	74630	10/01/2025	CKE6274	S113372927	74550	12/01/2025
CKE6274	S113373037	74630	12/01/2025	CKN9J78	S113733947	74550	13/01/2025
CKY9484	S113414407	74550	13/01/2025	CLB9821	S113302967	74550	12/01/2025
CLB9821	S113303627	74630	12/01/2025	CLB9821	S113303957	74710	12/01/2025
CLI3401	S113397897	74550	12/01/2025	CLI3401	S113398227	74550	12/01/2025
CLJ4G61	S113346747	74550	12/01/2025	CLZ1149	S113811607	60503	14/01/2025
CMA4842	S113364557	74630	12/01/2025	CML5616	S113311877	74630	12/01/2025
CML5616	S113377007	60503	12/01/2025	CMN3A80	A062664857	54010	22/01/2025
CMT8H93	S113748687	74550	13/01/2025	CMZ4455	S113778057	74630	13/01/2025
CMZ4596	S113375787	74550	12/01/2025	CNF6542	S113416267	74550	13/01/2025
CNF9525	S113771347	74550	13/01/2025	CNK2A11	S113629007	74550	13/01/2025
CNK8A39	S113777947	74550	13/01/2025	CNO3193	S113289767	60503	12/01/2025
CNR5595	S113817007	56732	14/01/2025	CNU4497	S113380737	74550	12/01/2025
CNU4497	S113381397	74550	12/01/2025	CNU4497	S113382717	74550	12/01/2025
CNZ1E71	A062442714	51851	23/01/2025	COB6358	A062814514	51851	23/01/2025
COZ0A53	A062727239	55412	23/01/2025	CPD3750	S113381287	74550	12/01/2025
CPG0496	S113400207	74550	12/01/2025	CPO3599	S113346087	74550	12/01/2025
CPS2246	S113725037	74550	13/01/2025	CQB6220	S113464777	74550	13/01/2025
CQB6220	S113779927	74550	14/01/2025	CQB9797	A062517510	65992	22/01/2025
CQB9830	S113800497	60503	14/01/2025	CQF9979	S113458837	60503	13/01/2025
CQH3469	S113359287	74630	12/01/2025	CQI6007	A062814433	51851	23/01/2025
CQN9H43	S113753747	74550	13/01/2025	CQR2765	S113404387	74550	13/01/2025
CQS2B53	S113440907	60503	13/01/2025	CQU3G77	A061948266	76331	23/01/2025
CRN8I60	S113454107	74550	13/01/2025	CRW6448	S113314307	74630	12/01/2025
CRW6448	S113321667	74550	12/01/2025	CRW6448	S113446077	60503	13/01/2025
CRW6448	S113461147	74550	13/01/2025	CRX3D34	S113375347	74550	12/01/2025
CSE2638	S113451167	60503	13/01/2025	CSK1J41	S113352027	74550	12/01/2025
CSW7D85	S113360277	60503	12/01/2025	CTD8858	S113401307	74550	13/01/2025
CTL5B90	S113732407	60503	13/01/2025	CTO7358	S113764307	74550	13/01/2025
CTO7789	S113362587	74550	12/01/2025	CTO7789	S113381727	60503	12/01/2025
CTO9982	S113472477	74550	13/01/2025	CTO9982	S113473137	74550	13/01/2025
CTP2541	S113810397	74550	14/01/2025	CTP4442	S113471817	60503	13/01/2025
CTP5F87	A062421814	51851	23/01/2025	CTP8748	S113749897	60503	13/01/2025
CTP9367	S113446627	74550	13/01/2025	CTW0A66	S113382167	60503	12/01/2025
CTW0A66	S113382277	74710	12/01/2025	CTW0A66	S113377327	74710	12/01/2025
CTW0A66	S113795547	74710	14/01/2025	CUB2303	S113748907	74550	13/01/2025
CUB5468	S113405707	60503	13/01/2025	CUB4H06	A062814336	51851	23/01/2025
CUB4839	S113414947	60503	13/01/2025	CUF2554	A062075070	59910	22/01/2025
CUH8A15	S113730757	74550	13/01/2025	CUI3C97	S113434967	56732	13/01/2025
CUI4C00	A061039304	55500	23/01/2025	CUJ8C06	S113324527	74550	12/01/2025
CUK1E58	A062069614	70561	22/01/2025	CUK1E58	A062069622	50450	22/01/2025
CUL8017	S113727907	60503	13/01/2025	CUM2C68	S113291747	74550	12/01/2025
CUS2F28	S113439807	74550	13/01/2025	CUV4F80	S113797747	74550	14/01/2025
CUW4F67	S113458067	74550	13/01/2025	CUX3H58	S113343887	74630	12/01/2025
CUX4F67	S113626917	74550	13/01/2025	CVI0G48	S113405597	74550	13/01/2025
CVM0H32	S113424627	74550	13/01/2025	CVS2906	S113721957	74550	13/01/2025
CVT7078	S113433537	74550	13/01/2025	CVW5829	S113786617	74710	14/01/2025
CVZ5J21	S113459827	60503	13/01/2025	CWA7A98	S113417587	74630	13/01/2025
CWC9605	S113474787	60503	13/01/2025	CWG2212	S113319577	60503	12/01/2025
CWG8269	S113442997	74550	13/01/2025	CWI0H66	S113354447	74550	12/01/2025
CWO9F87	S113294277	74550	12/01/2025	CWR3D07	S113624497	60503	13/01/2025
CWZ1872	S113456967	60503	13/01/2025	CWZ6E19	S113759907	56732	13/01/2025
CXC3D73	S113629337	74550	13/01/2025	CXD0157	S113748807	74550	13/01/2025
CXD5978	S113433317	60503	13/01/2025	CXD5978	S113435407	60503	13/01/2025
CXD6545	S113779607	74550	14/01/2025	CXD7154	A062828957	75870	23/01/2025
CXO9D90	A062814409	51851	23/01/2025	CXP3313	S113305937	74550	12/01/2025
CXR6C61	S113755507	74550	13/01/2025	CXR8999	S113618337	74630	13/01/2025
CXT2741	S113758917	56732	13/01/2025	CXT6028	S113358847	74550	12/01/2025
CXT8202	S113323977	60503	12/01/2025	CYI6995	A062814476	75870	23/01/2025
CYL8E58	S113447287	74550	13/01/2025	CYU3037	S113744177	60503	13/01/2025
CYY6562	S113412197	74550	13/01/2025	CYZ4319	S113435627	74550	13/01/2025
CZB2E86	A062823939	76331	22/01/2025	CZJ4F12	A062727182	76331	23/01/2025
CZJ7804	S113374247	74550	12/01/2025	CZJ9H53	S113354117	74630	12/01/2025
CZO5F33	A062755135	55414	23/01/2025	CZP2E69	S113390637	74550	12/01/2025
CZY4604	S113322987	60503	12/01/2025	CZY4604	S113323317	74550	12/01/2025
CZY9I44	S113374357	74550	12/01/2025	DAA6191	S113776307	74550	13/01/2025
DAE1G10	S113445797	60503	13/01/2025	DAE7E77	S113803687	74550	14/01/2025
DAJ3I63	S113394267	74550	13/01/2025	DAJ6D87	S113434857	74550	13/01/2025
DAL6I85	S113445417	74550	13/01/2025	DAN9064	S113765077	60503	13/01/2025
DAO6498	S113290867	60503	12/01/2025	DAP8218	S113788407	74550	14/01/2025
DAT0H59	S113421657	60503	13/01/2025	DAU1J23	S113816557	74550	14/01/2025
DAX6502	S113406917	74550	13/01/2025	DBI9711	S113379857	74550	12/01/2025
DBJ6091	S113364907	74550	12/01/2025	DBN6D39	A062729800	66371	22/01/2025
DBT5449	S113764637	60503	13/01/2025	DBT5731	S113793677	74550	14/01/2025
DBY0500	S113484467	74550	13/01/2025	DBY4365	S113333547	74550	12/01/2025
DCA8714	S113333107	60503	12/01/2025	DCL1760	S113793897	74550	14/01/2025
DCO6216	S113424517	74550	13/01/2025	DCT8486	S113426607	60503	13/01/2025
DCU0B74	S113464557	74550	13/01/2025	DCX7800	S113620107	74630	13/01/2025
DCZ0120	A062828990	75870	23/01/2025	DDJ4592	S113107497	60503	10/01/2025
DDK1155	S113749237	74550	13/01/2025	DDL3402	S113076257	74550	10/01/2025
DDL3402	S113143907	74550	10/01/2025	DDM5174	S113836137	74550	14/01/2025

DDP4I08	S113339157	74550	12/01/2025	DDU4A82	S113722177	60503	13/01/2025	DYK7C12	S113410767	74550	13/01/2025	DYR1H78	S113418687	74630	13/01/2025
DDV2683	S113424077	74550	13/01/2025	DDZ6A45	S113360717	74550	12/01/2025	DYR1H78	S113770907	74710	13/01/2025	DYS4722	S113302857	74550	12/01/2025
DED3529	A062571328	57380	23/01/2025	DEE0A29	S113383817	74550	12/01/2025	DYS7E95	S113293617	74630	12/01/2025	DYS7E95	S113294387	60503	12/01/2025
DEE0A29	S113384147	74550	12/01/2025	DEE1733	S113746597	74550	13/01/2025	DYS7E95	S113294497	74630	12/01/2025	DYS7E95	S113412967	60503	13/01/2025
DEE1733	S113759467	74550	13/01/2025	DEG9C39	S113622187	74550	13/01/2025	DYS7E95	S113743307	74550	13/01/2025	DZB9108	S113438267	74630	13/01/2025
DEJ0H08	S113440807	74550	13/01/2025	DEL5I30	A062678483	57030	22/01/2025	DZC7950	A061544157	55500	23/01/2025	DZG2B22	S113412087	60503	13/01/2025
DEQ3527	S113355417	60503	12/01/2025	DEQ5I97	S113437167	74630	13/01/2025	DZH4F08	S113732847	60503	13/01/2025	DZH6203	S113310227	74550	13/01/2025
DER8150	S113769587	74550	13/01/2025	DEW2J75	S113328487	60503	12/01/2025	DZK9430	A061548446	73662	22/01/2025	DZK9836	S113194177	60503	11/01/2025
DEW2J75	S113328707	60503	12/01/2025	DEX8055	S113746927	74550	13/01/2025	DZM9D51	S113421217	74550	13/01/2025	DZP3E65	S113401087	74630	12/01/2025
DEZ2753	S113298677	74550	12/01/2025	DFE0223	S113823597	74550	14/01/2025	DZS3157	A062814395	75870	23/01/2025	DZU6962	S113307257	74550	12/01/2025
DFE2172	S113373477	74550	12/01/2025	DFE7567	A062535801	51851	22/01/2025	DZU6962	S113307917	74630	12/01/2025	DZW1295	S113046447	74550	11/01/2025
DFF2714	S113303847	74630	12/01/2025	DFF2714	S113304727	74630	12/01/2025	DZW1295	S113837677	74550	14/01/2025	DZX2508	S113419897	74550	13/01/2025
DFF2714	S113395917	74550	12/01/2025	DFF2714	S113396467	74550	12/01/2025	DZZ0175	A062673228	57030	23/01/2025	DZZ7F46	S113380077	74550	12/01/2025
DFG1634	A062624979	55500	22/01/2025	DFU2122	S113760017	74550	13/01/2025	EAE1F27	S113484247	74550	13/01/2025	EAF0C55	S113628127	74550	13/01/2025
DFU2122	S113824367	74550	14/01/2025	DFU9347	A062727336	55412	23/01/2025	EAF2H66	S113415717	74550	13/01/2025	EAG5B31	A062673074	75870	22/01/2025
DFU9734	S113411317	74550	12/01/2025	DFW3689	S113783557	74550	14/01/2025	EAG6H33	S113305277	60503	12/01/2025	EAG6224	S113382497	74550	12/01/2025
DFX5063	S113443987	74550	13/01/2025	DGA3495	S113364447	74550	12/01/2025	EAG8266	S113383887	60503	12/01/2025	EAG8266	S113451907	60503	13/01/2025
DGE7232	S113778497	74550	14/01/2025	DGH7942	S113735607	74550	13/01/2025	EAI1349	S113806437	74550	14/01/2025	EAI2583	S113289327	74550	12/01/2025
DGI8420	S113484687	74550	13/01/2025	DGJ2A19	S113461037	74550	13/01/2025	EAI8B73	S113380307	74550	12/01/2025	EAJ1H35	S113413297	74550	13/01/2025
DGJ2A19	S113438157	74550	13/01/2025	DGO3J43	S113742087	74550	13/01/2025	EAK3E13	S113467747	74550	13/01/2025	EAM3B43	S113725707	60503	13/01/2025
DGW4A93	S113779377	74550	14/01/2025	DGW5668	S113431447	60503	13/01/2025	EAM4B57	S113415057	74550	13/01/2025	EAM4I88	S113308807	60503	12/01/2025
DGW8D50	S113433647	74630	13/01/2025	DGW9981	S113461257	60503	13/01/2025	EAP8E92	S113771787	74550	13/01/2025	EAU2153	S113397457	74550	12/01/2025
DGY0E15	S113340917	74550	12/01/2025	DGY0E15	S113394047	74630	12/01/2025	EAV2698	S113787407	74710	14/01/2025	EAV2698	S113830307	74710	14/01/2025
DGY0E15	S113394377	74630	12/01/2025	DGY0E15	S113394607	74550	12/01/2025	EAV6D20	S113332007	60503	12/01/2025	EAV6917	S113291197	74550	12/01/2025
DGY0E15	S113403837	74550	13/01/2025	DGY8G01	S113718547	74550	13/01/2025	EAV9011	A062678505	57030	22/01/2025	EAX1A13	S113729217	74550	13/01/2025
DHE8896	S113771677	74710	13/01/2025	DHE8896	S113480837	74550	13/01/2025	EAX3446	S113367427	74550	12/01/2025	EAY3121	A062678548	57030	22/01/2025
DHE8896	S113773767	74630	13/01/2025	DHE8896	S113481937	74550	13/01/2025	EAY4G92	A062725151	76331	23/01/2025	EAZ1B39	S113443327	60503	13/01/2025
DHE8896	S113774317	74550	13/01/2025	DHE8896	S113775307	74630	13/01/2025	EAZ7A96	S113403947	74550	13/01/2025	EAZ7031	A062635156	51851	22/01/2025
DHE8896	S113775417	74630	13/01/2025	DHE8896	S113775857	74630	13/01/2025	EBB4A66	S113300007	74630	12/01/2025	EBB4A66	S113300107	74550	12/01/2025
DHF3496	S113815237	74550	14/01/2025	DHG4286	A062712673	66020	22/01/2025	EBB9043	A062727387	55412	23/01/2025	EBD3F27	S113823707	60503	14/01/2025
DHG4286	A062712665	65800	22/01/2025	DHN5F83	S113764747	74550	13/01/2025	EBT1D88	S113748357	74550	13/01/2025	EBU3F32	S113377657	74550	12/01/2025
DHQ8J85	S113746267	74550	13/01/2025	DHR7532	S113319247	74550	12/01/2025	EBY1J43	S113441017	74550	13/01/2025	ECB2092	S113768597	60503	13/01/2025
DHY4902	S113378537	74550	12/01/2025	DHY7106	S113839987	74550	14/01/2025	ECB3B15	S113741977	60503	13/01/2025	ECB3B15	S113445207	74630	13/01/2025
DHY8D23	A062605605	76331	23/01/2025	DIC3526	S113349607	60503	12/01/2025	ECB3B15	S113452457	60503	13/01/2025	ECB3625	A062635130	60501	22/01/2025
DIE9859	A062535798	51851	22/01/2025	DIJ7308	S113459167	74550	13/01/2025	ECF5634	S113782787	74710	14/01/2025	ECF9511	S113625267	60503	13/01/2025
DIL8E75	S113317927	60503	12/01/2025	DIM8H40	A062088244	66020	22/01/2025	ECF9832	S113751327	74550	13/01/2025	ECG3676	S113309457	74550	12/01/2025
DIO1I71	S113438707	74550	13/01/2025	DISK219	S113400097	74550	12/01/2025	ECG7C22	S113308997	74550	13/01/2025	ECJ5B64	S113351807	60503	12/01/2025
DIT6G85	A062727379	55412	23/01/2025	DJK6B14	S113372047	74710	12/01/2025	ECJ6C40	S113358407	74710	12/01/2025	ECJ6C40	S113359837	74710	12/01/2025
DJL0442	S113783777	60503	14/01/2025	DJL5F59	S113386457	74550	13/01/2025	ECK6678	S113299227	74550	12/01/2025	ECK6678	S113751437	74630	13/01/2025
DJS3844	S113410547	74550	13/01/2025	DJS3844	S113410657	74550	13/01/2025	ECK6678	S113754627	74630	13/01/2025	ECL6431	S113418247	74630	13/01/2025
DJT5761	S113429807	60503	13/01/2025	DJV6452	S113833607	74550	14/01/2025	ECO9G93	S113330467	60503	12/01/2025	ECQ5E17	S113387777	74630	12/01/2025
DJW5584	S113390207	74710	13/01/2025	DJW9G51	S113822507	74630	14/01/2025	ECQ5E17	S113415497	74630	13/01/2025	ECQ5E17	S113415507	74630	13/01/2025
DJY6H45	S113779267	74550	14/01/2025	DKD1169	A061114870	51851	23/01/2025	ECQ5660	S113359507	74630	12/01/2025	ECU2A17	S113481277	74550	13/01/2025
DKD4561	S113816447	74550	14/01/2025	DKD8C21	S113336847	74550	12/01/2025	ECV1D11	S113319027	74550	12/01/2025	ECW6E77	S113288997	74550	12/01/2025
DKK1H78	S113626587	60503	13/01/2025	DKU0G59	S113375907	74550	12/01/2025	ECW6E77	S113289657	74550	12/01/2025	ECX6E69	S113834927	74550	14/01/2025
DKU0533	S113444977	74550	13/01/2025	DKV3B73	S113738897	60503	13/01/2025	ECY0B66	S113452907	74550	13/01/2025	ECY0C18	S113619987	74630	13/01/2025
DKY4B44	S113440997	74550	13/01/2025	DKY4B44	S113742967	74550	13/01/2025	ECZ4G21	S113423467	60503	13/01/2025	ECZ6B55	S113346017	74550	13/01/2025
DKY6944	S113741537	74550	13/01/2025	DKY7H89	S113319807	60503	12/01/2025	EDD2I72	S113350377	74550	12/01/2025	EDF3345	S113348507	60503	12/01/2025
DKY8H48	S113794777	60503	14/01/2025	DKY9H07	S113432217	60503	13/01/2025	EDF3345	A062814425	75870	23/01/2025	EDF4269	A061782724	60502	23/01/2025
DKY9H07	S113487007	74550	13/01/2025	DLG3A40	A062794041	60501	22/01/2025	EDF5986	S113722727	74550	13/01/2025	EDM9771	S113741107	74550	13/01/2025
DLJ7H24	S113466317	74630	13/01/2025	DLS4A71	S113740987	74550	13/01/2025	EDN8J64	S113731417	74550	13/01/2025	EDT7I14	S113390857	74630	12/01/2025
DLZ5663	S113766837	74550	13/01/2025	DMA0B22	S113741097	74550	13/01/2025	EDU8G82	S113448937	74550	13/01/2025	EDX1F48	S113385797	74550	12/01/2025
DMB7D68	S113338057	74550	12/01/2025	DMD6615	S113737797	74550	13/01/2025	EDX2F74	A062673171	57030	23/01/2025	EDY5C59	A062828973	75870	23/01/2025
DMD8A95	S113409227	74550	13/01/2025	DMN5G86	S113749017	60503	13/01/2025	EEB9101	S113426167	74550	13/01/2025	EEB9101	S113485567	74630	13/01/2025
DMO1917	S113732957	74630	13/01/2025	DMO1917	S113733067	74710	13/01/2025	EEF8G34	S113470827	74550	13/01/2025	EEI0215	S113300767	56732	12/01/2025
DMO3763	S113737687	74630	13/01/2025	DMO3763	S113436397	74550	13/01/2025	EEJ4508	S113371507	74550	12/01/2025	EEL5729	S113424737	74550	13/01/2025
DMO3763	S113739007	74550	13/01/2025	DMS2B63	A062729904	55412	22/01/2025	EEM2C39	S113418087	74550	13/01/2025	EEN3725	S113357527	74550	12/01/2025
DMU1800	S113808207	56732	14/01/2025	DMV1193	S113318037	60503	12/01/2025	EEO6G50	S113306817	74550	12/01/2025	EEP3980	A062729770	55412	22/01/2025
DMV1193	S113379207	60503	12/01/2025	DMY6B80	S113441237	60503	13/01/2025	EEP5424	S113306927	74550	12/01/2025	EEP5729	A062814352	75870	23/01/2025
DNA9A52	S113331127	74550	12/01/2025	DNB9825	S113288777	74550	12/01/2025	EEP6E79	S113478307	74550	13/01/2025	EEP8006	S113791367	74550	14/01/2025
DNC4917	S113400107	74550	13/01/2025	DNC4917	S113621307	74550	13/01/2025	EFE3D23	S113742197	74550	13/01/2025	EFE3D23	S113443007	74710	13/01/2025
DNH4836	S113759577	74550	13/01/2025	DNH7F08	S113326177	74630	12/01/2025	EFF2F15	A062635105	60501	22/01/2025	EFG3I51	S113418357	74550	13/01/2025
DNH7F08	S113328927	74550	12/01/2025	DNH7F08	S113331347	74550	12/01/2025	EFH7D71	S113726687	60503	13/01/2025	EFI1H03	S113293287	74550	12/01/2025
DNH7F08	S113345867	74630	12/01/2025	DNH7F08	S113356107	74550	12/01/2025	EFI6E44	S113402627	74550	13/01/2025	EFL8543	S113767507	74550	13/01/2025
DNH7F08	S113369627	74710	12/01/2025	DNH7F08	S113376557	74550	12/01/2025	EFO1E74	S113357967	60503	12/01/2025	EFP8393	A062678599	57030	22/01/2025
DNK1302	S113776627	74550	13/01/2025	DNK8G31	S113428367	60503	13/01/2025	EFP8393	A062829015	57030	23/01/2025	EFQ0E08	A062605583	55413	22/01/2025
DNO4570	A062739040	75870	23/01/2025	DNT2787	S113465107	74550	13/01/2025	EFQ1075	S113298137	74710	13/01/2025	EFW8383	S113478137	56732	13/01/2025
DNT7H29	S113335967	74630	12/01/2025	DNT7H29	S113336737	74550	12/01/2025	EFX8503	S113388327	60503	12/01/2025	EFZ6557	S113768817	74550	13/01/2025
DNT7H29	S113343007	74630	12/01/2025	DNT7H29	S113343227	74550	12/01/2025	EGB6C04	S113291307	74550	12/01/2025	EGB7559	A061548462	55500	23/01/2025
DNT7H29	S113348397	74550	12/01/2025	DNT7H29	S113349167	74630	12/01/2025	EGC1E74	S113355107	56732	12/01/2025	EGC9D20	S113031817	74550	11/01/2025
DNT8058	S113392177	74630	13/01/2025	DNT9928	A062749704	55412	23/01/2025	EGF1I53	S113759797	60503	13/01/2025	EGF6F09	S113314297	74550	12/01/2025
DNU8319	S113364127	74550	12/01/2025	DNU8319	S113385247	74550	12/01/2025	EGG6189	S113758367	74550	13/01/2025	EGK0195	S113757267	74550	13/01/2025
DNU8543	A062535828	51851	22/01/2025	DNV2A85	S113378317	60503	12/01/2025	EGL7H84	S113627467	74550	13/01/2025	EGM0D24	S113750557	74550	13/01/2025
DNV2019	S113347517	74630	12/01/2025	DNV2814	S113311217	74550	12/01/2025	EGM1A51	S113723497	60503	13/01/2025	EGM1665	S113351697	74550	12/01/2025
DNX8D99	S113432877	74550	13/01/2025	DNY6429	S113448717	60503	13/01/2025	EGM4268	S113381407	60503	12/01/2025	EGO3B95	A062814379	75870	23/01/2025
DNY8569	S113336187	74630	12/01/2025	DOA8J19	S113398117	74550	13/01/2025	EGR9F24	S113476107	74550	13/01/2025	EGS0A40	S113752317	74550	13/01/2025
DOA8J19	S113430237	74550	13/01/2025	DOB9H47	A062794130	66371	22/01/2025	EGW6727	S113356827	60503	12/01/2025	EGW7420	S113618227	74550	13/01/2025
DOF6B36	S113371277	60503	12/01/2025	DOF6B36	S113371387	60503	12/01/2025	EGW7786	S113336307	74550	12/01/2025	EGW9E42	S113484027	74550	13/01/2025
DOL5843	S113772997	74710	13/01/2025	DOQ4990	S113753307	60503	13/01/2025	EGW9035	S113378427	74550	12/01/2025	EGW9922	S113474017	74550	13/01/2025
DOS6C16	A062755143	51851	23/01/2025	DOT1220	S113098037	74630	10/01/2025	EGZ3H16	S113726467	74550	13/01/2025	EHA6349	A061043832	60501	23/01/2025
DOU2B51	S113429577	74550	13/01/2025	DOX9J26	S113396247	74550	13/01/2025	EHB3250	S113312537	74550	12/01/2025	EHC6D85	S113759247	74550	13/01/2025
DOZ4B51	S113349937	60503	12/01/2025	DPE0944	S112964717	60503	10/01/2025	EHD9G75	S113485907	74550	13/01/2025	EHL4I54	A062246672	55500	22/01/2025
DPH8E20	S113625927	74550	13/01/2025	DPK9A06	A062759998	66532	22/01/2025	EHN5B08	S113290757	74550	12/01/2025	EHX4738	S113444207	74550	13/01/2025
DPQ7373	S113839767	74550	14/01/2025	DPQ9147	S113724487	60503	13/01/2025	EHX5098	A062727433	55412	23/01/2025	EIC4A93	S113319137	74550	12/01/2025
DPS6472	S113388437	74550	12/01/2025	DPV2528	S113756057	60503	13/01/2025	EIF1648	A062749682	55412	23/01/2025	EIG6G00	S113833167	74550	14/01/2025
DPV2757	S113295817	74710	12/01/2025	DPV2757	S113325187	74710	12/01/2025	EIL6D42	A062712800	65992	22/01/2025	EIM5107	S113440687	60503	13/01/2025
DPV3679	S113762767	74550	13/01/2025	DPV3679	S113826647	74550	14/01/2025	EIP3843	S113481827	74630	13/01/2025	EIP5943	S113482707	74630	13/01/2025
DPV5147	S113340807	74550	12/01/2025	DPV5430	S113450147	74550	13/01/2025	EIQ1D53	S113419787	74550	13/01/2025	EIV2416	S113486117	74550	13/01/2025
DPW9804	S113465327	74550	13/01/2025	DQE4B39	S113353017	60503	12/01/2025	EIX0F88	S113761337	56732	13/01/2025	EIX5B28	S113447947	74550	13/01/2025
DQE4353	S113326507	74550	12/01/2025	DQE8271	S113446517	60503	13/01/2025	EIX5D42	S113727567	60503	13/01/2025	EIX6H47	S113290097	60503	12/01/2025
DQF0C17	S113732517	74550	13/01/2025	DQG8302	S113348617	74550	12/01/2025	EIX9A29	S113730107	60503	13/01/2025	EIX9989	S113472917	74550	13/01/2025
DQI2456	S113422097	74550	13/01/2025	DQI7653	S113291857	56732	12/01/2025	EJB4J67	S113379637	74550	12/01/2025	EJB4J67	S113471707	74550	13/01/2025
DQI8548	S113757047	74550	13/01/2025	DQI9372	S113371057	60503	12/01/2025	EJB9H01	A062727476	55412	23/01/2025	EJC2869	S113350607	74550	12/01/2025
DQO2E77	S113725587	60503	13/01/2025	DQO7337	S113627247	74550	13/01/2025	EJH9H01	S113455207	74550	13/01/2025	EJJ1219	S113323097	74550	12/01/2025
DQS7183	S113469727	74550	13/01/2025	DQT2404	S113743407	60503	13/01/2025	EJK6G04	S113458617	74550	13/01/2025	EJM1940	S113414287	74550	13/01/2025
DQY1G07	S113342787	60503	12/01/2025	DQY4559	S113350597	60503	12/01/2025	EJR6J48	S113813707	74550	14/01/2025	EJT1981	S113329707	74550	12/01/2025
DQY5171	A061232589	55414	22/01/2025	DQY8953	S113624957	74550	13/01/2025	EJT9A42	S113668507	74550	13/01/2025	EJY3L12	S113762547	74550	13/01/2025
DQY8953	S113628787	74550	13/01/2025	DQY8953	S113783447	74550	14/01/2025	EKB5784	S113444867	74550	13/01/2025	EKB8702	S113745057	74550	13/01/2025
DQZ7504	S113480407	74550	13/01/2025	DRE1361	S113838117	74550	14/01/2025	EKE2C17	S113368857	60503	12/01/2025	EKF1112	S113796647	74550	14/01/2025
DRE7I53	S113619217	74550	13/01/2025	DRE7758	S113383927	74550	12/01/2025	EKF1112	A061039312	60501	23/01/2025	EKI4930	S113352797	60503	12/01/2025
DRG3516	S113388217	74630	12/01/2025	DRI8D97	S113289987	74550	12/01/2025	EKM0136	S113338607	60503	12/01/2025	EKN1J23	S113390197	74550	13/01/2025
DRT4E30	A062719589	60501	23/01/2025	DRU9930	S113455757	74550	13/01/2025	EKN5H34	A061204364	55500	23/01/2025	EKN5514	S113368307	74550	12/01/2025
DRX0D24	S113735047	74550	13/01/2025	DSA9390	S113345107	74630	12/01/2025	EKN5575	S113301207	74550	12/01/2025	EKN6F54	S113428037	74550	13/01/2025
DSD5B62	S113373257	74550	12/01/2025	DSD6F09	S113718987	74550	13/01/2025	EKO5151	S113750777	74550	13/01/2025	EKO7243	S113370407	74550	12/01/2025
DSE0629	S113321227	74550	12/01/2025	DSG7B60	S113452567	60503	13/01/2025	EKP2G97	S113750447	74550	13/01/2025	EKU1C97	S113346967	74550	12/01/2025
DSH7B03	A062712681	65300	22/01/2025	DSJ7595	S113337407	74550	12/01/2025	EKV5F40	S113423637	74550	13/01/2025	EKV8A48	S113741867	74550	13/01/2025
DSM0J52	S113384417	74550	12/01/2025	DSN3762	A062727280	55412	23/01/2025	EKW1D88	S113749147	74550	13/01/2025	EKZ3778	A062535844	51851	22/01/2025
DSN4G90	A062828965	75870	23/01/2025	DSO2746	S113756387	60503	13/01/2025	EKZ4891	S113734937	74550	13/01/2025	EKZ4891	S113801267	74710	14/01/2025
DSQ8F81	S113335307	74630	12/01/2025	DSR8A32	S113476007	74550	13/01/2025	EKZ4891	S113801927	74550	14/01/2025	EKZ6711	A062729843	55412	22/01/2025
DSS3F16	S113728777	74550	13/01/2025	DSU3H79	S113727017	60503	13/01/2025	ELA7C62	S113798077	74550	14/01/2025	ELE4D70	S113362477	74550	12/01/2025
DSU3H79	S113727127	74550	13/01/2025	DSY2587	S113177787	74550	10/01/2025	ELI6051	S113305507	74550	12/01/2025	ELL7319	S113723937	74550	13/01/2025
DSY4337	S112919397	74550	10/01/2025	DSY6546	S113305497	74550	12/01/2025	ELO0H49	S113813477	74550	14/01/2025	ELO3A19	S113628237	74550	13/01/2025
DTD5A16	S113003657	74550	10/01/2025	DTE5I34	S113767827	60503	13/01/2025	ELU2A56	S113415607	74550	13/01/2025	ELW3D57	S113474677	74550	13/01/2025
DTF2299	S113420007	74550	13/01/2025	DTF8J01	S113727787	56732	13/01/2025	ELX2F91	S113801487	74550	14/01/2025	EMA3D11	S113735817	60503	13/01/2025
DTH6001	S113073177	74550	10/01/2025	DTH6001	S113410007	74550	13/01/2025	EMC8866	A062727425	55412	23/01/2025	EMD7D92	S113317817	74550	12/01/2025
DTJ8168	S113754307	60503	13/01/2025	DTK5G34	S113380517	74630	12/01/2025	EME7C65	S113406697	74550	13/01/2025	EMG0I31	S113475337	74550	13/01/2025
DTL3A16	S113789387	60503	14/01/2025	DTL4936	A062712762	66102	22/01/2025	EMH9C27	A062540959	55417	23/01/2025	EMI4586	S113417257	74550	13/01/2025
DTL4936	A062712770	64080	22/01/2025	DTL4936	A062712797	65561	22/01/2025	EML6C95	S113309897	74630	12/01/2025	EMP2780	S113397907	74550	12/01/2025
DTO2382	S113457077	60503	13/01/2025	DTR8258	S113479297	74630	13/01/2025	EMV9A23	A062727450	55412	23/01/2025	EMW0E44	S112949977	74550	10/01/2025
DTS2G56	S113355767	74550	12/01/2025	DTV0867	S113439697	74550	13/01/2025	EMW0E44	S113618007	74550	13/01/2025	EMY2H29	S113321997	74630	12/01/2025
DTV2228	S113627907	74630	13/01/2025	DTV2228	S113782897	74550	14/01/2025	ENA8562	A062535712	51851	22/01/2025	ENC0309	A062694985	76331	22/01/2025
DTV2379	S113423207	74550	13/01/2025	DTW9C23	S113443877	60503	13/01/2025	ENC1A55	S113423857	74550	13/01/2025	ENC1447	S113727237	60503	13/01/2025
DTX4706	S113350267	74550	12/01/2025	DTX6E16	S113738787	60503	13/01/2025	ENC3F10	A062729789	55412	22/01/2025	ENC4371	A062635148	76331	22/01/2025
DTX7898	S113363577	74550	12/01/2025	DTY2774	S113307707	74550	12/01/2025	ENC4933	S113468077	74550	13/01/2025	ENC9D10	S113394597	74550	12/01/2025
DTY2774	S113429687	60503	13/01/2025	DUA3D62	S113833057	74550	14/01/2025	ENH2832	S113365777	74550	12/01/2025	ENH5627	S113739777	74550	13/01/2025
DUG5I81	A062678513	57030	22/01/2025	DUH9187	S113781027	74550	14/01/2025	ENH6B77	S113437607	74550	13/01/2025	ENH7673	S113405377	74550	13/01/2025
DUT1840	S113733287	74550	13/01/2025	DUT5A40	A062421522	51852	23/01/2025	ENI0565	S113803907	74550	14/01/2025	ENI3340	S113359407	74550	13/01/2025
DVA6460	S113327607	74550	12/01/2025	DVC0G30	A061530415	57380	22/01/2025	ENK3F95	S113770577	74550	13/01/2025	ENP6E38	S113370727	60503	12/01/2025
DVD1B30	S113803247	60503	14/01/2025	DVE3C98	S113773657	74630	13/01/2025	ENT6168	S113772117	74550	13/01/2025	ENU2D87	S113743957	60503	13/01/2025
DVJ4G60	S113731527	74550	13/01/2025	DVJ5H93	A062760031	65992	22/01/2025	ENV3G56	S113412857	74550	13/01/2025	ENW5446	S113328817	74550	12/01/2025
DVJ5H93	A062760040	67261	22/01/2025	DVJ5H93	A062760058	64080	22/01/2025	ENW5446	S113789167	74550	14/01/2025	ENX1664	S113326067	60503	12/01/2025
DVJ5H93	A062760066	66102	22/01/2025	DVM2J51	S113296257	74550	12/01/2025	ENX5113	A062727328	55412	23/01/2025	ENY5622	S113320017	74550	12/01/2025
DVN5B18	S113301317	74550	12/01/2025	DVN5B18	S113449597	74630	13/01/2025	EOA2C24	S113403407	74550	13/01/2025	EOC2G00	A062673260	57030	23/01/2025
DVP4H69	A062469655	58191	22/01/2025	DVP6H65	S113839437	74550	14/01/2025	EOG6990	S113767717	74550	13/01/2025	EOI1210	S113409887	74550	13/01/2025
DVR2051	S113300327	74550	12/01/2025	DVS3691	S113749347	56732	13/01/2025	EOI5J61	S113837347	74630	14/01/2025	EOJ9E66	S113313857	74550	12/01/2025
DVS5029	S113413627	60503	13/01/2025	DWC7027	S113714697	74630	13/01/2025	EOK9C60	S113341247	74550	12/01/2025	EOK9C60	S113405047	74550	12/01/2025
DWH9104	S113304067	74550	12/01/2025	DWF1707	S113469407	60503	13/01/2025	EOK9C60	S113374907	74550	12/01/2025	EOL2A63	S113376117	74550	12/01/2025
DWL3877	S113400537	74630	13/01/2025	DWM4565	A062729860	55412	22/01/2025	EOL5254	S113717227	74550	13/01/2025	EOL5254	S113392407	74630	13/01/2025
DWN9E55	S113453997	60503	13/01/2025	DWR7F34	A062469671	55500	22/01/2025	EOL6H98	S113731207	74550	13/01/2025	EOL8F73	S113751767	60503	13/01/2025
DWV9333	S113739447	74550	13/01/2025	DWV9333	S113764527	74550	13/01/2025	EOL9561	S113089897	60503	10/01/2025	EOM8D35	S113363907	74550	12/01/2025
DWX7C40	A062769403	66532	22/01/2025	DWX7C40	A062769411	76841	22/01/2025	EON1666	S113442337	74550	13/01/2025	EOO1899	S113411867	74550	13/01/2025
DWX7G20	A062064906	70301	22/01/2025	DXA2											

EQH6766	S113347957	60503	12/01/2025	EQU0A06	S113772557	74550	13/01/2025	FFZ6F30	S113815677	74550	14/01/2025	FGA8F59	S113836247	74550	14/01/2025
EQU7F28	S113435307	74550	13/01/2025	ERA3D94	S113320457	74550	12/01/2025	FGB0I21	S113303187	74550	12/01/2025	FGE4677	S113344217	74550	12/01/2025
ERA6A95	S113441787	74550	13/01/2025	ERB3I22	S113453007	74550	13/01/2025	FGG1C06	A061414148	55500	22/01/2025	FGI1E42	S113318367	74550	12/01/2025
ERB4969	S113376777	74550	12/01/2025	ERB5490	S113347187	60503	12/01/2025	FGK2J27	S113301867	74550	12/01/2025	FGM3I82	S113318477	74550	12/01/2025
ERB5490	S113347307	74550	12/01/2025	ERB7333	A062823947	76331	22/01/2025	FGM3J33	S113436837	74550	13/01/2025	FGO0F66	S113736697	60503	13/01/2025
ERB7622	S113311007	74550	12/01/2025	ERC0101	S113404827	74550	13/01/2025	FGO1F07	S113471487	56732	13/01/2025	FGR2911	S113401857	74550	12/01/2025
ERD6H37	S113330027	74550	12/01/2025	ERE4H98	A062729851	55412	22/01/2025	FGR5B47	S113429357	74630	13/01/2025	FGT0I34	S113474347	74710	13/01/2025
ERF3C06	S113361817	74550	12/01/2025	ERG3993	S113728887	74550	13/01/2025	FGU1106	A062760082	65992	22/01/2025	FGU1106	A062760090	67261	22/01/2025
ERG8G12	S113451807	74550	13/01/2025	ERJ9343	S113355007	74550	12/01/2025	FGW1301	S113379417	60503	12/01/2025	FGW4104	S113725697	74550	13/01/2025
ERK7H76	A062794084	60501	22/01/2025	ERL9848	S113351917	60503	12/01/2025	FGW5H80	S113452347	74550	13/01/2025	FGZ8710	S113734507	74550	13/01/2025
ERM1966	S113713607	74550	13/01/2025	ERR4F41	A062794149	76332	22/01/2025	FHA9095	S113390417	74550	12/01/2025	FHC3513	S113464887	74550	13/01/2025
ERR9G14	A062605575	76331	22/01/2025	ERS5D57	S113313197	74630	12/01/2025	FHD7282	S113353787	74630	12/01/2025	FHD7282	S113354337	74550	12/01/2025
ESC6904	S113741427	74550	13/01/2025	ESD7G40	S113366987	60503	12/01/2025	FHD7282	S113354997	74550	12/01/2025	FHD7282	S113365447	74550	12/01/2025
ESD7G40	A062719597	60501	23/01/2025	ESD9837	S113626367	74550	13/01/2025	FHD7282	S113376007	74550	12/01/2025	FHD7282	S113411427	74550	13/01/2025
ESI0A86	S113426497	60503	13/01/2025	ESI0A86	S113426717	74550	13/01/2025	FHD9E84	S113380957	74550	12/01/2025	FHH9969	S113357307	74550	12/01/2025
ESI0A86	S113464227	60503	13/01/2025	ESK5I04	S113094297	74710	10/01/2025	FHI7I80	S113416487	74550	13/01/2025	FHK9F60	S113445857	74550	13/01/2025
ESL9G52	S113798307	74550	14/01/2025	ESS4U99	S113730997	74550	13/01/2025	FHL3E64	S113388047	74550	12/01/2025	FHO0F39	S113408347	74550	13/01/2025
ESU5645	A062554202	60502	23/01/2025	ESW8056	S113099687	74630	10/01/2025	FHO7H98	S113395587	74550	12/01/2025	FHU1887	S113411977	74550	13/01/2025
ESW8056	S113356647	74550	12/01/2025	ESW8056	S113356977	74630	12/01/2025	FHW2404	S113756717	74550	13/01/2025	FHW3B38	S113302747	74550	12/01/2025
ESW8056	S113360827	74550	12/01/2025	ESW8056	S113722947	74630	13/01/2025	FHW3B38	S113303737	74630	12/01/2025	FHW5060	S113342127	60503	12/01/2025
ESW8056	S113420337	74550	13/01/2025	ESW8056	S113725917	74630	13/01/2025	FHW7928	S113722397	74550	13/01/2025	FHY3H95	S113463347	74550	13/01/2025
ESW8056	S113481717	74550	13/01/2025	ESW8056	S113482157	74550	13/01/2025	FHY6J64	S113439037	60503	13/01/2025	FHY6J64	S113750227	60503	13/01/2025
ESW8056	S113482377	74550	13/01/2025	ESW8056	S113774537	74550	13/01/2025	FIB4J91	S113462907	74550	13/01/2025	FIC6378	S113728447	74550	13/01/2025
ESY4912	S113441457	74550	13/01/2025	ESY4912	S113742207	74550	13/01/2025	FIC7351	S113446847	74550	13/01/2025	FID3222	S113258207	60503	11/01/2025
ESY4912	S113839217	74550	14/01/2025	ESZ8111	S113758807	60503	13/01/2025	FIG0E21	S113445087	74550	13/01/2025	FIG9A72	S113442227	74550	13/01/2025
ETB9414	S113731637	56732	13/01/2025	ETD0J67	A062727484	55412	23/01/2025	FIG9919	S113377987	74550	12/01/2025	FIH8E82	S113294607	74550	12/01/2025
ETD0527	S113431057	74550	13/01/2025	ETD2141	S113357747	74550	12/01/2025	FIH8E82	S113295267	74630	12/01/2025	FII5048	S113765627	74550	13/01/2025
ETD2130	S113357197	74550	12/01/2025	ETD4830	S113802697	74550	14/01/2025	FIJ1131	S113392947	74550	13/01/2025	FIL2B83	A062794025	60501	22/01/2025
ETD9A65	S113297137	74630	12/01/2025	ETE0J64	S113318697	74550	12/01/2025	FIL7A35	S113082527	60503	10/01/2025	FIP4865	S113836027	74550	14/01/2025
ETO5D02	S113399107	74550	12/01/2025	ETP9699	S113754957	74550	13/01/2025	FIQ3615	S113741317	74550	13/01/2025	FIQ4300	S113460707	74550	13/01/2025
ETT5A23	A062727360	55412	23/01/2025	ETU3E56	S113392287	74550	12/01/2025	FIR4D49	S113359617	60503	12/01/2025	FIR5283	S113726807	74550	13/01/2025
ETV2248	S113731857	60503	13/01/2025	ETV4138	S113756827	60503	13/01/2025	FIR5506	S113443547	74550	13/01/2025	FIR5660	S113329477	74550	12/01/2025
ETV4952	S113415387	74550	13/01/2025	ETV5B46	A062624995	55500	23/01/2025	FIR7756	A062246648	76331	22/01/2025	FIT7J87	S113353907	74550	12/01/2025
ETV9605	S113464337	60503	13/01/2025	ETX4E77	S113320677	74550	12/01/2025	FIT7J87	S113354887	74550	12/01/2025	FIW7495	S113818317	74550	14/01/2025
ETZ0J38	S113325407	74630	12/01/2025	ETZ6C46	S113056907	74550	11/01/2025	FJE7325	A062535810	57380	22/01/2025	FJG2A99	S113297797	74630	12/01/2025
EUA8D19	S113620977	74550	13/01/2025	EUC8H16	S113809847	74550	14/01/2025	FJG4I42	S113345317	74550	12/01/2025	FJH3D26	S113725477	60503	13/01/2025
EUF0C68	S113388717	60503	12/01/2025	EUF0C68	S113342677	74550	12/01/2025	FJH5369	S113722617	74550	13/01/2025	FJH5905	S113341807	60503	12/01/2025
EUH6162	S113743737	60503	13/01/2025	EUI5B47	S113294167	74550	12/01/2025	FJH8H58	S113453447	74550	13/01/2025	FJI9G64	S113774207	74550	13/01/2025
EUK9G37	S113475777	74550	13/01/2025	EUL5B10	S113713377	74630	13/01/2025	FJJ5I08	S113755947	56732	13/01/2025	FJJ7515	A062727344	55412	23/01/2025
EUO8750	S113751107	74550	13/01/2025	EUR3I56	S113397677	74630	12/01/2025	FJJ8296	S113821407	74550	14/01/2025	FJL4B75	S113352467	74550	12/01/2025
EUR7583	S113400647	74550	13/01/2025	EUU9832	A062205429	60501	22/01/2025	FJM7D62	S113834597	74550	14/01/2025	FJN8F82	A062664865	73232	22/01/2025
EUY5472	S113380407	74550	12/01/2025	EUZ9395	S113369517	74550	12/01/2025	FJO4I22	S113378647	74550	12/01/2025	FJQ2E53	S113780477	74630	14/01/2025
EVC8F06	S113433097	74550	13/01/2025	EVE3580	S113484137	74630	13/01/2025	FJS6049	A062673104	75870	22/01/2025	FJT7B87	S113316387	74550	12/01/2025
EVF3C97	A062678556	57030	22/01/2025	EVF3038	S113623837	56732	13/01/2025	FJT7B87	S113317377	74550	12/01/2025	FJT9447	S113372157	74550	12/01/2025
EVJ2F09	S113728227	74550	13/01/2025	EVK0182	A062246664	55500	22/01/2025	FJV7E80	S113344987	60503	12/01/2025	FKA6A45	S113455977	74550	13/01/2025
EVL3A41	S113358307	60503	12/01/2025	EVO3J24	A062517455	67261	22/01/2025	FKB5J21	S113813587	56732	14/01/2025	FKB8J67	A061544149	55500	23/01/2025
EVO3J24	A062517463	66371	22/01/2025	EVO3J74	S113343427	74550	13/01/2025	FKC7593	S113813787	74550	12/01/2025	FKD9248	S113423527	74550	13/01/2025
EVQ6732	S113331237	74550	12/01/2025	EVR2351	S113771237	74550	13/01/2025	FKG0H28	S113439707	74550	13/01/2025	FKG7A94	S113430677	74550	13/01/2025
EVR4109	S113406037	74550	13/01/2025	EVR8E87	S113428477	74550	13/01/2025	FKI7088	S113383047	74550	12/01/2025	FKQ7C23	S113319797	74550	12/01/2025
EVR8507	A061039290	55411	23/01/2025	EVW6F36	S113820297	60503	14/01/2025	FKU8A28	S113470167	74550	13/01/2025	FKX3B91	A061548489	55500	23/01/2025
EVX5J47	S113299667	60503	12/01/2025	EVY8949	S113295707	60503	12/01/2025	FKX3D28	S113346307	60503	12/01/2025	FKY0263	S113378867	74550	12/01/2025
EVZ2982	S113425067	74550	13/01/2025	EVZ2982	S113751877	74550	13/01/2025	FKY2414	S113413077	74550	13/01/2025	FKZ3F04	A062678530	57030	22/01/2025
EVZ2982	S113752097	74550	13/01/2025	EWB5C52	S113759357	74550	13/01/2025	FKZ7745	A061232570	54526	22/01/2025	FLA9D54	S113776517	74550	13/01/2025
EWB5097	A062684092	60501	22/01/2025	EWB7G50	A062699790	66371	23/01/2025	FLB2F72	A062544991	57380	23/01/2025	FLD7604	S113429247	60503	13/01/2025
EWB8F40	S113436407	60503	13/01/2025	EWB9C06	S113725367	74550	13/01/2025	FLD8063	S113117617	74550	10/01/2025	FLF8297	S113739337	60503	13/01/2025
EWB9C06	S113420117	74550	13/01/2025	EWB9C06	S113794007	74630	14/01/2025	FLG3F91	S113327057	74550	12/01/2025	FLG3F91	S113327387	74630	12/01/2025
EWB9330	S113743187	74550	13/01/2025	EWC3298	A062366800	55500	23/01/2025	FLG3F91	S113327617	74550	12/01/2025	FLG3F91	S113328047	74550	12/01/2025
EWF6B06	S113628347	74550	13/01/2025	EWG4J20	S113116187	74550	10/01/2025	FLG3F91	S113720417	74630	13/01/2025	FLG3F91	S113398557	74550	13/01/2025
EWH2A45	S113747697	74550	13/01/2025	EWH3093	S112942277	74550	10/01/2025	FLG3F91	S113398777	74630	13/01/2025	FLG3F91	S113399007	74550	13/01/2025
EWK7136	S113331457	74550	12/01/2025	EWP0197	S113332777	74550	12/01/2025	FLI0E31	S113746487	56732	13/01/2025	FLI9327	S113290107	74630	12/01/2025
EWP0906	S113781247	74550	14/01/2025	EWP0906	S113781357	74550	14/01/2025	FLL5743	S113746607	74550	13/01/2025	FLM2H92	A061548519	55500	23/01/2025
EWP1294	S113482927	74550	13/01/2025	EWP1773	S113353677	74550	12/01/2025	FLM2H92	A061548527	58350	23/01/2025	FLM3J76	A062727301	55412	23/01/2025
EWP1773	S113374027	60503	12/01/2025	EWP4890	A062749690	55412	23/01/2025	FLO3972	S113722507	60503	13/01/2025	FLO8H91	S113762657	60503	13/01/2025
EWR6A54	S113763207	74550	13/01/2025	EWS2867	S113383597	74550	12/01/2025	FLP1G63	A062727468	60501	23/01/2025	FLP4E65	S113831737	74550	14/01/2025
EWS2867	S113384037	74630	12/01/2025	EWS5203	S113815897	74550	14/01/2025	FLR6B67	S113299117	74550	12/01/2025	FLS2A68	S113628897	74550	13/01/2025
EWS5989	S113310447	74550	12/01/2025	EWS5989	S113310557	74550	12/01/2025	FLU6A08	S113724047	60503	13/01/2025	FLU8I04	S113816337	56732	14/01/2025
EWS7988	S113758587	60503	13/01/2025	EWS8161	S113395807	74550	12/01/2025	FLV0B57	A062617412	75870	22/01/2025	FLY2155	A062727417	55412	23/01/2025
EWS9704	S113373587	74630	12/01/2025	EWS9704	S113374687	60503	12/01/2025	FLY4B51	S113425727	74550	13/01/2025	FMA1J44	S113301647	74550	12/01/2025
EWS9704	S113397787	74550	12/01/2025	EWS9704	S113398337	74550	12/01/2025	FMA5212	S113379307	60503	12/01/2025	FMB6B58	S113749457	60503	13/01/2025
EWU3681	S113440797	74550	13/01/2025	EWW0A16	S113308467	74550	12/01/2025	FMD1348	S113369077	74550	12/01/2025	FMD1386	A062358349	55417	22/01/2025
EWW0C23	S113341467	74550	12/01/2025	EXB8C44	S113837567	74550	14/01/2025	FMD4D12	S113390087	74550	12/01/2025	FMD7I32	S113435847	74550	13/01/2025
EXB8H91	S113474127	74550	13/01/2025	EXH7B34	S113366007	60503	12/01/2025	FME0B69	S113812607	74550	14/01/2025	FME1707	A062673201	57030	23/01/2025
EXI7641	S113755067	74550	13/01/2025	EXM3G07	S113627357	74550	13/01/2025	FMF9G08	A062673155	75870	22/01/2025	FMH2285	A062246621	76331	22/01/2025
EXN1D84	S113749907	74550	13/01/2025	EXN2J69	S113344657	60503	12/01/2025	FMH6669	S113410437	74550	13/01/2025	FMH6840	S113429907	74550	13/01/2025
EXO9H24	S113440247	74630	13/01/2025	EXO9H24	S113442007	74550	13/01/2025	FMJ0A62	A062814263	55500	22/01/2025	FMK0C73	S113292957	60503	12/01/2025
EXR9F81	S113368747	60503	12/01/2025	EXS4F99	S113441897	74630	13/01/2025	FMK2A80	S113021917	74630	11/01/2025	FML6E42	S113419017	74550	13/01/2025
EXS8J20	S113778117	74550	14/01/2025	EXU3H82	S113769367	74550	13/01/2025	FML7D70	A062814328	75870	23/01/2025	FMN3939	S113473357	60503	13/01/2025
EXV6G17	S113462137	74550	13/01/2025	EXW2C95	S113367867	74550	12/01/2025	FMN5A81	S113381617	74550	12/01/2025	FMV1I19	S113473027	74550	13/01/2025
EXW5199	S113456527	74550	13/01/2025	EXW8858	S113469837	74550	13/01/2025	FMW3B72	S113737027	56732	13/01/2025	FMX8218	S113835707	74550	14/01/2025
EXY2946	S113320567	60503	12/01/2025	EYA3347	A062205399	55090	22/01/2025	FMY3I04	S113477107	74550	13/01/2025	FMY7I21	A061548454	55500	23/01/2025
EYA9E80	S113714477	74630	13/01/2025	EYA9E80	S113718877	74550	13/01/2025	FMZ7G14	S113339047	60503	12/01/2025	FNA2721	S113744287	60503	13/01/2025
EYA9E80	S113748247	74550	13/01/2025	EYD0291	S113349827	74550	12/01/2025	FNB4J07	S113835917	74550	14/01/2025	FNC5204	S113391737	74550	12/01/2025
EYD4497	S113431337	74550	13/01/2025	EYD4558	S113460597	74550	13/01/2025	FNC6B76	S113759027	74550	13/01/2025	FNF5E93	S113818207	74550	14/01/2025
EYE4I12	A062814484	51851	23/01/2025	EYF4E08	S113459607	74550	13/01/2025	FNH6I12	S113821507	74550	14/01/2025	FNI8932	S113733837	60503	13/01/2025
EYG2917	S113475887	74550	13/01/2025	EYG4020	S113299887	60503	12/01/2025	FNI9227	A062678521	57030	22/01/2025	FNJ0455	S113746817	74550	13/01/2025
EYG4367	S113759687	74550	13/01/2025	EYG5886	S113427597	74550	13/01/2025	FNJ5C64	S113454437	74550	13/01/2025	FNM4B80	S113339267	74630	12/01/2025
EYI7660	S113301757	74550	12/01/2025	EYK4891	A062517447	66020	22/01/2025	FNN2667	S113366907	74550	13/01/2025	FNP0267	S113410327	60503	13/01/2025
EYM0J31	S113788067	60503	14/01/2025	EYO3H52	S113759807	74550	13/01/2025	FNP5B35	A061414164	76331	22/01/2025	FNP6E23	S113809077	74550	14/01/2025
EYS0H93	S113315837	60503	12/01/2025	EYW4950	S113836907	74550	14/01/2025	FNT0D36	S113394487	74550	13/01/2025	FNU1452	S113722067	60503	13/01/2025
EYX4H38	S112998377	60503	10/01/2025	EYX5127	A061554497	55500	23/01/2025	FNU5E89	S113377437	74550	12/01/2025	FNV5985	S113449047	74550	13/01/2025
EZA9791	S113727347	60503	13/01/2025	EZB4G75	A061533570	55500	23/01/2025	FNY9B47	S113455107	60503	13/01/2025	FNY9J05	S113765307	74550	13/01/2025
EZC2D33	S113789277	56732	14/01/2025	EZC8911	A062635113	60501	22/01/2025	FOA7J34	S113763107	60503	13/01/2025	FOB7556	S113384257	74550	12/01/2025
EZL0009	S113340367	74550	12/01/2025	EZO6D88	S113448057	60503	13/01/2025	FOC3H23	A062829023	57030	23/01/2025	FOC3H26	S113401967	74550	13/01/2025
EZO8F62	S113737907	74550	13/01/2025	EZQ7A01	S113753417	74550	13/01/2025	FOC3H26	S113402517	74550	13/01/2025	FOC5447	S113479077	74550	13/01/2025
EZQ8E51	A062829066	57030	23/01/2025	EZS9364	S113329147	74550	12/01/2025	FOC6F12	S113774647	74550	13/01/2025	FOD2050	S113339817	74550	12/01/2025
EZT3F73	S113330247	74550	12/01/2025	EZW4B53	S113762007	60503	13/01/2025	FOE0544	S113628017	74550	13/01/2025	FOF6G48	S113427817	74550	13/01/2025
EZW5I34	S113752107	74550	13/01/2025	FAB3438	S113723487	74550	13/01/2025	FOG5442	S113760907	74550	13/01/2025	FOG5267	S113737617	74550	13/01/2025
FAH7A21	S113452237	74550	13/01/2025	FAI1E15	S113446957	74550	13/01/2025	FOH8H99	S113376887	74550	12/01/2025	FOI6672	S113431887	60503	13/01/2025
FAJ7147	S113409777	74550	13/01/2025	FAL2A52	S113468957	74550	13/01/2025	FOJ0H83	S113756937	56732	13/01/2025	FOJ2F68	S113464447	74550	13/01/2025
FAL7837	S113376337	60503	12/01/2025	FAN7H80	S113397237	74550	13/01/2025	FOM8D81	S113766067	56732	13/01/2025	FOO6H13	S113418577	74550	13/01/2025
FAN7H80	S113618557	74630	13/01/2025	FAO3D24	S113348837	74630	12/01/2025	FOQ1G07	A062442706	57380	23/01/2025	FOQ3H40	S113626147	74550	13/01/2025
FAR2G02	S113465767	60503	13/01/2025	FAS9206	S113728997	60503	13/01/2025	FOT0I65	S113331017	60503	12/01/2025	FOT4I60	S113624277	74550	13/01/2025
FAS9885	S113754407	56732	13/01/2025	FAT0I63	S113355877	60503	12/01/2025	FOT8C72	A061204380	55500	23/01/2025	FOT8310	S113818647	74550	14/01/2025
FAU3C80	S113451687	74550	13/01/2025	FAV8244	S113473467	74710	13/01/2025	FOU7H53	S113756497	60503	13/01/2025	FOV3B91	S113460607	74550	13/01/2025
FAW0B15	S113455867	74550	13/01/2025	FAW5610	S113744507	56732	13/01/2025	FOV8D78	S113742417	74550	13/01/2025	FPA4017	S113469947	74550	13/01/2025
FBC0J23	S113444427	74550	13/01/2025	FBC4A35	S113836357	74550	14/01/2025	FPB0H41	S113735487	74550	13/01/2025	FPB3879	A062814301	55500	22/01/2025
FBF1987	S113760007	74630	13/01/2025	FBH9876	S113448577	74550	12/01/2025	FPC6G61	S113444337	74550	13/01/2025	FPD1817	S113714367	74550	13/01/2025
FBK3G14	S113478637	74630	13/01/2025	FBK3G14	S113478747	74550	13/01/2025	FPD1149	S113752207	60503	13/01/2025	FPD6020	S113387117	74550	12/01/2025
FBK3G14	S113478857	74550	13/01/2025	FBK4D72	A062469680	60501	22/01/2025	FPF9I19	A062495249	76331	23/01/2025	FPI1428	S113727457	74550	13/01/2025
FBL2719	S113351367	60503	12/01/2025	FBT0C40	S113713267	74550	13/01/2025	FPK6H41	S113771017	74630	13/01/2025	FPL4B05	S113838227	74550	14/01/2025
FBT4574	A061232562	55500	22/01/2025	FBT5765	S113747707	60503	13/01/2025	FPM0D96	S113733407	74550	13/01/2025	FPN4820	S113371827	74550	12/01/2025
FBT5980	S113326397	74550	12/01/2025	FBT6698	A061414156	51851	22/01/2025	FPQ0748	S113309017	74550	12/01/2025	FPQ0748	S113312427	74550	12/01/2025
FBT6961	S113457187	60503	13/01/2025	FBT7042	S113472367	60503	13/01/2025	FPQ0748	S113314187	74550	12/01/2025	FPQ7689	S113401637	74550	13/01/2025
FBT8D33	S113366107	60503	12/01/2025	FBT8739	S113363027	74550	12/01/2025	FPQ9I44	S113410877	74630	12/01/2025	FPR8525	S113427487	74550	13/01/2025
FBT9E68	S113456307	60503	13/01/2025	FBT9H70	S113351587	74630	12/01/2025	FPS8996	S113337177	60503	12/01/2025	FPT3C65	S113747037	74550	13/01/2025
FBU4825	S113327497	74550	12/01/2025	FBU4977	S113375567	74550	12/01/2025	FPU7A68	S113729007	74550	13/01/2025	FPU9H67	S113820187	60503	14/01/2025
FBV1I61	A062331376	54521	23/01/2025	FBW8765	S113724817	74550	13/01/2025	FPU9J15	S113760907	74550	13/01/2025	FPV0D04	S113475117	74550	13/01/2025
FBY0328	S113353567	60503	12/01/2025	FBZ0359	S113294057	60503	12/01/2025	FPW8208	A062544975	76332	23/01/2025	FPW9D08	S113478527	74550	13/01/2025
FBZ1I37	A062727271	55412	23/01/2025	FBZ2949	S113398997	74550	13/01/2025	FPX2G40	S113432987	74550	13/01/2025	FPX7E66	A062769446	67690	22/01/2025
FBZ2949	S113461367	60503	13/01/2025	FBZ3G76	S113734717	74550	13/01/2025	FPX9B99	S113483917	74550	13/01/2025	FPY5J91	S113309347	74550	12/01/2025
FBZ3226	S113405267	74550	12/01/2025	FCA3305	S113346197	74550	12/01/2025	FPZ0I52	S113425507	60503	13/01/2025	FQE1A16	S113836687	74550	14/01/2025
FCE0B36	S113298907	74630	12/01/2025	FCH9F33	S113383377	74550	12/01/2025	FQF1F12	S113360607	74550	12/01/2025	FQI6H58	S113751007	56732	13/01/2025
FCI0J46	S113820957	74550	14/01/2025	FCI9A61	S113760787	60503	13/01/2025	FQI8265	S113758707	60503	13/01/2025	FQJ1B98	S113362917	60503	12/01/2025
FCL8E98	A062535780	51851	22/01/2025	FCM6B29	S113472707	60503	13/01/2025	FQJ4782	S113339607	74550	12/01/2025	FQJ7G71	S113766407	74550	13/01/2025
FCO4G35	S113360057	74550	12/01/2025	FCS8273	S113328597	74550	12/01/2025	FQL9897	S113455427	74550	13/01/2025	FQQ4J98	A061530407	60412	22/01/2025
FCS8273	S113355217	74630	12/01/2025	FCU5201	S113763757	74550	13/01/2025	FQR3G98	S113335087	74550	12/01/2025	FQS0J04	S113347297	60503	12/01/2025
FCX6F77	S113088687	74550	10/01/2025	FCZ0B81	S113324967	74550	12/01/2025	FQT2H88	S113362257	74550	13/01/2025	FQT5268	S113412207	74550	13/01/2025
FCZ5I02	S113446737	60503	13/01/2025	FDA4B40	S113389207	60503	12/01/2025	FQT9E05	S113814907	60503	14/01/2025	FQU1142	S113319467	74550	12/01/2025
FDA8E28	S113292187	56732	12/01/2025	FDE3J68	A062794050	60501	22/01/2025	FQX4318	S113473907	60503	13/01/2025	FQY4418	A062794157	60501	22/01/2025
FDE4G04	S113297687	74550	12/01/2025	FDF4195	A061642485	50100	23/01/2025	FQZ1064	S113367537	74550	12/01/2025	FQZ4G82	S113304947	74550	12/01/2025
FDF4252	S113765847	74550	13/01/2025	FDI5A03	A062535763	60501	22/01/2025	FRA8774	S113727677	60503	13/01/2025	FRE0J85	A062246656	55500	22/01/2025
FDJ0I71	A062673163	57030	23/01/2025	FDJ9I12	S113815787	74550	14/01/2025	FRE8649	S113405817	74550	13/01/2025	FRF6504	S113378107	60503	12/01/2025
FDN1519	S113424847	74550	13/01/2025	FDN2383	S113459057	74550	13/01/2025	FRG5C35	S113447617	74550	13/01/2025	FRH2171	S113723607	74550	13/01/2025
FDN2383	S113756507	74630	13/01/2025	FDN2383	S113757487	74550	13/01/2025	FRH2171	S113736587	74550	13/01/2025	FRH7035	S113369187	74550	12/01/2025
FDP9H17	S113324637	74550	12/01/2025	FDR1J96	S113724267	74630	13/01/2025	FRH9B84	S113312317	74550	12/01/2025	FRI3C16	A062814506	75870	23/01/2025
FDR4828	S113414507	74550	13/01/2025	FDS0F81	S113371717	74550	12/01/2025	FRJ2G63	S113766397	60503	13/01/2025	FRJ4D61	S113763537	74550	13/01/2025
FDT1240	A062729754	53800	22/01/2025	FDT1634	A061554470	55500	23/01/2025	FRM9J94	A062759971	64080	22/01/2025	FRM9J94	A062759980	66102	22/01/2025
FDT2057	S113304177	74550	13/01/2025	FDT4782	S113777507	74550	13/01/2025	FRM9215	S113728337	74550	13/01/2025	FRM9215	S113768377	74550	13/01/2025
FDT4782	S113486887	74550	13/01/2025	FDV1J34	S113433107	74550	13/01/2025	FRN5D11	S113323647	74550	12/01/2025	FRO3963	S113751547	74550	13/01/2025
FDV7G58	S113331677	74550	12/01/2025	FDW7711	S113440357	74550	13/01/2025	FRP1B33	S113325847	74550	12/01/2025	FRP1B33	S113334317	74550	12/01/2025
FDX4B63	S113348177	74550	12/01/2025	FEA0C03	S113344437	60503	12/01/2025	FRT7365	S113785427	74550	14/01/2025	FRU2A05	S113620757	74550	13/01/2025
FEA0															

FTR6D20	S113483257	74550	13/01/2025	FTW0C71	S113290537	74550	12/01/2025	GGT0I67	S113407797	74550	13/01/2025	GGV4A16	S113314517	74630	12/01/2025
FTW0022	S113450587	74550	13/01/2025	FTY5A18	S113729327	74550	13/01/2025	GGY7B77	S113292297	74550	12/01/2025	GGZ1587	S113716237	74550	13/01/2025
FTZ7731	S113470277	74550	13/01/2025	FUA2295	S113454657	74550	13/01/2025	GGZ1587	S113393937	74630	13/01/2025	GGZ4F86	S113736917	56732	13/01/2025
FUB1G05	S113301097	74550	12/01/2025	FUB1G05	S113301977	74550	12/01/2025	GGZ6B53	S113802587	74550	14/01/2025	GHB2D92	S113295377	74550	12/01/2025
FUB4J83	S113753087	74550	13/01/2025	FUB9F07	A062442722	55500	23/01/2025	GHC3177	S113427267	74550	13/01/2025	GHC5D87	S113422867	74550	13/01/2025
FUD7H27	S113452127	74550	13/01/2025	FUD8G22	S113483477	74550	13/01/2025	GHD5B68	S113394927	74550	12/01/2025	GHD5539	A062678491	57030	22/01/2025
FUE6I65	S113322007	74630	12/01/2025	FUH5A14	S113329367	74550	13/01/2025	GHE2E76	S113726797	60503	13/01/2025	GHF9936	S113827447	74550	14/01/2025
FUH7E63	S113740217	60503	13/01/2025	FUI3644	S113822057	74550	14/01/2025	GHG2E37	S113387557	74550	13/01/2025	GHG9D33	S113411107	74550	12/01/2025
FUJ6133	S113344007	74550	12/01/2025	FUJ9G48	A062117872	60174	22/01/2025	GHH2J09	S113362697	74550	12/01/2025	GHH2J42	S113437497	74550	13/01/2025
FUK0714	S113813257	56732	14/01/2025	FUL0D66	S113451247	74550	13/01/2025	GHH3473	S113483037	74550	13/01/2025	GHI0H92	A062712657	66371	22/01/2025
FUL1364	S113336407	74550	12/01/2025	FUL4J14	S113447407	74550	13/01/2025	GHK0A91	A062814271	55500	22/01/2025	GHL3B16	S113437827	74550	13/01/2025
FUN1648	A062678637	75870	23/01/2025	FUN3J60	S113728557	74550	13/01/2025	GHM1C92	A062678602	57030	22/01/2025	GHN1E58	S113344767	74550	12/01/2025
FUO4H38	A062421792	60681	23/01/2025	FUO5E90	A062673252	57030	23/01/2025	GHN4E20	S113786087	60503	14/01/2025	GHO0I94	S113767387	74550	13/01/2025
FUO6C56	S113755397	56732	13/01/2025	FUR4633	S113414067	74550	13/01/2025	GHO6D27	S113724157	74550	13/01/2025	GHP4A41	S113442447	74550	13/01/2025
FUR8J30	S113745507	74550	13/01/2025	FUS7A86	S113477207	74550	13/01/2025	GHS4E96	S113372267	74630	12/01/2025	GHS9806	S113767607	74550	13/01/2025
FUS7D60	A062727190	76331	23/01/2025	FUV7975	S113315507	74630	12/01/2025	GHV1I24	A062591744	55680	22/01/2025	GHV5B14	S113757927	74550	13/01/2025
FUX0A46	S113788777	74550	14/01/2025	FUX3853	S113764967	74550	13/01/2025	GHW2I82	S113388157	74550	12/01/2025	GHW3515	A061548497	55500	23/01/2025
FUX6A63	S113422977	60503	13/01/2025	FUX6B46	S113414397	74550	13/01/2025	GHX2C88	S113469507	74550	13/01/2025	GHZ7F01	S113486007	74550	13/01/2025
FUY1H08	S113443107	74550	13/01/2025	FUY2B32	S113422537	74550	13/01/2025	GIA8063	S113370067	74550	12/01/2025	GID0F13	S113324207	74550	12/01/2025
FUZ4F86	S113318807	74550	12/01/2025	FVA4H35	S113348067	60503	12/01/2025	GIE4C84	A062205364	55500	22/01/2025	GIE4H30	S113386567	60503	12/01/2025
FVB3146	S113357857	74550	12/01/2025	FVB6I57	S113777287	74630	13/01/2025	GIF3H46	S113355327	74550	12/01/2025	GII3533	S113810727	74550	14/01/2025
FVB6I57	S113777397	74550	13/01/2025	FVC0H12	S113319357	74550	12/01/2025	GIJ0D53	S113436727	74550	13/01/2025	GIJ1J14	S113368637	74550	12/01/2025
FVC0H12	S113356427	74550	12/01/2025	FVC6E25	S113455647	74550	13/01/2025	GIJ1J14	S113369407	74550	12/01/2025	GIJ1J54	S113292307	74550	12/01/2025
FVD5942	S113427927	74550	13/01/2025	FVD6C50	A062366856	55411	23/01/2025	GIJ2G25	S113622517	74550	13/01/2025	GIL7D29	A062625002	55500	23/01/2025
FVD7867	S113484907	74550	13/01/2025	FVD9B46	S113476987	74550	13/01/2025	GIM4204	A062495230	76332	23/01/2025	GIQ0F13	A062729819	55412	22/01/2025
FVE4487	S112956137	60503	10/01/2025	FVE6778	A062794114	60501	22/01/2025	GIQ1G02	S113768707	74550	13/01/2025	GIQ5A03	S113309567	74550	12/01/2025
FVG9D91	S113422517	74550	13/01/2025	FVH4B98	S113048757	74550	11/01/2025	GIR4E56	A062769438	67690	22/01/2025	GIR6649	S113474457	74630	13/01/2025
FVI0I51	S113770027	74550	13/01/2025	FVI4B24	S113733507	74550	13/01/2025	GIU1D47	S113748577	74550	13/01/2025	GIU3A88	S113822277	74550	14/01/2025
FVI4J77	S113309907	74550	12/01/2025	FVI8E71	S113455097	74550	13/01/2025	GIU8I24	S113744397	74550	13/01/2025	GIV5H39	S113775747	74550	13/01/2025
FVK1I65	S113746707	56732	13/01/2025	FVK7E56	S113293407	74630	12/01/2025	GIW6F71	S113424297	60503	13/01/2025	GIW8B84	S113387447	74550	12/01/2025
FVO6J94	A061544122	55500	23/01/2025	FVP1H35	S113375127	74630	12/01/2025	GIZ5484	A062727395	55412	23/01/2025	GJB6142	S113312647	74550	12/01/2025
FVR8H26	S113417697	74630	13/01/2025	FVS2F06	S113773217	74550	13/01/2025	GJB8I67	S113734277	74550	13/01/2025	GJC6509	S113719107	74550	13/01/2025
FVT1F33	A062544967	58191	23/01/2025	FVU3A38	S113738677	74550	13/01/2025	GJD0I85	S113793787	60503	14/01/2025	GJE2E11	S113312107	74550	12/01/2025
FWA3E99	S113374577	60503	12/01/2025	FWC0C58	S113352807	60503	12/01/2025	GJE3030	S113378757	74550	12/01/2025	GJE5H45	S113334107	74550	12/01/2025
FWC1I23	A061548500	55500	23/01/2025	FWD3558	S113294507	74550	12/01/2025	GJF4J94	S113353127	60503	12/01/2025	GJH0J01	S113373807	74630	12/01/2025
FWD8A27	S113307697	60503	12/01/2025	FWG8B40	S113814357	74550	14/01/2025	GJH3I21	S113366437	74550	12/01/2025	GJI7A47	S113828217	74630	14/01/2025
FWF1H19	S113763647	74550	13/01/2025	FWK4P68	A062727510	55412	23/01/2025	GJI7049	S113378847	74550	14/01/2025	GJI6B96	S113410987	74550	13/01/2025
FWK7H64	S113357417	74550	12/01/2025	FWK9J11	S113626257	74630	13/01/2025	GJK2J59	S113804017	56732	14/01/2025	GJK7C57	S113320907	74550	12/01/2025
FWM4A85	S113414617	74550	13/01/2025	FWM9F11	S113307477	74550	12/01/2025	GJK8H63	S113437937	74550	13/01/2025	GJL5J51	S113749787	60503	13/01/2025
FWM9F11	S113329807	74550	12/01/2025	FWN2D15	S113782677	56732	13/01/2025	GJL8920	S113387997	74550	12/01/2025	GJM9G88	S113802477	74550	14/01/2025
FWN7006	S113431667	74550	13/01/2025	FWO4725	S113763867	60503	13/01/2025	GJQ8D83	S113817547	74550	14/01/2025	GJR5320	S113364347	60503	12/01/2025
FWO7I76	S113719647	74550	13/01/2025	FWP2D93	S113740767	74550	13/01/2025	GJT1J78	S113290647	74550	12/01/2025	GJT9C32	S113332557	74630	12/01/2025
FWQ0296	S113294827	74550	12/01/2025	FWQ0477	A061530393	55500	22/01/2025	GJU1428	S113740877	74550	13/01/2025	GJU3B84	A062712630	66532	22/01/2025
FWQ6G41	S113297577	74550	12/01/2025	FWR3J11	S113394817	74550	12/01/2025	GJU9B48	A062017908	65992	16/01/2025	GJV3060	S113419457	74550	13/01/2025
FWR8G94	S113483807	74550	13/01/2025	FWS6E90	S113740437	74630	13/01/2025	GJW6969	A062421806	51852	23/01/2025	GJX2757	S113454327	74550	13/01/2025
FWT3I89	S113732627	74550	13/01/2025	FWT8G25	S113411757	74550	13/01/2025	GJY0C12	S113352687	74550	12/01/2025	GKA6J23	S113310337	74550	12/01/2025
FWT5584	S113482597	74550	13/01/2025	FWW4H42	S113771107	74550	12/01/2025	GKB4B76	S113729407	74550	13/01/2025	GKB4H76	S113396907	74550	13/01/2025
FWW2308	S113777837	74550	13/01/2025	FWX5D11	S113743297	74550	13/01/2025	GKB8E61	S113373707	74550	12/01/2025	GKD4C19	S113783117	60503	14/01/2025
FWY0J14	A061079993	76331	22/01/2025	FXA9069	S113444317	74550	13/01/2025	GKF1345	S113728117	60503	13/01/2025	GKG1C03	S113736807	60503	13/01/2025
FXB1909	A062712789	66700	22/01/2025	FXB3E09	A062729878	55412	22/01/2025	GKG6C75	A062678475	57030	22/01/2025	GKG9F63	S113467967	74550	13/01/2025
FXB3G56	A061619513	76331	22/01/2025	FXE4I03	A061544130	55500	23/01/2025	GKI2548	S113447177	74630	13/01/2025	GKI3J83	S113441347	74550	13/01/2025
FXF9J81	S113808197	74550	14/01/2025	FXG3G72	A061767431	60501	22/01/2025	GKI9334	A062205372	55500	22/01/2025	GNG5574	A062760074	65992	22/01/2025
FXG9D28	A062712622	66371	22/01/2025	FXI5684	S113788947	60503	14/01/2025	GNR2J44	S113450257	74550	13/01/2025	GOJ3B50	S113345647	60503	12/01/2025
FXJ5D75	S113293507	74550	12/01/2025	FXJ7D96	S113399987	74550	13/01/2025	GPS0A06	S113292737	74550	12/01/2025	GQT9661	S113734497	74550	13/01/2025
FXL9447	A062678572	57030	22/01/2025	FXQ0G59	S113415937	74550	13/01/2025	GRR6H58	S113446307	60503	13/01/2025	GSP8989	S113781467	74550	14/01/2025
FXQ0G59	S113420997	74630	13/01/2025	FXS6H22	S113741647	74550	13/01/2025	GST8C78	S113362037	74550	12/01/2025	GST9D52	S113333327	74550	12/01/2025
FXT7B18	A062749720	55412	23/01/2025	FXU3D62	S113446407	74550	13/01/2025	GST9D52	S113333777	74550	12/01/2025	GST9P03	S113377217	74630	12/01/2025
FXU8414	S113103097	74550	10/01/2025	FXW6D32	S113304837	74550	12/01/2025	GSU3C55	S113627687	74550	13/01/2025	GTN0B68	S113764417	74550	13/01/2025
FXW8B39	S113441907	60503	13/01/2025	FXZ6250	S113456637	60503	13/01/2025	GUH5497	S113390747	74550	13/01/2025	GUH5497	S113716457	74550	13/01/2025
FYA4206	S113817327	56732	14/01/2025	FYA5J63	S113738127	74550	13/01/2025	GUH5497	S113390967	74630	13/01/2025	GUH5497	S113391077	74630	13/01/2025
FYA6F50	S113828107	56732	14/01/2025	FYB3F83	S113462807	74550	13/01/2025	GUH5497	S113391187	74630	13/01/2025	GUH5497	S113716787	74630	13/01/2025
FYB5E23	S113431007	74550	13/01/2025	FYB8501	S113724597	74550	13/01/2025	GUH5497	S113752867	74630	13/01/2025	GUH5497	S113475007	74630	13/01/2025
FYD6J74	S113340697	74550	12/01/2025	FYF0B25	S113783667	60503	14/01/2025	GUH5497	S113479517	74550	13/01/2025	GUH5497	S113771567	74630	13/01/2025
FYF0130	S113462577	74550	13/01/2025	FYF2I90	S113403617	60503	13/01/2025	GVG9457	S113367757	74630	12/01/2025	GVT3764	S113610417	74630	11/01/2025
FYF6E52	S113419677	60503	13/01/2025	FYG7J67	S113750117	60503	13/01/2025	GVT3764	S113613277	74550	11/01/2025	GVT3764	S113363807	74550	12/01/2025
FYK0B72	S113374797	56732	12/01/2025	FYK4C74	A062673090	75870	22/01/2025	GZB0610	S113369307	74550	12/01/2025	HAC2G76	S113406367	74550	13/01/2025
FYK6920	S113718327	74550	13/01/2025	FYM1I35	S113419107	74550	13/01/2025	HAQ3550	S113733497	74630	13/01/2025	HBM3655	S113338167	74630	13/01/2025
FYM4831	S113322877	60503	12/01/2025	FYM4831	S113332997	60503	12/01/2025	HBM3655	S113338387	74630	12/01/2025	HBM3655	S113439257	74630	13/01/2025
FYN9C69	A062517480	67261	22/01/2025	FYO6004	S113366547	60503	12/01/2025	HBM3655	S113451137	74630	13/01/2025	HBM3655	S113463457	74550	13/01/2025
FYQ1D18	S113453227	60503	13/01/2025	FYR7D59	S113294717	74550	12/01/2025	HBM3655	S113477097	74550	13/01/2025	HBM3655	S113780367	74710	14/01/2025
FYS4411	S113478087	74550	13/01/2025	FYS8F18	S113779597	74550	14/01/2025	HBM3655	A062017894	60501	16/01/2025	HCA6028	S113769477	74550	13/01/2025
FYU8J72	S113626707	74550	13/01/2025	FYV3346	S113428587	60503	13/01/2025	HCJ1590	S113327937	74550	12/01/2025	HCJ3D38	S113729767	60503	13/01/2025
FYW2053	S113760237	74550	13/01/2025	FYX4F56	S113754187	74550	13/01/2025	HDD6750	S113360497	60503	12/01/2025	HDD9J93	S113343337	60503	12/01/2025
FZC7G82	S113775527	74550	13/01/2025	FZC8G49	S113334207	74550	12/01/2025	HDJ1477	S113378097	74550	12/01/2025	HDJ9A69	A062673139	75870	22/01/2025
FZG1A67	A062581439	76332	22/01/2025	FZH6B27	S113361487	74630	12/01/2025	HEO9B01	S113479737	74550	13/01/2025	HEW2A62	S113786527	74550	14/01/2025
FZI6B39	S113336957	74550	12/01/2025	FZI6B39	S113747257	74550	13/01/2025	HFD2911	S113398887	74550	13/01/2025	HFN3294	A062052282	55250	22/01/2025
FZI6B39	S113750997	74550	13/01/2025	FZI6B39	S113757607	60503	13/01/2025	HGX4D29	S113339967	74550	12/01/2025	HHT9D38	S113761667	60503	13/01/2025
FZI6B39	S113757707	74550	13/01/2025	FZI6B39	S113463127	74550	13/01/2025	HHW4J24	S113729877	60503	13/01/2025	HIK7541	S113444757	74550	13/01/2025
FZI6B39	S113762877	74550	13/01/2025	FZJ7122	S113434747	74550	13/01/2025	HIO8J03	S113355987	74550	12/01/2025	HJB6F80	S113432437	74550	13/01/2025
FZN4454	S113721407	56732	13/01/2025	FZO1F28	S113352577	74550	12/01/2025	HJC7I70	S113409997	74550	12/01/2025	HJN0G49	S113733727	60503	13/01/2025
FZO2A12	S113367977	74550	12/01/2025	FZR7B63	S113456197	74550	13/01/2025	HJQ7272	S113423197	74550	13/01/2025	HJT1737	S113732077	74550	13/01/2025
FZS1741	S113732307	74550	13/01/2025	FZS7J41	S113465657	74550	13/01/2025	HJU1J32	S113387887	60503	12/01/2025	HKH4I46	S113779157	74630	14/01/2025
FZT7H86	S113770797	74550	13/01/2025	FZX6G18	S113324197	74550	12/01/2025	HKH6584	S113729987	74550	13/01/2025	HKJ9970	S113363357	74710	12/01/2025
FZY2165	S113433757	74550	13/01/2025	FZY7C52	S113413307	74550	13/01/2025	HKJ9970	S113478207	74630	13/01/2025	HKK4H15	S113374807	60503	12/01/2025
FZY9J17	S113839007	74550	14/01/2025	GAA5172	S113628457	56732	13/01/2025	HKX9B75	S113477977	74550	13/01/2025	HLP2D86	S113776737	74550	13/01/2025
GAB2264	S113023677	74550	11/01/2025	GAB8F35	S113334537	74550	12/01/2025	HMV7035	S113118497	74550	10/01/2025	HNA2252	S113391297	74550	12/01/2025
GAC7H88	A062710804	66102	22/01/2025	GAE3809	S113299777	74550	12/01/2025	HNQ1E96	S113794227	74550	14/01/2025	HNZ0894	A062694977	76331	22/01/2025
GAF1H55	S113832947	74710	14/01/2025	GAG7E57	S113435517	74550	13/01/2025	HOA3552	S113427157	74550	13/01/2025	HOA3552	S113730647	74550	13/01/2025
GAG7E57	S113436067	74550	13/01/2025	GAG8J41	A062814549	76332	23/01/2025	HRF9450	S113392507	74550	13/01/2025	HSE7A92	S113451027	74550	13/01/2025
GAH7A03	A062246680	55500	22/01/2025	GAI3J02	S113340587	74550	12/01/2025	HSG1976	S113339927	60503	12/01/2025	HTA6176	A062814530	51851	23/01/2025
GAI6I55	S113309787	74630	12/01/2025	GAJ0898	S113629227	60503	13/01/2025	HTF9B34	S113739887	60503	13/01/2025	HTF9B34	S113740007	60503	13/01/2025
GAK2B43	S113834047	74550	14/01/2025	GAO9B38	S113253027	74550	11/01/2025	HXR8G87	S113650907	74550	11/01/2025	IAP4A43	S113341027	60503	12/01/2025
GAP5J63	S113391847	74550	13/01/2025	GAR4D18	S113739667	74550	13/01/2025	IMC4668	S113437057	74550	13/01/2025	INB1J93	S113202317	60503	11/01/2025
GAU1C29	S113320787	74630	12/01/2025	GAV2390	S113465987	74550	13/01/2025	IQT4D88	S113744837	74550	13/01/2025	ISW4365	A062535771	51851	22/01/2025
GAV5C44	S113391517	74550	13/01/2025	GAW3377	S113726577	60503	13/01/2025	ITR3B64	S113774427	74550	13/01/2025	IUJ5669	S113361707	74550	12/01/2025
GAW7I93	S113422757	74550	13/01/2025	GBA0F32	S113740657	56732	13/01/2025	IWI5G12	S113348407	74550	12/01/2025	IWP7J92	S113320897	60503	12/01/2025
GBC5C02	S113408567	74550	13/01/2025	GBD3857	S113360507	74550	12/01/2025	JCK0348	S113353497	74550	12/01/2025	IES8I07	S113339867	74550	12/01/2025
GBE8E28	S113399877	74550	13/01/2025	GBF5J34	S113774977	74550	13/01/2025	JFP5J91	S113800387	74550	14/01/2025	JFX7223	S113726137	74550	13/01/2025
GBG1B54	S113484357	74550	13/01/2025	GBH4E99	S113435957	74550	13/01/2025	JFX7223	S113421107	74550	13/01/2025	JFZ2737	S113298457	74550	12/01/2025
GBI4B01	S113386237	60503	12/01/2025	GBI9533	S113314957	74550	12/01/2025	JGL7517	S113815347	74550	14/01/2025	JGR9I19	S113387337	74550	12/01/2025
GBJ8A95	S113443767	74550	13/01/2025	GBJ8339	A062017916	55680	22/01/2025	JID7A41	S113751657	60503	13/01/2025	JIW9568	S113432767	74550	13/01/2025
GBK2A28	S113825907	74550	14/01/2025	GBK5I06	S113449927	74550	13/01/2025	JJI5I66	S113299557	60503	12/01/2025	JLL7553	S113741757	60503	13/01/2025
GBK7H06	S113473687	74550	13/01/2025	GBK8G60	A062712754	66371	22/01/2025	JLL7553	S113745607	60503	13/01/2025	JLL7553	S113439477	60503	13/01/2025
GBN7G48	S113326947	60503	12/01/2025	GBN8H95	S113335747	74630	12/01/2025	JNH4311	S113481607	74630	13/01/2025	JSK3B83	S113753197	74550	13/01/2025
GBQ1H77	S113476217	74550	13/01/2025	GBQ1917	S113426507	74550	13/01/2025	JUQ6960	S113299007	74630	12/01/2025	JWN5712	S113352247	60503	12/01/2025
GBQ6I81	S113450037	74550	13/01/2025	GBQ7816	S113773877	74550	13/01/2025	JWN5712	S113622627	74550	13/01/2025	JWN5712	S113402407	74550	13/01/2025
GBR4E78	S113369847	74550	13/01/2025	GBR4F78	S113376447	60503	13/01/2025	KBV0H64	S113455297	74550	13/01/2025	KDM5495	S113343557	60503	13/01/2025
GBR9G61	S113452677	74550	13/01/2025	GBT1I91	S113383157	74550	12/01/2025	KFB8128	S113821947	74550	14/01/2025	KGK7758	S113395037	74710	12/01/2025
GBU5D84	S113377877	60503	12/01/2025	GBW6E27	A062673244	57030	23/01/2025	KGK7758	S113403507	74630	12/01/2025	KGK7758	S113403727	74630	12/01/2025
GBZ0176	A062727204	55412	23/01/2025	GBZ1J87	S113414837	60503	13/01/2025	KHE2873	S113420557	60503	13/01/2025	KKX6874	S113440467	74550	13/01/2025
GBZ9690	S113416157	74550	13/01/2025	GCC5H84	S113791697	74550	14/01/2025	KMK8C13	A062727298	55412	23/01/2025	KNS0737	S113436617	60503	13/01/2025
GCC7J05	S113754517	74630	13/01/2025	GCD3G60	A062694969	76331	22/01/2025	KOT7349	S113147207	74550	10/01/2025	KPD5J64	A062442730	55500	23/01/2025
GCD3136	S113372707	74550	12/01/2025	GCD8J69	A062814344	75870	23/01/2025	KPZ2I97	S113786747	74550	14/01/2025	KWW7E26	S113342457	60503	12/01/2025
GCE0E28	S113329917	74550	12/01/2025	GCF6D98	S113454217	74550	13/01/2025	KXA8149	A062673236	57030	23/01/2025	KXP5118	S113306607	74550	12/01/2025
GCF6D98	S113804127	74550	14/01/2025	GCF6F36	S113322547	74550	12/01/2025	KZL2653	S113367107	60503	12/01/2025	KZS5F25	S113628677	74550	13/01/2025
GCF8084	A061554500	55500	23/01/2025	GCG6D04	S113449157	74550	13/01/2025	KZX6877	S113403177	74550	13/01/2025	KZZ3D84	S113834817	74550	14/01/2025
GCI4B06	S113373387	60503	13/01/2025	GCI7387	S113360507	74550	12/01/2025	LBK8F75	S113724607	74550	13/01/2025	LCN3F75	S113742637	60503	13/01/2025
GCJ3880	S113401747	74550	13/01/2025	GCK5G74	S113486557	74710	13/01/2025	LGI3150	S113416817	74550	13/01/2025	LMD8C90	S113395707	74550	12/01/2025
GCL4994	S113305717	74550	12/01/2025	GCM5C39	A062712649	66532	22/01/2025	LMG3J89	S113765957	60503	13/01/2025	LMI6E51	S113292407	60503	12/01/2025
GCO1029	S113438607	74550	13/01/2025	GCR2E90	S113474237	74550	13/01/2025	LMM1J84	S113770357	74550	13/01/2025	LMM9I41	S113466427	74550	13/01/2025
GCS2A26	A062064914	70561	22/01/2025	GCT2B49	S113393507	74550	13/01/2025	LNR2J61	S113359067	60503	12/01/2025	LNW6G62	S113428147	74550	13/01/2025
GCY2A17	S113417707	60503	13/01/2025	GCY9377	S113332337	74550	12/01/2025	LNW6G62	S113432327	74550	13/01/2025	LQL2H24	S113407807	60503	13/01/2025
GDE1E61	S113770137	74550	13/01/2025	GDF2E78	S113300547	74550	12/01/2025	LQZSD13	S113435737	60503	13/01/2025	LRW9B60	A061554462	55500	23/01/2025
GDG4E71	S113368527	74550	12/01/2025	GDH0D04	S113361267	74550	12/01/2025	LTH8935	S113340477	60503	12/01/2025	LUB5742	S113408907	74550	12/01/2025
GDI8069	S113446297	74550	13/01/2025	GDK0173	S113289437	74550	12/01/2025	LUY8B96	S113620537	74550	13/01/2025	MBO1B32	S113466107	74550	13/01/2025
GDK7379	S113356317	74550	12/01/2025	GDL8569	S113317267	60503	12/01/2025	MDE3B22	S113450697	74550	13/01/2025	MEH5772	S113835477	74630	14/01/2025
GDM8769	S113355657	74550	12/01/2025	GDN1763	S113412307	60503	13/01/2025	MEJ0H47	S113823497	56732	14/01/2025	MES1047	S113610307	74630	13/01/2025
GDN4445	S113421987	74550	13/01/2025	GDO3G21	S113316827	74550	12/01/2025	MFS1259	A062814360	51851	23/01/2025	MGY5555	S113382507	74550	12/01/2025
GDP5617	S113757157	74550	13/01/2025	GDQ4819	S113448827	74550	12/01/2025	MHL0970	S113370947	74550	12/01/2025	MJA8062	A061548438	73662	22/01/2025
GDQ7J98	S113756277	74550	13/01/2025	GDS7E83	S113328377	74550	12/01/2025	MJX4803	S113370397	60503	12/01/2025	MLM5D71	S113809307	74550	14/01/2025
GDS7E83	S113486337	74550	13/01/2025	GDU2H33	S113325077	74550	12/01/2025	MLP6B17	S113314627	74550	12/01/2025	MMF3G56	A062729797	55412	22/01/2025
GDV7A33	A062673120	75870	22/01/2025	GDV9281	S113794997	74550	14/01/2025	MMX0I94	A061530423	57380	22/01/2025	MQY1H78	S113471157	74710	13/01/2025
GDW0093	S113313527	74550	12/01/2025	GDW8809	S113355437	74550	12/01/2025	MQY1H78	S113764197	74630	13/01/2025	MQY1H78	S113764207	74550	13/01/2025
GDZ1B92	A062695000	76331	22/01/2025	GEA1B38	S113419237	74550	13/01/2025	MQY1H78	S113471607	74630	13/01/2025	MQY1H78	S113471927	60503	13/01/2025
GEB7B28	A062729886	55412	22/01/2025	GEG6G94	S113476437	74550	13/01/2025	MQY1H78	S113472147	74550	13/01/2025	MQY1H78	S113474907	74710	13/01/2025
GEH0J68	A062673210	57030	23/01/2025	GEH4G14	S113382057	74550	12/01/2025	MRS5H91	S113485017	74550	13/01/2025	MRS5H91	S113777067	74550	13/01/2025
GEI1A78	S113632427	74550	12/01/2025	GEL0I55	S113441127	74550	13/01/2025	MSP8D26	S113338277	74710	12/01/2025	MSP8D26	S113464997	74710	13/01/2025
GEN3174	S113341687	74550	12/01/2025	GEQ1J98	S113839107	74550	14/01/2025	MSP8D26	S113465437	74630	13/01/2025	MUW6450	S113755617	74550	13/01/2025
GER1F73	S113393827	74550	12/01/2025	GEU5240	A062829031	57030	23/01/2025	MUW6450	S113476657	74550	13/01/2025	MUZ3H22	S113721297	60503	13/01/2025
GEX1H53	A062760007	50531	22/01/2025	GEX1214	S113740107	60503	13/01/2025	MWE9665	S113310777	74550	12/01/2025	MXD4532	A062814387	75870	23/01/2025
GEX5D03	S113331907	74550	12/01/2025	GEY7I45	S113771907	74550	13/01/2025	N							

PAB0D31	S113327167	74550	12/01/2025	PAB0986	S113756167	74550	13/01/2025
PAX9I22	S113361607	74550	12/01/2025	PEQ3657	A062545009	54521	23/01/2025
PNK3E19	S113318917	74550	12/01/2025	PPS9B11	S113415277	74550	13/01/2025
PQG9E91	S113340037	74550	12/01/2025	PTX3C93	S113731307	60503	13/01/2025
PUA8890	S113725257	60503	13/01/2025	PUP0F73	S113305607	74550	12/01/2025
PUQ5271	S113459937	74630	13/01/2025	PUZ4D46	S113330137	74550	12/01/2025
PVL7J95	S113311547	74550	12/01/2025	PVR0E88	S113413737	74550	13/01/2025
PVR4A73	S113760347	74550	13/01/2025	PVY8005	S113736707	74550	13/01/2025
PWF8H39	S113350707	60503	12/01/2025	PWM9779	S113761117	74550	13/01/2025
PWO3298	S113379197	74550	12/01/2025	PXD2E56	S113796867	74550	14/01/2025
PXD7A57	A062749712	55412	23/01/2025	PXH0C45	S113733177	60503	13/01/2025
PXK7J81	S113350047	74550	12/01/2025	PXN9H22	S113736147	74550	13/01/2025
PXR1E72	S113761557	74550	13/01/2025	PYE1D86	S113449377	74550	13/01/2025
PYK0613	S113323427	74710	12/01/2025	PYK0613	S113330357	74630	12/01/2025
PYL9135	S113477867	74550	13/01/2025	PYO5870	A062814298	55500	22/01/2025
PYS8D40	S113299337	74550	12/01/2025	PYS9810	S113289107	74550	12/01/2025
PYU7862	S113812157	74550	14/01/2025	PYX4J99	S113759907	74550	13/01/2025
PZB6D29	S113416047	74550	13/01/2025	PZB8G03	S113804787	60503	14/01/2025
PZB8I34	S113730537	74630	13/01/2025	PZB9C67	S113795987	74550	14/01/2025
PZB9F19	S113373367	74550	12/01/2025	PZI1F72	S113391627	74550	12/01/2025
PZI4G54	S113291967	74550	12/01/2025	PZK6C48	S113730207	56732	13/01/2025
PZN4D43	S113795657	74550	14/01/2025	PZS2E80	S113403067	74550	12/01/2025
PZX5790	S113306487	74550	12/01/2025	PZX7188	S113457297	74550	13/01/2025
QAH3F14	A062814522	75870	23/01/2025	QAI8650	S113291207	74550	12/01/2025
QBV1G16	S113748797	74550	13/01/2025	QEB8E38	S113366767	74630	12/01/2025
QEB8E38	S113367317	74550	12/01/2025	QFE0D75	S113389097	74550	12/01/2025
QHC5D42	S113800957	74550	14/01/2025	QHP1H27	S113467087	60503	13/01/2025
QIX1J51	S113428707	74550	13/01/2025	QJL6I00	S113404717	74550	12/01/2025
QMD9I48	S113479627	74550	13/01/2025	QMW4522	S113325297	60503	12/01/2025
QMY2I90	S113442557	74550	13/01/2025	QMZ2H26	S113336297	74550	12/01/2025
QNB5G40	S113736257	60503	13/01/2025	QNB9J88	A062673180	55500	23/01/2025
QNE1A12	S113482607	74550	13/01/2025	QNE1I69	S113828987	74550	14/01/2025
QNE5E71	S113787307	74550	14/01/2025	QNF8528	A062727212	55412	23/01/2025
QNS5E92	S113737577	56732	13/01/2025	QOC8A24	A062828949	57030	23/01/2025
QOE3099	S113371167	60503	12/01/2025	QOF8B92	S113417917	74550	13/01/2025
QON8180	S113345207	74550	12/01/2025	QOP0C52	A062205402	55500	22/01/2025
QOP3F66	S113340707	60503	12/01/2025	QOQ1H49	S113624607	60503	13/01/2025
QOT8E10	S113357087	74550	12/01/2025	QOT8E10	S113364237	74550	12/01/2025
QOT8755	S113803357	74550	14/01/2025	QPF3A24	S113766507	74550	13/01/2025
QPO6G48	S113442667	74550	13/01/2025	QPY2C79	S113837457	74550	14/01/2025
QPZ5B75	A062794122	60501	22/01/2025	QQC5G20	S113456857	74550	13/01/2025
QQG4A27	S113462247	60503	13/01/2025	QQQ1G52	A061544114	55500	23/01/2025
QQT0E81	S113346527	74550	12/01/2025	QQT6G57	S113400317	74550	12/01/2025
QQX0A43	S113791707	74550	14/01/2025	QUB1D94	S113371497	60503	12/01/2025
QUB6B17	S113797197	60503	14/01/2025	QUO5D69	S113412527	74550	13/01/2025
QUQ0H79	S113481167	74550	13/01/2025	QUQ5587	S113466977	74550	13/01/2025
QUS3C11	S113629047	56732	13/01/2025	QUZ2H74	S113770887	74630	13/01/2025
QWR4F87	S113465547	74550	13/01/2025	QWR7180	S113302637	74550	12/01/2025
QWS5D03	S113799407	56732	14/01/2025	QWV9H39	S113823927	74550	14/01/2025
QWY7D26	S113482817	74550	13/01/2025	QWZ3D02	S113470717	60503	13/01/2025
QWZ3D76	S113317157	74550	12/01/2025	QXA6J48	S113297907	74550	12/01/2025
QXB6D87	S113413517	74550	13/01/2025	QXG0G53	S113416607	74550	13/01/2025
QXL6F96	S113291087	74550	12/01/2025	QXM4F86	S113716907	74550	13/01/2025
QXN5C22	S113762327	74550	13/01/2025	QXO1A55	A062727441	55412	23/01/2025
QXQ7C16	S113371607	74550	12/01/2025	QXR4D78	S113730427	60503	13/01/2025
QXS9I26	S113447067	74550	13/01/2025	QXV4D84	S113408897	74550	12/01/2025
QXV9A43	S113825137	74550	14/01/2025	QYA0J97	S113438597	74550	13/01/2025
QYK8B72	S113444647	74550	13/01/2025	QZK1G53	S113399657	74630	13/01/2025
QZS7B07	S113475997	74550	13/01/2025	QZW9E44	S113831407	74550	14/01/2025
QZZ8C59	S113380627	74550	12/01/2025	RCC8G89	S113820847	74550	14/01/2025
RCX6B00	S113755287	74550	13/01/2025	RES7D57	S113740327	56732	13/01/2025
RFP5A95	S113459387	74550	13/01/2025	RFU4C29	S113309237	74550	12/01/2025
RFU4J50	S113302307	60503	12/01/2025	RFV4D04	S113428697	74550	13/01/2025
RFX9J99	S112999257	56732	10/01/2025	RFY9D84	S113316937	74550	12/01/2025
RGB9C59	S113369957	74550	12/01/2025	RHS6F68	S113825807	74550	14/01/2025
RIU7C02	S113779707	74550	14/01/2025	RIZ9G32	S113778937	74550	14/01/2025
RJD1H10	A062829007	57030	23/01/2025	RJS2A19	S113425537	74550	13/01/2025
RKH3H82	S113380297	74550	12/01/2025	RKO0G09	S113771897	74550	13/01/2025
RME4I05	S113320347	74550	12/01/2025	RMG8J23	S113485897	74550	13/01/2025
RMK3B97	S113399547	74550	13/01/2025	RMQ1G15	S113346207	74630	12/01/2025
RMY2I26	S113745387	74550	13/01/2025	RMY8F70	S113729547	74550	13/01/2025
RNA4I34	S113828327	74550	14/01/2025	RNC2F66	S113794447	74550	14/01/2025
RNC5A91	S113768047	74550	13/01/2025	RNM6E71	S113733397	56732	13/01/2025
RNQ2C58	S113783227	60503	14/01/2025	RNQ6F59	S113406477	74550	13/01/2025
RNT7A57	S113445197	74550	13/01/2025	RNU3F93	A062535836	54521	22/01/2025
RNU9G96	S113477647	74550	13/01/2025	RNV7J95	S113454767	74550	13/01/2025
RNX9J84	S113753967	74550	13/01/2025	RNY2B62	S113735597	56732	13/01/2025
RNY5G62	A062755127	58512	23/01/2025	RNZ7C86	S113416707	74550	13/01/2025
RQO2H21	S113300657	74630	12/01/2025	RQO2H21	S113306707	74550	12/01/2025
RRY4B25	S113462797	74550	13/01/2025	RTB6B13	S113466537	74550	13/01/2025
RTE0J29	S113418907	74550	13/01/2025	RTG2H66	S113780037	74550	14/01/2025
RTM3I56	S113469067	74550	13/01/2025	RTM3I56	S113469287	74550	13/01/2025
RTN4G58	S113780257	74550	14/01/2025	RTN6H62	S113427377	74550	13/01/2025
RTV6B81	S113470507	74550	13/01/2025	RTW2C22	S113368207	74550	12/01/2025
RUA9H53	S113333987	74550	12/01/2025	RUC3I33	S113453557	74550	13/01/2025
RUH6G12	S113736037	74550	13/01/2025	RUT3J73	A062814280	55090	22/01/2025
RUW7D92	S113788507	74550	14/01/2025	RVD6M03	S113359727	74550	12/01/2025
RVH7G96	S113299997	74550	12/01/2025	RVM2F24	A062727263	55412	23/01/2025
RVO7H76	S113343777	60503	12/01/2025	RVS6C94	S113404607	74550	13/01/2025
RVU1F82	S113484797	74550	13/01/2025	RVZ7C69	S113397017	74550	12/01/2025
RWH3D57	S113439367	74550	13/01/2025	RWY1H00	S113453117	74550	13/01/2025
RXL0I66	S113423307	74550	13/01/2025	RXL0I66	S113423747	74550	13/01/2025
RXM9F00	S113467197	74550	13/01/2025	RXX0D21	S113432107	60503	13/01/2025
RYD6D22	S113449267	74550	13/01/2025	RYL4C17	S113402847	74550	13/01/2025
RYQ3H39	S113322327	60503	12/01/2025	SCH6H94	A062246699	55500	22/01/2025
SCK2E82	S113370617	74550	12/01/2025	SCR9I97	S113339707	74550	12/01/2025
SCS0F49	S113443657	74550	13/01/2025	SCX9J13	S113368967	74550	12/01/2025
SDQ4A80	S113472807	74630	13/01/2025	SEB7I44	S113767167	56732	13/01/2025
SES3H04	A062727409	55412	23/01/2025	SES6C47	S113395477	74550	13/01/2025
SFG0J80	A062729908	55412	22/01/2025	SFP3I34	S113442117	74550	13/01/2025
SHE8F44	S113305057	74550	12/01/2025	SHE8G50	A062828981	75870	23/01/2025
SHF5A78	A061548470	55500	23/01/2025	SHJ0D77	S113363687	74550	12/01/2025
SHJ1H41	S113622957	74550	13/01/2025	SHL8C27	S113815457	74550	14/01/2025
SHU0I21	S113316057	74550	12/01/2025	SHV8J79	S113367097	74550	12/01/2025
SHW1F22	A062769420	76331	22/01/2025	SHW1J49	S113755407	74550	13/01/2025
SIB3A11	S113467307	74550	13/01/2025	SIB4J42	S113772887	74550	13/01/2025
SIE0C30	S113426387	74550	13/01/2025	SIE9B90	S113485457	74550	13/01/2025
SIG9A98	S113627137	56732	13/01/2025	SIH5F73	A062814441	75870	23/01/2025
SIJ6H75	S113436507	60503	13/01/2025	SIL4D00	S113442887	74550	13/01/2025
SIL4D00	S113450477	74630	13/01/2025	SIL8E18	S113428257	74550	13/01/2025
SIM8C91	S113325957	74550	12/01/2025	SIN1A15	S113351037	74550	12/01/2025
SIN4J19	S113418467	74550	13/01/2025	SIO2F84	S113322437	74550	12/01/2025
SIQ4H22	S113735707	74550	13/01/2025	SIT5B41	S113739997	74550	13/01/2025
SIT7B73	S113723387	56732	13/01/2025	SIT7D09	S113302417	74550	12/01/2025
SIX1A79	S113434197	74550	13/01/2025	SIX2I47	S113424407	74550	13/01/2025
SIZ0I03	S113456747	74550	13/01/2025	SJB6A18	S113398667	74550	12/01/2025
SJC0C74	S113417035	74550	13/01/2025	SJF6B53	S113861227	74630	13/01/2025
SJF6B53	S113712717	74630	13/01/2025	SJF6B53	S113712937	74550	13/01/2025
SJI4G03	S113359397	74550	12/01/2025	SPL4F54	S113406257	74550	12/01/2025
SPQ7A08	S113472697	74550	13/01/2025	SRJ5D39	S113422647	74550	13/01/2025
SSJ8H90	S113752757	60503	13/01/2025	SSR5A57	S113363467	74550	12/01/2025
SSR6E39	A062535747	76331	22/01/2025	SSR8D78	S113747477	60503	13/01/2025
SSR8G71	S113734167	74550	13/01/2025	SSS0G19	S113736367	74550	13/01/2025
SST2G88	S113777727	74630	13/01/2025	SSU7A05	S113458947	60503	13/01/2025
SSV1I81	S113314077	74550	12/01/2025	SSV4H78	S113774867	74550	13/01/2025
SSV5H96	S113293837	74550	12/01/2025	SSW4E54	S112918077	74630	10/01/2025
SSX3B80	S113731967	74550	13/01/2025	SSZ0G21	S113748467	74550	13/01/2025
STA7G95	S113475557	74550	13/01/2025	STB0C12	S113416377	74550	13/01/2025
STB1C23	S113413957	60503	13/01/2025	STB4B89	A061204399	54600	23/01/2025
STB9F25	S113321337	74550	12/01/2025	STD8A16	S113312867	74550	12/01/2025
STE0I58	S113760567	74630	13/01/2025	STE7J33	S113769037	74550	13/01/2025
STF5D56	S113289877	74630	12/01/2025	STF6I17	S113318147	74630	12/01/2025
STG8I87	S113741207	74550	13/01/2025	STG8I87	S113743077	74550	13/01/2025
STI7F19	S113427047	74550	13/01/2025	STJ1G68	A062794106	60501	22/01/2025
STK8H56	S113412747	74630	13/01/2025	STN9H13	A062814310	55500	22/01/2025
STO1A00	S113327277	74550	12/01/2025	STO6A44	S113834157	74550	14/01/2025
STO7C98	S113754737	74550	13/01/2025	STP3E14	A062678629	57030	22/01/2025
STP4J26	S113839657	74630	14/01/2025	STP6G10	S113463897	74550	13/01/2025
STP8C34	S113448497	60503	13/01/2025	STQ6A40	S113479307	74550	13/01/2025
STR5E16	S113728007	60503	13/01/2025	STS4A64	S113431997	74550	13/01/2025
STS6C52	S113389867	74550	12/01/2025	STU0D06	S113448507	74550	13/01/2025
STU2A88	S113761227	74550	13/01/2025	STU2B03	S113836807	74550	14/01/2025
STU9E96	S113389647	74550	12/01/2025	STV0A84	S113402187	74550	12/01/2025
STW2A66	S113351147	74550	12/01/2025	STY4G41	S113325737	74550	12/01/2025
STZ4I72	S113384587	60503	12/01/2025	SUB4H81	S113769707	74550	13/01/2025
SUB6F74	S113385467	74550	12/01/2025	SUC1F46	S113773547	74550	13/01/2025
SUC9D75	S113459907	74550	13/01/2025	SUD1E78	S113443217	74550	13/01/2025
SUD1B78	S113826677	74550	14/01/2025	SUD1G15	S113747147	74550	13/01/2025
SUE5D10	S113823377	74550	14/01/2025	SUF1C29	S113439587	74550	13/01/2025
SUF7C81	S113291527	74550	12/01/2025	SUG4B98	S113308797	74550	12/01/2025
SUI2B44	S113726357	74550	13/01/2025	SUI2F49	S113453337	74550	13/01/2025
SUJ1I28	S113743627	60503	13/01/2025	SUK8J01	S113734057	74550	13/01/2025
SUL1A19	S113298017	74550	12/01/2025	SUL2E18	S113471047	74550	13/01/2025
SUL7D39	S113463907	74630	13/01/2025	SUL9G66	S113361927	60503	12/01/2025
SUM1B64	S113818867	74550	14/01/2025	SUM8C56	S113412417	74550	13/01/2025
SUN2A77	S113478417	74550	13/01/2025	SUN4J14	S113776297	74550	13/01/2025
SUN5F73	S113409117	74550	13/01/2025	SUN5H95	S113426827	74550	13/01/2025
SUN7E11	S113354227	60503	12/01/2025	SUO4G83	S113762437	74550	13/01/2025
SUO5A27	S113421877	74550	13/01/2025	SUO7F82	S113787077	74550	14/01/2025
SUP7A90	A062794068	60501	22/01/2025	SUQ0H89	S113409557	74710	12/01/2025
SUR6I75	S113335527	74550	12/01/2025	SUS0I58	S113737467	74550	13/01/2025
SUT3A22	S113749677	60503	13/01/2025	SUU3E00	S113432007	74550	13/01/2025
SUV4B59	S113807867	74550	14/01/2025	SUX8I73	S113769917	74550	13/01/2025
SUZ0I40	S113337287	74550	12/01/2025	SUZ4E10	A062678564	57030	22/01/2025
SVB1J95	S113724927	74550	13/01/2025	SVB5A53	S113343997	74550	12/01/2025
SVB5C13	S113737807	74550	13/01/2025	SVC4I79	S113332667	74550	12/01/2025
SVD7C08	S113745497	74550	13/01/2025	SVE2J06	S113760677	74550	13/01/2025
SVF3B00	A062366872	51930	23/01/2025	SVG7E35	S113464667	74550	13/01/2025
SVH1A27	S113317047	74550	12/01/2025	SVH2H05	S113350817	74550	12/01/2025
SVH9F56	S113465217	74550	13/01/2025	SVJ9F71	S113397347	74550	13/01/2025
SVJ9F71	S113619437	74550	13/01/2025	SVJ9F71	S113619767	74550	13/01/2025
SVK9C88	S113457307	74550	13/01/2025	SVL8E96	S113723167	74550	13/01/2025
SVM0F41	S113322107	74550	12/01/2025	SVM4D00	S113800717	74550	14/01/2025
SVM5E32	S113726907	74550	13/01/2025	SVN1J02	S113766287	60503	13/01/2025
SVN6G63	S113367647	74550	12/01/2025	SVQ2I99	S113466757	74550	13/01/2025
SVT7C52	S113397567	74550	12/01/2025	SVT8J82	S113453887	74550	13/01/2025
SVV1C07	S113393387	74550	12/01/2025	SVV3A03	S113769257	74550	13/01/2025
SVV3B35	S113288887	74550	12/01/2025	SVV3B43	S113289007	74550	12/01/2025
SVV7F85	S113342907	74550	12/01/2025	SVW2A75	S113313207	74550	12/01/2025
SVW5F29	S113311767	74550	12/01/2025	SVX0C68	S113744947	74550	13/01/2025
SVZ3A96	S113757597	60503	13/01/2025	SWA7A35	S113748027	74550	13/01/2025
SWA8G94	S113775197	74550	13/01/2025	SWC8D38	S113362367	74550	12/01/2025
SWC8F93	S113747367	60503	13/01/2025	SWD7A45	A062673082	75870	22/01/2025
SWH9E29	S113425407	74550	13/01/2025	SWI2C88	S113360937	74550	12/01/2025
SWJ7F96	S113300987	74550	12/01/2025	SWK4I00	S113730317	74550	13/01/2025
SWL7J39	S113820407	74550	14/01/2025	SWM1B99	S113731197	74550	13/01/2025
SWM9G39	S113474567	74550	13/01/2025	SWN9A75	A062678610	57030	22/01/2025
SWQ0B00	S113465897	74630	14/01/2025	SWQ0F70	A062069606	70561	22/01/2025
SWO9F29	S113342567	74550	12/01/2025	SWQ1E47	S113743517	74550	13/01/2025
SWR7D49	S113753527	60503	13/01/2025	SWT4E23	S113466647	74550	13/01/2025
SWT6J85	S113436177	74630	13/01/2025	SWU1C69	A062673198	55500	23/01/2025
SWU7E18	S113426277	74550	13/01/2025	SWV4E76	S113441567	74550	13/01/2025
SWV8D88	S113736477	74550	13/01/2025	SWW3I44	S113835257	74550	14/01/2025
SWW6H54	S113437717	74550	13/01/2025	SWY8A07	S113787187	74550	14/01/2025
SWY8G11	S113457407	74550	13/01/2025	SWY8G11	S113773107	74550	13/01/2025
SWZ8A82	S113461697	74550	13/01/2025	SWZ8A82	S113442777	74550	13/01/2025
SXC0A26	S113418027	74550	13/01/2025	SYC5J15	S113448167	74550	13/01/2025
SYC7I46	S113414467	74550	12/01/2025	SYE4I63	S113308577	74550	12/01/2025
SYF4J16	S113315407	74550	12/01/2025	SYF5I27	S113293067	74550	12/01/2025
SYF5I53	S113773007	74630	13/01/2025	SYH9B50	S113365007	56732	12/01/2025
SYI2G35	S113381177	74550	12/01/2025	SYO2G94	S113722287	56732	13/01/2025
SYO3H30	S113425397	60503	13/01/2025	SYS3B73	S113777617	74550	13/01/2025
SYU3C47	S113421767	74550	13/01/2025	SYU3C47	S113471377	74550	13/01/2025
SYV1J98	S113334757	74550	12/01/2025	SYW1F99	S113411207	74550	12/01/2025
SYW3F55	S113373147	74550	12/01/2025	TAR9J82	S113478967	74550	13/01/2025
TCD5I60	S113396797	74550	13/01/2025	TCD7B89	S113397127	74630	13/01/2025
TCE3G05	S113377767	60503	12/01/2025	TCF9D81	S113466207	74550	13/01/2025
TCG0H82	A062205580	55680	22/01/2025	TCG1F42	S113722837	56732	13/01/2025
TCH7B17	S113315947	74550	12/01/2025	TCH7B17	S113317597	74550	12/01/2025
TCI6E19	S113737357	74550	13/01/2025	TCI9B31	S113337507	74550	12/01/2025
TCJ0B78	S113780587	74550	14/01/2025	TCJ4F63	S113448607	74550	13/01/2025
TCJ8C20	S113434637	74550	13/01/2025	TCL7H43	A062544983	76332	23/01/2025
TCM0A34	S113482487	74550	13/01/2025	TCM5B73	S113765737	60503	13/01/2025
TCN0C30	S113304507	74630	12/01/2025	TCQ3H70	S113345097	74550	12/01/2025
TCW1B42	S113625607	74550	13/01/2025	TCZ4B88	A061548535	55500	23/01/2025
TCZ5H23	A062727247	55412	23/01/2025	TDA5E51	S113307147	74550	12/01/2025
TDA7C72	S113790927	74550	14/01/2025	TDB5H13	S113322767	74550	12/01/2025
TDB9I68	S113407697	74630	13/01/2025	TDD2H50	S113356757	60503	12/01/2025
TDD2I31	S113437277	60503	13/01/2025	TDD7H53	S113772777	74550	13/01/2025
TDE4G40	S113619547	74710	13/01/2025	TDF2F55	S113463237	74550	13/01/2025
TDG0J48	S113423967	74550	13/01/2025	TDH1F98	S113359177	74550	12/01/2025
TDI6H67	S113340147	74550	12/01/2025	TDJ2I01	S113292627	74550	12/01/2025
TDJ2I01	S113345977	74550	12/01/2025	TDJ2I21	A062829058	57030	23/01/2025
TIO7A96	S113337947	74550	12/01/2025	TIQ9B50	S113341797	60503	12/01/2025
TIR2J11	S113459277	74550	13/01/2025	TIU4D13	A062535720	60501	22/01/2025
TJA8A09	S113758477	74550	13/01/2025	TJF9I59	S113432547	74550	13/01/2025
TJG8I45	S113349057	74550	12/01/2025	TJH5I35	S113311987	74550	12/01/2025
TJK3D80	S113385137	74550	12/01/2025	TJK8D30	S113422207	60503	13/01/2025
TJP1C89	S113358297	60503	12/01/2025	TJR4A20	S113429027	74550	13/01/2025
TJR8G97	S113318707	74550	12/01/2025	TJU4C70	S113360167	60503	12/01/2025
TJX9A29	S113289547	74550	12/01/2025	TKD0A85	S113429797	74550	13/01/2025
TKD5A99	S113766947	74550	13/01/2025	TKD9B70	S113440137	74550	13/01/2025
TKF4A87	S113290207	60503	12/01/2025	TKG7D51	S113313307	74550	12/01/2025
TKL6J75	S113827227	74550	14/01/2025	TKN3J80	S113780707	74550	14/01/2025
TKR2B19	S113383267	74550	12/01/2025	TKR2B19	S113822607	74550	14/01/2025
TKS6F49	S113771457	74550	13/01/2025	TKT8H15	A061232554	55500	22/01/2025
TKU1C41	S113735377	74550	13/01/2025	TKX4C28	S113364787	74550	12/01/2025
TKY3E99	S113427707	74550	13/01/2025	TLC4J30	S113342347	60503	12/01/2025
TLD6F80	S113771127	74550	13/01/2025	TLD6F80	S113835697	74550	14/01/2025
TLE2H50	A062712606	66371	22/01/2025	TLE2H50	A062712614	66700	22/01/2025
TLF8F58	S113738017	74550	13/01/2025	TLI1G99	S113450707	74550	13/01/2025
TLO3F49	S113438047	74550	13/01/2025	TLP3H86	S113365997	74550	12/01/2025
TLR4F80	A062517501	50450	22/01/2025	TLU3F14	S113832067	74550	14/01/2025
TMB7J10	S113334427	74630	12/01/2025	TME7H25	S113454987	74550	13/01/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 031/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 27/01/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AAC4819	S105016667	60503	29/11/2024	293,47	AFD5892	S105659507	74550	01/12/2024	130,16
AFH1949	S105085207	60503	30/11/2024	293,47	AFS7G79	S105119077	74550	30/11/2024	130,16
AFZ5921	S105040537	74550	29/11/2024	130,16	AFZ5921	S105056157	74550	30/11/2024	130,16
AHI7474	A062566855	57030	04/12/2024	130,16	AJJ9I63	S105135797	74550	30/11/2024	130,16
AJY3216	S105252287	74550	30/11/2024	130,16	AKA3146	S105067377	74550	30/11/2024	130,16
AKR3866	S104817677	74550	29/11/2024	130,16	AKS9E77	A062493874	55500	03/12/2024	130,16
AKV9H82	S104936367	74550	29/11/2024	130,16	ALB0665	S105051977	74550	30/11/2024	130,16
ALT2H19	S105131287	74550	30/11/2024	130,16	AMR5B11	S105151857	56732	30/11/2024	130,16
AMS8954	S105025687	74550	29/11/2024	130,16	AMT9633	S105048677	74710	30/11/2024	880,41
AMT9633	S105222147	74550	30/11/2024	130,16	AOG8D51	S105141627	60503	30/11/2024	293,47
AOJ6360	S104817787	60503	29/11/2024						

ASW3D59	S105145917	74550	30/11/2024	130,16	ATB9F24	A062577180	55417	04/12/2024	195,23	COY3H54	S105006547	74550	29/11/2024	130,16	CPE6857	S105117107	74550	30/11/2024	130,16
ATN8F30	S105172977	74550	30/11/2024	130,16	ATW3925	S105145147	74550	30/11/2024	130,16	CPK9736	A062585760	75870	03/12/2024	293,47	CPM3H42	S105205977	74630	30/11/2024	195,23
ATW3925	S105149877	60503	30/11/2024	293,47	ATW3925	S105150097	74550	30/11/2024	130,16	CPN3E94	S105594497	74550	01/12/2024	130,16	CPQ1619	S104813387	74550	29/11/2024	0,00
ATW3925	S105202127	60503	30/11/2024	293,47	AUB9945	S105264057	60503	30/11/2024	293,47	CPR3416	S105259547	74550	30/11/2024	130,16	CPU2433	S105012607	60503	29/11/2024	293,47
AUI6I67	S104961227	60503	29/11/2024	293,47	AUI6I67	S104961337	74550	29/11/2024	130,16	CPU6H01	S105064187	74550	30/11/2024	130,16	CPV6J96	S104834617	60503	29/11/2024	293,47
AUU4C19	S105158677	74550	30/11/2024	130,16	AUU4C19	S105169347	74550	30/11/2024	130,16	CPZ4C32	S105208727	60503	30/11/2024	293,47	CQB5E55	S105122597	74550	30/11/2024	130,16
AVB2A29	S105259107	74550	30/11/2024	130,16	AVH3B90	S105102247	74550	30/11/2024	130,16	CQB6220	S104779947	74550	29/11/2024	130,16	CQB6220	S104933507	74630	30/11/2024	195,23
AVN9E31	S105203447	74550	30/11/2024	0,00	AVQ1G87	S104993237	74630	29/11/2024	195,23	CQB6220	S105134367	74710	30/11/2024	880,41	CQB6220	S105134917	74550	30/11/2024	130,16
AWA3789	S105114127	74630	30/11/2024	195,23	AXI4A01	A062566685	57030	04/12/2024	130,16	CQB6220	S105192007	74710	30/11/2024	880,41	CQB6220	S105173417	74550	30/11/2024	130,16
AXU6H99	S105202017	74550	30/11/2024	130,16	AYA9E61	S105230067	74550	30/11/2024	130,16	CQM7002	S104037227	60503	24/11/2024	293,47	CQO6E02	S105051097	74550	30/11/2024	130,16
AYH8E07	S105265487	60503	30/11/2024	293,47	AYX4D90	S104940877	74550	29/11/2024	130,16	CQO7245	S104971787	74550	29/11/2024	130,16	CQO7245	S104800847	74550	29/11/2024	130,16
AYX4D90	S105060557	74550	30/11/2024	130,16	AZI2B16	S105103907	74550	30/11/2024	0,00	CQO7245	S104994887	74550	29/11/2024	130,16	CQO7245	S105230727	74550	30/11/2024	130,16
AZM3H37	S105239307	74550	30/11/2024	130,16	BAO6G55	S105192447	74550	30/11/2024	0,00	CQS4731	S105088277	60503	30/11/2024	293,47	CQS4731	S105111817	60503	30/11/2024	293,47
BAS3305	S104793917	74550	29/11/2024	130,16	BAX8A28	S104959577	74550	29/11/2024	130,16	CQU0G05	S105203227	74550	30/11/2024	130,16	CQU4530	S105114897	74550	30/11/2024	130,16
BBA9C95	S105089047	74550	30/11/2024	130,16	BBB7B31	S105100267	60503	30/11/2024	293,47	CQU6B01	S105125017	60503	30/11/2024	293,47	CQU8G99	S104781707	74550	30/11/2024	130,16
BBE1783	S105039547	74550	29/11/2024	130,16	BBK7J31	S105107207	60503	30/11/2024	293,47	CRC0095	A062281893	55680	04/12/2024	195,23	CRC7246	S105154827	74550	30/11/2024	130,16
BBM2015	S105061437	74550	30/11/2024	0,00	BBP4F42	S105163407	74550	30/11/2024	130,16	CRI1153	S105604987	74550	01/12/2024	130,16	CRI4D35	S105035807	74550	29/11/2024	130,16
BBT8181	S105217637	74630	30/11/2024	195,23	BBY6G63	S105600007	74550	01/12/2024	0,00	CRM0I58	S105252177	56732	30/11/2024	130,16	CRS9E25	A061179718	60412	04/12/2024	195,23
BCC4334	S105162087	74550	30/11/2024	130,16	BCC4334	S105162197	74550	30/11/2024	130,16	CRT8185	S105200257	74550	30/11/2024	130,16	CRW6448	S104786767	60503	29/11/2024	293,47
BCL3H71	A062234950	60411	04/12/2024	0,00	BCV2G78	A062601251	55412	03/12/2024	195,23	CSA6J61	A062518788	51851	04/12/2024	0,00	CSB1487	S105079367	74630	30/11/2024	195,23
BDH5I38	S104795787	60503	29/11/2024	293,47	BDI5A55	S105070347	74550	30/11/2024	130,16	CSB1487	S105249107	74550	30/11/2024	130,16	CSK9A96	S104149647	74550	25/11/2024	0,00
BDL1J02	S105198607	60503	30/11/2024	293,47	BDO0C27	A062281834	55500	04/12/2024	130,16	CSN9402	S105113467	74550	30/11/2024	130,16	CSR5376	S104303867	56732	25/11/2024	130,16
BDR3H02	S104972557	74630	29/11/2024	195,23	BDX8D88	S104991037	74550	29/11/2024	130,16	CSY9C78	S105057147	74550	30/11/2024	130,16	CSY9516	A062281796	55500	03/12/2024	130,16
BDY0340	A061553431	76331	04/12/2024	293,47	BES3B16	S105016337	74550	29/11/2024	130,16	CTA4035	S104818667	74710	29/11/2024	880,41	CTA6368	A062493882	55500	03/12/2024	130,16
BFL4D26	S105215327	74550	30/11/2024	130,16	BFQ2223	S104216197	74550	25/11/2024	130,16	CTI7F52	S105268127	74550	30/11/2024	130,16	CTJ2H07	S104822847	56732	29/11/2024	130,16
BFY9100	S105256797	74710	30/11/2024	880,41	BFY9100	S105256907	74550	30/11/2024	130,16	CTO9982	S105073647	74630	30/11/2024	195,23	CUA9G97	S104959467	74550	29/11/2024	130,16
BGK2905	S104846557	74550	30/11/2024	130,16	BGM1B52	S105036447	74630	29/11/2024	195,23	CUB3768	S104992307	74550	30/11/2024	130,16	CUB4385	S105120407	60503	30/11/2024	293,47
BGM1252	S105056487	74630	30/11/2024	195,23	BGZ5E32	S104947367	60503	29/11/2024	293,47	CUB4617	A061278996	55500	03/12/2024	130,16	CUB5G46	S104804147	74550	29/11/2024	130,16
BHZ4C43	A061553440	60501	04/12/2024	293,47	BIA0169	S105158017	74550	30/11/2024	130,16	CUD0H02	S105062867	74550	30/11/2024	130,16	CUE3C27	S105136677	74550	30/11/2024	130,16
BIB9051	S105051757	74550	30/11/2024	130,16	BII3375	S104801837	60503	29/11/2024	293,47	CUE8I70	S104941207	74550	29/11/2024	130,16	CUF6C97	A061782201	60501	04/12/2024	293,47
BIJ1023	S105019197	74550	29/11/2024	130,16	BIJ1023	S105194207	74550	30/11/2024	130,16	CUI7610	S104512537	74550	26/11/2024	130,16	CUJ6A90	A062281842	55500	04/12/2024	130,16
BIJ1023	S105139107	74630	30/11/2024	195,23	BIQ2706	S105225007	56732	30/11/2024	130,16	CUJ9966	A062510868	75870	04/12/2024	293,47	CUK0H15	S104987307	74550	29/11/2024	130,16
BIW4F16	S105099607	60503	30/11/2024	293,47	BJH2528	S104782917	74630	29/11/2024	195,23	CUK3E96	A062463894	76331	04/12/2024	0,00	CUK6D35	S105657197	74550	01/12/2024	130,16
BJH2528	S104942527	74710	29/11/2024	880,41	BKW2836	S105662697	74550	01/12/2024	130,16	CUK8718	A062585795	75870	03/12/2024	293,47	CUL0C56	S104801617	74550	29/11/2024	130,16
BLH0879	S105223907	74550	30/11/2024	130,16	BMG4J72	S105082557	74630	30/11/2024	195,23	CUL0C56	S105249207	60503	30/11/2024	293,47	CUL0C56	S105101917	60503	30/11/2024	293,47
BMN1I41	S104600757	60503	26/11/2024	293,47	BMR9I24	S105164727	74550	30/11/2024	130,16	CUL8G06	S105114907	74550	30/11/2024	130,16	CUM0B14	S105061327	74550	30/11/2024	130,16
BMW9424	S105021067	74550	30/11/2024	130,16	BNJ1501	S104785107	60503	29/11/2024	293,47	CUM0H24	S105015947	74550	24/11/2024	130,16	CUM2J47	S105134697	60503	30/11/2024	293,47
BNY5936	S105229077	60503	30/11/2024	293,47	BNY6552	S104785557	74630	30/11/2024	195,23	CUM9194	S104985097	74550	29/11/2024	130,16	CUN0H25	S105272087	74550	30/11/2024	130,16
BNY6552	S104943957	74550	29/11/2024	130,16	BOA9349	S105201467	74550	30/11/2024	130,16	CUP2233	S105181007	74550	30/11/2024	130,16	CUQ8A70	A062282016	55413	04/12/2024	195,23
BOA9349	S105148447	74630	30/11/2024	195,23	BOD8D17	S105138327	60503	30/11/2024	293,47	CUQ8D98	S105024807	74550	29/11/2024	130,16	CUU3535	S104979267	74550	29/11/2024	130,16
BOD8D17	S105138877	74550	30/11/2024	130,16	BOO3C29	S105121277	74550	30/11/2024	130,16	CUV0J19	S104796447	56732	29/11/2024	130,16	CUY0A56	S105079807	60503	30/11/2024	293,47
BOU1701	S105076617	60503	30/11/2024	293,47	BOU1701	S105248437	74550	30/11/2024	130,16	CVB9514	S105068587	60503	30/11/2024	293,47	CVE5098	S105653907	74550	01/12/2024	130,16
BPC7739	S105614957	74550	01/12/2024	130,16	BPE4505	S104793707	74550	29/11/2024	130,16	CVE8284	S105608137	74550	01/12/2024	130,16	CVG5H34	S105025357	74550	29/11/2024	130,16
BPF5C55	S105087177	60503	30/11/2024	293,47	BPJ3696	S105590537	56732	01/12/2024	130,16	CVI1G19	S104969697	74550	29/11/2024	130,16	CVI2H37	S105110387	74550	30/11/2024	130,16
BPL8190	S105134707	60503	30/11/2024	293,47	BPN6B10	S105071337	74550	30/11/2024	0,00	CVI6E85	S105251077	74550	30/11/2024	130,16	CVL2C19	S105115117	74550	30/11/2024	130,16
BPQ2H80	S105207737	74550	30/11/2024	130,16	BQE5383	S105114457	74550	30/11/2024	130,16	CVN6E46	A062628745	55500	04/12/2024	130,16	CWC6415	S105150207	74550	30/11/2024	130,16
BQE5383	S105146437	74550	30/11/2024	130,16	BQM5I82	S105154727	74630	30/11/2024	195,23	CWF3A24	S104987217	60503	29/11/2024	293,47	CWN0B37	S105127077	74550	30/11/2024	130,16
BQM9800	S105062427	60503	30/11/2024	293,47	BRG8J79	S105622657	74550	01/12/2024	130,16	CWR3D07	S105229847	60503	30/11/2024	293,47	CWW5971	S104147557	74550	25/11/2024	130,16
BRQ0057	S105257677	74550	30/11/2024	130,16	BRQ5756	S105650267	74550	01/12/2024	130,16	CWW5971	S105043947	74550	29/11/2024	130,16	CWW5971	S105072217	74550	30/11/2024	130,16
BRY9299	A062601340	55412	03/12/2024	195,23	BSI6D58	S105167917	74550	30/11/2024	130,16	CWW5971	S105072327	74550	30/11/2024	130,16	CWW5971	S105241727	74630	30/11/2024	195,23
BSQ1428	S105138657	74550	30/11/2024	130,16	BSQ9293	S105083327	74550	30/11/2024	130,16	CWW5971	S105193217	74630	30/11/2024	195,23	CWW5971	S105195747	60503	30/11/2024	293,47
BSX5155	S105266807	60503	30/11/2024	0,00	BTG6011	S105157687	74550	30/11/2024	130,16	CWZ6A65	S104992247	74550	29/11/2024	130,16	CXD3649	S105180127	74550	30/11/2024	130,16
BTG8236	A061179688	60412	04/12/2024	195,23	BTM8309	S105171877	74550	30/11/2024	130,16	CXD4J71	A062540317	76331	03/12/2024	293,47	CXD5978	S105151747	60503	30/11/2024	293,47
BTP8835	S105216647	74550	30/11/2024	130,16	BTX9E96	S105118637	74550	30/11/2024	130,16	CXI0552	S105617597	74550	01/12/2024	130,16	CXM6H90	S104976957	74550	29/11/2024	130,16
BTZ2D23	S105249647	74550	30/11/2024	130,16	BUA7329	S104825267	74550	29/11/2024	130,16	CXT2A26	S105078267	74550	30/11/2024	130,16	CXT9810	S105007647	74550	30/11/2024	130,16
BUD0017	S104848807	74630	30/11/2024	195,23	BUD0017	S105045377	74710	30/11/2024	880,41	CXT9810	S105254607	74550	30/11/2024	130,16	CXY3D77	S105233147	56732	30/11/2024	130,16
BUD0017	S105050007	74630	30/11/2024	195,23	BUD0017	S105217107	74710	30/11/2024	880,41	CYB5284	S105263947	74550	30/11/2024	130,16	CYB6J40	S104923287	60503	29/11/2024	293,47
BUD0017	S105052197	74630	30/11/2024	195,23	BUD0017	S105241617	74550	01/12/2024	130,16	CYN9575	S104806457	56732	29/11/2024	130,16	CYW6J85	A062284906	55500	04/12/2024	130,16
BUI5138	S105218517	74550	30/11/2024	130,16	BUI5138	S105149657	74550	30/11/2024	130,16	CYZ9D31	S105008307	60503	29/11/2024	293,47	CZC7I99	S105047137	74550	30/11/2024	130,16
BUI5138	S105151527	74630	30/11/2024	195,23	BUI8926	S105008527	74550	29/11/2024	130,16	CZF4A91	A061782163	60501	04/12/2024	293,47	CZL8482	S105022717	74550	29/11/2024	130,16
BUI8926	S105022277	74630	29/11/2024	195,23	BUI9117	S105024037	60503	29/11/2024	293,47	CZM9B21	A061278970	67261	02/12/2024	195,23	CZM9B21	A061278988	65992	02/12/2024	293,47
BUM7B85	S105143607	74550	30/11/2024	130,16	BUT5822	S104848367	74550	29/11/2024	130,16	CZP6308	S104942197	74550	29/11/2024	130,16	CZR7353	S105609677	74550	01/12/2024	130,16
BUU8690	S105191677	74550	30/11/2024	130,16	BUW3838	S105138987	60503	30/11/2024	293,47	CZT9E60	S105033607	74550	29/11/2024	0,00	CZT9F36	S105260757	74550	30/11/2024	130,16
BUW3838	S105196407	60503	30/11/2024	293,47	BVB1H47	S105655767	74550	01/12/2024	130,16	CZY4604	S105071887	74550	30/11/2024	130,16	DAD3158	S105056047	74550	30/11/2024	130,16
BVG0H20	S104948247	74550	29/11/2024	130,16	BVN0940	S104803707	60503	29/11/2024	293,47	DAE1F31	S104810197	60503	29/11/2024	293,47	DAE7I79	A062271650	76331	04/12/2024	293,47
BVN3727	S105248767	60503	30/11/2024	293,47	BVN9830	S105132387	60503	30/11/2024	293,47	DAK0I01	S105643007	74550	01/12/2024	130,16	DAL6I85	S105124137	74550	30/11/2024	130,16
BVQ1F55	S104948867	60503	30/11/2024	293,47	BVT1D98	S105253057	56732	30/11/2024	130,16	DAO9286	S104791507	60503	29/11/2024	293,47	DAS6G37	S105011387	74550	29/11/2024	130,16
BVT7816	S105602417	74550	01/12/2024	0,00	BVT9I80	S105216537	74550	30/11/2024	130,16	DAR5203	S104952977	60503	29/11/2024	293,47	DAX0561	S105189707	74550	30/11/2024	130,16
BVV9A65	S105025907	74550	29/11/2024	130,16	BVV9477	S105124357	74550	30/11/2024	130,16	DAT6G75	S105006217	74630	29/11/2024	195,23	DAX6502	S104991147	74550	29/11/2024	130,16
BVY1774	S105086297	60503	30/11/2024	293,47	BWC5C08	S105055167	74550	30/11/2024	130,16	DAX6502	S104039977	74630	24/11/2024	195,23	DBD4B73	S104988177	74550	29/11/2024	130,16
BWM7A82	S105588667	74630	01/12/2024	195,23	BWR7033	S104942747	74550	29/11/2024	130,16	DBA9988	A062064426	53800	03/12/2024	130,16	DBI9702	S105188927	74550	30/11/2024	130,16
BWV0884	A062585817	75870	03/12/2024	293,47	BWV2A75	S104819987	74550	29/11/2024	130,16	DBE8H19	S104181547	74550	25/11/2024	130,16	DBJ8660	S105235017	74550	30/11/2024	130,16
BWV5770	S105126447	74550	30/11/2024	130,16	BWV7I09	S105608467	74550	01/12/2024	0,00	DBJ0365	S104411227	74550	27/11/2024	130,16	DBM0C37	S104975207	60503	29/11/2024	293,47
BWW0645	S105084207	74550	30/11/2024	0,00	BWW0645	S105102687	74550	30/11/2024	0,00	DBL7H92	S104966727	74550	29/11/2024	130,16	DBO6985	S105187167	60503	30/11/2024	293,47
BWW6C20	S105084317	74550	30/11/2024	130,16	BWW9830	A061782155	60501	04/12/2024	293,47	DBN5142	S104942967	74550	29/11/2024	130,16	DBT8G73	S104146127	74550	24/11/2024	130,16
BXD2395	A062485782	55412	04/12/2024	195,23	BXD4150	S105095757	74550	30/11/2024	130,16	DBP5100	S105199047	74550	30/11/2024	130,16	DBT8G73	S104146127	74550	24/11/2024	130,16
BXD6115	S105007537	60503	29/11/2024	293,47	BXH8A45	S105169457	74550	30/11/2024	130,16	DBT8G73	S104935267	74550	29/11/2024	130,16	DBV6H76	A062485766	55500	04/12/2024	130,16
BXI3604	S104995437	60503	29/11/2024	293,47	BXM3840	S105083107	74630	30/11/2024	195,23	DBV7H82	S104956057	74550	29/11/2024	130,16	DBV7H82	S105096417	60503	30/11/2024	293,47
BXN1169	S104809207	56732	29/11/2024	130,16	BXP8D89	S105132827	74550	30/11/2024	130,16	DBY0500	S105062757	60503	30/11/2024	293,47	DBY7H81	S105135027	60503	30/11/2024	293,47
BXQ1734	S105066277	60503	30/11/2024	293,47	BXQ1734	S105100607	60503	30/11/2024	293,47	DCA8714	S104944837	74550	29/11/2024	130,16	DCA8714	S104945607	74550	29/11/2024	130,16
BXR8I28	S105593407	74550	01/12/2024	130,16	BXS2C40	S105129087	74550	30/11/2024	130,16	DCA8714	S104827137	60503	29/11/2024	293,47	DCA9I12	S105154167	74550	30/11/2024	130,16
BXT7997	S104957597	74550	29/11/2024	130,16	BXT7997	S104962657	60503	29/11/2024	293,47	DCF9B70	S105044277	74550	30/11/2024	130,16	DCM5C03	S105259987	74550	30/11/2024	130,16
BXT7997	S105022387	60503	29/11/2024	293,47	BXT7997	S105022497	74550	29/11/2024	130,16	DCN0H15	A062017711	66531	30/11/2024	195,23	DCN3F93	S105146907	74630	30/11/2024	195,23
BXT7997	S105124807	60503	30/11/2024	293,47	BXT7997	S105137227	74550	30/11/2024	130,16	DCN3F93	S105147237	74550	30/11/2024	130,16	DCN3F93	S105661817	74630	01/12/2024	195,23
BXT7997	S105146357	74550	30/11/2024	130,16	BXT7997	S105147897	74630	30/11/2024	195,23	DCN3545	S105102577	74550	30/11/2024	130,16	DCN5H35	S105174307	74550	30/11/2024	130,16
BXT7997	S105148117	60503	30/11/2024	293,47	BXZ8G71	S105110497	74550	30/11/2024	130,16	DCN9775	S105221487	74550	30/11/2024	130,16	DCO1400	S105258117	74550	30/11/2024	130,16
BYF3791	S105197947	74550	30/11/2024	130,16	BYD1A07	S105051407	74630	30/11/2024	195,23	DCO1400	S105100767	74550	30/11/2024	130,16	DCU1547	S105301407	74550	30/11/2024	130,16
BYJ2F40	S105067607	74550	30/11/2024	130,16	BYJ3A04	S105060887	74550	30/11/2024	130,16	DCU7123	S104944617	74550	29/11/2024	0,00	DCU9D34	S105251957	74630	30/11/2024	195,23
BYJ5D35	S105089267	74550	30/11/2024	130,16	BYJ8E83	A061113709	57030	04/12/2024	130,16	DDD6136	S105013697	74550	29/11/2024	130,16	DDE6008	S104970687	74550	29/11/2024	130,16
BYL5412	S105247997	60503	30/11/2024	293,47	BYL5412	S105267797	60503	30/11/2024	293,47	DDJ8H72	A062628710	51851	04/12/2024	195,23	DDL2885	S105121167	74550	30/11/2024	130,16
BYL5417	S104814377	60503	29/11/2024	293,47	BYQ4J53	S104993127	74550	29/11/2024	130,16	DDL3402	S104041407	74630	24/11/2024	195,23	DDL3402	S104342587	74550	25/11/2024	130,16
BYR7B49	S104825487	60503	29/11/2024	293,47	BYR8A91	S104984547	74550	29/11/2024	130,16	DDM7I82	S105039987	74550	29/11/2024	130,16	DDN2759	S105210047	74550	30/11/2024	130,16
BYS0I64	S105047687	74550	30/11/2024	130,16	BYU0C08	S104063737	74550	24/11/2024	130,16	DDN3089	S105220057	74550	30/11/2024	130,16	DDN4679	S105665447	74550	01/12/2024	130,16
BYU0C08	S105270217	74550	30/11/2024	0,00	BYW9630	S104979817	60503	29/11/2024	293,47	DDN6A92	S105609017	74550	01/12/2024	130,16	DDQ7669	S104046137	60503	24/11/2024	293,47
BYY5G37	S105077387	74550	30/11/2024	130,16	BYZ5800	S104943737	74550	29/11/2024	130,16	DDQ8C27	S105212027	74550	30/11/2024	130,16	DDT9690	S104790397	60503	29/11/2024	293,47
BYZ9D01	S105266707	74550	30/11/2024	130,16	BZA0041	S104994337	74550	29/11/2024	130,16	DDU4A82	S105243047	74550	30/11/2024	0,00	DDU8F01	S105058357	74550	30/11/2024	130,16
BZA0161	S105060427	74550	01/12/2024	130,16	BZA0387	S105107857	74550	30/11/2024	130,16	DDV3439	S105118627	74550	30/11/2024	130,16	DDY5017	S105135307	74550	30/11/2024	130,16
BZB0884	A061771790	60501	04/12/2024	293,47	BZD2000	S104978717	74550	29/11/2024	130,16	DED1839	S105099827	74550	30/11/2024	130,16	DEI3F43	S105184307	60503	30/11/2024	293,47
BZE9961	S105072107	60503	30/11/2024	293,47	BZG4360	S104984877	74630	29/11/2024	195,23	DEI6H95	S105112367	74550	30/11/2024	130,16	DEI8H66	S104804707	60503	29/11/2024	293,47
BZG4360	S104989497	74550	29/11/2024	130,16	BZG5H17	S105259767	60503	30/11/2024	293,47	DEI8H66	S105197407	60503	30/11/2024	293,47	DEI9803	S105233587	60503	30/11/2024	293,47
BZG5H17	S105174847	74630	30/11/2024	195,23	BZG7D66	S104966837	60503	29/11/2024	293,47	DEL6967	S105128537	60503	30/11/2024	293,47	DEO3409	S105027557	60503	29/11/2024	293,47
BZG7D66	S104967277	74710	29/11/2024	880,41	BZG7D66	S105030747	74630	29/11/2024	195,23	DEU5489	S105067927	74550	30/11/2024	130,16	DEU7A19	S105204767	74630	30/11/2024	0,00
BZG7D66	S105031407	74630	29/11/2024	195,23	BZG7D66	S105086077	74550	30/11/2024	130,16	DEU7C09	S105004677	74550	29/11/2024	130,16	DEX6748	S105067597	74550	30/11/2024	130,16
BZG7D66	S105086307	74550	30/11/2024	130,16	BZG7D66	S105086517	74630	30/11/2024	195,23	DEX6748	S105237007	56732	30/11/2024	130,16	DEY3907	S105022827	74550	30/11/2024	130,16
BZG7D66	S105144817	74630	30/11/2024	195,23	BZG7D66	S105145707	74630	30/11/2024	195,23	DEY3907	S105031297	74550	29/11/2024	130,16	DEY3907	S105181667	74550	30/11/2024	130,16
BZG7D66	S105146247	60503	30/11/2024	293,47	BZG7D66	S105200697	74630	30/11/2024	195,23	DEY3907	S105603187	74550	01/12/2024	130,16	DEY3907	S105604287	74550	01/12/2024	130,16
BZG7D66	S105606927	74710	30/11/2024	880,41	BZG7D66	S105837697	74630	29/11/2024	195,23	DEY6345	S105128307	74550	30/11/2024	130,16	DEZ2H66	S105238867	74550	30/11/2024	130,16
BZL1B52	S104991917	74550	29/11/2024	0,00	BZM8790	S105618257	74630	01/12/2024	195,23	DFE3748	S105151307	74550	30/11/2024	130,16	DFE8833	S105218307	74550	30/11/2024	130,16
BZM8790	S105651147	74710	01/12/2024	880,41	BZR6949	S105113907	74550	30/11/2024	130,16	DFE9222	S105183317	60503	30/11/2024	293,47	DFF2714	S105049557	74550	30/11/2024	130,16
BZR6949	S105167807	74630	30/11/2024	195,23	BZR6949	S105168027	74710	30/11/2024	880,41	DFF2714	S105120837	74550	30/11/2024	130,16	DFF2714	S105173307	74630	30/11/2024	195,23
BZR8J05	S105197507	74550	30/11/2024	130,16	BZV8687	S105013917	60503	29/11/2024	293,47	DFF2714	S105173637	74550	30/11/2024	130,16	DFI9155	S104816027	74550	29/11/2024	130,16
BZY7850	S105645107	74550	01/12/2024	130,16	BZZ9E59	S105142397	74550	30/11/2024	130,16	DFK0F99	S104958587	74550	29/11/2024	130,16	DFK0F99	S104970357	74630	29/11/2024	195,23
CAC1423	S104797547	60503	29/11/2024	293,47	CAC7340	S105161207	74550	30/11/2024	130,16	DFL7674	S104934607	74550	29/11/2024	130,16	DFP4591	S104803607	74550	29/11/2024	130,16
CAF8147	S105212137	74550	30/11/2024	130,16	CAH4910	S104623207	74550	26/11/2024	130,16	DFP4591	S104977407	74550	29/11/2024	130,16	DFU1859	S104961557	74550	29/11/2024	130,16
CAH4910	S105037897	74550	29/11/2024	130,16	CAH4910	A061278910	67261	02/12/2024	195,23	DFU3963	S105026127	74550	29/11/2024	130,16	DFU3963	S105124027	74550	30/11/2024	130,16
CAH4910	A061278929	67690	02/12/2024	130,16	CAH4910	A061278937	50100	02/12/2024	880,41	DFU3971	S105591207	74550	01/12/2024	130,16	DFU4916	S105251407	74550	30/11/2024	130,16
CAM0H52	S105060427	74550	30/11/2024	130,16	CBI5655	S105620127	74630	01/12/2024	195,23	D									

DJO7I56	S105141077	74550	30/11/2024	130,16	DJQ3C73	S105004347	74630	29/11/2024	195,23	DWG9154	S104807777	74550	29/11/2024	130,16	DWL4334	S104114227	74550	24/11/2024	130,16
DJS3I04	S104835937	74550	29/11/2024	130,16	DJW5H93	A062604846	55680	03/12/2024	195,23	DWN2054	S105106647	74550	30/11/2024	130,16	DWN6137	S105000057	60503	29/11/2024	293,47
DJW5481	S105002147	74550	29/11/2024	130,16	DJW6549	S105271647	60503	30/11/2024	293,47	DWN8J21	S104978387	74550	29/11/2024	130,16	DWN8J21	S105073107	74550	30/11/2024	130,16
DJW6549	S105202907	74630	30/11/2024	195,23	DJZ4B82	S105226007	74550	30/11/2024	130,16	DWO5C69	S105230397	74550	30/11/2024	130,16	DWO5D52	A061818265	73580	03/12/2024	130,16
DJZ4B82	S105227427	74630	30/11/2024	195,23	DKA9I11	S104935817	74550	29/11/2024	130,16	DWP2806	S105088497	60503	30/11/2024	293,47	DWS9J93	S105246237	74630	30/11/2024	195,23
DKB5957	S105236447	74550	30/11/2024	130,16	DKB8B42	S105608457	74550	01/12/2024	130,16	DWT6E75	A062281990	55680	04/12/2024	195,23	DWV9E71	S105169677	74550	30/11/2024	130,16
DKD1C04	S105130957	60503	30/11/2024	0,00	DKD1992	S105085967	74550	30/11/2024	130,16	DWW7E13	S104937907	74550	29/11/2024	130,16	DWW7E13	S104938017	74550	29/11/2024	130,16
DKD2230	A062493858	55500	03/12/2024	130,16	DKD4226	S104996427	60503	29/11/2024	293,47	DWW7E13	S105049447	74550	30/11/2024	130,16	DWW7E13	S105166707	74630	30/11/2024	195,23
DKD4292	S104978497	74550	29/11/2024	130,16	DKD6C77	S104969147	74550	29/11/2024	130,16	DWW7E13	S105213907	74550	30/11/2024	130,16	DWW7E13	S105217857	74550	30/11/2024	130,16
DKD8E75	S105195967	74550	30/11/2024	130,16	DKE1C17	S105011937	60503	29/11/2024	293,47	DWX8D25	S104849027	74550	30/11/2024	130,16	DWZ2256	S105205107	74550	30/11/2024	130,16
DKH1C03	S105227097	74550	01/12/2024	130,16	DKH2555	S105222477	74550	30/11/2024	130,16	DXB7565	A062585825	75870	03/12/2024	293,47	DXC0979	S104832967	56732	29/11/2024	130,16
DKH3B25	S105193327	74630	30/11/2024	195,23	DKH6F76	S105142287	74550	30/11/2024	130,16	DXC4B34	S105663577	74550	01/12/2024	0,00	DXC4843	A062585809	75870	03/12/2024	0,00
DKH7C79	S105013037	74550	29/11/2024	130,16	DKI5E68	S104956497	60503	29/11/2024	293,47	DXC6B45	S105240847	74550	30/11/2024	130,16	DXC7940	S104846827	74550	29/11/2024	130,16
DKK5F91	S104828907	74550	29/11/2024	0,00	DKL0D65	S105269997	74550	30/11/2024	130,16	DXC7940	S105630357	74550	01/12/2024	130,16	DXC9F21	S105235897	74550	30/11/2024	130,16
DKL5909	S104788967	60503	29/11/2024	293,47	DKM5B20	S105012927	74550	29/11/2024	130,16	DXD1C19	S105144707	74550	30/11/2024	130,16	DXD1742	S104146237	74630	24/11/2024	195,23
DKN3759	S104964307	74550	29/11/2024	130,16	DKR2B06	S105218407	74550	30/11/2024	130,16	DXE0316	S105117427	60503	30/11/2024	293,47	DXE2764	S104971017	74550	29/11/2024	0,00
DKR8973	S105181887	74550	30/11/2024	130,16	DKR8973	S105098957	60503	30/11/2024	293,47	DXF7169	S105009857	60503	29/11/2024	293,47	DXH0168	A062585841	75870	03/12/2024	293,47
DKR8973	S105160107	74630	30/11/2024	195,23	DKR8973	S105160547	74550	30/11/2024	130,16	DXH3E74	S104980147	74550	29/11/2024	130,16	DXI8E77	S104837807	74550	29/11/2024	130,16
DKT0362	S104986857	74550	29/11/2024	130,16	DKT3583	S104983997	74550	29/11/2024	130,16	DXO3F11	S105236667	74550	01/12/2024	130,16	DXO6H61	S104956507	74550	29/11/2024	0,00
DKT6861	S104947477	60503	29/11/2024	0,00	DKU9C33	S105272857	74550	30/11/2024	130,16	DXP3009	S105196187	60503	30/11/2024	293,47	DXQ6A03	S105250307	60503	30/11/2024	293,47
DKV8518	S105057697	74550	30/11/2024	130,16	DKV8518	S105057707	74550	30/11/2024	130,16	DXU1611	S105028877	74550	29/11/2024	130,16	DXU1995	A061739497	51930	04/12/2024	293,47
DKV8518	S105057917	74550	30/11/2024	130,16	DKV8518	S105219067	74550	30/11/2024	130,16	DXU2811	S104618247	74550	26/11/2024	130,16	DXU2811	S104782587	74550	29/11/2024	130,16
DKW2546	S105180457	74550	30/11/2024	130,16	DKX8B45	S105014807	60503	29/11/2024	293,47	DXU3517	A062271731	73662	04/12/2024	130,16	DXU6140	S104030627	74630	24/11/2024	195,23
DKY5C80	S105180347	74550	30/11/2024	130,16	DKY5G12	S105055387	74630	30/11/2024	195,23	DXU6140	S105132717	74630	30/11/2024	195,23	DXU6140	S105159447	74550	30/11/2024	130,16
DKY5G12	S105055507	74710	30/11/2024	880,41	DKY5725	A062281982	55500	04/12/2024	130,16	DXU6140	S105213457	74550	30/11/2024	130,16	DXU6140	S105243707	74630	01/12/2024	195,23
DKY9607	S105225117	74550	30/11/2024	130,16	DLA9J89	S105078047	74550	30/11/2024	130,16	DXU6140	S105243927	74550	01/12/2024	130,16	DXU6140	S105656977	74630	01/12/2024	195,23
DLB8728	S104969807	74550	30/11/2024	130,16	DLF8J24	S104833447	60503	29/11/2024	293,47	DXU7843	S105621887	74550	30/11/2024	130,16	DXY1773	S105615507	74550	01/12/2024	0,00
DLJ5330	S105126337	74550	30/11/2024	130,16	DLN3554	S105100377	60503	30/11/2024	293,47	DXY7C55	A062628699	76332	04/12/2024	293,47	DXZ5G44	S105250637	74630	30/11/2024	195,23
DLO3G86	S105259217	74550	30/11/2024	130,16	DLO7B44	A062485774	55500	04/12/2024	130,16	DXZ5G44	S105267137	74550	30/11/2024	130,16	DYB9896	S104946597	74550	29/11/2024	130,16
DLO7E14	S105000507	74550	29/11/2024	130,16	DLT3I24	S104941317	74550	29/11/2024	130,16	DYE6C42	S104995657	74550	29/11/2024	130,16	DYF2J97	S105227647	60503	30/11/2024	293,47
DLT3I24	S104822737	74550	29/11/2024	130,16	DLT3I24	S105261637	74550	30/11/2024	130,16	DYH7G52	S105114347	74550	30/11/2024	130,16	DYH7G52	S105203997	74630	30/11/2024	195,23
DLT3I24	S105099497	74630	30/11/2024	195,23	DLT3I24	S105153407	74630	30/11/2024	195,23	DYI9H19	S104817907	74550	29/11/2024	130,16	DYJ6G29	S105190687	74550	30/11/2024	130,16
DLT3I24	S105154507	74550	30/11/2024	130,16	DLX8A24	S104996107	74550	29/11/2024	130,16	DYK7241	S105149217	74630	30/11/2024	195,23	DYL8G49	S105165277	74550	30/11/2024	130,16
DLX8A24	S104996317	74630	29/11/2024	195,23	DMA6682	S105092457	74550	30/11/2024	130,16	DYM3B91	S104948797	74550	29/11/2024	130,16	DYO2741	S105225777	74550	30/11/2024	130,16
DMD5J07	S105011497	74550	29/11/2024	130,16	DME2H26	S105108297	74550	30/11/2024	130,16	DYS7E95	S104967167	60503	29/11/2024	293,47	DYS7E95	S104993457	60503	29/11/2024	293,47
DME4988	S104960237	74550	29/11/2024	130,16	DMI8243	S104783247	74550	30/11/2024	130,16	DYT1H95	A062566650	57030	03/12/2024	130,16	DYT4H38	A062474802	52151	03/12/2024	293,47
DMN5371	S104985777	74630	30/11/2024	195,23	DMO0883	S105153397	74550	30/11/2024	130,16	DYU0C39	S104833967	74550	29/11/2024	130,16	DYU5995	S105159887	74550	30/11/2024	130,16
DMO1F38	S105114677	74550	30/11/2024	130,16	DMO1906	S105190137	60503	30/11/2024	293,47	DYV3H48	S105662807	74710	01/12/2024	880,41	DYV3H58	S104848147	74550	29/11/2024	130,16
DMO1917	S104835717	74550	29/11/2024	130,16	DMO2485	S105046367	74550	30/11/2024	130,16	DYZ9890	S104987297	74550	29/11/2024	130,16	DZA3444	S105612537	74550	01/12/2024	130,16
DMP2B03	A061279003	60502	03/12/2024	293,47	DMT5F12	S105213347	74550	30/11/2024	130,16	DZA7089	S105210267	74630	30/11/2024	195,23	DZA9F41	S104789077	60503	29/11/2024	293,47
DMU2759	S105210607	74550	30/11/2024	130,16	DMY2J74	S105228967	60503	30/11/2024	0,00	DZB3C85	S105204327	74550	30/11/2024	130,16	DZC0A80	S105248107	74550	30/11/2024	130,16
DNA6I41	A062271740	51851	04/12/2024	195,23	DNC6620	S105168907	74550	30/11/2024	0,00	DZD5J91	S105104777	74550	30/11/2024	0,00	DZD6B67	S111156757	74550	30/12/2024	
DNE4145	S105028547	60503	29/11/2024	293,47	DNH2836	S104975417	60503	29/11/2024	293,47	DZF0111	S105164617	74550	30/11/2024	130,16	DZG6H19	S105145037	74630	30/11/2024	195,23
DNH2836	S104802937	74630	29/11/2024	195,23	DNH2836	S104996537	60503	29/11/2024	293,47	DZG8E05	S104979707	74550	29/11/2024	130,16	DZG8E05	S105252067	74550	30/11/2024	130,16
DNH5379	S105250857	74550	30/11/2024	130,16	DNI4J99	A062420435	60412	04/12/2024	195,23	DZH3C38	S105109947	74550	30/11/2024	130,16	DZI9D45	S104828017	60503	29/11/2024	293,47
DNN6I39	S104839897	74550	29/11/2024	130,16	DNP7G61	S105029867	74550	29/11/2024	130,16	DZJ7I44	S104811957	74550	29/11/2024	130,16	DZJ7I44	S104990487	74550	29/11/2024	130,16
DNQ7051	S105200037	60503	30/11/2024	293,47	DNT0096	S104834727	60503	29/11/2024	293,47	DZK0727	S105033407	74550	30/11/2024	130,16	DZK1573	S105013507	74550	29/11/2024	130,16
DNT7894	S104847707	74550	29/11/2024	130,16	DNT7910	S104557967	74550	26/11/2024	130,16	DZK2010	A062341896	55414	03/12/2024	195,23	DZK3B08	S105230617	74550	01/12/2024	0,00
DNT9736	S105090917	60503	30/11/2024	293,47	DNT9977	S104964967	74550	29/11/2024	130,16	DZK9861	S105036907	74630	29/11/2024	195,23	DZK9861	S105037457	74550	29/11/2024	130,16
DNU9J61	S105183107	60503	30/11/2024	293,47	DNV1128	S105224567	74550	30/11/2024	130,16	DZK9861	S104845287	74550	29/11/2024	130,16	DZK9861	S104845407	74550	29/11/2024	130,16
DNV2D20	S105165827	74550	30/11/2024	130,16	DNV3772	S104835607	56732	29/11/2024	130,16	DZM9825	S105185737	74550	30/11/2024	130,16	DZQ1J66	S104963317	74550	29/11/2024	0,00
DNW1166	S105101707	74550	30/11/2024	130,16	DNY1C37	A062281885	55500	04/12/2024	0,00	DZU4341	S105027337	74550	29/11/2024	130,16	DZW1295	S105661377	74630	01/12/2024	195,23
DNY8354	A062514898	55500	04/12/2024	130,16	DNY8569	S104130797	74550	24/11/2024	130,16	DZW1758	A061595800	55500	21/12/2024		DZY0585	S105122157	60503	30/11/2024	293,47
DNY8569	S105139537	60503	30/11/2024	293,47	DNY8569	S105631457	74550	01/12/2024	130,16	DZZ0061	S105016117	74630	29/11/2024	195,23	DZZ3F39	S104800517	56732	29/11/2024	130,16
DOD6603	S104057027	74550	24/11/2024	130,16	DOF3094	A062601510	76842	04/12/2024	130,16	DZZ6F75	S105240187	56732	30/11/2024	130,16	EAA6J30	S105063857	74550	30/11/2024	130,16
DOF4B56	A061739489	76841	04/12/2024	130,16	DOG6614	S111659347	74550	03/01/2025		EAE9C04	S104810307	60503	29/11/2024	293,47	EAF5F42	S105163297	74550	30/11/2024	0,00
DOH5156	S105385797	74550	29/11/2024	130,16	DOM0389	S105119957	74550	30/11/2024	130,16	EAF7E84	S105233847	74550	30/11/2024	130,16	EAG1518	S105188597	74550	30/11/2024	130,16
DOO7A09	S105131407	74550	30/11/2024	130,16	DOR2B19	S105264717	60503	30/11/2024	293,47	EAG1937	S105131067	60503	30/11/2024	0,00	EAG6224	S104791277	74550	29/11/2024	130,16
DOS6893	S105118967	60503	30/11/2024	0,00	DOV0575	S104949897	74550	29/11/2024	130,16	EAG6224	S105213897	74550	30/11/2024	130,16	EAG6224	S105166377	74550	30/11/2024	130,16
DOX7762	S104035907	74630	24/11/2024	195,23	DOX7762	S104626497	74630	26/11/2024	195,23	EAG6224	S105227537	74550	30/11/2024	130,16	EAK3C86	S104145027	74550	24/11/2024	130,16
DOX7762	S104491637	74630	26/11/2024	195,23	DOX7762	S105020077	60503	29/11/2024	293,47	EAK4326	S104946377	74550	29/11/2024	130,16	EAK4326	S104946487	74550	29/11/2024	130,16
DOX7762	S105020187	74550	29/11/2024	130,16	DOZ1I07	S104982567	60503	29/11/2024	293,47	EAK4326	S105039657	74550	29/11/2024	130,16	EAK4326	S105039767	74550	29/11/2024	130,16
DOZ1702	S105247447	60503	30/11/2024	293,47	DPC2446	S105245137	74550	01/12/2024	130,16	EAK4326	S105040107	74550	29/11/2024	130,16	EAK4326	S105610337	74630	01/12/2024	195,23
DPH8E20	S105229627	74550	30/11/2024	130,16	DPH8209	S105218297	74550	30/11/2024	130,16	EAL6E03	A062566898	75870	04/12/2024	293,47	EAM3H60	A062271634	51851	04/12/2024	195,23
DPP4H15	S104806907	74550	30/11/2024	130,16	DPR5H28	A061179750	60412	04/12/2024	0,00	EAN9C76	S105111597	74550	30/11/2024	130,16	EAN9C76	S105272307	74550	30/11/2024	130,16
DPS2I10	S105173967	74710	30/11/2024	880,41	DPS2I10	S105174407	74630	30/11/2024	195,23	EAO7G41	S104940987	74550	29/11/2024	130,16	EAS5779	S104813167	60503	29/11/2024	293,47
DPS5492	S105228287	60503	30/11/2024	293,47	DPT0104	S105083217	60503	30/11/2024	293,47	EAT3651	S105104557	74550	30/11/2024	130,16	EAT3766	S105104947	74630	30/11/2024	195,23
DPT0496	S104973107	60503	29/11/2024	293,47	DPT0496	S104982237	74550	29/11/2024	130,16	EAT7H06	S105053187	74550	30/11/2024	130,16	EAU3683	S105143937	74550	30/11/2024	130,16
DPT0496	S105000277	74550	29/11/2024	130,16	DPT0496	S105013257	60503	29/11/2024	293,47	EAV1175	S105059237	74550	30/11/2024	130,16	EAV2040	S105140747	74550	30/11/2024	130,16
DPT0496	S105107307	74550	30/11/2024	130,16	DPT0496	S105136897	60503	30/11/2024	293,47	EAV2698	S105017327	74550	29/11/2024	130,16	EAV2698	S105017657	74630	29/11/2024	195,23
DPT0496	S105193007	60503	30/11/2024	293,47	DPV3439	S105233917	74550	30/11/2024	130,16	EAV2698	S104830767	74550	29/11/2024	130,16	EAV2698	S105018097	74550	30/11/2024	130,16
DPV5B96	S105044507	74550	29/11/2024	130,16	DPV5B96	S105044717	74550	30/11/2024	130,16	EAV2876	S105179247	74550	30/11/2024	130,16	EAV3032	S105269007	74550	30/11/2024	130,16
DPV5B96	S105045047	74550	30/11/2024	130,16	DPV5B96	S105045157	74550	30/11/2024	130,16	EAV4D16	S105019857	74550	29/11/2024	130,16	EAV7750	S104959357	60503	29/11/2024	293,47
DPV5610	S105165057	74550	30/11/2024	130,16	DPY1550	S104805467	74550	29/11/2024	130,16	EAV9796	S105595607	74550	01/12/2024	130,16	EAW0164	S104801947	56732	29/11/2024	130,16
DQB4J52	S105015237	74550	29/11/2024	130,16	DQD3B53	S105253827	74550	30/11/2024	130,16	EAW3E94	S104998847	74550	29/11/2024	130,16	EAW5143	A062543901	57463	04/12/2024	130,16
DQD3I29	S105042957	74550	29/11/2024	130,16	DQD3I29	S105085087	60503	30/11/2024	293,47	EAX0C39	S105179137	60503	30/11/2024	293,47	EBC2B67	S105191237	56732	30/11/2024	130,16
DQE2023	S104132377	74630	24/11/2024	195,23	DQE4J33	S105159987	74550	30/11/2024	130,16	EBC4E79	S104833447	56732	29/11/2024	130,16	EBD1512	S105216757	74550	30/11/2024	130,16
DQE4353	S105106977	74550	30/11/2024	130,16	DQH5657	S104943307	74550	29/11/2024	130,16	EBH2J01	S104948577	74550	29/11/2024	130,16	EBI5370	S105073757	74550	30/11/2024	130,16
DQH6F35	A062281877	55500	04/12/2024	130,16	DQI0J44	S105155817	60503	30/11/2024	293,47	EBJ0E32	S105065727	60503	30/11/2024	293,47	EBK6B41	S105254707	56732	30/11/2024	130,16
DQI2451	A061739470	55090	04/12/2024	130,16	DQI3499	A062540350	55412	03/12/2024	195,23	EBL7A41	S105010067	74550	29/11/2024	130,16	EBQ5A61	S104788857	60503	29/11/2024	293,47
DQI3499	A062604919	65992	03/12/2024	293,47	DQI3499	A062604927	50100	03/12/2024	880,41	EBR2H94	S105245907	74550	30/11/2024	130,16	EBS2H13	S105237547	74550	30/11/2024	130,16
DQI4594	S105004457	74630	29/11/2024	195,23	DQI4594	S104821527	74550	29/11/2024	130,16	EBU7I29	A062566847	57030	04/12/2024	130,16	ECA5649	S104823727	74550	29/11/2024	130,16
DQI7223	A061278945	67261	02/12/2024	195,23	DQI8C54	A061726212	57380	02/12/2024	0,00	ECA5649	S105008967	74550	29/11/2024	130,16	ECA7C14	S105087397	60503	30/11/2024	293,47
DQI9424	S104106857	60503	24/11/2024	293,47	DQI9424	S104849467	74550	30/11/2024	130,16	ECB2092	S105076287	74550	30/11/2024	130,16	ECB3A65	S105184527	60503	30/11/2024	293,47
DQI9424	S105220167	74550	30/11/2024	130,16	DQK7613	S105091687	74550	30/11/2024	130,16	ECD6H07	S104641907	56732	26/11/2024	130,16	ECF6H87	S104957157	74550	29/11/2024	130,16
DQL3G97	S105070127	74550	30/11/2024	130,16	DQM6H22	S105067487	74550	30/11/2024	130,16	ECF6393	S105088827	60503	30/11/2024	293,47	ECF7161	S105270007	74630	30/11/2024	195,23
DQP9127	S105071427	74550	30/11/2024	130,16	DQS7G67	S105003807	60503	30/11/2024	0,00	ECF9511	S105225227	60503	30/11/2024	293,47	ECF9511	S105326987	74550	30/11/2024	130,16
DQT0I09	S105088507	60503	30/11/2024	293,47	DQT2404	S104085847	74550	24/11/2024	130,16	ECJ6B87	S104089037	74550	24/11/2024	130,16	ECJ9614	S105181447	74550	30/11/2024	130,16
DQT7483	S105084757	74630	30/11/2024	195,23	DQT8I68	S104789847	56732	29/11/2024	130,16	ECK7B26	S105164177	74550	30/11/2024	130,16	ECL6431	S105602307	74550	01/12/2024	130,16
DQW0A54	S105034707	74630	29/11/2024	195,23	DQW0A54	S105055717	74630	30/11/2024	195,23	ECN1A33	S105123147	74550	30/11/2024	130,16	ECO2796	S105089707	74550	30/11/2024	130,16
DQW0A54	S105166597	74550	30/11/2024	130,16	DQW0A54	S105166607	74550	30/11/2024	130,16	ECO6115	S104988727	74550	29/11/2024	130,16	ECO6882	S104946927	56732	29/11/2024	130,16
DQW6E66	S105000937	74550	29/11/2024	130,16	DQY3G74	S105091797	60503	30/11/2024	293,47	ECP7J36	S105234797	60503	30/11/2024	293,47	ECQ5E17	S105074417	74630	30/11/2024	195,23
DQY3J87	A061179696	60412	04/12/2024	195,23	DQY3023	S104142717	74550	24/11/2024	130,16	ECQ5E17	S105107087	74630	30/11/2024	195,23	ECQ5E17	S105139757	74630	30/11/2024	195,23
DQY4559	S105180567	56732	30/11/2024	130,16	DQY5711	A062271642	76331	04/12/2024	0,00	ECW6D15	S105015017	74550	29/11/2024	130,16	ECW6E77	S105204877	74550	30/11/2024	130,16
DQY6D74	S104965187	74550	29/11/2024	130,16	DQY8953	S104832637	74550	29/11/2024	130,16	ECX1929	S105014907	74550	29/11/2024	130,16	ECX3I59	S104979377	74630	30/11/2024	195,23
DQZ5116	S105039437	74550	29/11/2024	130,16	DQZ5116	S105257127	74550	30/11/2024	130,16	ECZ4E54	S105123697	74550	30/11/2024	130,16	EDC5H31	S105079257	74550	30/11/2024	130,16
DQZ5116	S105131747	74550	30/11/2024	130,16	DQZ5116	S105290337	74550	30/11/2024	293,47	EDC7092	S104973567	74550	30/11/2024	195,23	EDD1511	S104974107	74550	30/11/2024	130,16
DQZ5116	S105237767	74550	01/12/2024	130,16	DQZ9E86	S105098727	60503	30/11/2024	293,47	EDD4F91	S105268787	74550	30/11/2024	130,16	EDE3C52	S105229307	74550	30/11/2024	130,16
DRB3331	S105020627	74550	29/11/2024	130,16	DRC4321	S105005447	74550	29/11/2024	130,16	EDE3183	S105075187	74550	30/11/2024	130,16	EDF0475	S105178707	74550	30/11/2024	0,00
DRD7194	S104163177	74550	25/11/2024	130,16	DRE0E82	S105621337	56732	01/12/2024	0,00	EDF2J44	A062432573	58433	04/12/2024	195,23	EDF3H25	S108657337	56732	18/12/2024	
DRG3516	S105075407	74550	30/11/2024	130,16	DRG3516	S105159117	74550	30/11/2024	130,16	EDF3345	S105634107	74630	01/12/2024	195,23	EDF4059	S104820647	74550	29/11/2024	130,16
DRH7014	S105067707	60503	30/11/2024	293,47	DRI0I31	S105079477	74550	30/11/2024	130,16	EDF5741	S105066497	60503	30/11/2024	293,47	EDF6B70	A062566529	75870	03/12/2024	293,47
DRK1141	S105105107	74550	30/11/2024	0,00	DRN5106	S104830327	74550	29/11/2024	130,16	EDF6C07	S105059457	74550	30/11/2024	130,16	EDF6908	S105271757	74550	30/11/2024	130,16
DRQ9G43	S105184967	74550	30/11/2024	130,16	DRS4J12	S105152957	74550	30/11/2024	130,16	EDF7337	A061279038	51852	03/12/2024	195,23	EDF8632	S105256357	74550	30/11/2024	130,16
DRT2533	S105265377	74550	30/11/2024	130,16	DSB1I92	S104819657	74550	29/11/2024	130,16	EDI0E71	S104784237	74550	29/11/2024	130,16	EDI6F21	S104994777	60503	29/11/2024	293,47
DSB8I23	S105130187	74630	30/11/2024	195,23	DSD1240	S105110057	74550	30/11/2024	130,16	EDI6F21	S105210377	74550	30/11/2024	130,16	EDJ0746	S105148007	74550	30/11/2024	130,16
DSE1272	S105017507	60503	29/11/2024	293,47	DSH6591	S105142177	74550	30/11/2024	130,16	EDJ7281	S105051987	60503	30/11/2024	293,47	EDO0364	S105255917	60503	30/11/2024	293,47
DSH6591	S105647957	74550	01/12/2024	130,16	DSH6591	S105658627	74550	01/12/2024	130,16	EDT5D57	S105062207	74550	30/11/2024	130,16	EDT6H30	A062281974	55500	04/12/2024	0,00
DSI3607	S104070557	74550	24/11/2024	130,16	DSK2178	S105219397	74550	30/11/2024	130,16	EDW3G57	S104951547	74550	29/11/2024	130,16	EDZ6161	S104837587	74550	29/11/2024	130,16
DSK2178	A062432549	60501	04/12/2024	293,47	DSM4A42	S105084097	74550	30/11/2024	130,16	EDZ7531	S105044607	74550	29/11/2024	130,16	EDZ9J45	S105121507	74550	30/11/2024	130,16
DSN5073	A062601499	60501	04/12/2024	293,47	DSN6J72	S105619137	74550	01/12/2024	130,16	EEA3B52	S105024697	74550	29/11/2024	130,16	EEB9101	S105173207	74550	30/11/2024	130,16
DSN6770	S104340607	74630	25/11/2024	195,23	DSN8041	S104787757	60503	29/11/2024	293,47	EEC8858	S105203887	74630	30/11/2024	195,23	EEE2B23	S105123257	74550	30/11/2024	130,16
DSO1I97	S105194977	74550	30/11/2024	130,16	DSO4594	S105068257	74550	30/11/2024	130,16	EEE2155	S105030197	74550	29/11/2024	130,16	EEE4A01	S105192667	60503	30/11/2024	293,47
DSO8014	S104783797	74550	29/11/2024	130,16	DSQ6D63	S105119307	74550	30/11/2024	130,16	EEJ9650	S105191347	56732	30/11/2024	130,16	EEM3C12	S105209167	74630	30/11/2024	195,23
DSR3E00	S104999617	74550	29/11/2024	130,16	DSS1J43	S104976307	74550	29/11/2024	130,16	EEP6884	S105181777	74550	30/11/2024	130,16	EEP7924	S105107967	60503	30/11/2024	293,47
DSS8F79	S105063307	60503	30/11/2024	293,47	DST0B99	S105039327	74550	30/11/2024	130,16	EEP8555	S104934827	74630	29/11/2024	195,23	EER2215	S105111487	74550	30/11/2024	0,00
DST0620	A062623869	55500	04/12/2024	130,16	DSU1143	S105090147	74550	30/11/2024	130,16	EER9283	S105061567	74550							

EJK2670	S105159667	74710	30/11/2024	880,41	EJK2670	S105631567	74710	01/12/2024	880,41	EVI6883	A062284914	55680	04/12/2024	195,23	EVI7F41	S105079037	74550	30/11/2024	130,16
EJP1B69	S105007097	74550	29/11/2024	130,16	EJT2E51	S105220507	74550	30/11/2024	130,16	EVJ8757	S104972667	74550	29/11/2024	130,16	EVK0G65	S105589987	60503	01/12/2024	293,47
EJT2F23	A062604870	55412	03/12/2024	195,23	EJU9542	A062271626	51851	04/12/2024	195,23	EVK0907	S104977067	74550	29/11/2024	130,16	EVL7D86	S105194537	74550	30/11/2024	130,16
EJV0737	S105259007	56732	30/11/2024	130,16	EJV5521	S105244477	56732	30/11/2024	130,16	EVM6803	S105009307	74550	29/11/2024	130,16	EVM7D54	S105186727	74550	30/11/2024	130,16
EJY0C21	S104976077	74550	29/11/2024	130,16	EKB7E45	S104964527	74550	29/11/2024	130,16	EVM8045	A061179742	51851	04/12/2024	195,23	EVP0112	S104951877	60503	29/11/2024	293,47
EKB7156	A061278953	65992	02/12/2024	293,47	EKB7T56	A061278961	66372	02/12/2024	195,23	EVP0847	S105212467	74550	30/11/2024	130,16	EVP9006	S105625627	74550	01/12/2024	130,16
EKB7819	A062585698	66372	02/12/2024	195,23	EKBKB50	S105160217	74550	30/11/2024	130,16	EVQ1J53	A062601294	55412	03/12/2024	195,23	EVQ8A91	S104997967	74550	29/11/2024	130,16
EKB8746	S105208407	60503	30/11/2024	293,47	EKB9J29	S105021727	74550	29/11/2024	130,16	EVR0C07	A062284957	55680	04/12/2024	195,23	EVR2G40	S105037907	74550	29/11/2024	130,16
EKB9658	S104987957	74550	29/11/2024	130,16	EKE4J29	S104812617	60503	29/11/2024	293,47	EVR3J16	S104793477	56732	29/11/2024	130,16	EVR5950	S105220607	74630	01/12/2024	195,23
EKH3784	S105011717	60503	29/11/2024	293,47	EKM6I92	S104945827	74550	29/11/2024	130,16	EVR8018	S104953747	60503	29/11/2024	293,47	EVR8161	S105261307	74550	30/11/2024	130,16
EKN2285	S104800307	74550	29/11/2024	130,16	EKN3C30	S105114567	74550	30/11/2024	130,16	EVU8E28	S104987847	60503	29/11/2024	293,47	EVW1D22	S105651257	74550	01/12/2024	130,16
EKN3443	S105073097	74550	30/11/2024	130,16	EKN4659	A062601243	55412	03/12/2024	195,23	EVW2E67	S104817127	60503	29/11/2024	293,47	EVW2E67	S104844517	74630	29/11/2024	195,23
EKN5575	S105656867	74550	01/12/2024	130,16	EKN5738	S104953307	74550	29/11/2024	0,00	EVW9F15	S105027887	74550	29/11/2024	130,16	EVX9930	S105037017	74550	29/11/2024	130,16
EKN7611	S104936147	74550	29/11/2024	130,16	EKN8D17	S105153727	74550	30/11/2024	130,16	EVX9930	S105037347	74550	29/11/2024	130,16	EVX9930	S104845177	74630	29/11/2024	195,23
EKN8F05	S105262737	56732	30/11/2024	130,16	EKO5H44	S104989167	74550	29/11/2024	130,16	EVY6746	S105031737	74550	29/11/2024	130,16	EWB4F28	S104840777	74630	29/11/2024	195,23
EKQ4580	S104838357	56732	29/11/2024	130,16	EKR7282	S105243607	74550	30/11/2024	130,16	EWB5C52	A062474810	55680	03/12/2024	195,23	EWB5C52	A062604854	66532	03/12/2024	195,23
EKS3997	S105144377	74550	30/11/2024	0,00	EKS6067	S105055820	74550	30/11/2024	130,16	EWB5913	S105234947	60503	30/11/2024	293,47	EWB6E28	S104979607	74550	29/11/2024	130,16
EKW1A66	S104831427	60503	29/11/2024	293,47	EKY6F76	S105100157	74550	30/11/2024	130,16	EWB6292	S104822077	74550	29/11/2024	130,16	EWB9330	S104818887	74550	29/11/2024	130,16
EKZ4891	S105001487	74550	29/11/2024	130,16	EKZ4891	S105001927	74550	29/11/2024	130,16	EWB9754	S105231497	74550	30/11/2024	130,16	EWC2929	S105607587	74550	01/12/2024	130,16
EKZ4891	S105002477	74630	29/11/2024	195,23	EKZ4891	S105002807	74710	29/11/2024	880,41	EWC4E35	S105622987	74550	01/12/2024	130,16	EWF2J11	S105215767	74550	30/11/2024	130,16
EKZ4891	S105002917	74630	29/11/2024	195,23	EKZ4891	S104820097	74630	29/11/2024	195,23	EWF3H89	S105213237	74550	30/11/2024	130,16	EWG8724	S105061877	74550	30/11/2024	130,16
EKZ4891	S105012487	74550	29/11/2024	130,16	EKZ4891	S105014467	74550	29/11/2024	130,16	EWG8724	S105223467	74550	30/11/2024	130,16	EWH4H41	S105112707	60503	30/11/2024	293,47
EKZ6417	S105203557	74550	30/11/2024	130,16	ELA0I90	A061199069	60501	04/12/2024	293,47	EWI3J75	S105065507	60503	30/11/2024	293,47	EWJ1G56	S105010507	74550	29/11/2024	130,16
ELB1863	S105182547	56732	30/11/2024	130,16	ELD1J34	S105263837	74550	30/11/2024	130,16	EWJ1G56	S105202677	60503	30/11/2024	293,47	EWK4F84	S105045607	74550	30/11/2024	130,16
ELE9F86	S104955837	74550	29/11/2024	130,16	ELH0728	S105179907	60503	30/11/2024	0,00	EWM0H04	A062628729	51851	04/12/2024	195,23	EWM5C39	A061624622	55500	04/12/2024	130,16
ELH2A67	S104988287	60503	29/11/2024	293,47	ELI8596	S105082117	60503	30/11/2024	293,47	EWM9B80	A062601278	55412	03/12/2024	195,23	EWP1A46	S104808007	74550	29/11/2024	130,16
ELJ9A25	S104809187	74550	30/11/2024	130,16	ELO2627	S105050987	74630	30/11/2024	195,23	EWP2851	S104794367	74550	29/11/2024	130,16	EWP4597	S105049907	74550	30/11/2024	130,16
ELO7H72	S105162967	74550	30/11/2024	130,16	ELR2E04	S104971457	74550	29/11/2024	130,16	EWP3038	S105217087	74550	30/11/2024	130,16	EWP4631	S105243487	74550	30/11/2024	130,16
ELR3745	S104965957	74550	29/11/2024	130,16	ELR6F30	A062281850	55500	04/12/2024	130,16	EWP4770	S104978607	74550	29/11/2024	130,16	EWQ1C26	S105189037	74550	30/11/2024	130,16
ELS8D19	S105091357	74550	30/11/2024	130,16	ELT6F35	S105190027	74550	30/11/2024	130,16	EWS1909	A062271723	51851	04/12/2024	195,23	EWS4640	S105207307	74550	30/11/2024	130,16
ELU1130	S105231277	74550	01/12/2024	130,16	ELU7B57	S104992687	60503	29/11/2024	293,47	EWS6023	S105139977	74550	30/11/2024	130,16	EWS6729	A061624614	55680	04/12/2024	195,23
ELW2890	S105150867	74550	30/11/2024	130,16	ELW2890	S105209497	60503	30/11/2024	293,47	EWS7860	A062365957	51851	04/12/2024	195,23	EWS8662	S105245247	74550	30/11/2024	130,16
ELY0H58	S104979157	74550	29/11/2024	130,16	ELY9D85	S104822297	60503	29/11/2024	0,00	EWS9297	S105197617	74550	30/11/2024	0,00	EWS9704	S105109837	74630	30/11/2024	195,23
ELZ4J31	S104818227	56732	29/11/2024	130,16	EMA1E24	S105185077	60503	30/11/2024	293,47	EWS9704	S105115007	74630	30/11/2024	195,23	EWS9704	S105151087	74550	30/11/2024	130,16
EMA1E24	S105185187	74550	30/11/2024	130,16	EMA5C89	A062577210	57030	04/12/2024	130,16	EWU2020	S105618697	74550	01/12/2024	130,16	EWU4C37	S104814607	74550	30/11/2024	130,16
EMC8298	S104934937	74550	29/11/2024	130,16	EMC8298	S105097307	74630	30/11/2024	195,23	EWU5F93	S104795017	60503	29/11/2024	0,00	EWU6J42	S104824717	60503	29/11/2024	293,47
EMD8A36	S105150647	60503	30/11/2024	293,47	EMF4E20	S104744757	74550	30/11/2024	130,16	EWV6A59	S105218077	74550	30/11/2024	130,16	EWW5228	S105199157	74550	30/11/2024	0,00
EMG1270	S105003797	74550	29/11/2024	130,16	EMG4983	S105261087	60503	30/11/2024	293,47	EWW9819	S105127437	60503	30/11/2024	293,47	EWW9819	S105134257	74550	30/11/2024	130,16
EMN6026	S105077607	74550	30/11/2024	0,00	EMO1A13	S105161427	74550	30/11/2024	130,16	EWX0314	S104799207	60503	29/11/2024	293,47	EWY4H77	S104936257	74550	29/11/2024	130,16
EMR7095	S105219407	74550	30/11/2024	130,16	EMV4423	S104799087	60503	29/11/2024	293,47	EXD2519	S104959027	74550	29/11/2024	130,16	EXD3158	S105208067	60503	30/11/2024	293,47
EMZ2H26	S105069247	74550	30/11/2024	130,16	EMZ2H26	S105080797	74550	30/11/2024	130,16	EXD8E10	S105135907	74550	30/11/2024	130,16	EXI9C52	S105052637	74550	30/11/2024	130,16
ENA7H36	S105222917	74630	30/11/2024	195,23	ENC0B99	S104960787	74550	29/11/2024	130,16	EXJ4388	S104996097	74550	29/11/2024	130,16	EXJ7139	S104944727	74550	29/11/2024	130,16
ENC0D78	A062083579	60501	03/12/2024	293,47	ENC0D78	A062083587	51851	03/12/2024	195,23	EXJ9I08	S105242167	74550	30/11/2024	130,16	EXL9B06	S105044387	74550	29/11/2024	130,16
ENC0339	A061184746	60501	04/12/2024	293,47	ENC1797	A062585930	51851	04/12/2024	195,23	EXM0G69	S104812727	60503	29/11/2024	293,47	EXM2022	S104943407	60503	29/11/2024	293,47
ENC1797	A062585949	66020	04/12/2024	293,47	ENC2142	S104964747	74550	29/11/2024	130,16	EXN4G47	S105043837	74550	29/11/2024	130,16	EXO0972	S104974647	74550	29/11/2024	130,16
ENC3279	S105134587	74550	30/11/2024	130,16	ENC3279	S105154277	74550	30/11/2024	130,16	EXO1D74	A062227112	54600	03/12/2024	130,16	EXU5975	S104813827	56732	29/11/2024	130,16
ENC3279	S104806087	74550	30/11/2024	130,16	ENC3279	S105170777	74550	30/11/2024	130,16	EXV3751	S105294367	74550	30/11/2024	130,16	EXW3E84	S104809297	74550	29/11/2024	0,00
ENC4468	A062282024	55413	04/12/2024	195,23	ENC5A97	A062281788	76331	03/12/2024	293,47	EXW2A95	S105044827	74550	30/11/2024	130,16	EXW3E92	A062281826	55500	04/12/2024	130,16
END1E80	S105239197	74550	30/11/2024	130,16	ENE7D87	S105094107	74550	30/11/2024	130,16	EXW8G63	S105015347	74550	29/11/2024	130,16	EXW8130	S105049997	74550	30/11/2024	130,16
ENG1046	S105101477	74550	30/11/2024	130,16	ENG3D76	S105157807	74550	30/11/2024	130,16	EXY3J67	A062499554	55500	03/12/2024	130,16	EXY5A40	S105057477	74550	30/11/2024	130,16
ENG4B46	S105024367	60503	29/11/2024	0,00	ENH7F90	S105084867	74550	30/11/2024	130,16	EYB6E55	S105106867	74550	30/11/2024	130,16	EYB6025	S105185297	74550	30/11/2024	130,16
ENI1G32	S104791167	56732	29/11/2024	130,16	ENI4279	S105168137	74630	30/11/2024	195,23	EYB6025	S105185307	74550	30/11/2024	130,16	EYD1219	S105065067	60503	30/11/2024	293,47
ENI5D70	S105004907	74550	29/11/2024	0,00	ENI5895	S105006987	74550	29/11/2024	0,00	EYD1638	S105026787	74550	29/11/2024	130,16	EYD2139	S105101147	74550	30/11/2024	130,16
ENI6140	S104780167	74550	29/11/2024	130,16	ENM5590	S105168467	74550	30/11/2024	130,16	EYD4094	S104504837	74550	26/11/2024	130,16	EYE1362	S105081567	74550	30/11/2024	130,16
ENM7E78	S104969587	74550	29/11/2024	130,16	ENN1A56	S105214667	74550	30/11/2024	130,16	EYE6269	S105189367	60503	30/11/2024	293,47	EYF3050	S105211147	74550	30/11/2024	0,00
ENN2870	S105664237	74550	01/12/2024	130,16	ENN7C98	S104953087	60503	29/11/2024	293,47	EYF3050	S105658847	74550	01/12/2024	0,00	EYF7543	S105152737	74550	30/11/2024	130,16
ENNH10	S105120647	74550	30/11/2024	130,16	ENR1B26	S105060277	74550	01/12/2024	130,16	EYG0715	S105184197	74550	30/11/2024	130,16	EYG3278	A062379168	55500	04/12/2024	130,16
ENR1D47	S105619797	74550	01/12/2024	130,16	ENR2A83	S105013477	60503	29/11/2024	293,47	EYG4910	S105135467	60503	30/11/2024	293,47	EYG5118	S105209717	74550	30/11/2024	130,16
ENR2074	S105118087	74550	30/11/2024	130,16	ENR3H40	S105265927	74550	30/11/2024	130,16	EYG7J90	S104959137	74550	29/11/2024	130,16	EYG7768	S105128317	74550	30/11/2024	130,16
ENT2164	S105193547	74550	30/11/2024	130,16	ENT3B98	S105012817	60503	29/11/2024	293,47	EYG8219	S105161647	74550	30/11/2024	130,16	EYH8339	S105183977	74550	30/11/2024	130,16
ENT3852	S105219947	74550	30/11/2024	130,16	ENT7306	S105160987	74630	30/11/2024	195,23	EYL1D57	S104846057	74550	29/11/2024	130,16	EYM4I53	A062271782	76331	04/12/2024	293,47
ENT7990	S104949677	60503	29/11/2024	293,47	ENT9I40	S104991697	60503	29/11/2024	293,47	EYN0A29	A062493890	55500	04/12/2024	130,16	EYP7876	S105018537	56732	29/11/2024	130,16
ENT9I40	S105165717	74550	30/11/2024	130,16	ENT9I40	S105604177	74550	01/12/2024	130,16	EYT9E04	S105072547	74550	30/11/2024	130,16	EYV6722	S105194097	60503	30/11/2024	0,00
ENT9I40	S105606707	74630	01/12/2024	195,23	ENT9I40	S105659837	74710	01/12/2024	880,41	EYW4749	S105650487	74550	01/12/2024	130,16	EYW4950	S105186947	74550	30/11/2024	130,16
ENU3A31	S104819767	74630	29/11/2024	0,00	ENU5810	A062628788	55500	04/12/2024	130,16	EYX3250	S104829117	74550	29/11/2024	130,16	EYY9J53	S104962547	74550	29/11/2024	130,16
ENU7A64	S105247887	60503	30/11/2024	293,47	ENW5612	S105032177	74550	29/11/2024	130,16	EZB3I69	S105159997	74550	30/11/2024	130,16	EZB8E48	S104847607	74550	29/11/2024	130,16
ENW5612	S105248957	30/11/2024	130,16	ENW5612	S105217207	74630	30/11/2024	195,23	EZE0D89	S105664347	74710	01/12/2024	880,41	EZE3M1	S104966407	74550	29/11/2024	130,16	
ENW5749	S104945387	60503	29/11/2024	293,47	ENX2B75	S104848257	74550	29/11/2024	0,00	EZG8030	S104798317	60503	29/11/2024	293,47	EZH6200	S105053517	74550	30/11/2024	130,16
ENZ7B83	S105269447	74550	30/11/2024	130,16	EOA0E17	S105056377	74550	30/11/2024	130,16	EZK5455	S105640587	74550	01/12/2024	130,16	EZM0E95	S105158787	74550	30/11/2024	130,16
EOB7059	S104792707	74550	29/11/2024	130,16	EOC6J62	S105004127	74550	29/11/2024	130,16	EZO6B75	S105256577	60503	30/11/2024	293,47	EZO6D88	S104974097	74550	29/11/2024	130,16
EOE7470	S104831097	74550	29/11/2024	130,16	EOF9F06	S105166267	74550	30/11/2024	130,16	EZP6I01	S104978507	74550	29/11/2024	130,16	EZP9J43	S104958697	60503	29/11/2024	293,47
EOF9F06	S105170887	74630	30/11/2024	195,23	EOG6G76	S105165937	74550	30/11/2024	0,00	EZQ0I20	S105224787	74550	30/11/2024	130,16	EZQ2G02	S104988507	74550	29/11/2024	130,16
EOH5F73	A062474845	58191	03/12/2024	880,41	EOI5558	S104329717	74550	25/11/2024	130,16	EZU2A18	A061600693	72340	03/12/2024	130,16	EZU9981	S105257907	74550	30/11/2024	130,16
EOI5558	S104801397	60503	29/11/2024	293,47	EOI5558	S105041637	74630	29/11/2024	195,23	EZW3685	A062577164	75870	04/12/2024	293,47	EZY0H72	S104968157	74550	29/11/2024	130,16
EOI5558	S105042297	74550	29/11/2024	130,16	EOI5558	S105601427	74550	01/12/2024	130,16	EZZ0I69	S104819107	74550	29/11/2024	130,16	EZZ5E89	S104967717	74630	29/11/2024	195,23
EOI6139	S105087947	74550	30/11/2024	0,00	EOJ4I72	S104797987	74550	29/11/2024	130,16	EZZ5G96	S104981467	74630	29/11/2024	195,23	EZZ5J56	S105006767	74550	29/11/2024	0,00
EOL0838	S104159107	74550	25/11/2024	130,16	EOL2C48	S105013207	60503	30/11/2024	293,47	FAE0I75	S105171987	74550	30/11/2024	130,16	FAG0H62	S105087067	74550	30/11/2024	130,16
EOL5972	S103229717	60503	22/11/2024	293,47	EOL9049	S105206197	56732	30/11/2024	130,16	FAG2H92	S105025577	74550	29/11/2024	0,00	FAH1D61	S104961887	74550	29/11/2024	130,16
EON2D01	S105113687	74550	30/11/2024	130,16	EON8000	S105138437	74550	30/11/2024	130,16	FAN3465	S104994227	74550	29/11/2024	130,16	FAO7F90	S105068147	74630	30/11/2024	195,23
EOO0J68	S104994997	74550	29/11/2024	130,16	EOO1899	S104227967	60503	25/11/2024	293,47	FAP5I65	S105143497	60503	30/11/2024	293,47	FAP7E46	S105032727	74550	29/11/2024	130,16
EOO1899	S104940437	74550	29/11/2024	130,16	EOO5602	A062566804	75870	04/12/2024	293,47	FAR1626	S104834397	60503	29/11/2024	293,47	FAR8851	S105014357	60503	29/11/2024	293,47
EOP4194	S104973217	60503	29/11/2024	293,47	EOP5J08	S104805247	74550	29/11/2024	130,16	FAT3E49	S105054507	74630	30/11/2024	195,23	FAT5422	S105088167	74630	30/11/2024	195,23
EOS0196	S104097397	74550	24/11/2024	130,16	EOU0E52	S104786657	74550	29/11/2024	130,16	FAT6F34	S104833187	74550	29/11/2024	130,16	FAT7D81	S105163737	74550	30/11/2024	130,16
EOU0E52	S105063207	74550	30/11/2024	130,16	EOU4G28	S105249977	74550	30/11/2024	130,16	FAU0B42	S105132507	74550	30/11/2024	130,16	FAU0547	S104974427	74550	29/11/2024	130,16
EOV2F23	S104800187	74550	29/11/2024	130,16	EOX0186	S105170667	74550	30/11/2024	130,16	FAU1682	S104957927	74550	29/11/2024	130,16	FAU4H15	S104971127	74550	29/11/2024	130,16
EOX6823	S105112697	60503	30/11/2024	293,47	EOX7A11	A062540333	57380	03/12/2024	293,47	FAU4H15	S105606817	74550	01/12/2024	130,16	FAV9E13	S104945057	74550	29/11/2024	130,16
EOX7A11	A062540341	58191	03/12/2024	293,47	EOX7A11	A062104740	76842	03/12/2024	130,16	FAW2178	S104994447	74550	29/11/2024	130,16	FAX5A03	S105014027	74550	29/11/2024	130,16
EOX7A11	A062618618	60501	03/12/2024	293,47	EOX7A11	A062618626	66020	03/12/2024	293,47	FAY5700	S105643777	74630	01/12/2024	195,23	FAZ1245	S104991257	74550	29/11/2024	130,16
EPA1I50	S105115887	74550	30/11/2024	130,16	EPA4578	S104800957	60503	29/11/2024	293,47	FAZ3B09	S105074857	74550	30/11/2024	130,16	FBA9491	S104988067	74550	29/11/2024	130,16
EPA7D72	A062628907	55500	04/12/2024	130,16	EPC8J78	S105103017	60503	30/11/2024	293,47	FBF0G46	S105265157	74550	30/11/2024	130,16	FBF2G14	S105006437	74550	29/11/2024	0,00
EPD5170	S104779837	74550	29/11/2024	130,16	EPE9568	S104982017	74550	29/11/2024	130,16	FBH8G68	S105152077	60503	30/11/2024	293,47	FBJ8I94	S105205867	74550	30/11/2024	130,16
EPG4A94	A062601430	55412	03/12/2024	195,23	EPG9A38	S105152307	74550	30/11/2024	130,16	FBK0741	S105153617	74630	30/11/2024	195,23	FBK0741	S105205427	74550	30/11/2024	130,16
EPK7344	S104962007	74550	29/11/2024	130,16	EPM9C70	S105615947	74550	01/12/2024	0,00	FBK4971	S105148667	74710	30/11/2024	880,41	FBM4514	S105116877	74550	30/11/2024	0,00
EPN1A09	A061284651	55412	02/12/2024	195,23	EPN2912	S105194427	74550	30/11/2024	130,16	FBO7H60	S105124907	60503	30/11/2024	293,47	FBQ1A69	S104782037	74550	29/11/2024	130,16
EPN5262	S104938567	74550	29/11/2024	130,16	EPN7858	S105177597	74550	30/11/2024	130,16	FBQ1A69	S104937797	74550	29/11/2024	130,16	FBQ5J96	S105271207	74550	30/11/2024	130,16
EPN9701	A062432530	60501	04/12/2024	293,47	EPO5A49	S105192777	74550	30/11/2024	130,16	FBQ5J96	S105271537	74630	30/11/2024	195,23	FBQ7F45	S105092787	74550	30/11/2024	130,16
EPO9A02	S105003387	74550	29/11/2024	130,16	EPQ1B2	S104939067	74550	29/11/2024	130,16	FBQ9437	S105251907	56732	30/11/2024	130,16	FBR2A04	S105037107	74550	30/11/2024	293,47
EPR0453	A062585892	67690	03/12/2024	130,16	EPR9E80	S105104997	74630	30/11/2024	195,23	FBR3897	S105109177	60503	30/11/2024	293,47	FBT0H19	S105272637	74550	30/11/2024	130,16
EPS5118	S105257567	74550	30/11/2024	130,16	EPT2592	S105107417	60503	30/11/2024	293,47	FBT1A99	S105593287	74550	01/12/2024	130,16	FBT1B45	S105257347	60503	30/11/2024	293,47
EPT2907	S104968377	60503	29/11/2024	293,47	EPU0B11	S104813507	74630	29/11/2024	195,23	FBT1043	S105241397	74550	30/11/2024	130,16	FBT1749	S105028217	74630	29/11/2024	195,23
EPU0G26	A062585833	75870	03/12/2024	0,00	EPV4483	S105248217	74550	30/11/2024	130,16	FBT1749	S105028437	74630	29/11/2024	195,23	FBT1749	S105029097	74550	29/11/2024	130,16
EPV5087	S105253937	56732	30/11/2024	130,16	EPX7E33	S105182437	74550	30/11/2024	130,16	FBT1749	S105030207	74630	29/11/2024	195,23	FBT1749	S105030307	74550	29/11/2024	130,16
EPY3B16	A062585957	76331	04/12/2024	293,47	EPY8B50	S104951767	60503	29/11/2024	293,47	FBT1749	S105030527	74710	29/11/2024	880,41	FBT3032	S105001707	74550	29/11/2024	130,16
EPY8H06	S105117097	60503	30/11/2024	293,47	EQF3588	S104812177	74550	29/11/2024	130,16	FBT4I52	S105039107	74550	29/11/2024	130,16	FBT4273	S104798207	60503	29/11/2024	293,47
EQG5D04	S104844307	74550	29/11/2024	130,16	EQH3F57	S105070897	74550	30/11/2024	130,16	FBT7I50	S105077827	74550	30/11/2024	130,16	FBT8D33	S105203117	60503	30/11/2024	293,47
EQI5A69	S105157137	74550	30/11/2024	130,16	EQI1E72	S104939337	74550	29/11/2024	130,16	FBT9A80	S105121607	60503	30/11/2024	293,47	FBT9659	S105179467	74550	30/11/2024	130,16
EQJ7581	S105243597	01/12/2024	195,23	EQK1004	S105435857	74550	26/11/2024	130,16	FBU9J01	S104952427	74550	30/11/2024	130,16	FBV1180	S105004986	74630	30/11/2024	195,23	
EQN3H68	S105632117	74550	01/12/2024	0,00	EQQ1901	S105271867	74550	30/11/2024	130,16	FBV7158	S104961777	56732	29/11/2024	130,16	FBW1C28	S105245467	74550	01/12/2024	130,16
EQR8F84	S104991707	74550	29/11/2024	130,16	EQR8F84	S105007317	74550	29/11/2024	130,16	FBW8167	S104970137	74550	29/11/2024	130,16	FBW9J54	S104831977	74550	29/11/2024	130,16
EQZ5B11	S105036467	74550	29/11/2024	130,16	ERB2C78	S105136787	60503	30/11/2024	293,47	FBX0B72	A062601421	55412	03/12/2024	195,23	FBX9B76	S105056597	74550	30/11/2024	130,16
ERB3I22	S105010617	74550	29/11/2024	130,16	ERB3I22	S105134037	74550	30/11/2024	130,16	FBX9I90	S104968047	74550	29/11/2024	0,00	FBZ0653	A062577172	75870	04/12/2024	293,47
ERB8E38	S105214227	74550	30/11/2024	130,16	ERB8734	A061199050	60501	03/12/2024	293,47	FBZ2B92	S104947257	74550	29/11/2024	130,16	FBZ2J86	A061958296	52151	04/12/2024	293,47
ERB9H01	S105045927	74550	30/11/2024	130,16	ERB9H32	S105053957	74550	30/11/2024	130,16	FBZ2381	S104836377	56732	29/11/2024	130,16	FBZ3G85	S105020737	60503	29/11/2024	293,47
ERC8E33	S104790177	74550	29/11/2024	130,16	ERD6323	A062271685	76331	04/12/2024	293,47	FBZ3428	S104824497	60503	29/11/2024	293,47	FBZ3745	A062601260	55412	03/12/2024	195,23
ERH4G66	S105010727	60503	29/11/2024	293,47	ERI6J89	S104793037	74550	29/11/2024	130,16	FBZ3972	A062271715	51851	04/12/2024	195,23	FBZ4100	S105069357	74550	30/11/2024	130,16
ERK1267	S104942417	74550	29/11/2024	130,16	ERL3E68	S105139317	74550	30/11/2024	130,16	FBZ6417	S105256137	74550	30/11/2024	130,16	FCA7G36	S105052307	74550	30/11/2024	130,16
ERN3257	S105142507	74550	30/11/2024	130,16															

FEP3E07	S105137997	74550	30/11/2024	0,00	FEP4091	A062566561	75870	03/12/2024	293,47	FPV6A03	S104813277	74550	29/11/2024	130,16	FPV7C47	S105241407	60503	30/11/2024	293,47
FEP5128	S105234907	60503	30/11/2024	293,47	FEP5864	S105092907	74550	30/11/2024	130,16	FPW6C75	S105080357	74550	30/11/2024	130,16	FPW9B31	S104958807	74630	29/11/2024	0,00
FEP6002	S105168577	74550	30/11/2024	130,16	FER2540	S105096967	74630	30/11/2024	195,23	FPX2H74	S105631897	74550	01/12/2024	0,00	FPY1580	S105606047	74550	01/12/2024	130,16
FER5483	S105091137	74550	30/11/2024	130,16	FES3539	S105022507	74710	29/11/2024	880,41	FPY5G45	S104997527	74550	29/11/2024	130,16	FQA2659	A062271804	60501	04/12/2024	293,47
FET3D86	S105146467	74550	30/11/2024	0,00	FET6648	S105082667	74550	30/11/2024	130,16	FQC3092	S105163307	74550	30/11/2024	130,16	FQD5I93	S104829667	74550	29/11/2024	0,00
FET7677	S105262517	56732	30/11/2024	130,16	FEU4759	S105025027	74550	29/11/2024	130,16	FQF1850	A062271669	76331	04/12/2024	293,47	FQG9I23	S105263287	74550	30/11/2024	0,00
FEW7D31	S105140857	74550	30/11/2024	130,16	FEX2480	S104989277	60503	29/11/2024	293,47	FQH0A63	A062566677	57030	03/12/2024	130,16	FQH3745	S105016887	60503	29/11/2024	293,47
FEX5E23	S104966397	74550	29/11/2024	130,16	FEZ8B12	S105184417	56732	30/11/2024	130,16	FQH5687	S105097187	74550	30/11/2024	130,16	FQI9E61	S105134477	60503	30/11/2024	293,47
FFA2584	S104838797	74550	30/11/2024	130,16	FFA2700	S105087837	60503	30/11/2024	293,47	FQI9218	S105175837	74550	30/11/2024	0,00	FQK3G74	S104991587	74630	29/11/2024	195,23
FFB1I85	S104979047	60503	29/11/2024	293,47	FFB1I85	S105050107	74550	30/11/2024	130,16	FQL4478	S104788527	56732	29/11/2024	130,16	FQL9B42	S105152187	74550	30/11/2024	0,00
FFB1I85	S105050767	74550	30/11/2024	130,16	FFD8901	S105036797	74550	29/11/2024	130,16	FQM4A74	S105149437	74630	30/11/2024	195,23	FQO9506	S105205757	74550	30/11/2024	0,00
FFD8901	S105041307	74630	29/11/2024	195,23	FFD8901	S105041747	74550	29/11/2024	130,16	FQP4H07	S105143717	74550	30/11/2024	130,16	FQP9A13	S104949457	74550	29/11/2024	130,16
FFD8901	S105043287	74550	29/11/2024	130,16	FFE4J27	S105219617	74550	30/11/2024	130,16	FQQ2932	S104995217	74550	29/11/2024	130,16	FQS9366	S105036687	74550	29/11/2024	130,16
FFH7022	A062628885	55500	04/12/2024	130,16	FFI1B21	S104970577	74550	29/11/2024	130,16	FQU0076	S105140307	74550	30/11/2024	130,16	FQV2F35	S104942207	74550	29/11/2024	130,16
FFI2I44	S105191907	74710	30/11/2024	880,41	FFI3D84	S105172107	74550	30/11/2024	130,16	FQX1D56	A062601391	55412	03/12/2024	195,23	FQX1334	S104842757	74550	29/11/2024	0,00
FFI6G64	S104784347	74550	29/11/2024	130,16	FFJ4100	S105245687	74550	01/12/2024	130,16	FQX9109	S105256687	60503	30/11/2024	293,47	FQY0A84	S105595267	74550	01/12/2024	130,16
FFL7E29	A062017720	60501	30/11/2024	0,00	FFO1B34	S104981357	74550	29/11/2024	130,16	FQY5G21	S104997027	74550	29/11/2024	0,00	FQZ73H1	S105657967	74550	30/11/2024	130,16
FFO5D99	S105042737	74630	29/11/2024	195,23	FFP6D51	S105040757	74550	29/11/2024	130,16	FRA5B77	S105236117	74630	30/11/2024	195,23	FRD4723	A061227836	60412	03/12/2024	195,23
FFQ2H56	A062585906	76331	03/12/2024	0,00	FFR3E86	S104961007	74550	29/11/2024	130,16	FRE7153	S105089157	74550	30/11/2024	130,16	FRG6I63	S105158237	74550	30/11/2024	130,16
FFR3273	A062281915	55680	04/12/2024	195,23	FFT9564	S105166047	74550	30/11/2024	130,16	FRH2330	S105026237	74550	29/11/2024	130,16	FRH2330	S105026457	74550	29/11/2024	130,16
FFU2H34	S105088937	74550	30/11/2024	130,16	FFW3176	S104825047	56732	29/11/2024	130,16	FRH4083	S104933727	74550	29/11/2024	130,16	FRH7294	S105007977	60503	29/11/2024	293,47
FFX3E68	S105133157	74550	30/11/2024	130,16	FFZ6990	S104798757	60503	29/11/2024	293,47	FRI5070	S104822307	60503	29/11/2024	293,47	FRJ6H96	S105609347	74550	01/12/2024	130,16
FGD2D26	S105665117	74550	01/12/2024	130,16	FGE2H04	S104937577	74550	29/11/2024	130,16	FRN0D78	S104838467	60503	29/11/2024	293,47	FRO6I53	S105653567	74550	01/12/2024	130,16
FGF6F29	S105123367	74550	30/11/2024	130,16	FGG5J76	A062074022	76331	03/12/2024	293,47	FRO8H84	S105189257	74550	30/11/2024	0,00	FRP5F78	S105083767	74550	30/11/2024	130,16
FGJ0A61	A061038308	55500	04/12/2024	130,16	FGK7D42	S104808657	56732	29/11/2024	130,16	FRS0A78	S104986197	74550	29/11/2024	0,00	FRV7C96	S105038007	74550	29/11/2024	0,00
FGN0868	S104785337	60503	29/11/2024	293,47	FGO0A70	S105088057	74550	30/11/2024	130,16	FRY1H94	S104939007	74550	29/11/2024	130,16	FRY1H94	S104939117	74550	29/11/2024	130,16
FGO1787	A062601324	55412	03/12/2024	0,00	FGO2C90	S104994117	60503	29/11/2024	293,47	FRZ5786	S104984397	60503	29/11/2024	293,47	FSA2299	S106462397	74550	07/12/2024	130,16
FGQ3A72	S104967497	74550	29/11/2024	0,00	FGQ4717	S105011827	60503	29/11/2024	293,47	FSB0F05	S105269887	56732	30/11/2024	130,16	FSB6995	S104977837	74550	29/11/2024	130,16
FGQ7E11	S104955177	74550	29/11/2024	130,16	FGQ8F54	S104826367	74550	29/11/2024	0,00	FSD0783	A061782139	60501	04/12/2024	293,47	FSD1140	S104828127	74550	30/11/2024	130,16
FGR4044	A062566820	75870	04/12/2024	293,47	FGR4555	S105083657	74550	30/11/2024	130,16	FSD6I11	S105110607	74550	30/11/2024	130,16	FSD7I05	S105269777	74550	30/11/2024	130,16
FGR4555	S105250747	74550	30/11/2024	130,16	FGR9G88	S105240737	74550	30/11/2024	130,16	FSE2F30	S104933617	74630	29/11/2024	0,00	FSE2F30	S104933837	74630	29/11/2024	0,00
FGS2E26	S104941647	74550	29/11/2024	130,16	FGS6B70	S104998187	74550	29/11/2024	130,16	FSE2F30	S104933947	74550	29/11/2024	0,00	FSE2F30	S105052747	74630	30/11/2024	0,00
FGS7J08	S104782367	74630	29/11/2024	195,23	FGT6A46	S105101367	74550	30/11/2024	130,16	FSE2F30	S105052857	74710	30/11/2024	0,00	FSE2F30	S105052967	74630	30/11/2024	0,00
FGU2F23	S105263177	74550	30/11/2024	0,00	FGU3F29	S104845397	74550	29/11/2024	130,16	FSE3773	A062379109	55500	03/12/2024	130,16	FSF7F82	S105264937	74550	30/11/2024	130,16
FGV0276	S105192997	74550	30/11/2024	130,16	FGW1H42	S105108307	74550	30/11/2024	130,16	FSG9832	S104967937	74550	29/11/2024	130,16	FSH7491	S105250417	60503	30/11/2024	293,47
FGW6G18	S105086627	74550	30/11/2024	130,16	FGX4C94	S105212247	74550	30/11/2024	130,16	FSI7B99	S105120287	74550	30/11/2024	130,16	FSI9C69	S104824827	60503	29/11/2024	293,47
FHC2869	S104838237	74550	29/11/2024	0,00	FHC3E18	S104986747	74550	29/11/2024	0,00	FSL3J57	S105139607	74550	30/11/2024	130,16	FSL3J64	S105010177	74550	29/11/2024	0,00
FHC3025	S105634647	56732	01/12/2024	0,00	FHC4686	S105092017	74550	30/11/2024	130,16	FSL4877	S105049337	74630	30/11/2024	195,23	FSM4I33	S105168357	74550	30/11/2024	130,16
FHC5070	S105250197	60503	30/11/2024	293,47	FHF2E79	S104796667	74550	29/11/2024	130,16	FSN3425	S104791937	60503	29/11/2024	293,47	FSN5861	S104703497	56732	27/11/2024	130,16
FHH8895	S104839347	60503	29/11/2024	293,47	FHI3H39	S105032617	74550	29/11/2024	130,16	FSP5I33	S105216097	74550	30/11/2024	130,16	FSS0D29	S105043397	74550	29/11/2024	130,16
FHO7J19	S105090477	74550	30/11/2024	130,16	FHP9F52	S105108957	74550	30/11/2024	130,16	FSS0D29	S105043407	74550	29/11/2024	130,16	FSS0D29	S105043617	74550	29/11/2024	130,16
FHS9B98	S105132167	74630	30/11/2024	195,23	FHV6I45	S105102807	74550	30/11/2024	130,16	FSS0D29	S105216427	74550	30/11/2024	130,16	FSS2I55	S104968267	74550	29/11/2024	130,16
FHW2C00	S105058137	74550	30/11/2024	130,16	FHW4B79	S105205537	74550	30/11/2024	0,00	FSS6D09	S105077507	74550	30/11/2024	130,16	FST3G24	S105147347	60503	30/11/2024	293,47
FHY8079	S105029977	74550	29/11/2024	130,16	FHZ5877	A062341918	54600	03/12/2024	0,00	FSU6055	S105244707	60503	30/11/2024	293,47	FSU8E92	S105270767	74550	30/11/2024	130,16
FIC6112	S105271107	74550	30/11/2024	130,16	FIC6128	S105175287	74550	30/11/2024	130,16	FSZ8108	S105063527	74550	30/11/2024	130,16	FTB9E81	S105231717	74550	30/11/2024	130,16
FIC6341	S104799967	74550	29/11/2024	130,16	FIE4E52	S104943847	74550	29/11/2024	130,16	FTD4I97	S105659947	74550	01/12/2024	130,16	FTD8F91	S105215217	74550	30/11/2024	0,00
FIG8612	S104941537	74550	29/11/2024	130,16	FIH4177	S104934167	74550	29/11/2024	130,16	FTD9861	S105098507	74550	30/11/2024	130,16	FTF6741	S104821197	56732	29/11/2024	130,16
FIH8G49	S105182767	74550	30/11/2024	130,16	FII2I46	S104844737	74550	29/11/2024	130,16	FTK3006	S105129527	74550	30/11/2024	130,16	FTK3890	A061038294	55090	04/12/2024	130,16
FII3G16	S105070677	74550	30/11/2024	130,16	FII8215	A062566537	57030	03/12/2024	130,16	FTM7H83	S104803927	74550	29/11/2024	130,16	FTM7J08	S105265267	56732	30/11/2024	130,16
FIK3536	S104966507	74550	29/11/2024	130,16	FIL4H46	S104998957	74550	29/11/2024	130,16	FTP3015	S105156147	60503	30/11/2024	293,47	FTP4042	S104818777	60503	29/11/2024	293,47
FIL5D91	S104837367	74550	29/11/2024	130,16	FIM0D75	S105020407	74550	29/11/2024	130,16	FTP5674	S105662707	74550	01/12/2024	0,00	FTP9256	S105243817	74550	30/11/2024	130,16
FIM9G39	A062510876	54521	04/12/2024	195,23	FIM9272	S105636297	56732	01/12/2024	130,16	FTQ0F52	S104827467	74550	29/11/2024	130,16	FTQ1080	S105204217	60503	30/11/2024	293,47
FIO6H47	S105264607	74550	30/11/2024	0,00	FIQ3J77	S105113027	74550	30/11/2024	130,16	FTS1D15	S105221597	74550	30/11/2024	130,16	FTT1A34	S105095427	74550	30/11/2024	130,16
FIQ6D28	S104989937	60503	29/11/2024	293,47	FIQ6489	S105188047	74550	30/11/2024	130,16	FTT4H10	S105252947	60503	30/11/2024	293,47	FTU0G51	S105138007	74550	30/11/2024	130,16
FIR5526	A062510833	55412	04/12/2024	195,23	FIR5883	A062566642	57030	03/12/2024	130,16	FTU1F54	S104948137	74550	29/11/2024	130,16	FTX3627	S105105327	74550	30/11/2024	130,16
FIW5C13	S104936587	74550	29/11/2024	130,16	FIW5H88	S105148557	60503	30/11/2024	293,47	FTY1E59	A061782147	60501	04/12/2024	293,47	FTZ2157	A061553423	60681	03/12/2024	195,23
FIX8J28	S105190807	74550	30/11/2024	130,16	FIX2B76	S105206107	60503	30/11/2024	293,47	FTZ3A85	A062316418	61851	04/12/2024	195,23	FTZ6309	A062356192	76331	04/12/2024	293,47
FJB5F81	A062341900	55414	03/12/2024	195,23	FJF3G48	S104827247	74630	29/11/2024	195,23	FTZ9352	S105254377	56732	30/11/2024	0,00	FUB6G29	S105194317	74550	30/11/2024	130,16
FJF8457	S105650157	74630	01/12/2024	195,23	FJG0804	S104951657	60503	29/11/2024	293,47	FUC7244	S105163187	74630	30/11/2024	195,23	FUC8F24	S104960897	74550	29/11/2024	130,16
FJJ1B28	S104992027	74550	29/11/2024	130,16	FJJ3889	S105258337	60503	30/11/2024	293,47	FUD6F39	S105028987	74550	29/11/2024	130,16	FUF3I86	S105093557	74550	30/11/2024	130,16
FJJ6748	S105017877	74550	29/11/2024	130,16	FJJ6964	S105091907	74550	30/11/2024	130,16	FUG1E51	S105054177	74550	30/11/2024	130,16	FUG1E51	S105157797	74710	30/11/2024	880,41
FJJ7016	S104101577	74550	24/11/2024	130,16	FJK6F04	S105159777	74550	30/11/2024	130,16	FUJ0J62	S105030087	74550	29/11/2024	130,16	FUK2B58	S105100927	74550	30/11/2024	130,16
FJL3590	S104802497	74550	29/11/2024	130,16	FJL9662	S105061987	74550	30/11/2024	130,16	FUK7E33	S104950557	74550	29/11/2024	130,16	FUM0860	A061179785	60412	04/12/2024	195,23
FJM2A72	S105224017	74630	30/11/2024	195,23	FJM5395	S105233037	74550	30/11/2024	130,16	FUM2E97	S105145477	74550	30/11/2024	130,16	FUN7H72	S105028327	74550	29/11/2024	130,16
FJM5395	S105233477	74550	30/11/2024	130,16	FJN5D14	S104937467	74550	29/11/2024	130,16	FUO7C26	S105272417	74550	30/11/2024	130,16	FUP2G68	A062271596	55500	03/12/2024	130,16
FJN6H79	S105663357	74550	01/12/2024	130,16	FJR4G46	S105206857	74630	30/11/2024	195,23	FUQ4F19	S105199707	60503	30/11/2024	293,47	FUQ5C93	S104301777	60503	25/11/2024	293,47
FJR5669	S105138507	60503	30/11/2024	293,47	FJR8A50	S105172207	74550	30/11/2024	130,16	FUQ7A42	S105258407	74550	30/11/2024	0,00	FUR7351	S105099167	74550	30/11/2024	130,16
FJR9970	S104846607	74550	29/11/2024	130,16	FJS3A24	A061179793	60412	04/12/2024	195,23	FUR8C95	S104975087	74550	29/11/2024	130,16	FUS4264	S105202457	74550	30/11/2024	130,16
FJS6D46	S104952097	60503	29/11/2024	293,47	FJS6D46	S105201247	74550	30/11/2024	130,16	FUT2B46	S105102137	74550	30/11/2024	130,16	FUT4912	S105199267	74550	30/11/2024	130,16
FJV7229	S104997307	74550	29/11/2024	130,16	FJV9G44	S104946267	74550	29/11/2024	130,16	FUU4G63	S105271097	74550	30/11/2024	130,16	FUU9965	S105098397	74550	30/11/2024	130,16
FJX1G75	A062281958	76332	04/12/2024	293,47	FJX3F40	S104835497	60503	29/11/2024	293,47	FUU9965	S105264507	74550	30/11/2024	130,16	FUV0602	S105075077	60503	30/11/2024	293,47
FJX9240	S105269337	56732	30/11/2024	130,16	FKC2626	S105623757	74550	01/12/2024	130,16	FUV8G51	A061958300	70561	04/12/2024	293,47	FUW5237	S105011277	74550	29/11/2024	130,16
FKC9F17	S105260097	60503	30/11/2024	293,47	FKF0245	S105643227	74550	01/12/2024	130,16	FUX8A47	S104990377	74550	29/11/2024	130,16	FUY1C98	S105182217	74550	30/11/2024	130,16
FKF0327	S104940547	74550	29/11/2024	130,16	FKH2C72	S104939667	74550	29/11/2024	130,16	FUY1J08	S105112917	74550	30/11/2024	130,16	FUY3I15	S105195857	74550	30/11/2024	130,16
FKI3F52	S105190577	74550	30/11/2024	0,00	FKI6659	S105147127	74550	30/11/2024	130,16	FVA2F84	A062604978	55500	03/12/2024	130,16	FVA8483	S105037127	74630	29/11/2024	195,23
FKJ5B17	S105030967	74550	29/11/2024	130,16	FKJ8B46	A062341888	54600	03/12/2024	130,16	FVA9001	S105093117	74550	30/11/2024	0,00	FVC6C17	S105125907	74550	30/11/2024	130,16
FKL4711	S104998707	74550	29/11/2024	130,16	FKM3J55	S105208177	60503	30/11/2024	293,47	FVE9D65	S105206537	74550	30/11/2024	130,16	FVH4E58	S105216107	74630	30/11/2024	195,23
FKO2C92	S105245797	74550	30/11/2024	130,16	FKP9F01	S105064077	74550	30/11/2024	130,16	FVH5A13	S105015907	60503	29/11/2024	293,47	FVH5A13	S105208947	74550	30/11/2024	130,16
FKQ4J74	S105220827	74550	30/11/2024	130,16	FKS5J91	S105195087	74550	30/11/2024	130,16	FVH7F71	S104795127	60503	29/11/2024	293,47	FVH9877	S105135807	74630	30/11/2024	195,23
FKS9E42	S104983557	74630	29/11/2024	195,23	FKX2106	S105103897	74550	30/11/2024	0,00	FVI1D69	S105072767	74550	30/11/2024	130,16	FVJ6D26	S105041857	74550	29/11/2024	130,16
FKX3D22	S105140207	74550	30/11/2024	130,16	FKY0192	S104954407	74550	29/11/2024	130,16	FVJ6D26	S105041967	74630	29/11/2024	195,23	FVJ6D26	S105215877	74630	30/11/2024	195,23
FKY0192	S104789627	74550	29/11/2024	130,16	FKY0611	S105114237	74550	30/11/2024	130,16	FVJ6D26	S105055937	74550	30/11/2024	130,16	FVL2G14	S105086847	74550	30/11/2024	130,16
FKY0993	S105238427	74550	30/11/2024	130,16	FKY1778	S105098067	74550	30/11/2024	130,16	FVL7G85	S105118197	74550	30/11/2024	130,16	FVN2F93	S105186397	74550	30/11/2024	130,16
FLA6J73	S104828787	74630	29/11/2024	195,23	FLB7D02	A062630685	55500	16/12/2024		FVN6B80	S105055277	74630	30/11/2024	0,00	FVO5F45	S104974207	74550	29/11/2024	130,16
FLB9H38	S105018427	74550	29/11/2024	130,16	FLC3198	S104801287	74550	29/11/2024	130,16	FVO6010	S104934717	74550	29/11/2024	130,16	FVP4A38	S104996977	74550	29/11/2024	130,16
FLC3198	S105117207	74550	30/11/2024	130,16	FLD2379	S105142727	60503	30/11/2024	293,47	FVS0I24	S105153947	74550	30/11/2024	130,16	FVS2C25	A062543944	54521	04/12/2024	195,23
FLD7698	S105078817	74550	30/11/2024	130,16	FLE8A50	S105160685	60503	03/12/2024	293,47	FVW1H74	S105251627	74550	30/11/2024	130,16	FVW3H41	S105089817	74550	30/11/2024	130,16
FLF9E91	S105051647	74630	30/11/2024	195,23	FLG0I59	S105067157	74550	30/11/2024	130,16	FVZ3500	S105223687	74550	30/11/2024	130,16	FWA0589	S104823397	60503	29/11/2024	293,47
FLJ8J86	S105128867	60503	30/11/2024	0,00	FLK4B19	S105050547	74550	30/11/2024	0,00	FWA3J91	S104817897	74630	29/11/2024	195,23	FWA9947	S105127327	60503	30/11/2024	293,47
FLM4J85	S105059127	74710	30/11/2024	880,41	FLN2B26	A062601308	55412	03/12/2024	195,23	FWB3E69	S105035697	74550	29/11/2024	130,16	FWB8G44	S105005997	60503	29/11/2024	293,47
FLN8C05	S105118527	74550	30/11/2024	130,16	FLP7341	S105085527	60503	30/11/2024	293,47	FWC6757	S105086957	74550	30/11/2024	130,16	FWD5I89	S104632327	74550	26/11/2024	130,16
FLR5G66	S105158127	74630	30/11/2024	195,23	FLR6162	S105046477	74550	30/11/2024	130,16	FWD9G75	S104966947	74550	29/11/2024	0,00	FWE0H57	S105201357	74550	30/11/2024	130,16
FLS1E13	S105255257	56732	30/11/2024	130,16	FLS8D68	S105170007	74550	30/11/2024	130,16	FWE8D10	S104807557	74550	29/11/2024	130,16	FWF5590	S104952867	60503	29/11/2024	293,47
FLU0861	A062601227	55412	03/12/2024	195,23	FLU2H17	A061958318	66532	04/12/2024	0,00	FWG6A74	S105136127	74550	30/11/2024	130,16	FWJ0J17	S104965517	74550	29/11/2024	130,16
FLV4818	S104951107	74550	29/11/2024	130,16	FLW0701	A062628702	51851	04/12/2024	195,23	FWM3220	S104988947	74550	29/11/2024	130,16	FWO7779	S105200917	74550	30/11/2024	130,16
FLW1H83	S104944407	74550	29/11/2024	130,16	FLX6189	S105078707	60503	30/11/2024	293,47	FWO8B17	S104991367	74550	29/11/2024	0,00	FWP7928	S104970027	74550	29/11/2024	130,16
FLY3349	S105078337	60503	30/11/2024	293,47	FLY7886	S105208177	60503	30/11/2024	293,47	FWQ5F78	A061256530	74550	01/12/2024	0,00	FWR4294	A062604889	55412	03/12/2024	195,23
FMD2B03	S105085637	74550	30/11/2024	130,16	FMD2B03	S105253717	74630	30/11/2024	195,23	FWR4294	S105207297	74550	30/11/2024	130,16	FWR4294	S105049667	74550	30/11/2024	130,16
FMD2763	A062281931	55500	04/12/2024	130,16	FME9909	A062341926	54600	03/12/2024	130,16	FWR9C11	S105204987	74550	30/11/2024	130,16	FWS4H89	S104835057	74550	29/11/2024	130,16
FMG5D81	S105207957	74550	30/11/2024	130,16	FMH8653	S105257457	56732	30/11/2024	130,16	FWS5B27	S104962327	74550	29/11/2024	130,16	FWT2F80	S104964857	74550	29/11/2024	130,16
FMH9G48	S105132607	74550	30/11/2024	130,16	FMI0F45	S105240077	56732	30/11/2024	130,16	FWT4I96	S105044937	74550	30/11/2024	130,16	FWT4I96	S105045267	74550	30/11/2024	130,16
FMJ2247	S105093997	74550	30/11/2024	130,16	FMK1716	S105124467	74550	30/11/2024	130,16	FWT4I96	S105046147	74550	30/11/2024	130,16	FWT4I96	S105048907	74550	30/11/2024	130,16
FML7B90	S104964637	60503	29/11/2024	293,47	FMM5028	S104955617	74550	29/11/2024	130,16	FWT4I96	S105210597	74630	30/11/2024	195,23	FWT4I96	S105210817	74550	30/11/2024	130,16
FMP3J81	S105207627	60503	30/11/2024	293,47	FMP8165	S104980257	74550	29/11/2024	130,16	FWT4I96	S105051867	74630	30/11/2024	195,23	FWT4I96	S105198057	74630	30/11/2024	195,23
FMQ6J91	S105035917	74550	29/11/2024	130,16	FMR7A83	S105017987	74550	29/11/2024	130,16	FWT8066	S105255587	74550	30/11/2024	130,16	FWU1E65	S104813607	60503	29/11/2024	293,47
FMR7F38	S104938897	74550	29/11/2024	130,16	FMS4069	S105110937	74550	30/11/2024	130,16	FWU1G32	A061113695	58434	04/12/2024	195,23	FWU8D27	S104823947	60503	29/11/2024	293,47
FMS6B76	S105033977	74550	30/11/2024	130,16	FMT1B18	S105095647	74550	30/11/2024	130,16	FWV7170	S105052217	74550	01/12/2024	130,16	FWW3813	S105661707	74550	01/12/2024	130,16
FMT2B61	S104643657	74550	26/11/2024	130,16	FMT5B00	S104822407	60503	29/11/2024	293,47	FWW1040	S104973987	60503	29/11/2024	293,47	FWW2E01	S105130297	74550	30/11/2024	130,16
FMT5J15	S105147567	74550	30/11/2024	130,16	FMT6D01	S105235567	74550	01/12/2024	130,16	FWW8H56	S104807227	60503	29/11/2024	0,00	FWX2D86	S104780497	74550	30/11/2024	130,16
FMT9B16	S105177047	74550	30/11/2024	130,16	FMU0F52	A062271600	76331	04/12/2024	293,47	FWX3A15	S105103567	74550	30/11/2024	130,16	FWY1744	S104782697	74550	29/11/2024	130,16
FMU7B60	S104795457	56732	29/11/2024	130,16	FMV1728	S105009847	74550	29/11/2024	130,16	FWZ7A06	S105244917	74550	01/12/2024	0,00	FWZ7C81	S105215657	74550	30/11/2024	130,16
FMV2258	S104797327	60503	29/11/2024	293,47	FMX8603	S104981907	74550	29/11/2024	130,16	FXA2B04	S105022937	60503	29/11/2024	293,47	FXA3262	S104945717	74550	29/11/2024	130,16
FMX8603	S104997207	74550	29/11/2024	130,16	FMY6J15	S105208397	74550	30/11/2024	130,16	FXA9G77	S105255367	56732	30/11/2024	130,16	FXB4A42	S105177267	74550	30/11/2024	130,16
FNB2A96	S104792157	74550	29/11/2024	0,00	FNC4038	A062601405	55412	03/12/2024	195,23	FXB7F44	S104962987	60503	29/11/2024	293,47	FXB9D81	S105029647	74550	29/11/2024	130,16
FNC6543	S105150107	60503	30/11/2024	293,47	FND1E58	S105663467	74550	01/12/2024	130,16	FXC3512	S104790507	74550	29/11/2024	130,16	FXC8281	A061624630	55500	04/12/2024	130,16
FNF5479	S105639047	74550	01/12/2024	0,00	FNF8885	S105113807	74550	30/11/2024	130,16	FXD9D65	A061203244	76331	04/12/2024	293,47	FXF0H50	A062566880	57030	04/12/2024	130,16

FZZJ1432	S105016777	74550	29/11/2024	130,16	GAA1G69	S105665227	74550	01/12/2024	130,16	GIY1069	S105169787	74550	30/11/2024	130,16	GIZ1B38	S105258777	56732	30/11/2024	130,16
GAA7I13	S105266257	74550	30/11/2024	130,16	GAC4I03	S104794687	74550	29/11/2024	130,16	GIZ1C41	S105592187	56732	01/12/2024	130,16	GIZ5695	A062601286	55412	03/12/2024	195,23
GAD2686	A062601480	55412	03/12/2024	195,23	GAD4760	S105090807	74550	30/11/2024	130,16	GIZ7150	A062601316	55412	03/12/2024	195,23	GJA3E50	S104798867	56732	29/11/2024	0,00
GAD8B18	S105123707	74550	30/11/2024	130,16	GAE0A18	S105165387	74550	30/11/2024	130,16	GJB1H45	S105613417	74550	01/12/2024	130,16	GJB8G19	S105042627	74550	29/11/2024	130,16
GAE4G07	S105220717	74550	30/11/2024	130,16	GAF4799	A062566634	57030	03/12/2024	130,16	GJC6509	S104815257	60503	29/11/2024	293,47	GJD5657	S105029317	74550	29/11/2024	130,16
GAG0H71	S105176827	74550	30/11/2024	130,16	GAG0319	A062281869	55680	04/12/2024	195,23	GJE4B95	S104828567	74550	29/11/2024	0,00	GJF2803	S105212577	74550	30/11/2024	130,16
GAG7A75	A062604790	53800	03/12/2024	130,16	GAH3140	S105181227	74550	30/11/2024	130,16	GJG0159	S105182877	60503	30/11/2024	293,47	GJG1A63	S105015457	74550	30/11/2024	130,16
GAH8H04	S105209607	74550	30/11/2024	0,00	GAH8I46	A061413699	60501	04/12/2024	293,47	GJI4G01	A061553393	55680	03/12/2024	195,23	GJM0H83	S105177927	74550	30/11/2024	130,16
GAJ2I10	S105222807	74630	30/11/2024	195,23	GAK0D01	S104935487	74550	29/11/2024	130,16	GJN1E60	S104837707	74550	29/11/2024	130,16	GJN4F07	S105095537	74630	30/11/2024	195,23
GAK0D01	S104935597	74550	29/11/2024	130,16	GAK0D01	S104935607	74550	29/11/2024	130,16	GJO0734	S104970247	74550	29/11/2024	130,16	GJO6027	S105123477	74550	30/11/2024	130,16
GAK0D01	S104935707	74550	29/11/2024	130,16	GAK3856	S106901297	74550	08/12/2024		GJO8D25	S105260207	74550	30/11/2024	130,16	GJP2I22	S104985537	74550	29/11/2024	130,16
GAL1541	A062566863	57030	04/12/2024	130,16	GAL3759	S104081557	74550	24/11/2024	130,16	GJQ1329	S104042067	74550	24/11/2024	130,16	GJR2B60	S104986087	74550	29/11/2024	130,16
GAM0C76	S105098407	74550	30/11/2024	130,16	GAN0D16	S105069807	74550	30/11/2024	130,16	GJS7B17	S105099387	74550	30/11/2024	130,16	GJT8H44	S104988837	74550	29/11/2024	130,16
GAN7G96	S105261527	60503	30/11/2024	293,47	GAN8J59	S104936697	74550	29/11/2024	130,16	GJU9B48	S105603737	74550	01/12/2024	130,16	GJV0E25	S105122927	74550	30/11/2024	130,16
GAP5A12	S105108627	74630	30/11/2024	195,23	GAQ2C97	S105024257	74550	29/11/2024	130,16	GJV6508	S105251847	56732	30/11/2024	130,16	GJW1E27	S104953857	74630	29/11/2024	195,23
GAQ2C97	S105041087	74630	29/11/2024	195,23	GAQ2C97	S105043177	74550	29/11/2024	130,16	GJW2G04	S105113247	60503	30/11/2024	293,47	GJW2G04	S105178917	60503	30/11/2024	293,47
GAQ2C97	S105136907	74550	30/11/2024	130,16	GAQ2C97	S105044237	74710	30/11/2024	880,41	GJW5F07	S105231567	74550	30/11/2024	130,16	GJW6B90	S105040647	74550	29/11/2024	130,16
GAQ2C97	S105164837	74550	30/11/2024	130,16	GAQ9D16	S105174517	74630	30/11/2024	195,23	GJY4B76	S105092127	74550	30/11/2024	130,16	GJY4B76	S105131397	74550	30/11/2024	130,16
GAQ9I04	S104951327	60503	29/11/2024	0,00	GAR8599	S105055497	74710	30/11/2024	880,41	GJZ2F12	S104973547	74550	29/11/2024	130,16	GKA8J82	S104964417	74550	29/11/2024	130,16
GAR8812	S104798097	56732	29/11/2024	130,16	GAU4B24	A062628834	55500	04/12/2024	130,16	GKB4G88	S104831107	74550	29/11/2024	130,16	GKB5A83	S104985647	74550	29/11/2024	130,16
GAU6C25	S105103457	74550	30/11/2024	130,16	GAW6577	S105223027	74550	30/11/2024	130,16	GKB8C87	S105030857	74550	29/11/2024	130,16	GKC1G00	A061610133	60501	04/12/2024	293,47
GAX4B53	A061610125	60411	03/12/2024	0,00	GAX5128	S105600767	74550	01/12/2024	130,16	GKC6558	S104971677	74550	29/11/2024	0,00	GKD5J65	S105632447	74550	01/12/2024	130,16
GAY4D25	S105653237	74550	01/12/2024	130,16	GAZ5979	S105264277	56732	30/11/2024	130,16	GKE0F44	S105238757	74550	30/11/2024	130,16	GKE0J05	S105051537	74550	30/11/2024	130,16
GBA1369	A062204740	76331	04/12/2024	293,47	GBA3F96	S105141847	74550	30/11/2024	130,16	GKE7A84	A061624649	56222	04/12/2024	0,00	GKE8789	S104993897	74550	30/11/2024	130,16
GBA7I04	S105149327	74550	30/11/2024	130,16	GBB6I76	A062604803	55680	03/12/2024	195,23	GKE8789	S105617047	74550	01/12/2024	130,16	GKF2D28	S105258007	60503	30/11/2024	293,47
GBC0H51	S105259877	56732	30/11/2024	0,00	GBE3G16	S105182107	74550	30/11/2024	130,16	GKF5B04	S105256467	60503	30/11/2024	0,00	GKG5C45	S105184207	74550	30/11/2024	130,16
GBE7B37	S105261397	60503	30/11/2024	293,47	GBF8D76	S105288717	74630	30/11/2024	195,23	GKG2B63	S105197727	74550	30/11/2024	130,16	GKG4I20	S105249757	74550	30/11/2024	0,00
GBG4C48	A062204732	76331	04/12/2024	293,47	GBG8J93	S104213447	74550	25/11/2024	130,16	GKI5I73	S104950007	74550	29/11/2024	130,16	GLK6550	S105119847	74550	30/11/2024	130,16
GBH9G88	S105146687	74550	30/11/2024	130,16	GBI4J75	S105191567	74550	30/11/2024	130,16	GPB6086	S104992907	74550	29/11/2024	130,16	GRR7C83	S105142407	60503	30/11/2024	293,47
GBJ7F50	S105178147	74550	30/11/2024	130,16	GBK1580	S104989387	60503	29/11/2024	293,47	GSA0783	S104936707	74550	29/11/2024	130,16	GSP6984	S105238317	74550	01/12/2024	130,16
GBK2D54	S104980807	74550	29/11/2024	130,16	GBK2E39	S105081457	74550	30/11/2024	0,00	GSW1946	S105133377	74550	30/11/2024	130,16	GTI6434	S105066937	60503	30/11/2024	293,47
GBK3I67	S105665007	74550	01/12/2024	130,16	GBM0B84	S105103787	74550	30/11/2024	130,16	GUE5122	S105112257	60503	30/11/2024	293,47	GXC3228	S105224457	74550	30/11/2024	130,16
GBM9E16	S105249427	74550	30/11/2024	130,16	GBN1C53	S104981247	74550	29/11/2024	130,16	GXC3228	S105062647	74550	30/11/2024	130,16	GXI4598	S105115447	74550	30/11/2024	130,16
GBN2F28	S105261857	60503	30/11/2024	293,47	GBN7131	S105264167	60503	30/11/2024	293,47	GYY9J51	S104949237	60503	29/11/2024	293,47	HBG1I21	S105587897	74550	01/12/2024	130,16
GBO3633	S104974757	74550	29/11/2024	130,16	GBQ5J28	S105133047	60503	30/11/2024	293,47	HCD9682	S104566547	60503	26/11/2024	293,47	HCD9682	S104947587	74550	29/11/2024	130,16
GBQ6F21	S105197397	74550	30/11/2024	130,16	GBQ9753	S105115557	74550	30/11/2024	130,16	HCD9682	S104947707	74550	29/11/2024	130,16	HCD9682	S104947807	74550	29/11/2024	130,16
GBT0B34	S104805027	60503	29/11/2024	293,47	GBU4A73	S105068477	74550	30/11/2024	130,16	HCD9682	S105012707	60503	29/11/2024	293,47	HCD9682	S105067267	74630	30/11/2024	195,23
GBU6D48	S105156697	74550	30/11/2024	130,16	GBU8388	S105002707	74550	29/11/2024	130,16	HCD9682	S105232597	74630	30/11/2024	195,23	HCD9682	S105232817	74550	30/11/2024	130,16
GBV8F33	S105096527	74550	30/11/2024	130,16	GBW1358	S105022167	60503	29/11/2024	293,47	HCD9682	S105256807	74550	30/11/2024	130,16	HCJ2554	S105267467	74550	30/11/2024	130,16
GBW5B18	S104988397	74550	29/11/2024	130,16	GBX1953	S105113357	74550	30/11/2024	130,16	HCS9C78	A062432557	59910	04/12/2024	293,47	HCY3219	S105234807	74710	30/11/2024	880,41
GBX4410	S105171327	74550	30/11/2024	130,16	GBX5H33	S105103127	60503	30/11/2024	293,47	HEC1F47	S104957377	74550	29/11/2024	130,16	HFF1890	A061553407	55680	03/12/2024	195,23
GBY9A81	S105109617	74630	30/11/2024	195,23	GCA0G09	S105145587	74550	30/11/2024	130,16	HFX6221	S105180897	74550	30/11/2024	130,16	HGF5G43	S104531237	60503	26/11/2024	293,47
GCA6G35	A061279020	76331	03/12/2024	293,47	GCB7D76	S105089607	74550	30/11/2024	130,16	HGP5G88	S104965077	74550	29/11/2024	130,16	HGV8295	S105267027	60503	30/11/2024	293,47
GCC7C66	A062601456	55412	03/12/2024	195,23	GCD0F58	S105222037	74550	30/11/2024	130,16	HHM3C46	S104841217	74550	29/11/2024	130,16	HHR5246	S105013587	74550	29/11/2024	130,16
GCE0E52	S105178807	74550	30/11/2024	130,16	GCE2875	S105094987	74550	30/11/2024	0,00	HII7J14	S105077277	60503	30/11/2024	293,47	HII9C13	S105198827	74550	30/11/2024	130,16
GCE9136	S105004237	74550	29/11/2024	130,16	GCF3E64	S105648617	56732	01/12/2024	130,16	HIV4A81	S104992467	74550	29/11/2024	130,16	HJC6539	S105116007	74550	30/11/2024	130,16
GCG0B42	S105003017	74550	30/11/2024	130,16	GCG2157	S105231547	74550	30/11/2024	130,16	HJD2342	S104826067	74550	30/11/2024	130,16	HJK0187	S105429777	56732	29/11/2024	130,16
GCI3677	S105184087	74550	30/11/2024	130,16	GCI6B10	S105119187	74550	30/11/2024	130,16	HJN9246	S105047467	74550	30/11/2024	130,16	HJU3A15	S105235237	56732	30/11/2024	130,16
GCJ4A31	S105041417	74550	30/11/2024	130,16	GCJ4I30	S104985317	60503	29/11/2024	293,47	HJW3J15	A062628761	55500	04/12/2024	130,16	HJW4H70	A062493866	55500	03/12/2024	130,16
GCK1H17	S104812287	74550	29/11/2024	130,16	GCK5B50	A062585922	76331	03/12/2024	293,47	HKO1434	S105090587	60503	30/11/2024	293,47	HKO1814	S104787427	60503	29/11/2024	293,47
GCL8C48	S105126997	74550	30/11/2024	130,16	GCL8D45	S105250087	60503	30/11/2024	293,47	HKW8D28	S104986207	74550	29/11/2024	130,16	HLB5J28	S105101697	74630	30/11/2024	195,23
GCM5I25	S105100047	74550	30/11/2024	130,16	GCN0F74	S105024707	60503	29/11/2024	293,47	HLB8A83	S105184747	74550	30/11/2024	130,16	HLC7G46	S105251737	74550	30/11/2024	130,16
GCO7D51	A061632803	55500	12/12/2024		GCP1H90	S104789737	60503	29/11/2024	293,47	HLN2880	S105076837	74550	30/11/2024	130,16	HLP6012	S105175727	74550	30/11/2024	130,16
GCQ7A57	S105201577	74550	30/11/2024	130,16	GCR8F84	S104811517	56732	29/11/2024	130,16	HLQ9808	S104940767	74550	29/11/2024	130,16	HLZ7E63	A062271677	51851	04/12/2024	195,23
GCR8F91	S104794807	74550	29/11/2024	130,16	GCT6I88	S104949567	74550	29/11/2024	130,16	HME5723	S104190457	74550	25/11/2024	130,16	HMJ6H60	S104967827	60503	29/11/2024	293,47
GCU7D17	S105262627	74550	30/11/2024	130,16	GCV9944	S105234137	74550	30/11/2024	130,16	HMJ6H60	S105069027	74630	30/11/2024	195,23	HMJ6722	A061726220	51851	03/12/2024	195,23
GCW9C69	S105187937	56732	30/11/2024	130,16	GCX2436	S105258437	74550	30/11/2024	130,16	HMP1427	A062379192	56580	04/12/2024	195,23	HNH8H33	S105254157	60503	30/11/2024	293,47
GCX8E01	S104995877	74550	29/11/2024	130,16	GCZ1A38	S105042517	74550	29/11/2024	0,00	HNN5732	S104818447	74550	29/11/2024	130,16	HNO3D55	S104999507	60503	29/11/2024	293,47
GCZ3H01	S104825607	60503	29/11/2024	0,00	GCZ4980	S105111607	60503	30/11/2024	0,00	HNT1F47	S105249537	56732	30/11/2024	130,16	HNX1999	S104937137	74550	29/11/2024	130,16
GDB7F98	S105658517	74550	01/12/2024	130,16	GDB8C65	S104995007	74630	29/11/2024	195,23	HOD7680	S105180677	60503	30/11/2024	293,47	HOH8885	A062589570	55500	03/12/2024	130,16
GDC0J89	S105088607	74550	30/11/2024	130,16	GDC1H66	S105040867	74550	29/11/2024	130,16	HPG1574	S105012047	60503	29/11/2024	293,47	HPG1574	S105012157	74550	29/11/2024	130,16
GDD2F79	S105627497	74550	01/12/2024	130,16	GDD5864	S105164397	74550	30/11/2024	130,16	HPG1574	S105017767	74550	29/11/2024	130,16	HPG1574	S104830547	74710	29/11/2024	880,41
GDE1307	A062628680	76332	04/12/2024	293,47	GDE2J93	S105106757	74550	30/11/2024	130,16	HRF9450	S105064297	74550	30/11/2024	130,16	HRG3660	S105254927	60503	30/11/2024	293,47
GDE3I08	S105014577	74550	29/11/2024	130,16	GDF4479	S105122707	74550	30/11/2024	0,00	HRL4171	S105183867	60503	30/11/2024	293,47	HRY6626	S105171657	74550	30/11/2024	130,16
GDH5563	S105074207	74550	30/11/2024	0,00	GDH8J40	A062566553	57030	03/12/2024	0,00	HTE4G65	S104830107	60503	29/11/2024	293,47	HTE4G65	S105239637	60503	30/11/2024	293,47
GDI3H30	S105618037	74630	01/12/2024	195,23	GDJ4H64	S104998077	74550	29/11/2024	130,16	HTE4G65	S105239747	74550	30/11/2024	130,16	HTE4G65	S105133707	74550	30/11/2024	130,16
GDK5J51	S104947147	60503	29/11/2024	293,47	GDL2703	A062271774	51851	04/12/2024	195,23	HTL1E49	S104847267	74630	29/11/2024	195,23	HTL1E49	S105159027	74550	30/11/2024	130,16
GDM9G15	S105116987	74550	30/11/2024	130,16	GDO4E51	S104992137	74550	29/11/2024	130,16	HTS4H84	S105166157	74550	30/11/2024	130,16	HYF0C30	S105129417	74550	30/11/2024	130,16
GDO8I04	S105104007	74550	30/11/2024	130,16	GDP9965	A062271758	51851	04/12/2024	195,23	HZM5033	S105064737	60503	30/11/2024	293,47	HZN7915	S105080907	60503	30/11/2024	293,47
GDQ4587	S105132277	74630	30/11/2024	195,23	GDS7E83	S104838027	74550	29/11/2024	130,16	HZX6E23	S105026677	74710	29/11/2024	880,41	IAK5J64	S105005777	74550	29/11/2024	130,16
GDS7E83	S105623107	74630	01/12/2024	195,23	GDS7E83	S105623207	74550	01/12/2024	130,16	IKO1262	S105138547	74550	30/11/2024	130,16	ILG3343	S105064307	60503	30/11/2024	293,47
GDT4B35	S105006657	74550	29/11/2024	130,16	GDT4997	S104807007	60503	29/11/2024	293,47	INI6H68	S105063967	60503	30/11/2024	293,47	IOL7A89	S105266477	60503	30/11/2024	293,47
GDT6D34	S104954847	74550	29/11/2024	130,16	GDU0F78	S104934497	74550	29/11/2024	130,16	IOO7B38	S104811307	60503	29/11/2024	293,47	IOO7B38	S104811407	60503	29/11/2024	293,47
GDU4F71	S105098617	74550	30/11/2024	130,16	GDV5508	S105136457	74550	30/11/2024	130,16	IQX4687	S105228857	74630	01/12/2024	195,23	ISP7C86	S104993907	60503	29/11/2024	293,47
GDW1C58	S105224127	74550	30/11/2024	130,16	GDW3I69	S105124247	74550	30/11/2024	130,16	ITD7873	S105237327	60503	30/11/2024	293,47	IUT8E31	S104415627	74550	27/11/2024	130,16
GDW8E87	S104946707	74550	29/11/2024	130,16	GDX6H63	S105248327	60503	30/11/2024	293,47	IVG8D55	S105058577	74550	30/11/2024	130,16	IXD1B58	A062628850	55500	04/12/2024	130,16
GDX9499	S105144927	74550	30/11/2024	0,00	GDY0H84	S105204437	56732	30/11/2024	130,16	IZF1B79	S105012397	60503	30/11/2024	293,47	IZF1B79	S105022057	60503	30/11/2024	293,47
GDZ2A12	S104990267	74550	29/11/2024	130,16	GEB6A83	S104943077	74550	29/11/2024	130,16	JAU9F38	S105161107	74550	30/11/2024	0,00	JBD1C66	S105054407	74550	30/11/2024	130,16
GEB6A83	S105073867	74550	30/11/2024	130,16	GEB7B28	S104984767	60503	29/11/2024	293,47	JBD1C66	S105054727	74550	30/11/2024	130,16	JCR3H47	S105213127	74550	30/11/2024	130,16
GED3F14	S105259657	60503	30/11/2024	293,47	GED6029	S105112147	74550	30/11/2024	130,16	JDB9H48	S104935927	74550	29/11/2024	130,16	JEE8C89	S105216977	74550	30/11/2024	130,16
GEE6H45	S105157577	74550	30/11/2024	130,16	GEJ0B13	S105099937	74550	30/11/2024	130,16	JEF8829	A062432581	51851	04/12/2024	195,23	JEX4766	S105018757	74550	29/11/2024	130,16
GEJ0F72	S105052207	74550	30/11/2024	130,16	GEJ0917	A062379125	54440	03/12/2024	0,00	JFF5244	S105057807	74550	30/11/2024	130,16	JFS2A39	S104950117	60503	29/11/2024	293,47
GEJ3I33	S104988407	74550	29/11/2024	0,00	GEJ6G32	S105115227	74550	30/11/2024	130,16	JGH3J81	S105211917	74550	30/11/2024	130,16	JHY1I28	A062604781	55500	03/12/2024	130,16
GEJ7B09	A062566723	57030	04/12/2024	0,00	GEJ9670	S104958477	74550	29/11/2024	130,16	JHZ4245	S105265607	74550	30/11/2024	130,16	JIR2554	S105650047	74630	01/12/2024	195,23
GEK0D10	S105217967	74550	30/11/2024	130,16	GEK4H92	A062379133	54440	03/12/2024	88,38	JKB5J66	A061726247	51851	03/12/2024	195,23	JKP2D43	S104935377	74550	29/11/2024	130,16
GEL5F97	S105641907	74550	01/12/2024	130,16	GEL9I25	S105226217	74550	30/11/2024	130,16	JPF6246	S105130737	74550	30/11/2024	130,16	JQT1526	S104997087	74550	29/11/2024	130,16
GEM4H67	S105083247	74550	30/11/2024	130,16	GEO0398	S105040317	74550	29/11/2024	130,16	JRN5G17	S104738807	74550	29/11/2024	130,16	JTS1E12	S105262847	60503	30/11/2024	293,47
GEO6D16	S104958367	60503	29/11/2024	293,47	GEP2G43	S105076067	74550	30/11/2024	130,16	JWN5712	S104945277	74550	29/11/2024	130,16	JWN5712	S105036807	74550	29/11/2024	130,16
GEQ3F44	S104947037	74550	29/11/2024	130,16	GEQ9E14	S105655987	74550	01/12/2024	130,16	JWN5712	S105052417	74630	30/11/2024	195,23	JWN5712	S105128757	74550	30/11/2024	130,16
GET4J46	S105265707	74550	30/11/2024	130,16	GET6E91	S104950777	74550	29/11/2024	130,16	JWX3B77	S105142617	74550	30/11/2024	130,16	JXI1J46	S105200147	74550	30/11/2024	130,16
GEU2F97	S105624527	74630	01/12/2024	195,23	GEU8A72	S104982347	60503	29/11/2024	293,47	JZH4825	S105267807	56732	30/11/2024	0,00	JZL6G91	S105120947	74550	30/11/2024	130,16
GEV0B31	S105114787	74550	30/11/2024	130,16	GEX2E35	S105066387	74550	30/11/2024	130,16	KFX6A27	S105076407	74550	30/11/2024	130,16	KFX6A27	S105256247	60503	30/11/2024	293,47
GEX3H02	A062566588	75870	03/12/2024	293,47	GFB2D88	S105171107	74550	30/11/2024	130,16	KGB3366	S104067707	74550	24/11/2024	130,16	KHC3631	S105222707	74550	30/11/2024	130,16
GFB5F86	S104847927	74550	29/11/2024	130,16	GFB7403	S105143057	60503	30/11/2024	293,47	KIJ6H12	S105154057	74550	30/11/2024	0,00	KIM5D58	S105186177	60503	30/11/2024	293,47
GFC2E88	S105156587	74550	30/11/2024	130,16	GFC2240	A062618570	55680	03/12/2024	195,23	KIY7124	S105125787	60503	30/11/2024	293,47	KKG6A46	S104795677	60503	29/11/2024	293,47
GFC2240	A062618596	66020	03/12/2024	293,47	GFC2240	A062618600	73400	03/12/2024	130,16	KKH5798	S105259327	74630	30/11/2024	195,23	KKH5798	S105096747	74550	30/11/2024	130,16
GFD3C56	S104952317	74550	29/11/2024	130,16	GFH2176	S105128407	60503	30/11/2024	293,47	KKH5798	S106246360	51930	04/12/2024	293,47	KMN3567	S105096567	60503	30/11/2024	293,47
GFH3J43	S105094547	60503	30/11/2024	293,47	GFJ2E09	A062566715	57030	04/12/2024	130,16	KNB4176	S105253277	74550	30/11/2024	130,16	KOA2H38	S105193987	74550	30/11/2024	130,16
GFK6J70	S105013807	74550	29/11/2024	0,00	GFL0F57	S105608907	74550	01/12/2024	130,16	KOB4I79	S105214777	74550	30/11/2024	0,00	KOG5535	S105015897	74550	29/11/2024	130,16
GFL0H03	A062463851	55500	03/12/2024	130,16	GFL3G16	S104837917	74550	29/11/2024	130,16	KOV8573	S105239087	56732	30/11/2024	130,16	KOW7J26	S105149987	74550	30/11/2024	130,16
GFN0J49	A062284930	55500	04/12/2024	130,16	GFN1A95	S105241947	56732	30/11/2024	130,16	KPA6C92	S105123807	74550	30/11/2024	130,16	KPV9914	S105005557	74550	29/11/2024	130,16
GFN3C22	S104985867	74550	29/11/2024	130,16	GFN7B01	S105225447	74550	30/11/2024	130,16	KPX0399	S104144587	74550	24/11/2024	130,16	KPX0399	S105181337	74550	30/11/2024	130,16
GFO1896	S105018317	74550	29/11/2024	130,16	GFR2C13	S105248987	56732	30/11/2024	130,16	KQR3074	S105218627	74630	30/11/2024	195,23	KRA7242	A062284949	55500	04/12/2024	130,16
GFR2G62	S105261747	56732	30/11/2024	130,16	GFR4G24	S105229187	74550	30/11/2024	130,16	KRQ7128	S105078157	74550	30/11/2024	130,16	KUU8F25	S104847817	74550	29/11/2024	130,16
GFS2I59	S105172757	74550	30/11/2024	130,16	GFS7957	S105125457	74550	30/11/2024	130,16	KUZ2506	S105261417	60503	30/11/2024	0,00	KVH9586	S105182327	60503	30/11/2024	293,47
GFS9D78	S104788207	74550	29/11/2024	130,16	GFT0A85	S104836267	74550	29/11/2024	130,16	KWB1005	S105047577	74550	30/11/2024	130,16	KWX6F18	S105179797	74550	30/11/2024	130,16
GFX3B90	S105133927	74550	30/11/2024	130,16	GFX3915	S105001047	74550	30/11/2024	130,16	KWZ0E14	S105025137	74550	29/11/2024	0,00	KXA3019	S105184637	74550	30/11/2024	130,16
GFZ0922	A062566871	75870	04/12/2024	293,47	GFZ7F81	S104793367	60503	29/11/2024	293,47	KXP1J46	S104949347	74550	29/11/2024	130,16	KXQ1J27	S105263407	74550	30/11/2024	0,00
GGA0H61	S105077057	74550	30/11/2024	130,16	GGA1A65	S104986307	74550	29/11/2024	130,16	KXR8934	A062566731	57030	04/12/2024	130,16	KXZ8E58	S105226657	60503	30/11/2024	293,47
GGA1C56	S105247227	74550	30/11/2024	130,16	GGA6H81	S104982907	74550	29/11/2024	130,16	KXZ9G86	S104828237	60503	29/11/2024	293,47	KYA4A57	S105056707	74630	30/11/2024	195,23
GGA7075	S105135577	74550	30/11/2024	130,16	GGB0E18	S105191897	74550	30/11/2024	130,16	KYA6G48	S105012377	74550	29/11/2024	130,16	KZD9669	S105127877	74550	30/11/2024	0,00
GGC2J27	S105204657	74550	30/11/2024	130,16	GGD8F88	S105137777	74550	30/11/2024	130,16	KZN2G37	S104842207	74550	29/11/2024	130,16	LBL1311	S104798537	74550	29/11/2024	130,16
GGE0739	S105616717	74550	01/12/2024	130,16	GGE8C60	S105137337	74550	30/11/2024	130,16	LBL1311	S104839017	74630	29/11/2024	195,23	LBL1311	S105068367	74630	30/11/2024	195,23
GGG0D49	S104805357	60503	29/11/2024	293,47	GGG9F90	S105006107	74550	29/11/2024	130,16	LBL1311	S105186507	74710	30/11/2024	880,41	LBL1311	S105186617	74550	30/11/2024	130,16
GGG9980	S105117757	60503	30/11/2024	293,47	GGH4D16	A061547547	55500	03/12/2024	130,16	LLW6621	S104967057	74630	29/11/2024	195,23	LMD3A21	S105017437	74550	30/11/2024	130,16
GGH6640	S105268237	74630	30/11/2024	195,23	GGH7C69	S104991477	74550	29/11/2024	130,16	LOH2920	S104825817	74550	30/11/2024	0,00	LOZ0539	S105223577			

OJG4C05	S105121497	60503	30/11/2024	293,47	OKA0H43	S104944507	60503	29/11/2024	293,47	SES8F40	S105641577	74550	01/12/2024	130,16	SEX0C37	S105221707	74630	30/11/2024	195,23
OKG7444	S104959807	74550	29/11/2024	130,16	OKH3048	S105007107	74550	29/11/2024	130,16	SEY1H07	A062241662	55413	04/12/2024	195,23	SFDSI52	S104954957	74550	29/11/2024	0,00
OKU2833	A062604960	54521	03/12/2024	195,23	OLG8A75	S105121057	74550	30/11/2024	0,00	SFM4C08	S105039007	74550	29/11/2024	130,16	SFT7I69	S105051207	74630	30/11/2024	195,23
OLG8A75	S105135247	74550	30/11/2024	0,00	OLV8J86	S105246897	60503	30/11/2024	293,47	SFU3E61	S104843307	74550	29/11/2024	130,16	SGS6J44	S105263067	74550	30/11/2024	130,16
OMH0F01	S105248657	74550	30/11/2024	130,16	OMJ7B08	S105141517	74550	30/11/2024	130,16	SGT0C51	S105221267	74630	30/11/2024	195,23	SGX8B18	S105004567	74550	29/11/2024	130,16
OOL9023	S104521887	74550	26/11/2024	130,16	OON4D14	S104824277	74550	29/11/2024	130,16	SHB0F39	S105092897	60503	30/11/2024	293,47	SHBKH95	S104980587	74550	29/11/2024	130,16
OPI0111	S105007207	74550	29/11/2024	130,16	OQG1090	A061932785	76331	04/12/2024	293,47	SHB9F23	S105009517	74550	29/11/2024	130,16	SHE3J21	S105130407	60503	30/11/2024	293,47
OQH8G39	S104953967	74550	29/11/2024	130,16	OQL2963	S105074747	74550	30/11/2024	130,16	SHF5H33	A062566600	57030	03/12/2024	130,16	SHH5H72	S105111707	74550	30/11/2024	130,16
OUF4E01	S105230507	60503	30/11/2024	293,47	OUP6I71	S104959687	74550	29/11/2024	130,16	SHH7F28	S105143827	74550	30/11/2024	130,16	SHL2B36	S104996757	74550	29/11/2024	130,16
OUP6I71	S104960017	74550	29/11/2024	130,16	OWJ4774	S105049227	74550	30/11/2024	130,16	SHL7J65	S104839567	74550	29/11/2024	0,00	SHN4A84	S104980917	74630	29/11/2024	195,23
OWO7B99	S105266147	56732	30/11/2024	130,16	OWP4D29	S105108077	74550	30/11/2024	130,16	SHS8D48	S105030417	74550	29/11/2024	130,16	SHT3E01	S105075957	74550	30/11/2024	130,16
OXF5H65	S105068807	74630	30/11/2024	195,23	OXK1G72	S105157467	74550	30/11/2024	130,16	SHT3F48	S105053847	74550	30/11/2024	130,16	SHU6H75	S105008637	74550	29/11/2024	130,16
OYA3640	S104942087	74550	29/11/2024	0,00	OYL3333	S104801727	74550	29/11/2024	130,16	SHV1J05	S104784457	74630	29/11/2024	195,23	SHV2J29	S105147787	74550	30/11/2024	130,16
OZD0160	S105164407	74630	30/11/2024	195,23	OZVSH50	S105129747	60503	30/11/2024	293,47	SHZ1A68	S105076947	74550	30/11/2024	130,16	SHZ9I89	S105192337	74550	30/11/2024	130,16
PAN5269	S105229297	60503	30/11/2024	293,47	PAS9913	S105168807	74550	30/11/2024	130,16	SIA1F52	S105183207	74550	30/11/2024	130,16	SIA8I81	S105219727	74550	30/11/2024	130,16
PBI7685	S105008197	74630	29/11/2024	195,23	PBL0C85	S105596697	74550	01/12/2024	130,16	SIB1F96	S104994007	74550	29/11/2024	130,16	SIB4A85	S104998407	74550	29/11/2024	0,00
PCH4159	A062238907	55680	04/12/2024	195,23	PBU4I49	S105185957	56732	30/11/2024	130,16	SIC7B41	A062566499	57030	03/12/2024	130,16	SIC8I39	S104823897	56732	30/11/2024	130,16
PFQ1G82	S105197067	74550	30/11/2024	130,16	PHS4D44	S105244037	60503	30/11/2024	293,47	SIE8D26	S104973767	74550	29/11/2024	130,16	SIF2E39	S104783027	74550	29/11/2024	130,16
PJZ5B96	S105195417	60503	30/11/2024	293,47	PKY5B10	S104946607	74550	29/11/2024	130,16	SIF2E39	S104939887	74630	29/11/2024	195,23	SIH2C03	S105072657	74550	30/11/2024	130,16
PLG1J65	S104827027	56732	29/11/2024	130,16	PLR2G94	S104790947	56732	29/11/2024	130,16	SII1A17	S105061217	74550	30/11/2024	130,16	SIJ7H23	S105154387	74630	30/11/2024	195,23
PLY7E99	S105258557	60503	30/11/2024	293,47	PNY1J96	S105086187	60503	30/11/2024	293,47	SIJ8J56	S105186067	74550	30/11/2024	130,16	SIL3H87	S105186407	60503	30/11/2024	293,47
PQO8864	S105081897	74550	30/11/2024	130,16	PRM0D74	S105201687	74550	30/11/2024	130,16	SIL7A59	S105137007	60503	30/11/2024	293,47	SIM2J36	S105261197	74550	30/11/2024	130,16
PSQ5A60	S105118857	74550	30/11/2024	130,16	PSR4721	S105117867	74550	30/11/2024	0,00	SIM5F44	S104790837	56732	29/11/2024	130,16	SIN0B55	S104792817	74550	29/11/2024	0,00
PUF3G64	A062601472	55412	03/12/2024	195,23	PUF6I54	S105147677	60503	30/11/2024	293,47	SIP0H68	S105205097	74550	30/11/2024	0,00	SIP2D69	S105206527	74550	30/11/2024	130,16
PUG4H83	S105027777	74550	29/11/2024	130,16	PUR4E09	S105655217	74550	01/12/2024	130,16	SIP6J73	A062365981	76331	04/12/2024	293,47	SIQ2I50	S105241287	74550	01/12/2024	0,00
PUU6G31	S105227757	74550	30/11/2024	130,16	PUV7B50	S105203337	74550	30/11/2024	130,16	SIQ8E43	A062566740	57030	04/12/2024	130,16	SIS5B70	S104993017	74550	29/11/2024	130,16
PUY8H01	S105192887	74550	30/11/2024	130,16	PVE4C41	S105132497	60503	30/11/2024	293,47	SIS7C15	S105058467	74550	29/11/2024	130,16	SIS7J97	S104799307	74550	29/11/2024	130,16
PVK7D48	S105207407	74630	30/11/2024	195,23	PVL5G23	A062379150	55920	03/12/2024	130,16	SIS9D20	S104943627	74630	29/11/2024	195,23	SIT1H13	S104811847	74630	29/11/2024	195,23
PVP4J88	S104948687	74550	29/11/2024	130,16	PVP8A99	S104966287	74550	29/11/2024	0,00	SIT4G03	S105624087	74550	01/12/2024	130,16	SIU1D43	S104945937	74630	29/11/2024	195,23
PVR1G20	S105104337	74550	30/11/2024	130,16	PVR7C84	S105598457	74550	01/12/2024	130,16	SIU9E37	S104937807	74550	29/11/2024	130,16	SIV0G20	S104948357	74630	29/11/2024	195,23
PVZ4865	S105083437	60503	30/11/2024	293,47	PWE7H55	S105171007	74550	30/11/2024	130,16	SIW0H29	S105203777	74550	30/11/2024	130,16	SIW9C50	S105034487	74550	30/11/2024	130,16
PWH0387	S105622327	74550	01/12/2024	130,16	PXB6A12	S105067817	74550	30/11/2024	130,16	SIX0C19	S105092567	74550	30/11/2024	130,16	SIX3H32	S104815807	74550	29/11/2024	130,16
PXU6A86	S105246017	74550	30/11/2024	130,16	PXX3520	S104954297	74550	29/11/2024	130,16	SJC2E99	S105231387	74550	01/12/2024	130,16	SJC2H97	A062628877	55500	04/12/2024	130,16
PXY9G64	A062601332	55412	03/12/2024	195,23	PXZ0J34	S105226767	74550	30/11/2024	130,16	SJC6D23	S104985427	74550	29/11/2024	130,16	SJE0C40	S105214117	74630	30/11/2024	195,23
PYB2G48	S105199927	74550	30/11/2024	130,16	PYD4B02	A062566510	75870	03/12/2024	293,47	SJE7I44	A062566812	57030	04/12/2024	130,16	SJF3G42	S104831317	74550	30/11/2024	130,16
PYH2777	S104950337	74630	29/11/2024	195,23	PYS2780	S105072987	74550	30/11/2024	130,16	SJF3G42	S105033937	74550	29/11/2024	130,16	SJF4D93	S105056927	74550	30/11/2024	130,16
PYS8203	S105104227	74550	30/11/2024	0,00	PYT7632	S104805907	74550	29/11/2024	130,16	SJH0G45	S105035817	74630	30/11/2024	195,23	SKA6H68	S104997197	74550	29/11/2024	130,16
PZA6F71	A062566669	57030	03/12/2024	130,16	PZB3F87	S105643557	74550	01/12/2024	0,00	SLY3B82	S105265597	60503	30/11/2024	293,47	SP1SB39	S104823067	74550	29/11/2024	130,16
PZB9J83	S105007427	74550	29/11/2024	130,16	PZD8033	A062365965	76331	04/12/2024	293,47	SRF0E28	S104994667	74550	29/11/2024	130,16	SSR7F51	S105004787	74550	29/11/2024	0,00
PZD8059	S105146027	74630	30/11/2024	195,23	PZE4A64	S104976297	74550	29/11/2024	130,16	SSS0G19	S104982127	74550	29/11/2024	130,16	SSS4F20	S105153067	74630	30/11/2024	195,23
PZE5J39	S105003027	74630	29/11/2024	195,23	PZH8B92	S105212907	74550	30/11/2024	130,16	SSS9E46	S104843207	74550	29/11/2024	0,00	SST4I58	S105200807	74550	30/11/2024	130,16
PZI4I77	S105193657	60503	30/11/2024	293,47	PZL1F47	S105262307	74550	30/11/2024	130,16	SST6B17	S105108737	74550	30/11/2024	130,16	SSU2J23	S105177487	74550	30/11/2024	130,16
PZM1D94	S105169897	74550	30/11/2024	130,16	PZN0H84	S104971237	74550	29/11/2024	130,16	SSU3J55	S104840227	74550	29/11/2024	130,16	SSU5C76	S106934187	74550	08/12/2024	
PZP9B74	S105219177	74550	30/11/2024	130,16	PZS1242	S104983007	74550	29/11/2024	130,16	SSU8G92	S104977287	74550	29/11/2024	130,16	SSV1J95	S105142947	74550	30/11/2024	130,16
PZU0I92	S105008207	74630	29/11/2024	195,23	QBX1B04	S104789187	60503	29/11/2024	293,47	SSV2D12	S104943297	74550	29/11/2024	130,16	SSW1F99	S104992577	74550	29/11/2024	0,00
QDA3D30	S104473597	74550	28/11/2024		QDA3D30	S104949017	74630	29/11/2024	195,23	SSW9I50	S105023817	74550	29/11/2024	0,00	SSX2G70	S104834507	60503	29/11/2024	293,47
QDA5G01	S104500047	74550	26/11/2024	130,16	QFT9G63	S104837147	60503	30/11/2024	293,47	SSX7J10	S105185467	74550	30/11/2024	130,16	SSZ7J10	S105164507	74550	30/11/2024	130,16
QEO5G76	S105663807	74550	01/12/2024	130,16	QIM3149	S104949787	74550	29/11/2024	130,16	STA3F74	A062543910	76331	04/12/2024	293,47	STA3F74	A062543928	70991	04/12/2024	130,16
QIM3149	S104788417	74550	29/11/2024	130,16	QJF1G09	S105066507	74550	30/11/2024	130,16	STA5H14	S105140197	74550	30/11/2024	130,16	STB4C85	S104945167	74550	29/11/2024	130,16
QJH7E13	S104957267	74550	29/11/2024	130,16	QJR7314	S105032507	74550	29/11/2024	130,16	STC0E68	S105106427	74550	30/11/2024	130,16	STC2J00	A062282008	55680	04/12/2024	195,23
QLE8H81	S104790407	60503	29/11/2024	293,47	QLN1510	S105196847	60503	30/11/2024	293,47	STC9D58	S105154717	74550	30/11/2024	0,00	STD2C21	S105031957	74550	29/11/2024	130,16
QMT2E02	S105024917	74550	29/11/2024	130,16	QMU0044	S105132937	74550	30/11/2024	130,16	STD6B02	S105238107	60503	30/11/2024	293,47	STD8C38	S105066827	74550	30/11/2024	130,16
QMY8D67	S105050217	74630	30/11/2024	195,23	QNA2881	S104984007	74550	29/11/2024	130,16	STD9J84	S104799637	74550	29/11/2024	130,16	STE3G85	S105101807	74550	30/11/2024	130,16
QND5D46	S104840117	74550	29/11/2024	130,16	QNG5E76	S104807667	60503	29/11/2024	293,47	STE5B20	S104956607	74550	29/11/2024	0,00	STE9I21	S105133267	74630	30/11/2024	195,23
QNG5584	A061782198	60501	04/12/2024	293,47	QNH9A72	S105131617	74550	30/11/2024	130,16	STF6I04	S105062977	74550	30/11/2024	130,16	STG6D87	S105060997	74550	30/11/2024	0,00
QNN5A31	S105008747	74550	29/11/2024	130,16	QNU4D99	S105107527	74550	30/11/2024	130,16	STH0I27	S105663027	74550	01/12/2024	0,00	STH1D44	S104987517	60503	29/11/2024	293,47
QNU4D99	S105118797	74550	30/11/2024	130,16	QNW8298	S104881127	74550	30/11/2024	130,16	STH6G88	S105119617	74550	30/11/2024	130,16	STH8H48	A062601367	55412	03/12/2024	195,23
QOD0393	S105095097	74550	30/11/2024	130,16	QOD0393	S105228207	74630	01/12/2024	195,23	STI5B69	A062316638	60412	03/12/2024	195,23	STI7A19	S105010287	74550	29/11/2024	130,16
QOE3404	S105058247	74630	30/11/2024	195,23	QOE3404	S105177817	74630	30/11/2024	195,23	STJ5I18	S104812067	60503	29/11/2024	293,47	STJ6J64	S104845837	74550	29/11/2024	130,16
QOE5943	A061038286	54521	03/12/2024	195,23	QOF2J15	S104803267	60503	29/11/2024	293,47	STJ8F28	S105663247	74550	01/12/2024	130,16	STJ9B34	S105223247	74550	30/11/2024	130,16
QOG7C30	S105032407	74550	29/11/2024	130,16	QOH4952	S105105437	74550	30/11/2024	130,16	STK1I34	S105270547	56732	30/11/2024	130,16	STL8F59	S105187827	56732	30/11/2024	130,16
QOH4952	S105112037	74550	30/11/2024	130,16	QOJ2C66	S105115337	74550	30/11/2024	130,16	STL8F59	S105130077	74550	30/11/2024	130,16	STL9E25	S104798427	74550	29/11/2024	130,16
QOJ3535	S104819877	74550	29/11/2024	130,16	QOM8542	S105260317	60503	30/11/2024	293,47	STM0H57	S105057587	74630	30/11/2024	195,23	STM1G98	S104780937	74550	29/11/2024	130,16
QOO9D73	S104836707	74550	29/11/2024	130,16	QOT0923	S104951007	74550	29/11/2024	130,16	STM6C65	S105639597	74550	01/12/2024	130,16	STN1H71	S104806347	60503	29/11/2024	293,47
QOW1B66	S105622547	74550	01/12/2024	130,16	QOZ3F64	S104821307	56732	29/11/2024	130,16	STN6B92	S105086407	74630	30/11/2024	195,23	STN7E19	S105114017	74550	30/11/2024	130,16
QPA1G39	S105081787	74550	30/11/2024	130,16	QPF5G33	S105106317	74550	30/11/2024	130,16	STR8F15	S105116217	74550	30/11/2024	130,16	STS2I96	A062601464	55412	03/12/2024	195,23
QPJ3D03	S105123367	74550	30/11/2024	130,16	QPM2G62	S105143387	74550	30/11/2024	130,16	STS5G03	S105039277	74550	30/11/2024	130,16	STU0B95	S105092677	60503	30/11/2024	293,47
QPT7B06	S105080467	74550	30/11/2024	130,16	QQF1E73	S105108847	74550	30/11/2024	130,16	STT3G57	A062585850	75870	03/12/2024	293,47	STT4I71	A062628818	55500	04/12/2024	0,00
QQI5716	S105588117	74550	01/12/2024	130,16	QQP5F13	S105003687	74550	29/11/2024	130,16	STU0D06	S104952207	74550	29/11/2024	0,00	STU1D85	S105149007	74630	30/11/2024	195,23
QQP5F23	S104999407	60503	29/11/2024	293,47	QQP9H12	A062474853	54521	03/12/2024	0,00	STU2B03	S105042187	74630	29/11/2024	195,23	STU4H29	S104953207	60503	29/11/2024	293,47
QQQS173	S104795907	74550	29/11/2024	130,16	QQW6B53	A062585884	76331	03/12/2024	293,47	STU4H41	S105027447	74550	29/11/2024	130,16	STU7J75	S104826147	74550	29/11/2024	130,16
QQX5E65	S105251307	74550	30/11/2024	130,16	QRF5I44	S105112477	74550	30/11/2024	130,16	STW7B98	S105053307	74630	30/11/2024	195,23	STW7B98	S105053737	74550	30/11/2024	130,16
QRM4C79	S104781487	74550	29/11/2024	130,16	QTD2B20	S105096197	74550	30/11/2024	130,16	STX8H50	S105255147	60503	30/11/2024	293,47	SUA0A37	S105136237	74550	30/11/2024	130,16
QTW6C00	S104819217	74550	29/11/2024	0,00	QTZ6E51	A062585876	76332	03/12/2024	293,47	SUA2G79	S105074967	74550	30/11/2024	130,16	SUA6B67	S104976627	60503	29/11/2024	0,00
QUC2E59	S105272207	60503	30/11/2024	293,47	QUD2B92	S104797657	74550	29/11/2024	130,16	SUA9H76	S105218187	74550	30/11/2024	130,16	SUB6J30	S104970797	74550	29/11/2024	130,16
QUE4F09	S105180237	60503	30/11/2024	293,47	QUH0C88	S105032287	74550	29/11/2024	130,16	SUB8F22	S104844187	74550	29/11/2024	130,16	SUC0I47	S104801067	60503	29/11/2024	293,47
QUH7C67	S105269227	74630	30/11/2024	195,23	QUO4B46	S105107637	74550	30/11/2024	130,16	SUC3G82	S105624637	74550	01/12/2024	130,16	SUD3D35	S104998297	74550	29/11/2024	0,00
QUO6B74	A061179670	60501	04/12/2024	293,47	QUO8B13	S105610887	74550	01/12/2024	0,00	SUC8I90	S104943187	74630	29/11/2024	195,23	SUC8I90	S105060777	74630	30/11/2024	195,23
QUP3E03	S105131947	74550	30/11/2024	130,16	QUV8C61	S105028107	74550	29/11/2024	130,16	SUD3J18	A061113679	58511	04/12/2024	130,16	SUD5B43	A062628826	55500	04/12/2024	130,16
QUX3F17	A062628915	55500	04/12/2024	130,16	QUY0G55	S105256027	74550	30/11/2024	130,16	SUD5C86	S104844957	74550	29/11/2024	130,16	SUD8A45	S105119517	74550	30/11/2024	130,16
QUY0G55	S105268897	74550	30/11/2024	130,16	QUY3F73	S105180017	60503	30/11/2024	293,47	SUE5C87	S105166927	74550	30/11/2024	130,16	SUF5J58	S105146577	74550	30/11/2024	130,16
QUZ1C43	S105151197	74550	30/11/2024	130,16	QVH8C19	S105045707	74550	30/11/2024	130,16	SUF9A30	S105126117	74550	30/11/2024	130,16	SUF9J67	S104956717	60503	29/11/2024	293,47
QVH8C19	S105046037	74630	30/11/2024	195,23	QVH8C19	S105046707	74630	30/11/2024	195,23	SUF9J67	S105068707	74550	30/11/2024	130,16	SUG0B97	A062577199	57030	04/12/2024	130,16
QWA7445	S105127217	60503	30/11/2024	293,47	QWV1A70	A062365973	54521	04/12/2024	195,23	SUG2I31	S105047907	74550	30/11/2024	130,16	SUG4J06	S104938787	74550	29/11/2024	0,00
QWX5B97	S105125237	74550	30/11/2024	130,16	QWX9D60	S105254267	74550	30/11/2024	130,16	SUH3H51	S104955507	74550	29/11/2024	130,16	SUH5A08	S105055607	74710	30/11/2024	880,41
QXC6F69	S105061547	74550	30/11/2024	0,00	QXC7E17	S105008087	74550	29/11/2024	130,16	SUI2G72	S104972337	74550	29/11/2024	130,16	SUI6C38	S104804917	74550	29/11/2024	130,16
QXF7A28	S104825677	74550	29/11/2024	130,16	QXG3B57	S104819327	74550	29/11/2024	130,16	SUI7E15	S105161537	74550	30/11/2024	0,00	SUJ5A49	S104955407	74550	29/11/2024	130,16
QXL5A11	S104974317	74550	29/11/2024	0,00	QXL5C03	S105242717	56732	30/11/2024	130,16	SUJ9B98	S105211807	74550	30/11/2024	130,16	SUJ9C92	S105214997	74550	30/11/2024	0,00
QXM4I59	S105259437	74550	30/11/2024	0,00	QXM9G97	S104975967	74550	29/11/2024	130,16	SUK0H50	S105214007	74550	30/11/2024	0,00	SUK5F25	S105106107	74550	30/11/2024	130,16
QXP1G11	S105139867	74550	30/11/2024	130,16	QXR9H80	S105227977	74550	30/11/2024	130,16	SUK8A63	S105260427	74550	30/11/2024	130,16	SUL6G29	S105002037	74550	29/11/2024	130,16
QXU0G21	S105209057	74710	30/11/2024	880,41	QXU3D12	A062281966	55090	04/12/2024	130,16	SUL8G56	S105225667	74630	30/11/2024	195,23	SUL9F06	S105054287	74550	30/11/2024	130,16
QXU5H59	S104983227	74550	29/11/2024	130,16	QXW6I48	S104970467	74550	29/11/2024	130,16	SUL9G66	S104983667	74550	29/11/2024	130,16	SUM6E92	S105253387	74550	30/11/2024	0,00
QXX8E16	S104816807	74550	29/11/2024	130,16	QXX8E16	S104999947	74550	29/11/2024	130,16	SUM8C56	S105009737	74550	29/11/2024	130,16	SUN7J86	S105143167	74630	30/11/2024	195,23
QXY8F54	S105026907	74630	29/11/2024	195,23	QXZ6H42	S104790727	60503	29/11/2024	293,47	SUO2F07	S105173857	74630	30/11/2024	195,23	SUO3I38	S104817237	60503	29/11/2024	293,47
QYA6942	S105084977	60503	30/11/2024	293,47	QZS7B07	S105024587	74550	29/11/2024	0,00	SUO3I55	A062601383	55412	03/12/2024	195,23	SUP4E27	S105156477	74550	30/11/2024	130,16
QZW5H04	S105263507	56732	30/11/2024	130,16	RAI7B64	S105266697	56732	30/11/2024	130,16	SUP9D25	S105173087	74550	30/11/2024	0,00	SUQ1C92	S104964197	74630	29/11/2024	195,23
RAR6A21	S105189697	74550	30/11/2024	130,16	RAW6F98	S105209277	74550	30/11/2024	130,16	SUQ3C58	S105176437	74550	30/11/2024	130,16	SUQ7D50	S105205647	74550	30/11/2024	0,00
RBO1058	A062628737	55500	04/12/2024	130,16	RBR0B74	S105250207	56732	30/11/2024	130,16	SUR1E43	A062234968	60411	04/12/2024	0,00	SUR1F47	S105050657	74550	30/11/2024	130,16
RCM1J09	S105097847	74550	30/11/2024	130,16	RDS5I66	S104991807	74630	29/11/2024	195,23	SUR2A08	A062589561	66020	03/12/2024	293,47	SUR2A08	A062604951	66020	03/12/2024	293,47
REY6J14	S105593397	74550	01/12/2024	130,16	RFA5I95	S104980697	74550	29/11/2024	130,16	SUR2D01	S105082777	74550	30/11/2024	130,16	SUS0A95	S104984107	74550	29/11/2024	130,16
RFA7B29	S105165497	74550	30/11/2024	130,16	RFG7H38	S105629147	74550	01/12/2024	130,16	SUS7A74	S105029107	74550	29/11/2024	130,16	SUS7A74	S105592957	74550	01/12/2024	130,16
RFH0C40	S105264387	74550	30/11/2024	130,16	RFH9I50	S105029757	74550	29/11/2024	130,16	SUT4F95	S104182977	74550	25/11/2024	130,16	SUT9G91	S105104667	74550	30/11/2024	130,16
RFK1B22	A062577237	75870	04/12/2024	293,47	RFL2I43	S105662587	74550	01/12/2024	130,16	SUU6D54	S105005887	74550	29/11/2024	130,16	SUV0G46	S104966617	74550	29/11/2024	130,16
RFN7E33	S105217307	74550	30/11/2024	130,16	RFQ0H16	S105048567	74550	30/11/2024	130,16	SUV2B26	S105168247	74550	30/11/2024	0,00	SUV2I24	S105272527	74550	30/11/2024	130,16
RFQ0H16	S105053297	74550	30/11/2024	130,16	RFQ2I06	S104824057	74550	29/11/2024	130,16	SUV3B67	S105027117	60503	29/11/2024	293,47	SUV3G33	S104993567	74550	29/11/2024	0,00
RFU7H59	S104844627	74550	29/11/2024	130,16	RFV8C35	S105213787	74550	30/11/2024	130,16	SUW3H34	S105620897	74550	01/12/2024	130,16	SUW9C90	S104957487	74550	29/11/2024	130,16
RFX3H69	S105019967	74550	29/11/2024	130,16	RGA7C52	S105182657	74550	30/11/2024	130,16	SUX5I90	S105176627	74550	30/11/2024	130,16	SUX9H37	S104781267	74550	29/11/2024	130,16
RGB6H31	S105050877	74550	30/11/2024	130,16	RGC7D22	S105235907	74550	30/11/2024	130,16	SUZ3A61	S105129857	74550	30/11/2024	0,00	SUZ4G00	S105074637	74550	30/11/2024	130,16
RGD0G35	A062365949	76331	04/12/2024	293,47	RGH4A07	S105613087	74550	01/12/2024	130,16	SUZ5C98	S105267577	56732	30/11/2024	130,16	SUZ6D27	S105176497	74550	30/11/2024	0,00
RGY2G15	S105009187	74550	29/11/2024	130,16	RHA1H48	S105049777	74550	30/11/2024	130,16	SUZ9H83	S105195527	74550	30/11/2024	0,00	SVA7F30	S104826587	74550	29/11/2024	0,00
RHF1B66	S105210157	74550	30/11/2024	130,16	RHI6D95	S104954077	74550	29/11/2024	130,16	SVB3D92	S105217747	74550	30/11/2024	130,16	SVB7F45	S104952757	74550	29/11/2024	130,16
RHL3C23	S104965737	74550	29/11/2024	130,16	RHM3B06	S109567257	74550	21/12/2024		SVB9G88	S104808327	74550	29/11/2024	130,16	SVC4C11	S104999067	74550	29/11/2024	130,16
RHO3A46	S105240407	60503	30/11/2024	0,00	RHU1B09	S104992357	74550	29/11/2024	130,16	SVC6E03	S105246457	74550	01/12/2024	130,16	SVC8A80	S105102357	74550	30/11/2024	130,16
RHX4C88	S105021177	74550	29/11/2024	130,16	RHZ2H03	S104831207	74550	29/11/2024	130,16	SVC8F23	S105230837	74550	01/12/2024	130,16	SVE3F19	S105046917	74550	30/11/2024	130,16
RJU9A88	S105065287	60503	30/11/2024	293,47	RKE5E73	S105031077	74550	29/11/2024	130,16	SVF2C63	S105063197	74550	30/11/2024	130,16	SVG6G92	S105008417	60503	29/11/2024	0,00
RMF6J54	S104965407	74550	29/11/2024	130,16	RMG2I41	S104985107	74550	30/11/2024	130,16	SV									

SYD2G39	S104993787	74550	29/11/2024	130,16	SYD4D01	S105170557	74550	30/11/2024	0,00
SYD7E49	S105127657	74550	30/11/2024	130,16	SYE8E37	S105210487	74550	30/11/2024	130,16
SYF2F26	S105001267	74550	29/11/2024	130,16	SYG3B55	S105078597	74550	30/11/2024	0,00
SYG4C05	S105169237	74550	30/11/2024	130,16	SYG5C72	S105190247	74550	30/11/2024	130,16
SYG7D10	A062601359	55412	03/12/2024	195,23	SYH4G07	S105083007	74550	30/11/2024	130,16
SYH5E18	S104981687	74550	29/11/2024	130,16	SYH5E32	S105200477	74550	30/11/2024	0,00
SYH6H65	S105075297	74550	30/11/2024	130,16	SYK9G33	S105138767	74550	30/11/2024	130,16
SYM0A50	S105057037	74550	30/11/2024	130,16	SYM3C41	S105178367	74550	30/11/2024	130,16
SYM6C78	S104807997	74550	29/11/2024	130,16	SYM7B77	A062318347	55500	16/12/2024	
SYN0C11	S105024147	74550	29/11/2024	130,16	SYN7D07	S104973657	74550	29/11/2024	130,16
SYP0A42	S105041197	74550	29/11/2024	130,16	SYP0A42	S105198277	74550	30/11/2024	130,16
SYQ6A87	S105164067	74550	30/11/2024	130,16	SYS2I47	S104789297	60503	29/11/2024	293,47
SYS5A43	S105122607	74550	30/11/2024	130,16	SYS9C33	S105106097	74550	30/11/2024	130,16
SYS9C33	S105129967	74550	30/11/2024	130,16	SYT6H23	S104835277	74550	29/11/2024	130,16
SYT8E53	S104815147	56732	29/11/2024	0,00	SYU4B65	S104939997	74550	29/11/2024	130,16
SYU6I72	S105001377	74550	29/11/2024	130,16	SYV7B44	S105102907	74550	30/11/2024	130,16
SYW1B82	A062432506	75870	04/12/2024	293,47	SYW4J93	S105116657	74550	30/11/2024	130,16
TAF2E07	S105263727	74550	30/11/2024	0,00	TAH9J67	S105590977	56732	01/12/2024	0,00
TAP6E50	S105187387	74550	30/11/2024	130,16	TAR8J84	S104959797	74630	29/11/2024	195,23
TAR8J84	S104960347	74630	29/11/2024	195,23	TCA5B23	S105105767	74550	30/11/2024	130,16
TCB5F53	S105183097	60503	30/11/2024	293,47	TCB7C60	S104972007	60503	29/11/2024	293,47
TCB7I97	S104818337	56732	29/11/2024	130,16	TCC2F15	S104946817	60503	29/11/2024	0,00
TCC8G99	S104951987	74630	29/11/2024	195,23	TCD7G59	S105269117	74550	30/11/2024	130,16
TCG2C93	S105215007	74550	30/11/2024	0,00	TCH6F05	S105104887	74550	30/11/2024	130,16
TCH6J34	S105658957	74550	01/12/2024	0,00	TCL2E02	S105119407	74550	30/11/2024	130,16
TCM4J64	S105037677	74550	29/11/2024	130,16	TCM5B73	S105110167	74550	30/11/2024	130,16
TCO2B77	S105254487	74630	30/11/2024	195,23	TCP1D65	S104821637	74550	29/11/2024	130,16
TCP1G64	S105646417	74550	01/12/2024	130,16	TCP5I00	S104963647	74550	29/11/2024	130,16
TCP5I03	S105177707	74550	30/11/2024	130,16	TCP8G93	S105146797	74550	30/11/2024	130,16
TCP9F87	S105135137	60503	30/11/2024	293,47	TCP9G20	S105203667	74550	30/11/2024	130,16
TCQ1F10	S105228747	74550	30/11/2024	130,16	TCQ3E60	S105233367	74550	30/11/2024	130,16
TCR2B65	S105005007	74550	29/11/2024	130,16	TCS0G14	S105063087	74550	30/11/2024	130,16
TCT9H28	S105018647	74550	29/11/2024	130,16	TCV6C00	S105125897	60503	30/11/2024	293,47
TCW1D70	S105059787	74550	30/11/2024	130,16	TCW1D70	S105059897	74630	30/11/2024	195,23
TCW8I93	S104962217	74550	29/11/2024	130,16	TCW9F75	S105003137	74550	29/11/2024	130,16
TCX6F49	S105063657	74550	30/11/2024	130,16	TCZ4C55	S105028657	74550	29/11/2024	130,16
TDA5G43	S105057367	74550	30/11/2024	130,16	TD9E203	S105116547	74630	30/11/2024	195,23
TIP4I57	A062628796	55500	04/12/2024	130,16	TIR3B05	S104801177	60503	29/11/2024	293,47
TIX0J00	S104808217	74550	29/11/2024	130,16	TIZ5F85	S105032067	74630	29/11/2024	195,23
TJB0A09	A062432522	75870	04/12/2024	293,47	TJI7J33	S104939227	74550	29/11/2024	130,16
TJJ1171	S104949907	74550	29/11/2024	130,16	TJJ7E17	S105254047	74630	30/11/2024	195,23
TJK5B90	S105620017	74550	01/12/2024	130,16	TJK5B90	S105650377	74550	01/12/2024	130,16
TJP6F76	A061279046	65991	03/12/2024	293,47	TJP6F76	A061279062	50100	03/12/2024	880,41
TJP6F76	A061279070	57380	03/12/2024	293,47	TJP9A46	S105233707	74550	30/11/2024	130,16
TJQ9H34	S105653347	74550	01/12/2024	0,00	TJR8H79	S105092237	74550	30/11/2024	130,16
TJR8H79	S105220497	74630	01/12/2024	195,23	TJT2A50	S105235787	74550	30/11/2024	0,00
TKA5C05	S105206417	74550	30/11/2024	130,16	TKA5C27	S105167147	74550	30/11/2024	130,16
TKC4C47	S104982677	74550	29/11/2024	130,16	TKI9E86	S105010837	74550	29/11/2024	130,16
TKL6H90	S105183537	60503	30/11/2024	293,47	TKR2B19	S105186837	74550	30/11/2024	130,16
TKR2B19	S105645317	74630	01/12/2024	195,23	TKR2B19	S105659177	74550	01/12/2024	130,16
TKU4G46	S104983447	74550	29/11/2024	130,16	TKX1H49	S105122487	60503	30/11/2024	293,47
TKY8D50	S104829447	60503	29/11/2024	293,47	TKZ8I40	S105026017	74550	29/11/2024	130,16
TLC8H44	S105642907	74550	01/12/2024	130,16	TLC8J76	S105634867	56732	01/12/2024	130,16
TLF3H85	S104955067	74550	29/11/2024	130,16	TLG3B80	S105664457	74550	01/12/2024	130,16
TLH8H00	S105201797	74550	30/11/2024	130,16	TLI0G88	S104984437	74550	29/11/2024	130,16
TLJ5A97	S105101257	74550	30/11/2024	130,16	TLS6F09	S104986417	74550	29/11/2024	130,16
TLT9D41	S104815587	74550	29/11/2024	130,16	TLU9J02	S104999177	74550	29/11/2024	0,00
TLW1D63	S105180787	74630	30/11/2024	195,23	TLW7B99	S105232927	74710	30/11/2024	880,41
TLX6G10	S105158567	74550	30/11/2024	130,16	TMA5B60	A061542936	55500	03/12/2024	130,16
TMA5B96	S105187507	74550	30/11/2024	130,16	TMC7B27	S104788197	74550	29/11/2024	130,16
TMH5C14	S104974977	74630	29/11/2024	195,23	TMH5C14	S104977397	74550	29/11/2024	130,16
UAI1J27	S105234577	74550	30/11/2024	130,16	UAI5J72	S105172427	74550	30/11/2024	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 033/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/01/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD2F77	S113847467	60503	15/01/2025	ABL2I76	S114080997	74630	15/01/2025
ABW1426	S113951747	74550	15/01/2025	AFZ8A07	S113922607	74630	15/01/2025
AFZ9099	S113566207	74550	14/01/2025	AFZ9099	S113929857	60503	15/01/2025
AGQ2F64	S113888827	74550	15/01/2025	AHW1D38	A061213495	76331	23/01/2025
AIY1H47	S113859907	74550	15/01/2025	AJN5402	S113920617	74550	15/01/2025
AJN5402	S113921167	60503	15/01/2025	ALD3869	S113842517	74550	15/01/2025
ANE8571	A062591817	51851	24/01/2025	ANY3093	A062734880	55412	23/01/2025
AOH0165	S113879147	60503	15/01/2025	AOH0165	A062712827	51851	23/01/2025
AOK0788	S113843617	60503	15/01/2025	AOQ5J44	S113585557	74550	15/01/2025
AOS6J34	S113921717	74550	15/01/2025	APP0G07	S113806107	60503	14/01/2025
APP9264	A062804063	55500	22/01/2025	ARL8H69	A062739229	76331	23/01/2025
ARO4D36	A061414199	76331	23/01/2025	ASW1E19	S113542007	74550	14/01/2025
ASV9600	S113523297	74630	14/01/2025	ATW3C25	S113516257	74630	14/01/2025
ATW3925	S113516367	74550	14/01/2025	ATW3925	S113516587	60503	14/01/2025
ATW3925	S113517357	74710	14/01/2025	ATW3925	S113493927	74630	14/01/2025
ATW3925	S113494587	74550	14/01/2025	ATW3925	S113559157	74630	14/01/2025
ATW3925	S113565647	74630	14/01/2025	ATW3925	S113922927	74550	15/01/2025
ATW3925	S113923477	74710	15/01/2025	ATW3925	S113928317	74550	15/01/2025
ATW3925	S113928757	74550	15/01/2025	ATZ5C14	S114092877	74550	15/01/2025
AUN2057	S113967367	74550	15/01/2025	AVH5H34	S113494477	74550	14/01/2025
AVJ9I24	S113892787	74550	15/01/2025	AWV3618	A061232619	55500	23/01/2025
AXN4H40	S113874637	74550	15/01/2025	AXZ6520	S113971327	74550	15/01/2025
AXZ6520	S114344997	74550	16/01/2025	AYS9722	S113903897	74550	15/01/2025
AYU8D41	S113902247	74550	15/01/2025	AZK7H17	S113536387	74550	14/01/2025
AZR5251	S113562897	74550	14/01/2025	BAN9I72	S114080777	60503	15/01/2025
BAX3I40	S113862107	74550	15/01/2025	BBI7C78	A062319831	55920	24/01/2025
BBO4H22	S113934257	74550	15/01/2025	BBO4H22	S113936787	74550	15/01/2025
BCA1G30	S113922487	74550	15/01/2025	BCK9380	S113896857	74550	15/01/2025
BDH0127	S113912477	74550	15/01/2025	BDU4C69	A062673317	57030	23/01/2025
BEE4E97	S114075387	56732	15/01/2025	BEL3531	S113855717	60503	15/01/2025
BEN5H31	S113884097	74550	15/01/2025	BEP9B67	S113846587	56732	15/01/2025
BEQ2C70	A062422012	55500	23/01/2025	BEV5G06	A062712860	54521	23/01/2025
BFX2H46	S113850987	74550	15/01/2025	BFZ4R34	S113544307	74550	14/01/2025
BFZ7I97	S113550797	74550	14/01/2025	BFZ7I97	S113554757	74550	14/01/2025
BHZ0H12	S113511857	74550	14/01/2025	BIJ0E75	A062673511	57030	24/01/2025
BJL2A30	S113875407	60503	15/01/2025	BJL2A30	S113881127	74550	15/01/2025
BKT5641	S113899387	60503	15/01/2025	BKT6873	S113849227	74550	15/01/2025
BKU5F14	S113950647	74630	15/01/2025	BLA0751	S114072307	60503	15/01/2025
BMJ7I94	S113802147	74550	14/01/2025	BMK3D43	S113912367	74550	15/01/2025
BML0H41	A062804098	55500	23/01/2025	BMV1H77	S113806217	60503	14/01/2025
BMW4J31	S113536507	74550	14/01/2025	BNL4B18	S113865397	74550	15/01/2025
BNY7704	S113790707	60503	14/01/2025	BOL7063	S113819207	74550	14/01/2025
BOO7J75	A061530466	55500	23/01/2025	BPC6830	S113939647	74550	15/01/2025
BPC7739	S113490737	74550	14/01/2025	BPC7739	S113490847	74550	14/01/2025
BPC7739	S113781577	74550	14/01/2025	BPC7739	S113490957	74550	14/01/2025
BPC7739	S113491177	74550	14/01/2025	BPC7739	S113781797	74630	14/01/2025
BPC7739	S113491507	74550	14/01/2025	BPC7739	S113536167	74550	14/01/2025
BPC7739	S113812377	74550	14/01/2025	BPC7739	S113536497	74630	14/01/2025
BPC7739	S113536607	60503	14/01/2025	BPC7739	S113536717	74630	14/01/2025
BPC7739	S113537707	74630	14/01/2025	BPC7739	S113841857	74550	15/01/2025
BPC7739	S113586107	74550	15/01/2025	BPC7739	S113842187	74630	15/01/2025
BPC7739	S113866057	74550	15/01/2025	BPC7739	S113923367	74630	15/01/2025
BPI7907	S113904997	56732	15/01/2025	BPJ9081	S113579837	74550	14/01/2025
BPO3B03	S113871667	74550	14/01/2025	BPO8J54	S113910607	74550	15/01/2025
BPQ1107	S113874087	74550	14/01/2025	BQC7944	A062739148	51851	23/01/2025
BQD1F97	S113951307	74550	15/01/2025	BQH9260	S113549367	74550	14/01/2025
BQR9907	S113880467	74550	15/01/2025	BQU7B94	S113592267	74550	15/01/2025
BRB7F14	S113841197	74550	15/01/2025	BRH5705	S113500197	74550	14/01/2025
BRQ4877	S114099037	74550	15/01/2025	BRW3685	S114100797	74550	15/01/2025
BRY3039	S113592047	74550	15/01/2025	BRZ3A03	S113567737	74550	14/01/2025
BRZ7F36	A062591760	51851	24/01/2025	BSO2E68	S113827777	74550	14/01/2025
BSQ9370	S113793127	56732	14/01/2025	BST2845	S114083747	74630	15/01/2025
BSZ7E69	S113523187	74550	14/01/2025	BTG5117	S113578627	74550	14/01/2025
BTH8931	S113848347	60503	15/01/2025	BTM0340	A062260543	54521	23/01/2025
BTM2B10	S113946797	74550	15/01/2025	BTV7A93	S113489967	74550	14/01/2025
BTZ0I86	A062349755	55412	24/01/2025	BTZ9I09	A061447372	55500	23/01/2025
BUD8D54	S113577527	74550	14/01/2025	BUG7018	S113508667	74550	14/01/2025
BUI5138	S113543867	60503	14/01/2025	BUI5138	S113819747	74630	14/01/2025
BUI6505	S113504707	74630	14/01/2025	BUR1883	S113901807	74550	15/01/2025
BUW9549	S113881237	60503	15/01/2025	BUW9549	S113907087	74550	15/01/2025
BVT3H74	A062517641	66532	24/01/2025	BWJ5I81	A062625142	76331	24/01/2025
BWM3152	S114101897	74550	15/01/2025	BWV4179	S113551347	74550	14/01/2025
BWW1H85	S113860887	74630	15/01/2025	BWW5A25	S113925677	74550	15/01/2025
BXL9024	S114072087	74550	15/01/2025	BXZ9G08	S113851977	60503	15/01/2025
BYD3H31	S113514717	74630	14/01/2025	BYI5D41	S113589957	60503	15/01/2025
BYJ4E20	S113943837	74550	15/01/2025	BYL3691	S113573237	74550	14/01/2025
BYL5412	S113804907	74550	14/01/2025	BYL5412	S113845927	74550	15/01/2025
BYL5412	S113891027	74550	15/01/2025	BYL5412	S114072747	74550	15/01/2025
BYL5412	S114075057	60503	15/01/2025	BYL5412	S114092767	74630	15/01/2025
BYL5412	S114093107	74550	15/01/2025	BYP3C91	A061544211	55500	24/01/2025
BYP5C34	S114075827	74550	15/01/2025	BYP7I66	S113878707	74550	15/01/2025
BYP7I68	S113825467	60503	14/01/2025	BYQ5G77	S113917427	74550	15/01/2025
BYQ7I59	S113502727	74630	14/01/2025	BYQ7I59	A061994128	55417	23/01/2025
BYT2G13	S113877497	60503	15/01/2025	BYU0C08	S113886297	74550	15/01/2025
BYW0898	S113857477	74550	15/01/2025	BYW3A12	S113897187	74550	15/01/2025
BYY7204	S113506307	74550	14/01/2025	BZA4411	S113906107	74630	15/01/2025
BZA9I39	A061819237	75870	24/01/2025	BZF1212	A062712959	55500	23/01/2025
BZF5B83	S114076817	74550	15/01/2025	BZG4360	S113513397	74550	14/01/2025
BZJ1855	A062625185	55500	24/01/2025	BZL7E15	S113540127	74550	14/01/2025
BZR0D17	S113559927	74550	14/01/2025	BZR6949	S113595017	74710	15/01/2025
CAC7340	S113574007	74550	14/01/2025	CAC7340	S113950977	74550	15/01/2025
CBE2245	A062517625	51851	24/01/2025	CCG7010	S114090017	74630	15/01/2025
CCW2412	S113875517	74550	15/01/2025	CCW4440	S114071757	74550	15/01/2025
CCZJ153	S113547277	74550	14/01/2025	CDI7F46	S113580827	74550	15/01/2025
CDM6464	S113840757	74550	15/01/2025	CDM6464	S113841087	74550	15/01/2025
CDM6464	S113943837	74550	15/01/2025	CDR2305	S113929087	74550	15/01/2025
CDR4J82	S113568397	60503	14/01/2025	CEB5604	S113495687	74550	14/01/2025
CEG2H44	S113824257	74550	14/01/2025	CET8I13	S113954607	74550	15/01/2025
CEV7111	S113901917	60503	15/01/2025	CEV7976	S113797307	60503	14/01/2025
CEX4B73	A062581528	76251	24/01/2025	CEY6I57	S113872107	74710	14/01/2025
CEY8C31	S113845267	60503	15/01/2025	CFD4B46	S113551787	74550	14/01/2025
CFD4B46	S113554107	74630	14/01/2025	CFD4D23	S113905987	74550	15/01/2025
CFM9827	S113795007	74550	14/01/2025	CFR2J02	S113565107	74550	14/01/2025
CFZ6F84	S113799507	60503	14/01/2025	CGE2148	S113800277	60503	14/01/2025
CGF8015	S114090787	60503	15/01/2025	CGK3053	S113844717	74550	15/01/2025
CGN3D69	S113576717	74550	14/01/2025	CGN3D69	S113577617	74550	14/01/2025
CGT9H23	S113849447	60503	15/01/2025	CHC0A62	S114494597	74550	16/01/2025
CHN7H58	A062814620	51851	24/01/2025	CHP6588	S113589297	74550	15/01/2025
CHQ3177	S114101907	60503	15/01/2025	CHU7547	S113523957	60503	14/01/2025
CHX9984	S113910937	74550	15/01/2025	CHY5171	S113517687	74630	14/01/2025
CHY5171	S113517807	74710	14/01/2025	CIE5D88	S113892907	74550	15/01/2025
CIL5D27	S113507567	74550	14/01/2025	CIX3I77	S113502837	60503	14/01/2025
CJD1400	S113657167	60503	12/01/2025	CJD6I06	S113933927	74550	15/01/2025
CJD9E32	S113577967	74550	14/01/2025	CJH5E05	A062625045	55500	24/01/2025
CJL6B14	S113904777	74550	15/01/2025	CJP3G75	S113587317	60503	15/01/2025
CJY2617	S113499207	74630	14/01/2025	CJY6D51	S113565867	74550	14/01/2025
CJY7279	S113859237	74550	15/01/2025	CKC2442	S113847247	56732	15/01/2025
CKC9750	S114092007	74630	15/01/2025	CKC9750	S114092657	74550	15/01/2025
CKH0891	A062581595	76331	24/01/2025	CKH2205	S113520767	60503	14/01/2025
CKI1243	A062246702	51851	23/01/2025	CLG0360	S113960657	74630	15/01/2025
CLG0360	S113961097	74710	15/01/2025	CLK0789	S113875847	60503	15/01/2025
CLZ1256	S113503827	74550	14/01/2025	CMN8097	S113920067	60503	15/01/2025
CMN8097	S113930847	60503	15/01/2025	CMO2166	S114088587	60503	15/01/2025
CMP2520	S113492607	74550	14/01/2025	CMQ6637	S113541667	74550	14/01/2025
CMZ4596	S113227947	74550	11/01/2025	CMZ4596	S113229597	74630	11/01/2025
CNA1476	A061544203	55500	24/01/2025	CNG2027	S114079677	74550	15/01/2025
CNI0692	S113537607	74550	14/01/2025	CNI9C26	S113953067	74550	15/01/2025
CNO8170	A062712908	65992	23/01/2025	CNO8I70	A062712916	67261	23/01/2025
CNO8170	A062712924	66371	23/01/2025	CNO8I70	A062712932	67000	23/01/2025
CNP7B24	S114339387	74550	16/01/2025	CNQ9E70	S113557507	74550	14/01/2025
CNU4497	S113581927	74550	15/01/2025	CNU4497	S113583687	74550	15/01/2025
CNZ1E71	A062734766	55412	23/01/2025	COB1F09	S114089027	74550	15/01/2025
CON1H64	A062554210	56222	24/01/2025	CON8881	S113585447	74550	15/01/2025
COQ4C82	S113854727	60503	15/01/2025	COS1668	A062285287	60411	24/01/2025
COT1962	S113877277	74550	15/01/2025	COX0F51	S113528687	74550	14/01/2025
CPE8040	S113356307	74550	16/01/2025	CPM9634	A062480870	55412	23/01/2025
CPU6870	S114484367	74550	16/01/2025	CQB6220	S113489207	74630	14/01/2025
CQB6220	S113489307	74550	14/01/2025	CQB6220	S113489417	74630	14/01/2025
CQB6220	S113553547	74550	14/01/2025	CQB6220	S113582037	74630	15/01/2025
CQB6220	S113582367	74630	15/01/2025	CQB6220	S113840867	74550	15/01/2025
CQB6220	S113582477	74710	15/01/2025	CQB6220	S113582587	74630	15/01/2025
CQB6220	S113840977	74550	15/01/2025	CQH1792	A062814670	51851	24/01/2025
CQH9284	S114083207	56732	15/01/2025	CQJ7799	S113861987	74550	15/01/2025
CQJ7799	S113862317	74550	15/01/2025	CQR2987	A062591787	76331	24/01/2025
CQR9F47	S113572027	74550	14/01/2025	CQS3815	S113826237	60503	14/01/2025
CQS4731	S113573907	74550	14/01/2025	CQS4737	S113842737	74550	15/01/2025
CQU7F31	A062829147	75870	24/01/2025	CQU7180	A062712835	60501	23/01/2025
CQU9A35	S113936347	74550	15/01/2025	CQX1803	S113830637	60503	14/01/2025
CQZ6946	A062380727	55090	23/01/2025	CRG8616	S113847357	60503	15/01/2025
CRK9D11	A062739318	76331	23/01/2025	CRM2I33	S113848567	60503	15/01/2025
CRO1722	A062818935	51851	24/01/2025	CRW6448	S113489087	74550	14/01/2025
CRW6448	S113570607	74550	14/01/2025	CRW6448	S113923807	74630	15/01/2025
CRW6448	S113866717	60503	15/01/2025	CRW6448	S113924687	60503	15/01/2025
CRW6448	S113877607	60503	15/01/2025	CRW6448	S113962857	74550	15/01/2025
CRW6448	S113967917	74550	15/01/2025	CSI9C08	A062421989	55500	23/01/2025
CSP7218	S114080887	60503	15/01/2025	CST7G14	S113534737	74550	14/01/2025
CSY9C78	A062814646	51851	24/01/2025	CTD8858	S113334867	74550	12/01/2025
CTD8858	S113491837	74550	14/01/2025	CTO6633	S113502287	60503	14/01/2025
CTW0A66	S113495807	74630	14/01/2025	CTW0A66	S113542437	74630	14/01/2025
CTW0A66	S113542767	74550	14/01/2025	CUB2508	A062625096	54521	24/01/2025
CUB4387	S113932167	60503	15/01/2025	CUC3B02	S113799727	74550	14/01/2025
CUE3J34	S113803577	74550	14/01/2025	CUF4A84	S113872657	74630	14/01/2025
CUG7E75	S113802367	74550	14/01/2025	CUH2I24	A062673368	57030	23/01/2025
CUH4D97	S113557947	74550	14/01/2025	CUI1I39	S114074507	74550	15/01/2025
CUJ8E95	S113853737	56732	15/01/2025	CUJ9H45	S114076487	74550	15/01/2025
CUJ9I11	S113937907	74550	15/01/2025	CUK4A85	S113921387	74550	15/01/2025
CUL0E79	S113515817	74630	14/01/2025	CUL2B59	S113578957	74550	14/01/2025
CUN0B44	S113553987	74550	14/01/2025	CUN3B68	S113854507	74550	15/01/2025
CUN4I86	S114091117	74550	15/01/2025	CUO7G87	S113949767	74550	15/01/2025
CUR3E38	S113500307	74550	14/01/2025	CUR3J77	S113843287	74550	15/01/2025
CUR8C00	S113812597	74550	14/01/2025	CUR9G10	S113507677	74550	14/01/2025
CUT1E79	S113887397	60503	15/01/2025	CVB0896	A062814662	51851	24/01/2025
CVC0834	S114487887	74550	16/01/2025	CVS2906	S113583357	74550	15/01/2025
CVV5199	S113824147	74550	14/01/2025	CVX9E87	S113934037	56732	15/01/2025
CVZ6182	S113930407	60503	15/01/2025	CWE3G81	S113579287	74550	14/01/2025
CWN2C95	A062496796	55413	23/01/2025	CWE3D07	S114079567	60503	15/01/2025
CWW5971	S113223547	60503	11/01/2025	CWZ6281	A062469710	51851	24/01/2025
CXC3D73	S114493387	74550	16/01/2025	CXC7954	S113786637	60503	14/01/2025
CXC7954	S113503387	60503	14/01/2025	CXC7954	S113847807	74550	15/01/2025
CXD2F15	S113549257	74630	14/01/2025	CXD3G76	S113593037	60503	15/01/2025
CXI6072	S113796207	60503	14/01/2025	CXL1825	S113582697	74550	15/01/2025
CXR8999	S113841527	74550	15/01/2025	CXT0073	S113820517	60503	14/01/2025
CXV9J64	A061204437	60412	24/01/2025	CYA8C49	S113857807	74550	15/01/2025
CYY6562	S113966487	74550	15/01/2025	CYZ5560	A062814611	51851	24/01/2025
CYZ5937	S113892567	60503	15/01/2025	CZA7H02	A062625118	76331	24/01/2025
CZX5750	S113543317	74550	14/01/2025	CZY4604	S113594797	74550	15/01/2025
CZY4604	S113585337	74550	15/01/2025	DAO6G45	S113898727	60503	15/01/2025
DAO7A32	S113540237	60503	14/01/2025	DAP6125	A062712851	54521	23/01/2025
DAV9060	S113934587	74550	15/01/2025	DBB6297	A062739342	76332	23/01/2025
DBC5F88	S113948887	74550					

DEM6C93	A062804179	51851	24/01/2025	DEP7E04	S113913137	74550	15/01/2025	DXU6140	S113848677	74630	15/01/2025	DXU6140	S113876727	74630	15/01/2025
DEQ3527	S113938547	60503	15/01/2025	DEQ6B54	S113848907	74630	15/01/2025	DXU6140	S113877167	74710	15/01/2025	DXU6140	S113878157	74550	15/01/2025
DER8789	S113554537	74550	14/01/2025	DEV0H52	S113883987	74550	15/01/2025	DXU9A49	S113556077	60503	14/01/2025	DXX1526	A062695043	55920	23/01/2025
DEW8F46	S113855497	74550	15/01/2025	DEZ2753	S113570597	74550	14/01/2025	DXX1526	A062695051	51851	23/01/2025	DXX3985	A062804195	55500	24/01/2025
DEZ6280	S113535837	74550	14/01/2025	DFE3122	A062495257	57380	23/01/2025	DXZ5E22	S114084737	74550	15/01/2025	DYH7G97	S113805667	74550	14/01/2025
DFE7012	S113929207	74550	15/01/2025	DFE7045	S114098597	60503	15/01/2025	DYI2J37	S113490077	74630	14/01/2025	DYI5168	S113870127	74550	14/01/2025
DFE7649	S113816117	60503	14/01/2025	DFE8I51	S113826127	74710	14/01/2025	DYK8C32	S113869027	60503	15/01/2025	DYR1H78	S113520437	74630	14/01/2025
DFF2714	S113573017	74710	14/01/2025	DFF2714	S113838667	74550	14/01/2025	DYR1H78	S113881677	74550	15/01/2025	DYS7389	A062712940	66532	23/01/2025
DFF2714	S113573897	74710	14/01/2025	DFF2714	S113573907	74710	14/01/2025	DYW0D51	S113879257	74550	15/01/2025	DYW0H79	A062587674	66371	23/01/2025
DFF2714	S113575437	74550	14/01/2025	DFF2714	S113575767	74550	14/01/2025	DYW0H79	A062587682	66532	23/01/2025	DYX7I59	S113908077	74630	15/01/2025
DFF2714	S114095297	74550	15/01/2025	DFF2714	S113967587	74630	15/01/2025	DYX7I59	S114084187	60503	15/01/2025	DZB7820	S114101567	56732	15/01/2025
DFF2714	S114095627	74630	15/01/2025	DFF2714	S113968577	74710	15/01/2025	DZB9108	S113535947	74550	14/01/2025	DZB9108	S113887947	74550	15/01/2025
DFF2714	S113969347	74550	15/01/2025	DFF2714	S113969907	74630	15/01/2025	DZD2B48	A062804071	59910	23/01/2025	DZD7274	S113656947	74550	12/01/2025
DFF2714	S114097717	74550	15/01/2025	DFK0F99	A062469701	51851	24/01/2025	DZD8868	A062545050	76332	24/01/2025	DZK0299	S113784877	60503	14/01/2025
DFL6476	S113525057	60503	14/01/2025	DFM2A51	S113893447	74550	15/01/2025	DZK5A88	S113797417	74550	14/01/2025	DZK6H05	S113945917	74550	15/01/2025
DFM2A51	S113855937	74550	15/01/2025	DFN7C79	S113796537	74550	14/01/2025	DZM8A25	S113906097	60503	15/01/2025	DZM8A25	S114081987	74630	15/01/2025
DFQ1H67	S113844937	60503	15/01/2025	DFS1H91	A062244729	60501	23/01/2025	DZM8A34	S114073427	74630	15/01/2025	EAG2A94	A062814719	54521	24/01/2025
DFU2122	S114095307	74550	15/01/2025	DFU3011	A062739300	55414	23/01/2025	EAG6224	S113808637	74630	14/01/2025	EAG6224	S114083087	74550	15/01/2025
DFU4583	A062673465	75870	24/01/2025	DFZ7518	S113819857	74550	14/01/2025	EAG7224	S113795437	60503	14/01/2025	EAG7431	A062625177	76331	24/01/2025
DGA7A23	S114488877	74550	16/01/2025	DGD6782	S113844387	60503	15/01/2025	EAG8266	S113513947	74550	14/01/2025	EAG8886	A062712967	55500	23/01/2025
DGE5299	S113876287	74550	15/01/2025	DGI9B17	S113592597	74550	15/01/2025	EAG9865	S113809297	60503	14/01/2025	EAI0E05	S113577417	74550	14/01/2025
DGL8799	S113566087	74550	14/01/2025	DGN9217	S113571917	74630	14/01/2025	EAI2427	S113569387	74550	14/01/2025	EAI3308	S113865507	74550	15/01/2025
DGO3583	S113496127	74550	14/01/2025	DGR7A22	S113590177	74550	15/01/2025	EAI9398	S113869687	74550	14/01/2025	EAP8E92	S113943277	74550	15/01/2025
DGR7A22	S114078797	74550	15/01/2025	DGW3724	S113519557	60503	14/01/2025	EAR0533	S113506797	74550	14/01/2025	EAR0533	S113521207	60503	14/01/2025
DGW4A93	S113488107	74550	14/01/2025	DGW6J81	S113886847	74550	15/01/2025	EAR0533	S113805227	74630	14/01/2025	EAS6I81	S113815907	74550	14/01/2025
DGW8365	S113919847	74550	15/01/2025	DGX6F14	S113520217	74550	14/01/2025	EAU0A17	S113820307	60503	14/01/2025	EAU2197	S113502507	60503	14/01/2025
DGY0E15	S113593297	74710	14/01/2025	DGY0E15	S113579907	74630	14/01/2025	EAU3590	A062658202	75870	23/01/2025	EAU2B15	S113509987	60503	14/01/2025
DGY0E15	S113590727	74550	15/01/2025	DHB3E26	S113799397	74550	14/01/2025	EAV1858	S114499107	74550	16/01/2025	EAV2023	A062734952	55412	23/01/2025
DHD4C10	S113507347	60503	14/01/2025	DHF2E31	S113595127	74550	15/01/2025	EAV2698	S113503607	60503	14/01/2025	EAV3914	S113499977	74550	14/01/2025
DHF2912	S113809957	74710	14/01/2025	DHF2912	S113818977	74630	14/01/2025	EAV4B99	A062581480	55500	24/01/2025	EAV7D57	S113576647	74550	14/01/2025
DHH4097	S113816007	74630	14/01/2025	DHK5I59	A062476309	55250	24/01/2025	EAV8E21	S113786967	60503	14/01/2025	EBG5D92	S113514937	74550	14/01/2025
DHK7H76	S114098377	60503	15/01/2025	DHL3C44	S113564107	74550	14/01/2025	EBI3443	S113501187	74550	14/01/2025	EBI4J03	S113885527	74550	15/01/2025
DHL3C99	S113572247	74550	14/01/2025	DHO9301	S113555527	74550	14/01/2025	EBJ9G39	S113864737	56732	15/01/2025	EBJ9J26	S113565317	74550	14/01/2025
DHP0261	S113558827	74550	14/01/2025	DHP0261	S113826787	74550	14/01/2025	EBK9360	S113956807	74630	15/01/2025	EBK9360	S113966817	74550	15/01/2025
DHR7693	S113523737	60503	14/01/2025	DHR7819	A062814689	54521	24/01/2025	EBL1422	S113900927	74550	15/01/2025	EBM7J27	S113564657	74550	14/01/2025
DHR9401	S113925457	74550	15/01/2025	DHR9401	S113925567	74550	15/01/2025	EBR4790	S113889707	74550	15/01/2025	EBT9225	S113902357	74550	15/01/2025
DHT2414	A062829082	75870	23/01/2025	DHT1J91	A062480900	55412	23/01/2025	EBV7919	S113550407	74550	14/01/2025	EBW8G09	S113792467	60503	14/01/2025
DHW6E53	A062550061	76331	23/01/2025	DHW8C53	A062517676	57380	24/01/2025	EBW2H79	S113530447	74550	14/01/2025	EBX8229	A062734960	55412	23/01/2025
DHW9402	S113869357	74550	15/01/2025	DHY1233	S113910387	60503	15/01/2025	EBZ3688	S113830207	74630	14/01/2025	ECA3926	S113920837	74550	15/01/2025
DHY8602	A062469728	51851	24/01/2025	DIC9716	S113281957	74630	11/01/2025	ECA5J57	S113512077	74550	14/01/2025	ECA8E83	S113498217	74550	14/01/2025
DIG8066	S114081107	60503	15/01/2025	DIM5622	S113548487	74550	14/01/2025	ECB3B15	S113580387	74550	15/01/2025	ECF6325	S113506137	74550	14/01/2025
DIM5622	S113821397	60503	14/01/2025	DIM5622	S113575987	74630	14/01/2025	ECG2F41	S113909507	74550	15/01/2025	ECG3D31	S113574887	74550	14/01/2025
DIN7391	S113883767	74550	15/01/2025	DIR1450	S113849007	74550	15/01/2025	ECG3D31	S113848017	74550	15/01/2025	ECG3665	S113887727	74550	15/01/2025
DIU5F56	S113550907	60503	14/01/2025	DIX0H62	S114101237	60503	15/01/2025	ECH3D69	S113496567	74550	14/01/2025	ECJ8D71	S113585227	74550	14/01/2025
DIX5853	S113487657	74550	14/01/2025	DIY3130	S114100907	74550	15/01/2025	ECK6J23	S114086717	56732	15/01/2025	ECK6238	S113837127	74550	14/01/2025
DIY6707	S113529237	74550	14/01/2025	DJC0059	S113510867	74550	14/01/2025	ECK7503	S113834377	74550	14/01/2025	ECK8133	S113854617	74550	15/01/2025
DJN0786	S113593837	74550	15/01/2025	DJR6077	S113579067	74550	14/01/2025	ECK9525	S113720507	74550	14/01/2025	ECL2F46	A062648940	60501	23/01/2025
DJW6026	S113531877	60503	14/01/2025	DJY6H45	S113779047	74550	14/01/2025	ECL6431	S113805117	60503	14/01/2025	ECL6431	S113541997	60503	14/01/2025
DKD4561	S113856607	74550	15/01/2025	DKH4B49	S113539687	74550	14/01/2025	ECL6431	S113542107	74550	14/01/2025	ECL6431	S113543977	60503	14/01/2025
DKH4314	A062712975	60501	23/01/2025	DKL5909	S113835587	74550	14/01/2025	ECL6431	S113878267	74630	15/01/2025	ECO6562	S114093427	56732	15/01/2025
DKT9135	S113905327	74550	15/01/2025	DKV5581	S113560917	74630	14/01/2025	ECO9I09	S114106737	74550	16/01/2025	ECQ5E17	S113515157	74630	14/01/2025
DKV5581	S113561247	74550	14/01/2025	DKV5581	S113827117	74630	14/01/2025	ECQ5E17	S113890707	74630	15/01/2025	ECQ5E17	S113891247	74630	15/01/2025
DKV5581	S113562237	74550	14/01/2025	DKY9412	S113522527	60503	14/01/2025	ECQ5H27	S113968467	74550	15/01/2025	ECX6E69	S113831297	74550	14/01/2025
DLA9J21	S113939317	74550	15/01/2025	DLO0E41	S113788617	60503	14/01/2025	EDE1217	S113540567	60503	14/01/2025	EDE2D19	S113491617	74550	14/01/2025
DLR2649	S113784007	74550	14/01/2025	DME2H26	S113897407	74710	15/01/2025	EDE2925	S113841207	74550	15/01/2025	EDE3C52	S113787627	60503	14/01/2025
DMF8A15	S113867487	74550	15/01/2025	DMG9J12	S114072967	60503	15/01/2025	EDE7H05	A062734707	55412	23/01/2025	EDF1F41	S113829427	56732	14/01/2025
DMM1H29	S114073292	60503	15/01/2025	DMJ1917	S113571807	74550	14/01/2025	EDF3I71	S113533057	74550	15/01/2025	EDF8G73	S113505367	74550	14/01/2025
DMP4819	S114097277	74550	15/01/2025	DMP5C79	S114071977	74550	15/01/2025	EDF8J89	S113814247	60503	14/01/2025	EDF8054	S114090237	60503	15/01/2025
DMT1G19	A062734812	55412	23/01/2025	DMU3985	A062712819	55500	23/01/2025	EDF8105	A062517714	51851	24/01/2025	EDF9798	A062712843	54521	23/01/2025
DMY4C38	A062517617	76331	24/01/2025	DNA2J01	S113948227	74550	15/01/2025	EDH6E35	S113783887	74550	14/01/2025	EDJ2I94	S113517467	60503	14/01/2025
DNF4D36	S113830417	60503	14/01/2025	DNG2A19	A062814590	60501	24/01/2025	EDL7I72	A062285333	76331	24/01/2025	EDM0794	S113716567	74550	12/01/2025
DNG2J92	S114082977	60503	15/01/2025	DNG5070	S113492057	74550	14/01/2025	EDM1D63	S113921937	74550	15/01/2025	EDR3D01	S113494697	74630	14/01/2025
DNG5070	S113587757	74550	15/01/2025	DNG9038	S114073847	74630	15/01/2025	EDS3I49	S113555087	74550	14/01/2025	EDW6F00	S114077697	74550	15/01/2025
DNH0J23	S113939757	74550	15/01/2025	DNH2597	S113591937	60503	15/01/2025	EDW7012	S114100247	74630	15/01/2025	EDY5C59	A062673414	75870	24/01/2025
DNH2836	S113860777	74630	15/01/2025	DNH2836	S113907197	74630	15/01/2025	EDZ0G72	S114102887	60503	15/01/2025	EDZ9686	S113798957	60503	14/01/2025
DNH2836	S113895977	74550	15/01/2025	DNH5B08	S113889597	60503	15/01/2025	EEA2C42	A061998778	60501	23/01/2025	EEA2C42	A061998786	57380	23/01/2025
DNH7F08	S113208127	11/01/2025	15/01/2025	DNH7F08	S113897647	74630	14/01/2025	EEB9101	S113539247	60503	15/01/2025	EEC5204	S113932607	74550	15/01/2025
DNH7F08	S113495797	60503	14/01/2025	DNH7F08	S113898407	60503	15/01/2025	EEE4A01	S113838447	74550	14/01/2025	EEE5G36	S113854947	74550	15/01/2025
DNH7F08	S113898617	74630	15/01/2025	DNH7F08	S113898947	74550	15/01/2025	EEE5G36	S113894327	74550	15/01/2025	EEF8I91	A061530440	55500	23/01/2025
DNM2918	S114090347	74550	15/01/2025	DNM2918	S114090457	74630	15/01/2025	EEH8F96	A062625053	55500	24/01/2025	EEK6383	S113832397	74550	14/01/2025
DNO6J29	S113563117	74710	14/01/2025	DNP7G61	S113873647	74630	14/01/2025	EEL5J73	S113584897	74550	15/01/2025	EEM8J05	S113555857	74630	14/01/2025
DNP7G61	S113844167	74550	15/01/2025	DNT6469	S113946907	74550	15/01/2025	EEM8J05	S113936677	74550	15/01/2025	EEP4748	S113555637	74550	14/01/2025
DNT8930	S114074617	74550	15/01/2025	DNT9E07	A062727549	55412	24/01/2025	EEP7280	A062739261	76331	23/01/2025	EEP9294	S113538917	74550	14/01/2025
DNY0049	A062366961	51851	23/01/2025	DNY1G73	S113920407	74550	15/01/2025	EER8785	S113539137	60503	14/01/2025	EER9283	S113782457	74550	14/01/2025
DNY2G63	S113893007	60503	15/01/2025	DNY5292	S113595237	74550	15/01/2025	EER9283	S113502397	74550	14/01/2025	EEV0403	S113519227	74550	14/01/2025
DNY6D59	S113842407	74550	15/01/2025	DNY6E87	S113589627	74550	15/01/2025	EEY8175	S114072857	60503	15/01/2025	EEY8337	S113908407	74550	15/01/2025
DNY8569	S113872547	74550	14/01/2025	DNY8706	A062587666	66020	23/01/2025	EFA6877	S113530877	74550	14/01/2025	EFB4121	S113588807	74550	14/01/2025
DNY9G04	S113870567	74550	14/01/2025	DOD2F99	S113842077	74550	15/01/2025	EFD5H57	A062591779	51851	24/01/2025	EFF2I42	S113848787	60503	15/01/2025
DOF3D63	S114094087	56732	15/01/2025	DOF3271	S113864957	74550	15/01/2025	EFF7I68	S113902027	74550	15/01/2025	EFF8D84	S113534517	60503	14/01/2025
DOG2D36	S113892457	74550	15/01/2025	DOK1820	S113941297	74550	15/01/2025	EFF8D84	S113918307	60503	15/01/2025	EFG7209	S113895647	74550	15/01/2025
DOL5843	S114082647	74710	15/01/2025	DOL5843	S114082867	74550	15/01/2025	EFG9129	S113903457	74550	15/01/2025	EFL8F02	A062517560	66372	23/01/2025
DOL5843	S113949987	74550	15/01/2025	DOL5843	S114085617	74550	15/01/2025	EFL8F02	A062517552	66371	23/01/2025	EFL8543	S114092987	74630	15/01/2025
DON5308	S113564327	74550	14/01/2025	DOO0D96	S113796757	74550	14/01/2025	EFQ7043	S113787737	74550	14/01/2025	EFT6748	S113591057	74550	15/01/2025
DOR1C59	S114110807	74550	16/01/2025	DOR6B79	S113837907	74550	14/01/2025	EFU3097	S113861327	74550	15/01/2025	EFV7J64	S113933157	74550	15/01/2025
DOS8D44	S113808307	74550	14/01/2025	DOS8D44	S113900047	74550	15/01/2025	EFW4F47	S113865727	74550	15/01/2025	EFX0609	S113541007	74550	14/01/2025
DOT7C59	A062690360	55920	24/01/2025	DOU1030	S113938327	74710	15/01/2025	EFY3E36	S113500527	74550	14/01/2025	EGC0705	S113925127	74550	15/01/2025
DOV0575	S113243127	60503	11/01/2025	DOU3172	S113894427	74550	15/01/2025	EGG0299	S114075497	74550	14/01/2025	EGG2768	A062529453	76332	23/01/2025
DPA0206	S113816997	74550	14/01/2025	DPD8G27	S113861217	56732	15/01/2025	EGI1G43	S113584347	74550	15/01/2025	EGI5C70	S113488317	74550	14/01/2025
DPE0237	S113871887	74550	14/01/2025	DPF5B43	A062748023	51851	24/01/2025	EGK0I95	S113497557	74550	14/01/2025	EGL6E71	A062727506	55412	24/01/2025
DPG7G68	S114074177	74550	15/01/2025	DPH6473	S113560697	74550	14/01/2025	EGL8C73	S113816777	60503	14/01/2025	EGM7H96	S113869137	60503	15/01/2025
DPH8E20	S114083857	74550	15/01/2025	DPI5289	S114097497	74630	15/01/2025	EGM7509	S113532097	74550	14/01/2025	EGR0902	S114088477	74550	15/01/2025
DPN3934	S114098047	74550	15/01/2025	DPR2798	S114100467	60503	15/01/2025	EGW2925	A062517684	60501	24/01/2025	EGW6457	S113936017	60503	15/01/2025
DPS2846	S113525387	60503	14/01/2025	DPS8J82	A061733804	76331	23/01/2025	EGW7J76	S114499327	56732	16/01/2025	EGW9103	S113791257	60503	14/01/2025
DPT0C68	A062587690	66371	23/01/2025	DPT0C68	A062587704	67261	23/01/2025	EGY1816	S113781907	74550	14/01/2025	EHB4I08	S113557837	74550	14/01/2025
DPU2C49	S113886187	60503	15/01/2025	DPV1177	S113849887	74550	15/01/2025	EHB4I08	S113826457	74550	14/01/2025	EHE8B87	A062366910	60501	23/01/2025
DPV1691	A062442811	76332	24/01/2025	DPV4632	S114098157	56732	15/01/2025	EHG3D71	S114084307	74550	15/01/2025	EHH1A25	S113825577	56732	14/01/2025
DQB8G14	S113825797	56732	14/01/2025	DQC6068	S114083577	74550	16/01/2025	EHK6175	S113830857	60503	15/01/2025	EHN2615	S114081657	60503	15/01/2025
DQD4796	S113945807	60503	15/01/2025	DQE3D75	A062804039	55500	22/01/2025	EHT8F64	S113890257	74550	15/01/2025	EHX5I00	S113517907	74550	14/01/2025
DQE4353	S113518347	74550	14/01/2025	DQE4353	S113806877	60503	14/01/2025	EHY2A89	S113591607	74550	15/01/2025	EIA1831	S113918637	74550	15/01/2025
DQE4353	S113931177	60503	15/01/2025	DQG6096	A062673538	57030	24/01/2025	EIC2823	S113877717	74550	15/01/2025	EIC6877	A062794173	54521	24/01/2025
DQH7A62	S113829207	74630	14/01/2025	DQI0I06	S113817877	60503	14/01/2025	EIF1B45	A062581510	55500	24/01/2025	EIF5I59	S113874747	74550	15/01/2025
DQI4194	S113928537	60503	15/01/2025	DQI5690	S113297467	74550	12/01/2025	EIG7207	S113859017	74550	15/01/2025	EIH4E17	S113489197	74550	14/01/2025
DQI7844	A062829074	75870	23/01/2025	DQM1D57	S114073297	60503	15/01/2025	EIK3F67	A062829120	75870	23/01/2025	EIL9238	S113874417	74550	14/01/2025
DQM6G45	A062550053	55417	23/01/2025	DQM7G94	S113875627	74550	15/01/2025	EIL9845	S113526157	74550	14/01/2025	EIW8399	S113502947	60503	14/01/2025
DQT6715	S113549807	60503	14/01/2025	DQU0155	A062587712	66700	23/01/2025	EIX0393	S113817107	60503	14/01/2025	EIX5348	S113578077	74550	14/01/2025
DQU0155	A062587720	66371	23/01/2025	DQU0155	A062587739	66102	23/01/2025	EIX6G46	A062421881	55500	23/01/2025	EIX6898	S113819637	60503	14/01/2025
DQW0100	S113861877	60503	15/01/2025	DQW0500	S113882667	60503	15/01/2025	EIX7E25	S113892967	74550	15/01/2025	EIX7904	S113861437	74550	15/01/2025
DQW3815	A062734944	55412	23/01/2025	DQW6F38	A062380700	55500	23/01/2025	EJF9F41	S113534407	74550	14/01/2025	EJH4700	S113843067	60503	15/01/2025
DQY7E84	S113801597	60503	14/01/2025	DRB8B41	A062380743	55090	23/01/2025	EJK0I51	S113556297	74630	14/01/2025	EJK2896	S113559707	74550	14/01/2025
DRI8D97	S113946027	74550	15/01/2025	DRP7C09	S113810287	74550	14/01/2025	EJL3H09	S113532107	60503	14/01/2025	EJM6C26	S113823817	60503	14/01/2025
DRT9897	S114073627	60503	15/01/2025	DRW5610	A062712991	66020	23/01/2025	EJN2961	S113917647	74550	15/01/2025	EJP1B69	S113539357	74550	14/01/2025
DRZ4H84	S113792027	74550	14/01/2025	DSA4E59	A062442757	55417	24/01/2025	EJP7H78	S113915227	74550	15/01/2025	EJS1416	S113959447	74630	15/01/2025
DSB0G72	S113580507	74550	15/01/2025	DSD4E86	A062814603	51851	24/01/2025	EJT1510	S113841637	74550	15/01/2025	EJT2176	A062673430	75870	24/01/2025
DSD6F09	S113925017	74630	15/01/2025	DSH0G81	S114082317	60503	15/01/2025	EJY0157	S113533087	74550	14/01/2025	EJY9D82	S113796097	60503	14/01/2025
DSH0774	A062469698	51851	24/01/2025	DSI8E89	A061204445	76331	24/01/2025	EKA7C66	S113927657	74550	15/01/2025	EKC6D79	S113192747	74550	11/01/2025
DSJ0006	S113554317	74550	14/01/2025	DSL1820	S113868257	60503	15/01/2025	EKF2178	S113853627	74550	15/01/2025	EKM2903	S113804567	74550	14/01/2025
DSN0194	S113908187	74550	15/01/2025	DSN0466	S113346417	60503	12/01/2025	EKM4G02	A062625150	51851	24/01/2025	EKN0669	S113863417	74550	15/01/2025
DSN2652	S113927107	74550	15/01/2025	DSN4F20	S113838887	74550	14/01/2025	EKN3961	S113855607	60503	15/01/2025	EKN4F26	S113878487	74550	15/01/2025
DSU5F21	S114091887	74550	15/01/2025	DSV5H34	S113568947	74550	14/01/2025	EKN7483	S113811497	60503	14/01/2025	EKO5I09	S113884867	74550	15/01/2025
DSZ7945	S113588637	74550	15/01/2025	DTB5825	S113492827	60503	14/01/2025	EKV5D85	S113839547	74550	14/01/2025	EKZ3H41	S114077587	74550	15/01/2025
DTF2299	S113530337	60503	14/01/2025	DTG3D00	A062714420	55500	24/01/2025	EKZ4891	S113510107	74550	14/01/2025	EKZ4891	S113548607	74630	14/01/2025
DTH6001	S113560037	74630	14/01/2025	DTJ3J97	S113895427	74550	15/01/2025	EKZ4891	S113897077	74550	15/01/2025	EKZ6142	S113582147	74550	15/01/2025
DTK0382	S113562347	74550	14/01/2025	DTL7C86	S113928647	74550	15/01/2025	EKZ7729	S113851207	74550	15/01/2025	EKZ9862	S113798627	60503	14/01/2025
DTQ6A75	S113829757	60503	14/01/2025	DTV2228	S113589077	74630	15/01/2025	EKZ9876	A062712886	51851	23/01/2025	ELA4D82	S113918087	74550	15/01/2025
DTW9753	S113920947	60503	15/01/2025	DTX7043	S113536277	60503	14/01/2025	ELB1863	A062285295	60411	24/01/2025	ELC2473	A062804187	51851	24/01/2025
DTX9H23	S113824477	74550	14/01/2025	DUA1F30	S113884757	74630	15/01/2025	ELE8I14	S113589187	74550	15/01/2025	ELG4J94	S113893227	74550	15/01/2025
DUA5620	A062739210	76331	23/01/2025	DUC9457	S113829537	60503	14/01/2025	ELI2432	S113854627	74550	14/01/2025	ELK6887	S113872767	74550	15/01/2025
DUD2E28	S113813037	60503	14/01/2025	DUE7193	A062727522	55412	24/01/2025	ELK6B87	S113938217	74630	15/01/2025	ELN1837	S113527257	74550	14/01/2025
DUF9484	S113492937	74550	14/01/2025	DUG0E60	S113513837	74550	14/01/2025	ELO2C00	A061968631	54521	24/01/2025	ELO3F03	S113893777	74550	15/01/2025
DUG9607	S113857037	60503	15/01/2025	DUI8I77	A062714439	55500	24/01/2025	ELP4F66	S113856707	74550	15/01/2025	ELP5D50	S113515487	74550	14/01/2025
DUJ6B83	A062803970	51851	21/01/2025	DUL2642	S113515047	60503	14/01/2025	ELP8G47	S113970557	74550	15/01/2025	ELU3B53	S113898507	74550	15/01/2025
DUM0036	S113906757	74550	15/01/2025	DUN2862	S113542987	74550	14/01/2025	ELU4J13	S113919297	74550	15/01/2025	ELU6576	S113551237	74550	14/01/2025
DUQ2029	S114093647	74550	15/01/2025	DVB8523	S113956367	74550	15/01/2025	ELW3D57	S113567847	74630	14/01/2025	ELX6352	S113850007	56732	15/01/2025
DVD6B09	S113873977	74550	14/01/2025	DVD6B09	S113966157	74550	15/01/2025	ELY4862	A062739270	51851	23/01/2025	EMA2C85	S113560257	74550	14/01/2025
DVD7A01	S114095847	56732	15/01/2025	DVE1810	S113530117	60503	14/01/2025	EMJ5D30	S113565977	74550	14/01/2025	EMK3H62	S113799287	74550	14/01/2025
DVI1857	S113814027	60503	14/01/2025	DVJ6G16	S113807097	56732	14/01/2025	EML2D66	A062804004	55500	22/01/2025	EML9086	S113863637	74550	15/01/2025
DVL4187	S113788837	74550	14/01/2025	DVO3H44	S113527477	74550	14/01/2025	EMN5U11	S113583137	74630	15/01/2025	EMZ7B63	S113222447	74550	11/01/2025
DVO7G72	S113917207	74550	15/01/2025	DVP6H65	S113579617	74710	14/01/2025	EMZ8C96	S113562017	74550	14/01/2025	ENC2E75	A062727689	55412	24/01/2025
DVP6H65	S113561577	74550	14/01/2025	DVP6H65	S113839327	74630	14/01/2025	END6A27	S113590507	74550	15/01/2025	ENE2G92	S113820077	74550	14/01/2025
DVP6H65	S113576207	74710	14/01/2025	DVP6H65	S113973087	74550	15/01/2025	ENE5156	S114091667	74550	15/01/2025	ENH1F37	S114078247	74550	15/01/2025
DVP6H65	S114098817	74550	15/01/2025	DVQ2902	S113504267	74550	14/01/2025	ENH1F37	S114085067	60503	15/01/2025	ENI1J49	S113834607	74550	14/01/2025
DVV1I20	S113499757	74550	14/01/2025	DWA6448	S113487547	74550	14/01/2								

EOO1899	S113931947	74550	15/01/2025	EOO2G27	S113832407	74630	14/01/2025	FDG8508	S113505147	74550	14/01/2025	FDH8H47	S113494257	74550	14/01/2025
EOP2C04	A061733790	76331	23/01/2025	EOP4I94	S113525497	60503	14/01/2025	FDI4160	S113971877	74550	15/01/2025	FDI7J58	S113973417	74550	15/01/2025
EOR0C69	A062794190	60502	24/01/2025	EOR9J97	S113925897	74550	15/01/2025	FDK6767	S113538257	74550	14/01/2025	FDL5524	S114094637	74550	15/01/2025
EOU0E52	S113568287	74550	14/01/2025	EOU0E52	S113829647	60503	14/01/2025	FDN2383	S113856267	74550	15/01/2025	FDN7934	A062748007	51851	24/01/2025
EOU0E52	S113915887	74550	15/01/2025	EOV5F45	S113935687	74550	15/01/2025	FDN8F95	S113791037	60503	14/01/2025	FDO8340	S113488647	74550	14/01/2025
EOV5G55	S113888497	74630	15/01/2025	EOX2957	A062476317	60502	24/01/2025	FDP6E80	S113880907	74630	15/01/2025	FDP6E80	S113881347	74550	15/01/2025
EOX5E94	S113913577	56732	15/01/2025	EOX6942	S113934367	60503	15/01/2025	FDP6E80	S113883107	74550	15/01/2025	FDQ4I46	S113581817	74550	15/01/2025
EPA1F91	A061530431	55680	23/01/2025	EPA2798	S113518787	74550	14/01/2025	FDRIJ96	S113527807	74550	14/01/2025	FDR7B04	A062380646	55500	23/01/2025
EPA9D20	A062739172	76332	23/01/2025	EPD6193	S113845047	74550	15/01/2025	FDSOJ54	S113528807	74550	14/01/2025	FDS2J94	S113514507	60503	14/01/2025
EPE2561	S113916657	74550	15/01/2025	EPE2561	S113917757	74550	15/01/2025	FDT1B96	S113937777	74550	15/01/2025	FDW8C96	S113783337	74630	14/01/2025
EPE7C39	A062664873	58194	24/01/2025	EPJ1301	S113925907	74550	15/01/2025	FDZ1I15	S113895207	74550	15/01/2025	FEB0708	A062734910	55412	23/01/2025
EPJ8281	S113571147	74550	14/01/2025	EPK5576	S113556847	74550	14/01/2025	FEB1187	S113864297	60503	15/01/2025	FEB1834	S113869247	60503	15/01/2025
EPN1E10	A062760147	66102	23/01/2025	EPN1204	S113503717	74630	14/01/2025	FEB4854	S113491067	74550	14/01/2025	FEC0D84	S113577747	74550	14/01/2025
EPN3214	S114095737	60503	15/01/2025	EPN5190	S114089137	74550	15/01/2025	FED8E82	A062727654	55412	24/01/2025	FEE4B35	S113940527	74550	15/01/2025
EPN5950	A062591841	60501	24/01/2025	EPN6768	S113579397	74550	14/01/2025	FEH1784	S113915997	74550	15/01/2025	FEH2442	S114114437	74550	16/01/2025
EPN8E48	S113862207	60503	15/01/2025	EPP9I53	S113546727	74550	14/01/2025	FEH3038	S113889267	60503	15/01/2025	FEI9644	S113873867	74550	14/01/2025
EPS2026	S113509347	74630	14/01/2025	EPS2026	S113551017	74550	14/01/2025	FEK0531	S113880707	60503	14/01/2025	FEKBJ14	S113937227	74550	15/01/2025
EPS2026	S113553877	74550	14/01/2025	EPS2026	S113567297	74550	14/01/2025	FEM4477	A061414172	73662	23/01/2025	FEP3F01	S114092217	56732	15/01/2025
EPS6H05	S113849667	74550	15/01/2025	EPT0663	S113522417	60503	14/01/2025	FEP6A93	A062727565	55412	24/01/2025	FEP6469	A062246745	51851	23/01/2025
EPT2761	A062591752	51851	24/01/2025	EPT3497	A062739288	51851	23/01/2025	FEP7204	S113540787	74550	14/01/2025	FEP7580	S114498227	74550	16/01/2025
EPV4981	S113916547	74550	15/01/2025	EPV5E71	A062727735	55412	24/01/2025	FEQ5G45	S113804457	60503	14/01/2025	FER3F76	S113895757	74550	15/01/2025
EPW0F91	S114099697	74550	15/01/2025	EQC8980	S113889607	74550	15/01/2025	FER4629	A062727700	55412	24/01/2025	FES6A50	S113544087	74550	14/01/2025
EQH4G13	S113550137	74630	14/01/2025	EQI2G34	S113831957	74550	14/01/2025	FET1C54	A062739164	51851	23/01/2025	FET3E14	S113519667	60503	14/01/2025
EQL3I32	S113501517	74550	14/01/2025	EQN3761	S113900377	74630	15/01/2025	FEU5026	S113820627	74550	14/01/2025	FEU5043	S114097607	74550	15/01/2025
EQO1B02	S113859567	56732	15/01/2025	EQT7F81	S113876407	60503	15/01/2025	FEU5335	S113863087	74550	15/01/2025	FEZ4C18	A062673546	75870	24/01/2025
EQZ9039	S113849117	60503	15/01/2025	ERA8148	A062695108	55500	23/01/2025	FEZ6A10	S113907857	60503	15/01/2025	FFD7C53	S113553767	74550	14/01/2025
ERB2A35	A062727719	55412	24/01/2025	ERB2895	S113537487	74550	14/01/2025	FFE1H63	S113907307	74550	15/01/2025	FFH8S60	S113503507	74550	14/01/2025
ERB3122	S113542547	74550	14/01/2025	ERB3122	S113581487	74550	15/01/2025	FFJ7J12	S113916767	60503	15/01/2025	FFN0H04	S113869467	74550	14/01/2025
ERB3122	S113917317	74550	15/01/2025	ERB4G43	S113911377	74550	15/01/2025	FFQ4429	S113538707	74550	14/01/2025	FFR2G60	S113878927	74550	15/01/2025
ERB7292	S113868477	60503	15/01/2025	ERB7539	S113541777	74630	14/01/2025	FFR3D98	S114080667	74550	15/01/2025	FFU1C27	S113960547	74550	15/01/2025
ERF2F09	S113594137	74550	15/01/2025	ERG5E24	S113881897	74550	15/01/2025	FFU1E13	S113918967	74550	15/01/2025	FFY1C42	A062421903	55500	23/01/2025
ERI3G81	S113822717	74550	14/01/2025	ERJ8612	S113517137	60503	14/01/2025	FFY9753	S114095517	60503	15/01/2025	FFZJ334	A062804080	54522	23/01/2025
ERJ8612	S113517247	74550	14/01/2025	ERK7E24	S113900607	74550	15/01/2025	FFZ6H04	A062673490	75870	24/01/2025	FGA8H06	S113576317	74550	14/01/2025
ERL1014	S114090567	74550	15/01/2025	ERL3236	A061619548	55500	23/01/2025	FGB2I63	S113526607	74550	14/01/2025	FGB9A35	S113909177	60503	15/01/2025
ERO4760	S113492717	74550	14/01/2025	ERO5668	S114079787	74550	15/01/2025	FGB9C93	S113561687	74550	14/01/2025	FGC6H37	S113918747	74550	15/01/2025
ERS0872	A062635180	75870	23/01/2025	ERS0872	A062635199	76331	23/01/2025	FGF6H85	S113824917	60503	14/01/2025	FGF6H85	S114089907	60503	15/01/2025
ERS4670	S114076607	56732	15/01/2025	ERV7222	A062739326	73662	23/01/2025	FGI4G20	A062735172	60501	23/01/2025	FGI8040	S113533307	74550	14/01/2025
ERW2A64	A062739199	73662	23/01/2025	ERY4893	S113554867	74630	14/01/2025	FGL3A60	S113939427	60503	15/01/2025	FGL9E93	S113926997	74550	15/01/2025
ERY4893	S113587107	74630	15/01/2025	ESC4H89	S113511417	74550	14/01/2025	FGL9J73	S113921497	74550	15/01/2025	FGQ6888	S113571697	74550	14/01/2025
ESF5142	S113564987	74550	14/01/2025	ESI4F90	S113970997	74630	15/01/2025	FGR2J68	S113838007	74550	14/01/2025	FGU6F74	A061533597	55500	24/01/2025
ESK1E26	S113928207	74550	15/01/2025	ESO6D39	S113858027	74550	15/01/2025	FGU7769	S113549707	60503	14/01/2025	FGV8F46	S113819087	56732	14/01/2025
ESP0120	S114112457	74550	16/01/2025	ESP9976	S114075507	74550	15/01/2025	FHC2A18	A062480950	55412	23/01/2025	FHC2F87	A062673287	57030	23/01/2025
ESS0I75	S113827667	60503	14/01/2025	ESS3B88	S113506027	74550	14/01/2025	FHC3B64	A062673325	57030	23/01/2025	FHC4G37	A062421865	55500	23/01/2025
EST1206	S114092107	74630	15/01/2025	EST2B54	S114079017	74550	15/01/2025	FHC4213	S113584457	74550	15/01/2025	FHC5040	S113494217	74550	15/01/2025
ESW4A56	S114090907	74550	15/01/2025	ESW8056	S113504597	74550	14/01/2025	FHC5919	S113847027	56732	15/01/2025	FHD0543	A062734863	55412	23/01/2025
ESW8056	S113533967	74550	14/01/2025	ESW8056	S113959887	74550	15/01/2025	FHD5D59	S114074067	74550	15/01/2025	FHD7282	S113505037	74550	14/01/2025
ESW8056	S113960437	74550	15/01/2025	ESY2912	S113537657	74550	14/01/2025	FHD7282	S113540377	74550	14/01/2025	FHD7282	S113787957	74550	14/01/2025
ESY6E87	S113789827	74630	14/01/2025	ESZ0270	S114098487	74630	15/01/2025	FHD9162	S113782127	74550	14/01/2025	FHD9787	S113817437	60503	14/01/2025
ETB5241	S113557407	74550	14/01/2025	ETD2F64	S113833387	74550	14/01/2025	FHD9787	S113575107	74550	14/01/2025	FHE3G43	S114103107	74550	16/01/2025
ETD2G33	S113865617	60503	15/01/2025	ETD2948	S113492507	74550	14/01/2025	FHF3F69	A062421830	55500	23/01/2025	FHH4A06	S113543757	74550	14/01/2025
ETD4399	S114077477	74550	15/01/2025	ETD8750	S113852857	60503	15/01/2025	FHI7519	S113495137	60503	14/01/2025	FHI8J00	S113551897	74550	14/01/2025
ETE1A54	A062734804	55412	23/01/2025	ETF1004	S113557727	74550	14/01/2025	FHJ4D81	S113948447	74550	15/01/2025	FHK7H53	S113809517	74550	14/01/2025
ETF2A43	S113593257	74550	15/01/2025	ETI3701	S113501847	74550	14/01/2025	FHP9J22	S113521107	74550	14/01/2025	FHU3H99	S113853847	56732	15/01/2025
ETJ9B15	S113948777	74630	15/01/2025	ETK1E31	A062517722	60501	24/01/2025	FHV7C17	S113901367	74550	15/01/2025	FHW1967	S113863857	60503	15/01/2025
ETK3A08	S113592157	74550	15/01/2025	ETM4J37	A062635164	51851	23/01/2025	FHW2122	S114079457	74550	15/01/2025	FIA2G22	S113526267	74710	14/01/2025
ETQ3A52	A062442820	64830	24/01/2025	ETS0495	S113547057	74550	14/01/2025	FIC1364	S114363477	74550	16/01/2025	FIC6A54	S113971657	74550	15/01/2025
ETS0549	S113903907	74550	15/01/2025	ETS1135	S114102007	60503	15/01/2025	FIC6A54	S113972427	74550	15/01/2025	FICSE03	S114093207	74550	15/01/2025
ETS2818	S114080447	56732	15/01/2025	ETT5D46	A062673341	57030	23/01/2025	FIG1E54	S113935027	74550	15/01/2025	FIG7F45	S113522857	74550	14/01/2025
ETU2H79	S113547507	74550	14/01/2025	ETU7855	S114083967	74550	15/01/2025	FIM0D75	A062673279	57030	23/01/2025	FIN9F48	S113927007	74550	15/01/2025
ETV1874	A062366970	60501	24/01/2025	ETV3E27	S113779817	74630	14/01/2025	FIO3661	S113866507	74550	15/01/2025	FIO4F23	S113556957	74550	14/01/2025
ETV6435	S113891907	74550	15/01/2025	ETV7819	S113846147	60503	15/01/2025	FIQ1033	S113566857	74550	14/01/2025	FIQ2E80	S113498327	74550	14/01/2025
ETV9580	S113911607	60503	15/01/2025	ETX4F03	S113880247	60503	15/01/2025	FIQ3G22	S113924807	74550	15/01/2025	FIQ3906	A062734731	55412	23/01/2025
ETY2B95	S113516917	60503	14/01/2025	ETY9454	A062480888	55412	23/01/2025	FIQ4210	S113784437	60503	14/01/2025	FIQ6570	A062285325	51851	24/01/2025
ETZ5D13	S113500207	74630	14/01/2025	EUC8H16	S113530887	74550	14/01/2025	FIR1905	A062581501	55500	24/01/2025	FIR3H45	S113495907	74550	14/01/2025
EUE6029	S114083637	74550	15/01/2025	EUG4G26	S113511637	74550	14/01/2025	FIR4060	S113848127	60503	15/01/2025	FIR5883	A062673392	75870	24/01/2025
EUI2C85	A061232651	55500	23/01/2025	EUL1290	S113870457	74630	14/01/2025	FIT2542	S113858577	74550	15/01/2025	FIU6828	S114087707	74550	15/01/2025
EUN8433	A062230590	55500	23/01/2025	EUM2366	A062737609	60501	24/01/2025	FIU7315	A061984640	59670	24/01/2025	FIW8F31	S113500087	74550	14/01/2025
EUQ2G26	S113909067	74550	15/01/2025	EUR3I56	S113955377	74710	15/01/2025	FIX2F61	S113931617	74550	15/01/2025	FIY1665	S113574667	74550	14/01/2025
EUS3380	S113588307	74550	15/01/2025	EUS8J40	S113590287	60503	15/01/2025	FIY1665	S113874197	74550	14/01/2025	FIZ7160	S113805557	74550	14/01/2025
EUW0J15	S113543537	74550	14/01/2025	EUY4895	S113528357	74550	14/01/2025	FJA1164	S113873427	74550	14/01/2025	FJB1H86	S113554977	74550	14/01/2025
EUY4895	S113545307	74550	14/01/2025	EUY4895	S113569507	60503	14/01/2025	FJB6276	S113510427	74550	14/01/2025	FJB9B38	S114102447	74550	15/01/2025
EUY4895	S113567407	74630	14/01/2025	EVA5I61	A062673422	75870	24/01/2025	FJC2J09	S114074837	74550	15/01/2025	FJD9H96	S114079237	60503	15/01/2025
EVA7562	A062734847	55412	23/01/2025	EVD3853	S113571707	74550	14/01/2025	FJG0G63	S113900267	74550	15/01/2025	FJG3128	S113704807	74550	12/01/2025
EVE9673	A062739113	51851	23/01/2025	EVH5829	S113872217	74550	14/01/2025	FJG4A42	S113594247	74550	15/01/2025	FJG6C66	S113535067	74550	14/01/2025
EVI6802	S113839877	74550	14/01/2025	EVK2051	S113901257	74550	15/01/2025	FJH6944	S113584017	74550	15/01/2025	FJH7B23	A062714447	55500	24/01/2025
EVK3181	S113886737	74550	15/01/2025	EVO4D22	A062587755	76331	24/01/2025	FJI1406	A062246788	55413	23/01/2025	FJI4G52	S113888507	74550	15/01/2025
EVO6I54	S113789497	74550	15/01/2025	EVP4698	A062545017	54525	24/01/2025	FJJ7G23	A062727457	55412	24/01/2025	FJL2C98	S113490097	74550	14/01/2025
EVQ1J19	S113497337	74550	14/01/2025	EVR0339	A062739130	51851	23/01/2025	FJM7D62	S113562787	74550	14/01/2025	FJN2237	A062545025	54521	24/01/2025
EVR1326	S113842307	74550	15/01/2025	EVR1830	S113802257	60503	14/01/2025	FJN5D14	S113920727	74550	15/01/2025	FJO8I75	A062550088	76331	24/01/2025
EVR1830	S113529787	74550	14/01/2025	EVR2E44	S113498007	74550	14/01/2025	FJQ0B81	S113579171	74550	14/01/2025	FJQ1510	S114078027	60503	15/01/2025
EVR5I96	S113909727	74550	15/01/2025	EVR5233	S113843177	60503	15/01/2025	FJQ2E53	S113568067	74550	14/01/2025	FJT4790	S113507907	74550	14/01/2025
EVR8056	S113580717	74550	15/01/2025	EVR9A46	S113539907	74550	14/01/2025	FJU5D04	S113784107	74630	14/01/2025	FJU5D04	S113498107	74550	14/01/2025
EVU6I55	S114076707	60503	15/01/2025	EVV5E00	A061619521	55500	23/01/2025	FJV5H07	S113922377	74550	15/01/2025	FJZ8639	A061414180	76331	23/01/2025
EVV9145	S113550807	74550	14/01/2025	EVW1I19	S113501307	74550	14/01/2025	FJZ9H70	S113518237	74550	14/01/2025	FKD1861	S113595567	74550	15/01/2025
EVZ8184	S113496237	60503	14/01/2025	EWA4137	S113820737	56732	14/01/2025	FKE9B61	S113549037	74550	14/01/2025	FKG0H28	S113503167	74550	14/01/2025
EWB8958	S113509217	60503	14/01/2025	EWC2E10	S114106077	74550	16/01/2025	FKG2339	S113575877	74550	14/01/2025	FKG3509	A062088309	54521	23/01/2025
EWC7D01	S113541007	74630	14/01/2025	EWC2I01	S113550687	74630	14/01/2025	FKG9816	S113805807	74550	14/01/2025	FKH2B07	S113581607	74550	15/01/2025
EWH1976	S113518907	74550	14/01/2025	EWK4D90	S113811387	60503	14/01/2025	FKI3794	S113906317	74550	15/01/2025	FKI6J93	S113781807	74550	14/01/2025
EWK7C28	A062673562	57030	24/01/2025	EWL4210	A062380611	55500	23/01/2025	FKK4193	S113501407	74550	14/01/2025	FKS2070	S114074947	56732	15/01/2025
EWM0711	S114483707	74550	16/01/2025	EWM3320	S113959777	74550	15/01/2025	FKS6259	S113928107	74550	15/01/2025	FKT2E59	S113525937	74550	14/01/2025
EWN9F60	S113540677	60503	14/01/2025	EWP4I38	S113845607	60503	15/01/2025	FKV4A43	S113943937	74550	15/01/2025	FKX0735	S113538037	74550	14/01/2025
EWQ1F11	S113519117	60503	14/01/2025	EWR0050	S113813147	56732	14/01/2025	FKX2255	S113811057	74550	14/01/2025	FKY0672	S113914017	74550	15/01/2025
EWR6A54	S113938007	74550	15/01/2025	EWS0119	S113516807	74550	14/01/2025	FKY1861	S113587977	74550	15/01/2025	FKY3303	S114086937	74630	15/01/2025
EWS7E30	A062366902	55680	23/01/2025	EWS7214	S114091557	60503	15/01/2025	FKZ3461	A062699839	60501	24/01/2025	FLB2H75	S113512187	74550	14/01/2025
EWS8139	S113871557	74550	14/01/2025	EWS8911	S113798517	60503	14/01/2025	FLD6872	A061204429	60411	24/01/2025	FLE2D71	S113577857	74550	14/01/2025
EWT4H54	A062804012	55500	22/01/2025	EWT7C53	S113927327	74550	15/01/2025	FLE7240	S113963957	74550	15/01/2025	FLG5373	S114491297	56732	16/01/2025
EWY1B03	S113883337	74550	14/01/2025	EWY3197	S113550907	60503	14/01/2025	FLI9327	S113859457	74550	15/01/2025	FLI9327	S113859457	74550	15/01/2025
EWY4F48	S114093097	74550	15/01/2025	EWY5237	S113843507	60503	15/01/2025	FLJ5F02	S113487767	74550	14/01/2025	FLM2H92	A062422071	55500	23/01/2025
EXB1015	S113876067	74550	15/01/2025	EXC8H49	S113819417	74550	14/01/2025	FLR0I25	S113857707	60503	15/01/2025	FLR2G81	S113881457	74550	15/01/2025
EXF9B59	S113870017	74550	14/01/2025	EXG1C78	A062712878	54521	23/01/2025	FLS3G97	S113488097	74550	14/01/2025	FLS5E47	S113858797	60503	15/01/2025
EXG4J25	S113492497	74550	14/01/2025	EXM4C60	A062814573	60501	24/01/2025	FLS5I67	S113899167	60503	15/01/2025	FLU8708	S113888277	74550	15/01/2025
EXR1B14	S113516147	74550	14/01/2025	EXU3E97	S113875297	74550	15/01/2025	FLW6F51	A062380662	55500	23/01/2025	FLX0807	S113515607	60503	14/01/2025
EXV9F87	S113504377	60503	14/01/2025	EXV9J82	S114073737	74550	15/01/2025	FLY1092	A062739105	51851	23/01/2025	FLY3C29	S113852307	60503	15/01/2025
EXW8265	S113539577	60503	14/01/2025	EXY0689	A062591833	51851	24/01/2025	FLY4G42	S113784767	60503	14/01/2025	FLY4808	S113811717	60503	14/01/2025
EYA6A65	S114089797	74550	15/01/2025	EYA9C97	S113970777	74550	15/01/2025	FLZ1J29	S113550467	74550	14/01/2025	FMD1C00	S113892347	74550	15/01/2025
EYB6173	S113566637	74550	14/01/2025	EYD3A71	S113527367	74550	14/01/2025	FMG0D91	A062714412	55500	24/01/2025	FMH2E44	S113518127	74550	14/01/2025
EYD4373	S113518427	74550	14/01/2025	EYD4J12	S113870647	74550	14/01/2025	FMH2E44	S113520007	74550	14/01/2025	FMH2E44	S113531657	74550	14/01/2025
EYG4085	S113916437	60503	15/01/2025	EYG5H47	S113537377	74550	14/01/2025	FMH2G41	A062734774	55412	23/01/2025	FMH7711	S113824037	56732	14/01/2025
EYG6H76	A062442846	55500	24/01/2025	EYG9B76	A062421946	55500	23/01/2025	FMK1611	S113519007	74550	14/01/2025	FMK4D62	S113912917	60503	15/01/2025
EYG9E64	S113487877	74550	14/01/2025	EYH7524	S113880027	74550	15/01/2025	FML6B87	S113870897	74550	14/01/2025	FMO0E49	A062673520	57030	24/01/2025
EYI1B33	A062422098	55500	23/01/2025	EYJ5482	S113906427	74550	15/01/2025	FMS3153	S113828877	60503	14/01/2025	FMS4I31	S113562907	74550	14/01/2025
EYK0E89	S113501957	74550	14/01/2025	EYL5086	S113889047	60503	15/01/2025	FMV1018	A062727581	55412	24/01/2025	FMV1040	A062545033	59910	24/01/2025
EYM6H53	S113874527	74550	15/01/2025	EYR3943	S113866497	60503	15/01/2025	FMV8261	S113594807	74550	15/01/2025	FMY8578	S113804237	74550	14/01/2025
EYT5613	S113788287	60503	14/01/2025	EYW3A36	S114085837	74550	15/01/2025	FNA2721	S113535507	60503	14/01/2025	FNA6I51	A062380654	55500	23/01/2025
EYW4F66	S113855507	60503	15/01/2025	EYW4950	S113837017	74550	14/01/2025	FNA8C51	S113807977	74550	14/01/2025	FNB1D11	S113532977	74550	14/01/2025
EYW4950	S113917107	74550	15/01/2025	EYX5I27	A061619530	55500	23/01/2025	FNC2753	S113555417	74550	14/01/2025	FNC4082	A062699820	60501	23/01/2025
EZA3250	S113915337	74550	15/01/2025	EZD3774	S113560807	74550	14/01/2025	FNC6G32	S113548727	74550	14/01/2025	FNH6I24	S113873317	74550	14/01/2025
EZG1D62	S113793017	60503	14/01/2025	EZJ8A49	S113900487	74550	15/01/2025	FNI9B93	S113564547	74550	14/01/2025	FNK8547	S113897847	74550	15/01/2025
EZM7H04	S113946467	74550	15/01/2025	EZO6A84	A062727697	55412	24/01/2025	FNL2A71	S113946357	74550	15/01/2025	FNL6I44	S113815567	74550	14/01/2025
EZQ0I20	S114100027	74550	15/01/2025	EZQ1G94	S114074397	56732	15/01/2025	FNM1F85	S113594687	74550	15/01/2025	FNN4F51	S114094197	60503	15/01/2025
EZT1C64	S114120817	74550	16/01/2025	EZU1906	S113790047	56732	14/01/2025	FNO1186	S113531107	74550	14/01/2025	FNO7044	S113500637	74550	14/01/2025
EZU2017	S113589407	60503	15/01/2025	EZU9607	S113862647	60503	15/01/2025	FNP9139	S113499427	74550	14/01/2025	FNQ3A89	S113504157	60503	14/01/2025
EZY5J46	S113933597	74550	15/01/2025	EZZ3076	S113818107	74550	14/01/2025	FNT6G94	S113890587	74550	15/01/2025	FNW0H97	S113950537	74550	15/01/2025
EZZ6I96	S114089577	56732	15/01/2025	EZZ8264	A062422004	55500	23/01/2025	FNW8A95	A061204402	76332	24/01/2025	FNX4082	A062699812	60501	23/01/2025
FAD8234	A062517650	76331	24/01/2025	FAF4A03	S114077917	60503	15/01/2025	FNY0412	S113879587	74550	15/01/2025	FNZ4G97	S113909837	74550	15/01/2025
FAG0C72	A062794165	60501	23/01/2025	FAG0980	A062727646	55412	24/01/2025	FNZ8B88	A062442781	76332	24/01/2025	FOC6F12	S113515377	74550	14/01/2025
FAI6023	S113814467	74550	14/01/2025	FAI6023	S113566747	74550	14/01/2025	FOG5B50	A061589589	55500	24/01/2025	FOF6E91	S114085407	60503	15/01/2025
FAI6023	S113566967	74550	14/01/2025	FAJ0881	S113534077	60503	14/01/2025	FOF6G47	S113561357	74550	14/01/2025	FOG2712	S113793567	60503	14/01/2025
FAL6C41	A062517692	60501	24/01/2025	FAO4I82	S113890037	74550	15/01/2025	FOG5H04	S113935137	74550	15/01/2025	FOH0453	S113575327	74550	14/01/2025
FAT7D67	S114079897	74630	15/01/2025	FAU4I41	S113900597	74550	15/01/2025	FOI3D26	S113544527	60503	14/01/2025	FOK0G31	S114086277	74550	15/01/2025
FBA5894	S113514387	74550	14/01/2025	FBB3G44	A062734693	55412	23/01/2025	FOK0I58	S113542657	74550	14/01/2025	FOL6E97	S113854397	60503	15/01/2025
FBC5582	S113512297	60503	14/01/2025	FBE6E83	S113489637	74550	14/01/2025	FOL9333	A062625061	55500	24/01/2025	FOM3F76	S114082207	74550	15/01/2025
FBF0G46	S113547607	74550	14/01/2025	FBF6E81	A062804128	66450	23/01/2025	FOM4A11	S113867707	60503	15/01/2025	FOM8I62	A062695116	76331	24/01/2025
FBF6E81	A062804136	66700	23/01/2025	FBH5E55	S113899497	74550	15/01/2025	FOP1F78	S113782347	74550	14/01/2025	FOP5I24	A062285309	76331	24/01/2025
FBI8709	S113528247	60503	14/01/2025	FBK1117	S114077147	74550	15/01/2025	FOR2299	A062814654	51851	24/01/2025	FOR5C76	S114083197	74550	15/01/2025
FBK3G14	S113947907	74550	15/01/2025	FBK4B59	S113538697	74550	14/01/2025	FOS1D08	A062625070	55500	24/01/2025	FOS4587	S113788727	74550	14/01/2025
FBT0464	S114100687	74550	15/01/2025	FBT1G46	S113577087	74550	14/01/2025	FOS5589	S113848897	74550	15/01/2025	FOS6F53	S113537047	74550	14/01/2025
FBT1527	S113853517	74550	15/01/2025	FBT1527	S113855277	74550	15/01/2025	FOT4I60	S113962087	74550	15/01/2025	FOT7C93	S114346647	74550	16/01/2025
FBT2747	A061232627	54521	23/01/2025	FBT7093	S114075167	60503	15/01/2025	FOV3B56	S113570707	74550	14/01/2025	FOV8E13	S113818427	74550	14/01/2025
FBT8D33	A061782732	60501	24/01/2025	FBT8369	S113927437	74550	15/01/2025	FOV9767	S113853957	74550	15/01/2025	FOZ3392	S113496017	74550	14/01/2025
FBT8739	S113853307	74550	15/01/2025	FBU3735	S113587867	74550	15/01/2025	FPA3797	S113588087	60503	15/01/2025	FPC0C13	S113949327	74550	15/01/2025
FBV8829	S113896207	60503													

FQW8E00	S113807107	60503	14/01/2025	FQZ3B55	S113801377	74550	14/01/2025	GEH2727	S113850327	74550	15/01/2025	GEH4D46	S113843727	60503	15/01/2025
FRB9F35	S114073407	60503	15/01/2025	FRB9211	S113935357	74550	15/01/2025	GEH5F58	S113967707	74630	15/01/2025	GEH5F58	S113972537	74550	15/01/2025
FRD3766	S113913467	74550	15/01/2025	FRG3B32	A062581579	55500	24/01/2025	GEH5H66	S114082107	74550	15/01/2025	GEI1G14	S113806007	74550	14/01/2025
FRH1903	A062246710	76331	23/01/2025	FRI4G45	S113591167	74550	15/01/2025	GEI1G14	S113858357	74550	15/01/2025	GEI1849	S113589737	60503	15/01/2025
FRK3D68	S113931507	60503	15/01/2025	FRK3D68	S113931727	74550	15/01/2025	GEJ9729	S113178117	74550	11/01/2025	GEK4E52	S114354347	74550	16/01/2025
FRL6E61	S113555307	74550	14/01/2025	FRN5C52	S113953397	74550	15/01/2025	GEL9J1	S113581047	74550	15/01/2025	GEN9G13	S113907417	74550	15/01/2025
FRO9D07	S113793907	74550	14/01/2025	FRP6H18	S113838337	74550	14/01/2025	GEO1C01	S113860667	74550	15/01/2025	GEP1G18	S113954507	74550	15/01/2025
FRR3A80	S113917097	74550	15/01/2025	FRR7511	S113889157	74550	15/01/2025	GER4570	S113873207	74550	15/01/2025	GET1632	A062727727	55412	24/01/2025
FRV2H78	A062517730	66532	24/01/2025	FRX8F47	S113520327	74550	14/01/2025	GEU5I80	S114085287	74550	15/01/2025	GEW9J07	S113792357	56732	14/01/2025
FRX9227	S113594907	60503	15/01/2025	FRY1083	S113501737	74550	14/01/2025	GEY0B64	S113902467	74550	15/01/2025	GEY8D87	S113797857	60503	14/01/2025
FRY3E41	S113557177	74550	14/01/2025	FSA7B20	S113853297	60503	15/01/2025	GEY9D77	S113923257	74550	15/01/2025	GEZ1D73	S113564437	74550	14/01/2025
FSD7I23	S113899827	74550	15/01/2025	FSF0D81	S114093317	60503	15/01/2025	GEZ7D10	A062442803	55413	24/01/2025	GFA5E21	S114073307	60503	15/01/2025
FSH4E93	S113499107	74550	14/01/2025	FSJ6E27	S113582807	74630	15/01/2025	GFB3D79	S113868037	74550	15/01/2025	GFD1H94	S113809407	74550	14/01/2025
FSN5A41	S113780917	74550	14/01/2025	FSO5564	S113546407	74550	14/01/2025	GFG2I58	S113924907	74550	15/01/2025	GFK2639	S113785977	60503	14/01/2025
FSP7F91	S113881907	60503	15/01/2025	FSQ5A67	S114087267	74550	15/01/2025	GFK9C96	S113549477	74630	14/01/2025	GFL3332	A062246737	76331	23/01/2025
FSQ9B62	A062739237	73662	23/01/2025	FSR6331	S113493377	74550	14/01/2025	GFL9598	A062739350	76332	23/01/2025	GFM3J31	S113551567	74550	14/01/2025
FST1I64	S113568437	74550	14/01/2025	FSW1969	S113855677	56732	15/01/2025	GFO6B55	S113850757	74550	15/01/2025	GFQ43B27	S113539027	74550	14/01/2025
FSY2A09	S113813807	74550	14/01/2025	FSY3H92	S113923707	74550	15/01/2025	GFQ6G81	S113877827	60503	15/01/2025	GFT4J62	S113529127	74550	14/01/2025
FTA4493	A062246761	54600	23/01/2025	FTB0G42	S113904667	74550	15/01/2025	GFT5C70	S113866607	74550	15/01/2025	GFU6G71	S113561807	74550	14/01/2025
FTE2A75	S113555967	74550	14/01/2025	FTE7F03	S113535727	60503	14/01/2025	GFU9140	S113587427	74550	15/01/2025	GFX8586	S113501627	74550	14/01/2025
FTF3F00	S113922817	60503	15/01/2025	FTF8709	S113853077	60503	15/01/2025	GFY0337	S113865287	74550	15/01/2025	GFY3G99	S113799947	60503	14/01/2025
FTJ0883	A062673350	57030	23/01/2025	FTJ3E91	A062739156	76331	23/01/2025	GFZ2C45	S113888607	74550	15/01/2025	GGB2I16	S114078907	74550	15/01/2025
FTK2613	S113892017	74550	15/01/2025	FTL8A04	S113837787	74550	14/01/2025	GGB8H62	S113898397	74550	15/01/2025	GGC2I75	A062734839	55412	23/01/2025
FTN4460	S114088257	60503	15/01/2025	FTO4A94	S113865947	60503	15/01/2025	GGC4F98	S113584567	74550	15/01/2025	GGD0I32	S113564877	74550	14/01/2025
FTQ1080	S113495027	60503	14/01/2025	FTQ1080	S113495357	60503	14/01/2025	GGE2182	A062625037	55500	24/01/2025	GGK5I22	S113909397	74550	15/01/2025
FTQ9B99	S113846477	56732	15/01/2025	FTS1G74	S113903787	74630	15/01/2025	GGK7C42	S114078467	74550	15/01/2025	GGN3C27	S113533417	74550	14/01/2025
FTS3796	S114071537	56732	15/01/2025	FTU3E04	S113802917	74550	14/01/2025	GGO8019	S113917787	74550	15/01/2025	GGP0017	S113532427	74550	14/01/2025
FTV6189	S113905007	74550	15/01/2025	FTX8B24	S113563667	74550	14/01/2025	GGP5A98	S114081767	74550	15/01/2025	GGR0F33	S113845817	74550	15/01/2025
FTZ1354	S113791917	74550	14/01/2025	FTZ6G92	S113286807	74550	11/01/2025	GGR7715	S113860227	74550	15/01/2025	GGS6J28	S113530227	60503	14/01/2025
FUA0097	S113796107	74550	14/01/2025	FUB0802	S113947787	74630	15/01/2025	GGT4I66	S113864847	74550	15/01/2025	GGU9F03	S113873537	74550	14/01/2025
FUB0802	S113948117	74710	15/01/2025	FUB0802	S113948337	74630	15/01/2025	GGV4A16	S114369527	74550	16/01/2025	GGY0D33	A062088317	57380	24/01/2025
FUC5002	S114076157	74550	15/01/2025	FUD2201	S114101127	74550	15/01/2025	GGZ0C15	A062517587	66371	23/01/2025	GHA6518	A062545068	76332	24/01/2025
FUE4J65	A062673376	57030	23/01/2025	FUH3096	S113579507	74550	14/01/2025	GHB0678	A062442838	76332	24/01/2025	GHC6J40	S113808857	74550	14/01/2025
FUH3096	S113579727	74630	14/01/2025	FUH3096	S113840097	74550	14/01/2025	GHD6G70	S113544747	74550	14/01/2025	GHE5F59	S113561027	74550	14/01/2025
FUI3106	S113921057	74550	15/01/2025	FUI9C41	S113918197	74550	14/01/2025	GHF3509	S113822827	60503	14/01/2025	GHF5775	S114098707	74550	15/01/2025
FUJ6863	S113932937	60503	15/01/2025	FUM0E76	S113490307	74550	14/01/2025	GHF6F17	S113911597	74550	15/01/2025	GHG1B24	S114080117	74550	15/01/2025
FUO0I38	A061230278	55500	23/01/2025	FUP0D85	S113554647	60503	14/01/2025	GHH2570	A062480918	55412	23/01/2025	GHH3460	A061204453	60501	24/01/2025
FUQ5F67	S113512627	74550	14/01/2025	FUQ5989	S113927547	74550	15/01/2025	GHJ4C25	S113945477	60503	15/01/2025	GHK6G27	S113834707	74550	14/01/2025
FUR4D68	S113904337	60503	15/01/2025	FUS9G67	S113830857	60503	14/01/2025	GHM3H11	S114122907	74550	16/01/2025	GHM8E82	S113793237	74550	14/01/2025
FUT9I75	A061819245	60501	24/01/2025	FUU5820	S113925347	74550	15/01/2025	GHO9B87	S113580167	74550	15/01/2025	GHP1159	S113812047	74550	14/01/2025
FUW6A12	A062673503	57030	24/01/2025	FUX6B74	S113851647	74550	15/01/2025	GHP4101	A062673333	57030	23/01/2025	GHR2F18	A062545041	76842	24/01/2025
FUY6I89	S114102557	60503	15/01/2025	FVG6I80	S113846707	56732	15/01/2025	GHR2H55	S113846697	60503	15/01/2025	GHR6I23	S114099917	60503	15/01/2025
FVI4B24	S113871777	74550	14/01/2025	FVK3C25	S114100357	74550	15/01/2025	GHR9D10	A061213487	76331	23/01/2025	GHS2410	S113795217	60503	14/01/2025
FVK3815	A061204410	76332	24/01/2025	FVL6C79	S113836577	74630	14/01/2025	GHT2H45	A062442790	54522	24/01/2025	GHU1A54	A062422063	55500	23/01/2025
FVM6B97	A062829198	57030	24/01/2025	FVP2H16	S113902807	74550	15/01/2025	GHV5E85	S113865177	74550	15/01/2025	GHW5J15	A061232686	55500	24/01/2025
FVP3G81	S113537157	74550	14/01/2025	FVQ7G03	S113875737	74550	15/01/2025	GHW7G96	S113847907	74550	15/01/2025	GHY9F01	S114098927	74550	15/01/2025
FVS1J05	A062423947	55500	23/01/2025	FVS3E09	A062437873	55500	23/01/2025	GIA3431	A062349180	51851	23/01/2025	GIA4J23	S113841417	74550	15/01/2025
FVU6F39	A061606160	76331	24/01/2025	FVW8G57	S113681257	60503	12/01/2025	GIC0434	S113548597	74550	14/01/2025	GIC6E55	S113572807	74630	14/01/2025
FVX3J26	S113526377	74550	14/01/2025	FVZ1G73	S113784547	60503	14/01/2025	GID6G27	S114084847	74550	15/01/2025	GIE0D66	S113573127	74550	14/01/2025
FVZ2I08	S113534957	74550	14/01/2025	FVZ6D03	S113563447	74550	14/01/2025	GIE3C98	S114086057	74550	15/01/2025	GIF3D09	S113855167	60503	15/01/2025
FWA1I56	S113498547	74550	14/01/2025	FWA1J85	S113856597	74550	15/01/2025	GIF3F01	S113534847	74550	14/01/2025	GIF9597	S113545957	74550	14/01/2025
FWA4D52	S113951207	74550	15/01/2025	FWC6I73	S114074287	74630	15/01/2025	GIG4915	A062625088	55500	24/01/2025	GIG5F72	S113560367	60503	14/01/2025
FWD2195	S113859347	74550	15/01/2025	FWD2195	S113859897	74550	15/01/2025	GIG5F72	S113560587	74550	14/01/2025	GIG7484	S113553437	74550	14/01/2025
FWD9E44	S113543207	74550	14/01/2025	FWE8C89	S114076047	74550	15/01/2025	GIH4C61	A062260551	51851	23/01/2025	GII1J36	S113501077	74550	14/01/2025
FWF5104	S113789717	60503	14/01/2025	FWH4638	A062734820	55412	23/01/2025	GII6495	S113918527	74550	15/01/2025	GIK4B72	A062695035	55500	23/01/2025
FWH5H28	S113812707	74550	14/01/2025	FWH8537	S113916007	74550	15/01/2025	GIK9B84	S113829867	74550	14/01/2025	GIL3E48	S113831517	74550	14/01/2025
FWI0H55	S113231287	74550	14/01/2025	FWI3G25	S113856927	74550	15/01/2025	GIL5F13	S113862707	74550	14/01/2025	GIL7C43	A062673384	57030	23/01/2025
FWI7574	S113925787	74550	15/01/2025	FWJ8I68	S113914677	74550	15/01/2025	GIN8J35	S113552997	74550	14/01/2025	GIP9A37	A062739296	76331	23/01/2025
FWK5H29	A062517706	76331	24/01/2025	FWL4C66	A062727670	55412	24/01/2025	GIQ1G02	S113875077	74550	15/01/2025	GIQ5486	A062829180	55500	24/01/2025
FWM8545	S113529017	74550	14/01/2025	FWN3F04	S113928427	74550	15/01/2025	GIS2A34	S113888937	74550	15/01/2025	GIS3A96	A062803989	55500	22/01/2025
FWO2B36	S113511207	74550	14/01/2025	FWO7I76	S113841307	74550	15/01/2025	GIT7847	A062727603	55412	24/01/2025	GIU7J34	S113824697	56732	14/01/2025
FWR0F17	S113885857	74550	15/01/2025	FWS4H89	S113516697	74550	14/01/2025	GIX0E92	S113929637	74550	15/01/2025	GIY1B72	S114104647	74550	16/01/2025
FWT2B68	S113817767	74550	14/01/2025	FWT8C03	S113872327	74550	14/01/2025	GIZ1J23	S113822387	60503	14/01/2025	GJA7C34	A062803954	51851	20/01/2025
FWU3D08	S113884537	74550	15/01/2025	FWV9J76	S114089247	74550	14/01/2025	GJD5G38	A061988551	52663	22/01/2025	GJF2F97	S113572687	74550	14/01/2025
FXA3I13	S113803807	74550	14/01/2025	FXB6870	A062734928	55412	23/01/2025	GJG1319	A062814581	76332	24/01/2025	GJG7A03	S113534297	74550	14/01/2025
FXD6C84	A062587747	76331	24/01/2025	FXD9155	S113563337	60503	14/01/2025	GJH9F03	S113858247	74550	15/01/2025	GJJ0D58	S113561797	74550	14/01/2025
FXF9J35	S113916807	74550	15/01/2025	FXG2F09	S114062727	74550	15/01/2025	GJJ3I09	S113885837	60503	15/01/2025	GJK1E35	A062739369	76332	23/01/2025
FXI7A17	S113532537	60503	14/01/2025	FXJ8J27	S113580497	74550	15/01/2025	GJK3G92	S113806327	56732	14/01/2025	GJP2I22	S113844057	60503	15/01/2025
FXK3497	S113528137	74550	14/01/2025	FXK3497	S113528467	74550	14/01/2025	GJR1704	S113498437	74550	14/01/2025	GJS2D54	S113923037	74550	15/01/2025
FXM4E85	S113549587	74550	14/01/2025	FXN3I06	S113493707	60503	14/01/2025	GJS4G22	S113790487	60503	14/01/2025	GJS8580	S113533527	74550	14/01/2025
FXN6J44	A062517633	76331	24/01/2025	FXO2E81	S114083307	74550	15/01/2025	GJS9766	S113838997	74550	14/01/2025	GJT2I64	S113893337	74550	15/01/2025
FXO2819	S113944377	60503	15/01/2025	FXO8C45	A062727573	55412	24/01/2025	GJT5I63	S113823157	56732	14/01/2025	GJX3F94	S113490517	74550	14/01/2025
FXP5871	S113577307	74550	14/01/2025	FXQ0G59	S113494917	74550	14/01/2025	GJY3E37	S113919627	60503	15/01/2025	GKA9B01	S113947237	74550	15/01/2025
FXQ5B14	S113813917	56732	14/01/2025	FXQ5J73	S113574337	74550	14/01/2025	GKE1B36	S113880807	74550	15/01/2025	GKE6D86	S113857917	74550	15/01/2025
FXR7F08	S113868917	74550	15/01/2025	FXS8A62	S113913247	74550	14/01/2025	GKE6D86	S113899937	74550	15/01/2025	GKE6D86	S113903347	74550	15/01/2025
FXV0955	S114071317	74550	15/01/2025	FXV1G74	S113545847	74550	14/01/2025	GKI9068	S113879477	74550	15/01/2025	GLY1754	S113851097	74550	15/01/2025
FXX4H53	S113927877	74550	15/01/2025	FXX5H95	S114104317	74630	16/01/2025	GLY1754	S113892447	74550	15/01/2025	GMC0194	S113881267	74550	15/01/2025
FXX9I68	A062088252	54521	23/01/2025	FXX9J08	S113510647	74550	14/01/2025	GMW9340	S113800507	60503	14/01/2025	GPQ0A68	S113565097	74550	14/01/2025
FXY9I81	S113522087	74550	14/01/2025	FYA5626	S113901587	74550	15/01/2025	GRH3G21	S114091337	74550	15/01/2025	GTN6C54	S113812927	74550	14/01/2025
FYA9B54	S113822167	60503	14/01/2025	FYD2H63	S113943507	74550	15/01/2025	GTN6C54	S113548927	74550	14/01/2025	GUA1H67	S113780697	74550	14/01/2025
FYD2H63	S113956477	74550	15/01/2025	FYE3J80	S113866167	74550	15/01/2025	GUY0997	S113914127	60503	15/01/2025	GVS0931	S113905767	74550	15/01/2025
FYH0318	S114077257	60503	15/01/2025	FYJ7J63	S113487217	74550	14/01/2025	GVT3764	S113254237	60503	11/01/2025	GVT3764	S113261607	60503	11/01/2025
FYK4G88	S114082097	74550	15/01/2025	FYK4G88	S113964727	74550	15/01/2025	GVT3764	S113832727	74550	14/01/2025	GVT3764	S113559047	74550	14/01/2025
FYL0501	A062442773	76332	24/01/2025	FYL5B38	S113521427	60503	14/01/2025	GVT3764	S113958787	74550	15/01/2025	GWD5D89	S113841747	74550	15/01/2025
FYM4H83	S113923147	74550	15/01/2025	FYN1F12	S113557067	74550	14/01/2025	GXC4306	S113571257	74710	14/01/2025	GYY9J51	S113828657	60503	14/01/2025
FYN4F33	S113853407	60503	15/01/2025	FYO3H54	A062625169	60501	24/01/2025	GYY9J51	S113586437	74550	15/01/2025	GZX1745	A062749739	55412	24/01/2025
FYQ1C68	S113544637	74550	14/01/2025	FYO5C68	S114085507	74550	16/01/2025	HAD2305	A062621920	55500	23/01/2025	HBM3655	S114105087	74550	16/01/2025
FYQ5H17	A062421954	55500	23/01/2025	FYR8E92	S113798187	74550	14/01/2025	HCI9747	S113897517	74550	15/01/2025	HCJ1590	S113593707	74550	15/01/2025
FYR9830	S113494367	74630	14/01/2025	FYS8F18	S113779487	74550	14/01/2025	HCS9A00	S113860007	74550	15/01/2025	HDZ2C22	S113873107	60503	14/01/2025
FYT1D61	S113858807	74550	15/01/2025	FYW3976	S113867267	74550	15/01/2025	HEW0J50	A062760112	50100	23/01/2025	HEW0J50	A062760139	66102	23/01/2025
FYW4E01	S113958907	74550	15/01/2025	FYW8J81	S114091997	56732	15/01/2025	HFU7H51	A061232660	55500	23/01/2025	HFW2634	A062739334	51851	23/01/2025
FYX1D84	S113837897	74550	14/01/2025	FYY3A20	S113861657	74550	15/01/2025	HGB2A01	A062729932	50450	23/01/2025	HGB2A01	A062729940	51180	23/01/2025
FYY3G83	S113589517	74550	15/01/2025	FZA6A70	S113583907	74550	15/01/2025	HGB2A01	A062729959	65800	23/01/2025	HGB2A01	A062729967	67000	23/01/2025
FZC7547	S114096407	74630	15/01/2025	FZC8B02	S113911707	74550	15/01/2025	HGM3A49	S113908737	74630	15/01/2025	HHJ2452	A062422101	55500	23/01/2025
FZC9D33	S113885967	74630	15/01/2025	FZD8J56	S113868587	74550	15/01/2025	HHR9871	S113558717	74550	14/01/2025	HHT8271	S113525717	60503	14/01/2025
FZE5117	S113905107	74550	15/01/2025	FZH1E86	S113796977	60503	14/01/2025	HHW2522	S113961107	74550	15/01/2025	HIJ0J80	S113863967	74550	15/01/2025
FZH1145	S113785023	60503	14/01/2025	FZH4F70	S113872847	74630	14/01/2025	HIL2605	S113892137	74550	15/01/2025	HJB7338	S113819307	74550	14/01/2025
FZH5C38	S113902687	60503	15/01/2025	FZI6B39	S113509767	74550	14/01/2025	HJU1J32	S113924577	60503	15/01/2025	HKE6B31	S113545517	74550	14/01/2025
FZI6B39	S113510097	74550	14/01/2025	FZI6B39	S113814687	74550	14/01/2025	HKJ9970	A061213509	51851	24/01/2025	HKX9B75	S113964407	74550	15/01/2025
FZI6B39	S114088147	60503	15/01/2025	FZJ9049	S113514277	74550	14/01/2025	HLR9J86	S113859787	60503	15/01/2025	HMV2E48	S113845487	60503	15/01/2025
FZJ9055	S114076597	60503	15/01/2025	FZK8A96	A062727662	55412	24/01/2025	HMZ1480	S114097827	74550	15/01/2025	HNA8115	S113935247	60503	15/01/2025
FZL6J44	S113586987	74550	15/01/2025	FZM7B43	S113852087	74550	15/01/2025	HNQ7F35	S113857697	74550	15/01/2025	HNX9927	S114358747	74550	16/01/2025
FZM9J85	S113525167	74550	14/01/2025	FZN4H86	S113534627	74550	14/01/2025	HRM0B72	S113957467	74550	15/01/2025	HRZ4333	S113524507	60503	14/01/2025
FZO4C07	S113880577	74550	14/01/2025	FZO9G71	S113836467	74550	14/01/2025	HSI0H58	S113590397	60503	15/01/2025	HTE2803	S113584677	74550	14/01/2025
FZQ2C00	S113487327	74550	14/01/2025	FZQ7218	S113588207	60503	15/01/2025	HTF8344	A062734898	55412	23/01/2025	HTL0G68	S113494147	74550	14/01/2025
FZR2014	S113926337	74550	15/01/2025	FZR7D68	S113898067	74550	15/01/2025	HYU4G80	S113957137	74550	15/01/2025	ICR8C16	S113533857	74550	14/01/2025
FZR9C83	S113923887	74550	15/01/2025	FZU4S26	S114080227	60503	15/01/2025	IHJ3A28	S113880737	74550	15/01/2025	ILP3928	S113538147	60503	14/01/2025
FZW5C81	A062480896	55412	23/01/2025	FZW8J29	S113594577	74550	15/01/2025	IPW9E52	S113785537	74550	14/01/2025	ISC9D31	S113932497	60503	15/01/2025
FZX3J90	S113813697	56732	14/01/2025	GAB7F87	S113546507	74550	14/01/2025	ISH3I10	S113919737	74550	15/01/2025	IXP1A64	S113581377	74550	15/01/2025
GAB9G43	S114087157	74550	15/01/2025	GAC0467	S113510537	74550	14/01/2025	IZU9C74	S113790597	60503	14/01/2025	JAX0E33	S113851317	74550	15/01/2025
GAF1F66	S113578517	74550	14/01/2025	GAF1H55	S113576867	74710	14/01/2025	JCQ5J02	S113845377	74550	15/01/2025	JCY9J89	S113940087	74550	15/01/2025
GAF1H55	S113576977	74630	14/01/2025	GAH6E84	A062727590	55412	24/01/2025	JEF9959	S113910497	60503	15/01/2025	JEK9F19	S113843947	60503	15/01/2025
GAI0D08	S113590947	74550	15/01/2025	GAI9B75	S113886627	74550	15/01/2025	JFI7201	S113856817	56732	15/01/2025	JFZ2737	S113966927	74550	15/01/2025
GAJ9G27	S113545077	74550	14/01/2025	GAL3859	S113506907	74550	14/01/2025	JKV9J67	S113534307	60503	14/01/2025	JLL7553	S113884977	60503	15/01/2025
GAL6I55	A061544190	55500	24/01/2025	GAL7A45	S114084517	74550	14/01/2025	JOH0416	S113852747	60503	15/01/2025	JOZ0377	S113850437	74550	14/01/2025
GAN5I81	S113521537	74550	14/01/2025	GAO0B58	S113867047	74550	15/01/2025	JPF0659	S113942727	74550	15/01/2025	JPP1550	S113870347	74550	14/01/2025
GAO5G89	A062366909	55680	23/01/2025	GAR1D03	S113877937	74550	15/01/2025	JPX0799	S113551177	74550	14/01/2025	JRE1234	S113491727	74550	14/01/2025
GAS2E53	S113790267	60503	14/01/2025	GAT1F89	S114100137	74550	15/01/2025	JWN5712	S113782017	74630	14/01/2025	JWN5712	S113491947	74710	14/01/2025
GAT4I36	A062529461	60412	24/01/2025	GAU1C29	S113636487	74550	12/01/2025	JWN5712	S113516707	74550	14/01/2025	JWN5712	S113513617	74550	14/01/2025
GAU2B59	S113784657	60503	14/01/2025	GAV9B16	S113508777	74550	14/01/2025	JWN5712	S113513727	74630	14/01/2025	JWN5712	S113541557	74630	14/01/2025
GAX8261	S113921277	74550	15/01/2025	GAX8832	A062442749	63860	24/01/2025	JWN5712	S113569497	74630	14/01/2025	JWN5712	S113590617	74550	15/01/2025
GBF7I44	S113928867	74550	15/01/2025	GBG6D08	S113879697	60503	15/01/2025	JWN5712	S113844277	74550	15/01/2025	JWN5712	S113887287	74550	15/01/2025
GBI3726	S114073187	74550	15/01/2025	GBJ7F50	S113949547	74550	15/01/2025	JWN5712	S113887507	60503	15/01/2025	KEB5671	S113808527	74550	14/01/2025
GBJ8J01	S113560707	74550	14/01/2025	GBK3J06	S113907747	74550	15/01/2025	KEW5431	S113930517	74550	15/01/2025	KFB8128	S113213537	74630	11/01/2025
GBK6D21	S114073077	60503	15/01/2025	GBK7B22	S113582917	74630	15/01/2025	KGK7758	S113716677	74550	12/01/2025	KHC3631	S113526597	74630	14/01/2025
GBK7B22	S113583027	74710	15/01/2025	GBL1F03	S113827997	74550	15/01/2025	KHC3631	S113527147	74550	14/01/2025	KHC3631	S113530007	74550	14/01/2025
GBL7A41	S113878817	74550	15/01/2025	GBM3045	S113884207	74550	15/01/2025	KHD8812	A062728015	76331	24/01/2025	KKD2839	S113576857	60503	14/01/2025
GBM7B04	S113589307	74550	15/01/2025	GBO4D37	S113941957	74550	15/01/2025	KND6124	S113931287	74550	15/01/2025	KOK8H38	S113508997	60503	14/01/2025
GBP0D53	S113904557	74550	15/01/2025	GBQ2F78	A062673473	75870	24/01/2025	KOZ2077	S113558507	74550	14/01/2025	KPX0399	S113575547	74550	14/01/2025
GBQ4993	A062380620	55500	23/01/2025	GBQ5H09	A062366929	72340	23/01/2025	KPZ3491	S114086167	60503	15/01/2025	KQJ2C21	S113965167	74550	15/01/2025
GBR1A15	S113840537	74550	15/01/2025	GBR4D39	S113812817	60503	14/01/2025	KQJ2C21	S113965387	74550	15/01/2025	KQT3625	S113532647	74550	14/01/2025
GBS2J42	A062648967	51851	23/01/2025	GBU4155	S114080337	74550	15/01/2025	KWK9388	A062739253	51851	23/01/2025	KWP2D11	S113593147	74550	15/01/2025
GBU4465	A062673295	57030	23/01/2025	GBU9J07	S113556517	74550	14/01/2025	KWP8557	S113810067	74550	14/01/2025	KXB4807	S113883547	74550	15/01/2025
GBW1358	S113534187	60503	14/01/2025	GBW6C97	S113531007	60503	14/01/2025	KXE5587	S113955487	74550	15/01/2025	KXL7A00	S114089467	60503	15/01/2025
GBX0319	S113569717	60503	14/01/2025	GBY6665	S114086507	56732	15/01/2025	KXP4507	A062088287	54870	23/01/2025	KYK8A88	S113920507	74550	15/01/2025
GCB1105	S114489097	74550	16/01/2025	GCC3F71	S113496457	74550	14/01/2025	KZE0C53	S113845707	74550	15/01/2025	KZJ3358	S113911817	74550	15/01/2025
GCC8G69	S113864517	60503	15/01/2025	GCG3429	S113505707	74550	14/01/2025	KZL2G23	S113781687	74550	14/01/2025	KZN8A99	S113814807	56732	14/01/2025
GCN5E39	S113932827	74550	15/01/2025	GCN8C14	S113245217	74550	11/01/2025	LBL1311	S114080007	74630	15/01/2025	LCO7752	S113934707	60503	15/01/2025
GCO4H50	S113548707	74550	14/01/2025	GCO8I28	S113545297	60503	14/01/2025	LLA6231	S114094967	74550	15/01/2025	LML2D20	S113871007	74550	14/01/2025
GCQ7C26	S113806767	60503	14/01/2025	GCR6974	S114096507	74550	15/01/2025	LUN5J56	S113784217	60503	14/01/2025	LVA7C33	S113539247	74550	14/01/2025
GCS1C47	S114096617	74710	15/01/2025	GCU0H17	S114085397										

OMQ1E77	A062673554	57030	24/01/2025	OMX6E44	S113559597	74550	14/01/2025	SJD5F63	S113489857	74550	14/01/2025	SJE1J73	S113901707	74550	15/01/2025
OOL2B29	A061080045	76331	24/01/2025	OOL9B34	S113889927	74550	15/01/2025	SJF3G42	S113557397	74550	14/01/2025	SJH2G02	S113838557	74550	14/01/2025
OOV4G73	S113891357	60503	15/01/2025	OPN0500	S113506577	74550	14/01/2025	SJH3B91	S113547387	74550	14/01/2025	SJI1C53	S113556627	74630	14/01/2025
OPQ4C40	S113814577	60503	14/01/2025	OQB3G75	S113871227	74550	14/01/2025	SMA4F14	S114097507	74550	15/01/2025	SNU1C18	S114085947	74550	14/01/2025
OQH2228	A062734855	55412	23/01/2025	OQH5I92	S113874967	74550	15/01/2025	SOJ7D30	S113961647	74550	15/01/2025	SRM2B61	A062246770	54521	23/01/2025
ORF1H71	S113915557	74550	15/01/2025	OUP4188	S113532867	74550	14/01/2025	SRQ3C39	S113810177	74550	14/01/2025	SSR7D47	S113927217	74550	15/01/2025
OUP4188	S113929747	74550	15/01/2025	OUP4188	S114097167	74550	15/01/2025	SSS9G41	S113862097	60503	15/01/2025	SST1I06	S113531987	74550	15/01/2025
OUP4188	S113930297	74550	15/01/2025	OUP4188	S113930737	74630	15/01/2025	SSU1J44	S113908957	74550	15/01/2025	SSU6A49	A062319858	55500	24/01/2025
OUV1G06	S113856487	74550	15/01/2025	OUV1G06	S113945587	74550	15/01/2025	SSV8I35	S113913797	74550	15/01/2025	SSX9G93	S113550027	74630	14/01/2025
OUV1G06	S113945697	74550	15/01/2025	OWK8A92	S113829317	60503	14/01/2025	SSZ5J17	S113879037	74550	15/01/2025	STA4C02	S113493597	60503	14/01/2025
OXL5G37	S113524067	60503	14/01/2025	PAR7H16	S113815017	56732	14/01/2025	STB5J86	S113904227	74550	15/01/2025	STC1B74	S114100807	60503	15/01/2025
PAW3598	A062814697	76332	24/01/2025	PCH0B91	S114370957	74550	16/01/2025	STD1C53	S113503937	74550	14/01/2025	STD1D35	S113523517	74550	14/01/2025
PDF7I30	S113908517	74550	15/01/2025	PDN6209	S113524287	60503	14/01/2025	STD2A26	S113493607	74550	14/01/2025	STD4B10	S113867607	74550	15/01/2025
PEX3D52	A062829201	57030	24/01/2025	PFK4E73	A062749747	55412	24/01/2025	STE0J07	A062517528	64080	23/01/2025	STE0J07	A062517536	66532	23/01/2025
PFK8I63	S113885197	60503	15/01/2025	PFL3D75	S113591387	60503	15/01/2025	STE5A36	S113852207	74630	15/01/2025	STE5A36	S113854177	74550	15/01/2025
PIL0A14	S113863197	74550	15/01/2025	PJN9H04	S113593697	74550	15/01/2025	STE7F39	S113963297	74630	15/01/2025	STF5H39	S113916327	74550	15/01/2025
PMA3H76	S113866927	60503	15/01/2025	PMP4I11	S113502657	74550	14/01/2025	STG2D56	S113528797	74550	14/01/2025	STH6A66	A062088279	70301	23/01/2025
PNL9C73	S113558277	74550	14/01/2025	PPA8385	A062550070	55250	24/01/2025	STI7F19	A062421970	55500	23/01/2025	STJ0F25	S113892127	74550	15/01/2025
PPP0E72	S113857147	74550	15/01/2025	PPP0E72	S113857367	74550	15/01/2025	STJ0J97	S113810837	74550	14/01/2025	STJ8J95	S113793457	60503	14/01/2025
PQA5D05	S114075277	60503	15/01/2025	PRW1J95	S113913807	74550	15/01/2025	STK0E69	A062625134	76331	24/01/2025	STK5E77	S113918857	74550	15/01/2025
PTD9C36	S113506247	74550	14/01/2025	PUA8G11	S113527697	74550	14/01/2025	STL4F69	S113567187	60503	14/01/2025	STM4F29	S113924797	60503	15/01/2025
PUP9A43	A062695060	55920	23/01/2025	PUY0C77	S113848457	60503	15/01/2025	STM8D21	A062380689	55500	23/01/2025	STO0I96	S113870237	74550	14/01/2025
PVB2E39	S113551677	74550	14/01/2025	PVG7E22	S113879707	74550	15/01/2025	STO5E37	S113526047	74550	14/01/2025	STO5E37	S113528027	74550	14/01/2025
PVO0646	A062673449	75870	24/01/2025	PVQ5F26	A061544173	54440	23/01/2025	STO8J03	S113886407	74550	15/01/2025	STQ0D25	S113856377	74550	15/01/2025
PVT3J48	S113860117	60503	15/01/2025	PVT9I51	S113819527	60503	14/01/2025	STQ1H39	S113510757	74550	14/01/2025	STR0D96	S113804347	60503	14/01/2025
PWB5H54	S113840647	74550	15/01/2025	PWD8286	S113592607	74550	15/01/2025	STR7F04	A062517668	60501	24/01/2025	STS1F08	S113884317	74550	15/01/2025
PWL1D24	A062366953	72340	23/01/2025	PWM4B33	A062088260	53800	23/01/2025	STS1J28	S113577207	74550	14/01/2025	STS2B01	S113797637	60503	14/01/2025
PWM5D68	S114335977	74550	16/01/2025	PWS8952	S113565427	74550	14/01/2025	STSSI98	S113546067	74550	14/01/2025	STT2E86	S113850217	60503	15/01/2025
PWZ5C88	A062319815	55920	24/01/2025	PXG9E20	S113488757	74550	14/01/2025	STV0F85	S113586007	74550	15/01/2025	STV0H78	S114090897	74630	15/01/2025
PXI5010	S113514167	60503	14/01/2025	PXJ3F63	A062625029	60501	24/01/2025	STV1I38	S113563777	74550	14/01/2025	STV1I89	S114088917	74550	15/01/2025
PXK6E95	S114084407	74550	15/01/2025	PXY5B55	A062739245	51851	23/01/2025	STX0G07	S113586327	74550	15/01/2025	STX0G07	S113586547	74550	15/01/2025
PYE1D86	S114080557	60503	15/01/2025	PYE6G77	S113496787	60503	14/01/2025	STX0G07	S113588417	74630	15/01/2025	STX2A36	S113524947	74630	14/01/2025
PYF8759	S113894657	74550	15/01/2025	PYK0613	S113840207	74550	15/01/2025	STX2C43	A062712983	60501	23/01/2025	STY4C66	S113929197	60503	15/01/2025
PYK0613	S113840317	74630	15/01/2025	PYK0613	S113580607	74550	15/01/2025	STY6H86	S113790377	74550	14/01/2025	STY8J19	S113806987	74550	14/01/2025
PYO5C23	S113894007	74630	15/01/2025	PYT1F33	S113811277	74550	14/01/2025	STZ9I85	S113587207	74550	15/01/2025	SUA3E82	S113507457	74550	14/01/2025
PYW2C30	S113530997	74550	14/01/2025	PZA3999	S113807537	60503	14/01/2025	SUA9C24	S113867597	74630	15/01/2025	SUB0C24	S113508557	74550	14/01/2025
PZA3999	S113527037	74550	14/01/2025	PZB6I54	S114073767	74550	15/01/2025	SUB2J18	S113849387	74550	15/01/2025	SUB6C62	S113495577	74550	14/01/2025
PZB9C67	S113796317	74550	14/01/2025	PZB9C67	S113798737	74550	14/01/2025	SUB6C62	S113512957	74550	14/01/2025	SUB7E65	S113876177	74550	15/01/2025
PZB9C67	S113811827	74550	14/01/2025	PZB9D91	S113918207	74550	15/01/2025	SUC5J05	S113824587	56732	14/01/2025	SUD2C35	S113850107	74550	15/01/2025
PZI4I16	S113843407	74550	15/01/2025	PZL8C09	S113883877	74550	15/01/2025	SUD6F47	S113914567	74550	15/01/2025	SUE0E81	S113864627	74550	15/01/2025
PZQ3G65	S113818537	60503	14/01/2025	PZU0C57	A061782740	60412	24/01/2025	SUG3C36	S113491407	74710	14/01/2025	SUH7F85	S113500747	74550	14/01/2025
PZU0C57	A061782759	60501	24/01/2025	PZZ4646	A062734758	55412	23/01/2025	SUI6C49	S113494707	74550	14/01/2025	SUJ7H83	S113886077	74550	15/01/2025
QAE6864	S113536057	74550	14/01/2025	QAT1C90	S113672347	74630	12/01/2025	SUK2D81	S113801707	60503	14/01/2025	SUK3F82	S113926007	74550	15/01/2025
QAT8J44	A062695027	76331	23/01/2025	QBK2G52	S113546837	74550	14/01/2025	SUK3F82	S114089807	74550	15/01/2025	SUL0C05	S113867157	74550	15/01/2025
QBU3G63	S113572137	74550	14/01/2025	QBZ6H25	A062727638	55412	24/01/2025	SUL1J99	S113858467	60503	15/01/2025	SUM7H24	S113875307	74550	15/01/2025
QFV9146	S114096397	74550	15/01/2025	QLK8D17	S113847797	74550	14/01/2025	SUN8J81	S113521977	74550	14/01/2025	SUN8J81	S113523077	74550	14/01/2025
QMV3B41	S113947567	74550	15/01/2025	QMW4B53	A062734740	55412	23/01/2025	SUN9D56	S113537587	74550	14/01/2025	SUO0H10	S113539467	74550	15/01/2025
QMY1C68	A061530474	55500	23/01/2025	QMZ2D31	S113929527	74550	15/01/2025	SUP0C65	S113901697	74550	15/01/2025	SUQ0F79	S113519887	60503	14/01/2025
QNB3A20	S114096067	56732	15/01/2025	QND8045	S113511967	74550	14/01/2025	SUR4G78	S113500417	74550	14/01/2025	SUR6F26	A062729975	66020	23/01/2025
QNJ5254	S113894217	74550	15/01/2025	QNL0G80	S114092437	74550	15/01/2025	SUV5J93	S114099147	74550	15/01/2025	SUW9H06	S113569607	74550	14/01/2025
QNL0G80	S114095077	74550	15/01/2025	QNP5G25	S113851757	74550	15/01/2025	SUY4B87	S113868707	74550	15/01/2025	SUY9H56	S113558167	74550	14/01/2025
QNV8715	S113526817	74550	14/01/2025	QNZ5F21	S113945147	60503	15/01/2025	SVC0G33	S113929307	60503	15/01/2025	SVC0G33	S113963077	74550	15/01/2025
QOB6415	S113932057	74550	15/01/2025	QOH0465	A062734790	55412	23/01/2025	SVC4I79	S114096727	74550	15/01/2025	SVD4A30	S113890807	74550	15/01/2025
QOI4D34	S114074407	60503	15/01/2025	QOL4C41	S113936237	74550	15/01/2025	SVD7J87	S113935807	74550	15/01/2025	SVE4D11	A062380735	55090	23/01/2025
QOQ4F43	S113910827	74550	15/01/2025	QOQ7177	S113554427	74550	14/01/2025	SVE9I29	S113933377	74550	15/01/2025	SVF4H83	S113580937	74550	15/01/2025
QOT7731	S113861767	74550	15/01/2025	QOT8E10	S113594027	74550	15/01/2025	SVF4H83	S113581157	74550	15/01/2025	SVF4H83	S113581267	74550	15/01/2025
QOT8E10	S113905547	74550	15/01/2025	QOW4F04	S114097677	74550	15/01/2025	SVH3G23	S113899837	74550	14/01/2025	SVI3B50	A061414202	70301	23/01/2025
QOY6413	S113547167	74550	14/01/2025	QPB8G20	A062734685	55412	23/01/2025	SVI3E21	S113927987	74550	15/01/2025	SVI6H20	A062829139	57030	24/01/2025
QPC3H94	S113887837	60503	15/01/2025	QPF5B32	A062673406	57030	24/01/2025	SVJ2B32	S113537927	74550	14/01/2025	SVJ2B32	S113818097	74550	14/01/2025
QPG8H68	S113552447	74550	14/01/2025	QPH7H18	S114349397	74550	16/01/2025	SVK9C75	S113938437	74550	15/01/2025	SVL7C31	S113930307	74550	15/01/2025
QPP7H23	S113896747	74550	15/01/2025	QPS9H50	A062422144	55500	23/01/2025	SVM1A15	S113861107	60503	15/01/2025	SVM5C48	A062088325	57380	24/01/2025
QPT2E45	S113890477	74630	15/01/2025	QPU6E29	A062495265	67261	24/01/2025	SVN7G43	S113907527	74550	15/01/2025	SVP6C46	S113790607	56732	14/01/2025
QPW9694	S113953617	74550	15/01/2025	QPX9E92	S113910507	74550	15/01/2025	SVQ4C40	S114076267	60503	15/01/2025	SVR5J49	S113525607	74550	14/01/2025
QPY8I45	A062422152	73662	24/01/2025	QQA0B46	S113892897	74550	15/01/2025	SVS1E26	S113896967	74550	15/01/2025	SVS2J54	S113560147	74550	14/01/2025
QQC9A88	S113848237	56732	15/01/2025	QQD5D38	S113928097	74550	15/01/2025	SVS4A18	A062804160	66020	23/01/2025	SVS4A97	A062695094	55920	23/01/2025
QQH0I51	S113507237	74550	14/01/2025	QQJ9G96	S113840427	74550	15/01/2025	SVU1B33	S113578187	74630	14/01/2025	SVU2A52	S114096947	56732	15/01/2025
QQP3A70	S113910617	60503	14/01/2025	QQM2E21	S113916037	74550	14/01/2025	SVX9F77	S113857587	60503	15/01/2025	SVZ4H58	A062422128	55500	23/01/2025
QQW8E90	A062581498	55500	24/01/2025	QRH1A15	S113850767	60503	14/01/2025	SWA8G94	S114091007	74550	15/01/2025	SWA9D80	S113532207	74550	14/01/2025
QRQ1E52	S113524397	74550	14/01/2025	QSE0804	A062421938	55500	23/01/2025	SWB0B30	A062712894	66700	23/01/2025	SWC4G68	S113939867	60503	15/01/2025
QTZ0I03	S113913357	74550	15/01/2025	QUA4B32	A062246753	51851	23/01/2025	SWC5I39	S113937887	74550	15/01/2025	SWD9I65	A062695078	56222	23/01/2025
QUC4C14	S114097057	74550	15/01/2025	QUG3I99	S113494807	74550	14/01/2025	SWG0F38	S113541117	74550	14/01/2025	SWH4A43	S113868147	74550	15/01/2025
QUH7A44	S113510207	60503	14/01/2025	QUK9D55	A062422110	55500	23/01/2025	SWJ1D48	S113828767	74550	14/01/2025	SWJ6A27	S113916877	74550	15/01/2025
QUK9I68	A062673309	57030	23/01/2025	QUS1C16	S114084957	56732	15/01/2025	SWK7B73	S114084297	74550	15/01/2025	SWK7C48	S113826567	74550	14/01/2025
QUY1C78	A062442765	55500	24/01/2025	QUY3F73	S113855057	74550	15/01/2025	SWM0D58	S113497887	74550	14/01/2025	SWM4F02	A062804144	66700	23/01/2025
QUZ8C74	S114367657	74550	16/01/2025	QVF7D27	A062581552	55500	24/01/2025	SWM4F02	A062804152	66020	23/01/2025	SWN1A18	S113845157	74550	15/01/2025
QWT9A44	A062517579	50100	23/01/2025	QWU6C61	S114078577	74550	15/01/2025	SWP3I59	S114075607	74550	15/01/2025	SWQ4C88	S113954717	74550	15/01/2025
QWV5I77	S113525447	74550	11/01/2025	QWV9E58	A061544181	55500	23/01/2025	SWQ7D35	S113935577	74630	15/01/2025	SWR7B16	S113543097	74550	14/01/2025
QWV9169	S113904117	60503	15/01/2025	QWY6F72	S113920287	74550	15/01/2025	SWR8A93	S113511527	74550	14/01/2025	SWR8A93	S113951527	74550	15/01/2025
QWY8C10	S113882557	60503	15/01/2025	QWY8F13	S113936127	74550	15/01/2025	SWR8H67	S113588857	74550	15/01/2025	SWS6J86	A061530458	55500	23/01/2025
QXF3I38	S113968137	74550	15/01/2025	QXI7E77	S113889817	60503	15/01/2025	SWS8A52	S114098267	60503	15/01/2025	SWT2A27	S114081327	74550	15/01/2025
QXP0D83	A062480934	55412	23/01/2025	QXP7F70	S114488437	74550	16/01/2025	SWT6B47	S113893117	74550	15/01/2025	SWU4I31	S113551457	60503	14/01/2025
QXT2I93	A062734871	55412	23/01/2025	QXU2E67	S114072197	60503	15/01/2025	SWU8I13	S113937667	74630	15/01/2025	SWU8I53	A061232635	54521	23/01/2025
QXU2E67	S114072207	74550	15/01/2025	QXV0F98	S113899057	74630	15/01/2025	SWW1I22	S113587097	74550	15/01/2025	SWW4H28	S113545737	74550	14/01/2025
QXV9A43	S113824807	74550	14/01/2025	QXY5A42	S113549147	74550	14/01/2025	SWW5184	S113541447	74550	14/01/2025	SWW8J65	S113933267	74550	15/01/2025
QYR5J99	S113955607	74550	15/01/2025	QYR5J99	S114087487	74550	15/01/2025	SWW9B82	S113863527	74550	15/01/2025	SWW9D57	S113936897	60503	15/01/2025
QZS7B07	S113934147	60503	15/01/2025	RAD7B79	A062804101	76332	23/01/2025	SWX1H27	S114086607	60503	15/01/2025	SWX7I38	S113917867	74550	15/01/2025
RAH2E28	S113897297	74630	15/01/2025	RAD9D21	S113530557	74550	14/01/2025	SWY2G90	S114088417	74550	15/01/2025	SWZ5B15	S113856157	74550	15/01/2025
RAO6C15	S113861007	74550	15/01/2025	RCG9G50	S113525827	74630	14/01/2025	SWZ9B79	S113817657	60503	14/01/2025	SXJ0C17	S113489747	74550	14/01/2025
RDL2F27	S113505697	60503	14/01/2025	RDP2D98	S113842957	74550	15/01/2025	SYA5B71	S113842297	74550	15/01/2025	SYB0H47	S113940197	74550	15/01/2025
RDT8J61	S113969787	74550	15/01/2025	RFH7E76	S113520107	74550	14/01/2025	SYB7H27	S113914457	74550	15/01/2025	SYB9H54	A062755160	76331	24/01/2025
RFI3F14	S114102227	74550	15/01/2025	RFK5B74	S113885637	74550	15/01/2025	SYB9J11	S113915007	74550	15/01/2025	SYC7I46	S113500857	74550	14/01/2025
RFL5D93	A062794181	60502	24/01/2025	RFR1C10	A062591809	76332	24/01/2025	SYD4E63	S113850657	56732	14/01/2025	SYE2E61	A061232600	54521	23/01/2025
RFX1F02	S113922157	74550	15/01/2025	RGC4C91	S113590067	74550	15/01/2025	SYE9D43	S113783997	74550	14/01/2025	SYI1H72	A062734677	55412	23/01/2025
RGE2A64	S113522637	74550	14/01/2025	RHO1J45	S113851867	74550	15/01/2025	SYJ7D91	S113561137	74630	14/01/2025	SYO2D71	S113902577	74550	15/01/2025
RHP0G74	A062421997	55500	23/01/2025	RHP0G74	A062422136	55500	23/01/2025	SYO5I30	S113885207	74550	15/01/2025	SYS7I71	A061733782	76331	23/01/2025
RHP0G74	A062695086	55500	23/01/2025	RHP0G74	A062380638	55500	23/01/2025	SYT5E03	A062422020	55500	23/01/2025	SYU1B98	A061533600	55500	24/01/2025
RHQ3H80	A061988535	51851	22/01/2025	RHR2A23	S113908297	55500	23/01/2025	SYX9D19	A062380919	55500	23/01/2025	SYX9D90	S113541947	74550	14/01/2025
RHW0C87	S113828437	74550	14/01/2025	RHZ6J82	S113798297	74550	14/01/2025	SYY2G54	S113906977	74550	15/01/2025	SYZ6I90	S113852527	74550	15/01/2025
RHZ6J91	S113901037	60503	15/01/2025	RIV8E22	S113571587	74550	14/01/2025	SYZ8J71	S113497447	60503	14/01/2025	TAK1I20	S113556737	74550	14/01/2025
RIY3J26	A062319840	55920	24/01/2025	RIZ4C03	A062421911	55500	23/01/2025	TAP6C66	S113878047	60503	15/01/2025	TCA0B63	S113957797	74630	15/01/2025
RJD3C64	S113799837	74550	14/01/2025	RJM6F48	S113501297	74550	14/01/2025	TCA5B43	S113911487	60503	15/01/2025	TCA9A43	S113524617	74550	14/01/2025
RJR6J93	S113874857	74630	15/01/2025	RJS0B85	A062421849	55500	23/01/2025	TCE2F60	A062380697	55500	23/01/2025	TCE3B62	S113894547	74550	15/01/2025
RLT9E95	S113948997	74550	15/01/2025	RMD8J62	S113832837	74550	14/01/2025	TCE5A26	S113896197	74550	15/01/2025	TCF0E87	S114368317	74550	16/01/2025
RMG2I41	S113554207	74550	14/01/2025	RMJ8J15	S113830747	74550	14/01/2025	TCG2D00	S114084077	74550	15/01/2025	TCG4A71	S113574117	74550	14/01/2025
RMN4I81	S113550357	74550	14/01/2025	RMS1B63	S113890367	74550	15/01/2025	TCH7H18	S113583247	74550	15/01/2025	TCI3E07	S114078807	74550	15/01/2025
RMS1B63	S114091227	74550	15/01/2025	RNA5A91	S113911267	74550	15/01/2025	TCJ1H81	S113926117	74550	15/01/2025	TCK3H60	S113871447	74550	14/01/2025
RNE9I68	S113915007	74550	14/01/2025	RNB5A90	S113587537	74550	15/01/2025	TCL2E76	S114095957	74550	15/01/2025	TCN0B80	S113785107	74550	14/01/2025
RNG8E57	S113520657	74550	14/01/2025	RNH0H48	S113872007	74630	14/01/2025	TCN4J17	A062803962	73662	21/01/2025	TCN6G91	S114081547	74550	15/01/2025
RNH1I73	S113811507	74550	14/01/2025	RNK7G90	S113899507	74630	15/01/2025	TCN8J72	S114341697	74550	16/01/2025	TCO1E69	S113792907	74550	14/01/2025
RNM5F13	S113563007	74550	14/01/2025	RNQ0F60	A062673570	57030	24/01/2025	TCO2J48	S113912147	74550	15/01/2025	TCO3D19	S114100577	74550	15/01/2025
RNQ2C58	S113783007	56732	14/01/2025	RNT1I88	S114072637	74550	15/01/2025	TCP5J39	A062422055	55500	23/01/2025	TCP7F01	S113874207	74550	14/01/2025
RNU9A60	S113587647	74550	15/01/2025	ROD9A35	S113915117	74550	15/01/2025	TCP7F01	S113894767	74550	15/01/2025	TCS5C67	S113516477	74550	14/01/2025
RPW4D70	S113580277	74550	15/01/2025	RRX0G52	A061232597	54521	23/01/2025	TCT2B67	S113514497	74550	14/01/2025	TCU7J11	S113957577	74550	15/01/2025
RSH4A40	S113890917	74550	15/01/2025	RTG2D38	S113513287	74550	14/01/2025	TCV4I85	S113958457	74550	15/01/2025	TCW0A87	S113510317	74550	14/01/2025
RTG2H66	S113780147	74630	14/01/2025	RTH4F38	S113905877	74550	15/01/2025	TCW0A87	S113512517	74630	14/01/2025	TCW2C47	S113531217	74630	14/01/2025
RTP3H17	S113583467	74550	15/01/2025	RTQ0F13	S113584237	74550	15/01/2025	TCW2H58	S113900707	60503	15/01/2025	TCX0C09	S113555207	74550	14/01/2025
RTS0D83	A061988535	51851	22/01/2025	RTS0D83	A061988543	60501	22/01/2025	TCX2G68	S113572217	74550	14/01/2025	TDA7C72	S113791147	74550	14/01/2025
RTU4C16	A062829155	57030	24/01/2025	RTX9A04	S113914897	74550	15/01/2025	TDA8F82	S113872437	74550	14/01/2025	TDB0A86	S113515927	74550	14/01/2025
RTZ9H01	S113950757	74550	15/01/2025	RUA5H88	S113503277	60503	14/01/2025	TDB2E20	S113583807	74550	15/01/2025	TDE3E69	S113544857	74550	14/01/2025
RUA6I88	S113885087	60503	15/01/2025	RUA7I94	S113514607	74550	14/01/2025	TDF4I35	S113923917	74550	15/01/2025	TDF9A71	S113581597	74550	15/01/2025
RUF5B02	S113882337	60503	15/01/2025	RUG3C53	S113895537	74550	15/01/2025	TDF9E87	S113842847	74550	15/01/2025	TDH0D81	S113538477	74550	14/01/2025
RUG9E37	S113527707	74550	14/01/2025	RUG9E37	S113810407	74550	14/01/2025	TDI3D09	S113814137	74550	14/01/2025	TDI3D09	S113916987	74550	15/01/2025
RUM7F64	S113788177	60503	14/01/2025	RUN2E66	S113493267	74550	14/01/2025	TDI3D09	S114099477	74630	15/01/2025	TDJ2F35	S113879807	74550	15/01/2025
RUO7D55	S113860337	74550	15/01/2025	RUO9D09	S113785317	56732	14/01/2025	TDJ3F19	A061080037	55250	24/01/2025	TDJ6C98	S113577637	74550	14/01/2025
RUS0J41	S113864407	74550	15/01/2025	RUT0C25	S113802037	60503	14/01/2025	TDJ6C98	S113874307	74550	14/01/2025	TDJ7B56	S113563227	74550	14/01/2025
RUW3J13	S113513067	60503	14/01/2025	RVA6A41	A062829163	57030	24/01/2025	TDK0H30	S113933047	74550	15/01/2025	TDK1C96	A061232643	60501	23/01/2025
RVB4B14	A062625100	76331	24/01/2025	RVC1E32	S113500957	74550	14/01/2025	TDL0E89	S113933937	74550	15/01/2025	TDM5F70	S113872877	74550	14/01/2025
RVC5I25	S113490627	74550	14/01/2025	RVC5I25	S113496347	60503	14/01/2025	TIO5A50	A062804020	55500	22/01/2025	TIT1A68	S113840107	74630	15/01/2025
RVC8H60	S113879917	74550	15/01/2025	RVD0E93	S113503497	74550	14/01/2025	TIU3I22	S113883437	60503	15/01/2025	TIV6D25	S113882887	74550	15/01/2025
RVH2J04	S113919077	74550	15/01/2025	RVH2J04	S113922267	74550	15/01/2025	TIV8B44	A062734650	55412	23/01/2025	TIX6E37	S113886957	74550	15/01/2025
RVL2C69	A062480861	55412	23/01/2025	RVO6I95	S113519337	74550	14/01/2025	TIX6E37	S113891807	74550	15/01/2025	TJA0G01	S114099257	60503	15/01/2025
RVO8C43	S113588747	74550	15/01/2025	RVQ6H73	S113524177	60503	14/01/2025	TJD5B00	S113925237	74630	15/01/2025	TJG2F20	S114074727	74550	15/01/2025
RVQ9E81	S114087047	60503	15/01/2025	RVR1E20	S114086827	56732	15/01/2025	TJI7H90	S113586767	74550	15/01/2025	TJI8G89	S113515707	74550	14/01/2025
RVX4B79	S113570817	74550	14/01/2025	RVY9C19	A062829171	57030	24/01/2025	TJK1D08	S113584127	74550	15/01/2025	TJK5I35	S113572907	74550	14/01/2025
RWD8B18	S114483487	56732	16/01/2025	RXU0I28	S113924467	74550	15/01/2025	TJK9C87	S113561907	74550	14/01/2025	TJL0B29	S113938107	74550	15/01/2025
RXZ0G20	S113593367	74550	15/01/2025	RYJ1J45	A062380670	55500	23/01/2025	TJP6F40	A062520650	50100	23/01/2025	TJP6F40	A062520669	64080	23/01/2025
SBD2A97	S113548817	74550	14/01/2025	SCB4169	A062727620	55412	24/01/2025	TJP8G66	S113578307	74550	14/01/2025	TJP9E25	S113898177	74550	15/01/2025
SDC2C20	S113894987	74550	15/01/2025	SEC6A54	S113921607	74550	15/01/2025	TJU0B66	S113552227	74550	14/01/2025	TJY3C49	S113899607	74550	15/01/2025
SEI8I95	S113552117	74550	14/01/2025	SEQ2C20	S113919407	74550	15/01/2025	TJY3H20	S113507017	74550	14/01/2025	TKA5B99	S114095187	74550	15/01/2025
SES6B04	S113558607	74550	14/01/2025	SEV9I26	S113550577	74630	14/01/2025								

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EMÍLIA CHAVES BARBOZA**, CPF. 271.595.398-42, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 1365** lavrado em 13/12/2024, relativo ao imóvel sito à Rua João Figueiredo de Jesus, 806 - Jd. Paranapanema, por ter infringido a Lei Complementar 288/2020, Art. 14, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2022.00052951-41**. A infração aplicada nos termos do Art. 14, Parágrafo 4º, da Lei Complementar 288/2020, corresponde ao valor de **R$ 4.665,90(quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **B. N. O. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELLI**, CNPJ 27.712.296/0001-20, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 0071** lavrado em 14/01/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Silvio Rizzardo, 113 - Jd. Ipiranga, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2002/00/42766**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a", da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 732,07(setecentos e trinta dois reais e sete centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Referência ao **SEI.PMC.2025.0004507-26** em continuidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ROSA MARIA DA COSTA**, CPF 017.457.798-25, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 12437** lavrado em 01/11/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Professora Ilza Rocha Secchi Gurgel, 135 - Vila Aurocam, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00138820-77**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 466,59(quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **FLÁVIO LUIZ RODRIGUEZ DA SILVA**, CPF 049.511.068-09, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 0156** lavrado em 16/12/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Dr. Joaquim de Castro Tibiriça, 473 - Pq. São Quirino, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/8535**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 466,59(quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **FABIANA DE CÁSSIA RODRIGUES**, CPF 222.694.888-06, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 1461** lavrado em 16/12/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Papa Leão XIII, 14 Casa 27 - Real Parque, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2468**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a" da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.750,64(hum mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TERRASDE BARÃO**, CNPJ: 05.317.242/0001-27, que a obra localizada à RUA TSURUYO NAMBA, 09 - RES. TERRAS DE BARÃO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3214.13.87.0210, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º AEE 21/2024**, lavrado em 09/12/2024, por ter infringido o Artigo 15, do Decreto 22.360/2022, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9952**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TERRASDE BARÃO**, CNPJ: 05.317.242/0001-27, do **Auto de Infração e Multa n.º CIS - 001/24** lavrado em 09/12/2024, referente ao imóvel localizado à RUA TSURUYO NAMBA, 09 - RES. TERRAS DE BARÃO, CÓD. CARTOGRÁFICO 3214.13.87.0210, por ter infringido o Decreto 22360/2022, Artigo 15, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9952**. A infração aplicada nos termos da Lei Complementar 208/2018, Artigo 59, Inciso II, corresponde ao valor de **R$ 457.719,45** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10(dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TERRASDE BARÃO**, CNPJ: 05.317.242/0001-27, do **Auto de Infração e Multa n.ºCIS - 002/24** lavrado em 09/12/2024, referente ao imóvel localizado à RUA TSURUYO NAMBA, 09 - RES. TERRAS DE BARÃO, CÓD. CARTOGRÁFICO 3214.13.87.0210, por ter infringido o Decreto 22.360/2022, Artigo 15, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/9952**. A infração aplicada nos termos da Lei Complementar 208/2018, Artigo 59, Inciso IV, corresponde ao valor de **R$ 164.757,32** (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO PARCIALMENTE, CONCEDIDO UM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROT. 25/11/22 MONIQUE DE SOUZA TORRES.

INDEFERIDO

PROT. 24/11/12446 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 21/11/7631 SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 60/0/17746 GENERAL ELETRIC S.A - PROT. 24/11/6062 ROSEMARY AZEVEDO PORCELLI - PROT. 25/11/15 VALDEMAR GOMES DOS SANTOS - PROT. 25/11/86 JOSE ANTONIO SERRA JUNIOR - PROT. 25/11/211 CARGILL AGRICOLA S.A - PROT. 24/11/7975 BHG EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/11730 SOL INVESTIMENTO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA - PROT. 19/11/9362 APARECIDA JOSE DE SOUSA - PROT. 24/11/11275 JOAHANA RICONES PEREZ - PROT. 24/11/11930 SILVIO SANTINI NETO - PROT. 23/11/7947 ROBERTO CARLOS CAMPIDELLI - PROT. 24/11/10430 ROBERTO CARLOS CAMPIDELLI - PROT. 24/11/10015 ADRIEL HERNANDES GUIMENES - PROT. 24/11/9810 CAROLINA FERNANDES GARBELLINI - PROT. 24/11/10648 EDUARDO KHATER - PROT. 25/11/185 FÁBIO JUNIOR CARDOSO.

Campinas, 28 de janeiro de 2025

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO

PROT. 24/11/5713 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREIRA - PROT. 23/11/6292 JOSE MANOEL INACIO SOBRINHO -

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 1044, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA DOUTOR QUIRINO Nº 950, APTO 23, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROT. 22/156/4321 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (CASSIA DA SILVA).

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A AVENIDA PASCOAL CELESTINO SOARES Nº 751, JARDIM BONFIM, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROT. 22/156/9535 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (MARCOS JUNIOR RIBEIRO).

Campinas, 28 de janeiro de 2025

PAULO HENRIQUE CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4887/2024

Proprietário da Obra: MARCEL DE MELO MORETTI

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4887/2024

Proprietário da Obra: MARCEL DE MELO MORETTI

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3992/2024

Proprietário da Obra: Rumeniggee Sarmento de oliveira

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12246/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS

SEI Nº PMC.2025.00001658-78 (SOLICITAÇÕES DIVERSAS - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00130648-11 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00110841-73 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
SEI Nº PMC.2024.00145672-56 (ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR);
SEI Nº PMC.2024.00127070-26 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL).

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 24/11/9242 POSTO DE SERVICOS CHAPADAO LTDA - PROT. 24/11/2564 COLEGIO LEVICEU LTDA - PROT. 24/11/9436 CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA SCULPPTEUR LTDA - PROT. 24/11/9054 CENTRO DE ATENCAO PSIQUIATRICA DE CAMPINAS LTDA - PROT. 24/11/9552 SAF DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 24/11/6539 INSTITUTO CAMPINEIRO DE ANALISE DE SOLO E ADUBO LTDA - PROT. 24/11/6756 ANTONIO CARLOS FERREIRA MENEGAZZO - PROT. 16/11/16831 ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - PROT. 13/11/12839 ZANZARA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - PROT. 24/11/9368 ADRIANNE MARCELINO NOBRE - PROT. 22/11/14954 ARTMAX MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/8986 SUPERMERCADO GALASSI LTDA - PROT. 24/11/5258 CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT. 24/11/8868 SERGIO AKIRA KAGUE - PROT. 24/11/6888 INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - PROT. 24/11/4851 INDECO BRASIL.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES
SEI Nº PMC.2024.00136575-45 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00117982-90 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00115988-78 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ)
SEI Nº PMC.2024.00120154-93 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2025.00006555-31 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/7192 CAMPINAS EDUCAÇAO S.A..

Campinas, 28 de janeiro de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4221/2024
Proprietário da Obra: Juliano Rezende de Vasconcellos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4783/2024
Proprietário da Obra: JOSÉ VAGNER DE ASSIS DOS REIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
DETERMINADO A REVOGAÇÃO DO AUTO DE LACRAÇÃO
PROT. 12/10/5324 A D BIGARAM & CIA LTDA EPP.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4272/2024
Proprietário da Obra: COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4962/2024
Proprietário da Obra: FELIPE AUGUSTO SILVA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4868/2024
Proprietário da Obra: PAULO AFONSO AQUINO DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3614/2024
Proprietário da Obra: Marcelo Nicoletti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS
Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2025.00010132-14
Requerente: ANDREIA PEREIRA DE SOUZA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2014/11/7804**.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
MARIANA DE ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 525/2022
Proprietário da Obra: LUIZ FERNANDO SALLES BRANDOLIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4413/2024
Proprietário da Obra: Marcelo Bianconi
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2212/2023
Proprietário da Obra: CARLOS APARECIDO CUNHA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 45 - INDEFIRO/ DEFIRO - INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Dona Nicolina - CNPJ 00.205.307/0001-29 - Intimação 13371236 - Processo SEI PMC .2022.00030687-68- Data: 13/01/2025.

Processo: PMC.2023.00103391-27. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDALHÃO.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 13510077 apresentada através do processo PMC.2025.00010947-02, visto não haver prazo vigente.De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação. - Data: 28/01/2025.

Processo: PMC.2023.00094261-78. Interessado: Condomínio Edifício Turmalina.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº (13512212) apresentada através do processo PMC.2025.00007990-28. - Data: 28/01/2025.

Processo SEI PMC.2023.00002654-81. Interessado: Condomínio Edifício Karla Regina.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 13581152), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 28/01/2025.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO
SEI Nº PMC.2025.00011659-01 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro os protocolos 2024/11/12129 e 2024/11/12390 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00121472-17 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento que fica considerado sem efeito o Termo de Interdição, sanção esta imposta ao imóvel sito à Rua Itatiba, nº 1018, Jardim Novo Campos Eliseos, neste Município.

SEI Nº PMC.2024.00092646-91 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2024.00130605-73 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00069262-00 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo n° 3364, sanção esta imposta à obra sito a Rua Parque Nacional de Sete Cidades, 108 - Residencial Bela Aliança, neste município.

COMPAREÇA O INTERESSADO
SEI Nº PMC.2024.00110798-46 (Vistoria - Fiscalização SEMURB).

Campinas, 28 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÊDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 115/2021
Proprietário da Obra: Valdemar Roberto Bertozzo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
SEI Nº PMC.2025.00001469-03 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00001585-88 por ilegitimidade do requerente.

Campinas, 28 de janeiro de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1363/2023
Proprietário da Obra: ARIZONA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5126/2024
Proprietário da Obra: TANFA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5025/2024
Proprietário da Obra: CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3448/2024
Proprietário da Obra: CONDOMINIO CARMEL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5042/2024
Proprietário da Obra: Rodolfo Rosa Japecanga
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4992/2024
Proprietário da Obra: Marcelo Sanchez da Conceição
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 4733/2024
Proprietário da Obra: HELIANE JUNQUEIRA RIBEIRO PEREIRA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5466/2024
Proprietário da Obra: VAGNER ANDRIETTA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 1529/2023
Proprietário da Obra: VAL ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5386/2024
Proprietário da Obra: CARLOS EDUARDO SOUBIHE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5029/2024
Proprietário da Obra: ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 386/2022
Proprietário da Obra: LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - EPP
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5026/2024
Proprietário da Obra: CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº CEASA.2021.00000200-12 **- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 056/2024 **- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO** Nº 003/2024 **-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **instalação de gradis e portão automatizado metálicos** para cercamento de área interna da planta da CEASA Campinas. - **CONTRATADA:** ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **- CNPJ:** 12.721.248/0001-20 **-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 30 dias, encerrando-se em 24/02/2025. As partes convencionam que a prorrogação do referido prazo não importa alteração do valor da avença. - **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI N.º CEASA.2024.00001150-99 **- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º** 004/2024 **- CONTRATO Nº** 002/2025 **- OBJETO**: Contratação de empresa especializada para **construção de Galpão para câmaras frias** destinadas aos permissionários dos mercados livres, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, em regime de execução de empreitada por preço unitário - **CONTRATADA:** P.C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA**-CNPJ**: 46.298.749/0001-68 - **VALOR:** O valor total do contrato é de **R$ 1.582.000,00 -VIGÊNCIA:** Iniciando-se em **13/01/2025** e se encerrando em **12/01/2026**.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3853/25
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: GRUPO ADN S/A
Objeto: 1º Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS COHAB - Área 761.
Data da Assinatura: 28/01/2025
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2023.00002920-21.
Campinas, 28 de janeiro de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 10/2025

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o **item 14.7** do edital de abertura.

Data para comparecimento: 04/02/2025

Horário: 09:00
Inscrição: 2614
Candidato: TIAGO ORLANDO DE JESUS

Emprego: Analista Programador Júnior
Classificação: 2º
Lista: AC

Horário: 14:30
Inscrição: 2616
Candidato: JHONATAN OLIVEIRA ALMEIDA
Emprego: Arquiteto Júnior
Classificação: 3º
Lista: AC

Horário: 15:30
Inscrição: 2792
Candidato: JÚLIA BEATRIZ CARVALHO BASÍLIO
Emprego: Arquiteto Júnior
Classificação: 4º
Lista: AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP: Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Data para comparecimento: 05/02/2025

Horário: 09:00
Inscrição: 1724
Candidato: VINICIUS GUILHERME DE SOUZA MAION
Emprego: Técnico Administrativo Júnior
Classificação: 1°
Lista: AC

Horário: 11:00
Inscrição: 2257
Candidato: MAYARA XAVIER CARVALHO DOS SANTOS
Emprego: Técnico Administrativo Júnior
Classificação: 2°
Lista: AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP: Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Campinas, 28 de janeiro de 2025
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EDITAL DE CHAMADA

O Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, Dr. Sérgio Bisogni, faz saber a servidora **LETÍCIA DE CAMARGO LIMA**, matrícula nº.130.322-8, Técnica de Enfermagem, lotada no Centro de Custo XM730 - Setor UTI-A, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 - Estatuto dos Funcionários Públicos.
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.
Campinas, 27 de janeiro de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: HMMG.2024.00002995-56
Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90032/2025
Objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares (Equipo de Diálise, Manta térmica e outros).
A Rede Mário Gatti, em virtude de pedido de esclarecimento ao Edital, comunica que providenciou a **ALTERAÇÃO do item 2. do Termo de Referência - Anexo I** (página 27 do Edital). O Adendo está disponível na plataforma Compras.gov e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes.
Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90032/2025 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.
Campinas, 28 de janeiro de 2025
MARLON DE MELO SILVA
Pregoeiro

DECISÃO

HMMG.2024.00003352-93
Interessada: ELISMED COM EQUIP MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado sob nº13596060.
Diante do exposto e, pelo que nos autos consta, ausente elementos de fato e de Direito a permitir a reconsideração ou alterar a decisão proferida, **DECIDO:**
1. Pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a penalidade aplicada.
2. Pelo **CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, diante da fundamentação apresentada.
Campinas, 28 de janeiro de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00000880-83
À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11439224,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:
Empresa:CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, CNPJ n° 66.518.267/0001-83**;**
Termo de Contrato nº:221/2022**;**
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de trabalho para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG) conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;
Valor Global:R$ 362.785,73 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**;**
Dotação orçamentária: Doc.13599972**;**
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.13601373.
Campinas, 28 de janeiro de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00000002-67

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11439224,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.074.423/0005-94;
Termo de Contrato nº:H00168/2023;
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHADE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da RMMG, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e seus anexos integrantes;
Valor Global:R$ 13.609,67 (treze mil seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos);
Dotação orçamentária: Doc.13536520;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.13552710.
Campinas, 23 de janeiro de 2025
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO N° HMMG.2024.00002614-01
OBJETO: Registro de Preços de MATERIAIS HOSPITALARES (cera para osso e fios cirúrgicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 04, 06, 08, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 24 e 31, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90004/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas :
-KIENTRO BRASIL LTDA-ME, para o item 01 (R$3,68);
-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para os itens 02 (R$5,10);
-FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 03 (R$7,80), 22 (R$11,00), 23 (R$9,48) e 25 (R$8,00);
-PONTUAL COMERCIAL LTDA, para os itens 05 (R$5,84), 09 (R$7,38), 10 (R$8,69) e 28 (R$6,48);
-POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens 07 (R$5,74), 12 (R$6,60), 14 (R$17,99), 18 (R$11,39) e 32 (R$9,52);
-DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-MEPP, para os itens 13 (R$2,45), 26 (R$2,20), 29 (R$6,40) e 30 (R$2,20);
-XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP, para os itens 19 (R$23,71) e 27 (R$8,40).
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 28 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/521 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO INOX PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/1/2025 e início da disputa de preços dia 30/1/2025 às 9h.
Pregão n. 2024/537 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GARFO PALETEIRO REGULÁVEL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/2/2025 e início da disputa de preços dia 12/2/2025 às 9h.
Pregão n. 2024/524 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/2/2025 e início da disputa de preços dia 18/2/2025 às 9h.
Pregão n. 2025/9 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA, LÂMPADA, TRENA E MEDIDOR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/2/2025 e início da disputa de preços dia 13/2/2025 às 9h.
O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 15/2025 - Objeto: FORNECIMENTO DE LUVAS CORRER FFD JUNTA MECÂNICA. Fica aberto o prazo parareceb imento das propostas até às 8h do dia 12.02.2025 e início da disputa de preços dia 12.02.2025 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 18/2025 - Objeto: FORNECIMENTO DE ANTIESPUMANTE LÍQUIDO PARA APLICAÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. Fica aberto o prazo parareceb imento das propostas até às 8h do dia 12.02.2025 e início da disputa de preços dia 12.02.2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contrato n.**2025/8496** PRE 2024/466 Contratada: **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS**

ELÉTRICOS LTDA; CNPJ 33.149.502/0001-38; Objeto: **Aquisição de lâmpadas, -luminárias, projetores e shorting CAP**; Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025; Valor: R$ 20.769,55.
Contrato n.**2025/8497** PRE 2024/466 Contratada: **LEDVANCE BRASIL COM DE PROD ELETR E SIST DE ENERGIA LTDA**; CNPJ 61.064.697/0005-82; Objeto: **Aquisição de lâmpadas, luminárias, projetores e shorting CAP**; Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025; Valor: R$ 466.815,10.
Contrato n.**2025/8498** PRE 2024/466 Contratada: **GR COMÉRCIO EIRELI EPP**; CNPJ 17.451.234/0001-58; Objeto: **Aquisição de lâmpadas, luminárias, projetores e shorting CAP**; Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025; Valor: R$ 7.960,00.
Contrato n.**2025/8499** PRE 2024/466 Contratada: **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ 38.874.848/0001-12; Objeto: **Aquisição de lâmpadas, luminárias, projetores e shorting CAP**; Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025; Valor: R$ 2.898,00.
Contrato n.**2025/8500** PRE 2024/401 Contratada: **TALENTOS D'ÁGUA REPR PROJETOS ASSESSORIA LTDA**; CNPJ 24.419.445/0001-79; Objeto: **Fornecimento de conexões de PVC**; Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2026; Valor: R$ 175.499,00.Contrato n.**2025/8501** PRE 2024/401 Contratada: **GRANADA COM DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**; CNPJ 21.420.571/0001-55; Objeto: **Fornecimento de conexões de PVC**; Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2026; Valor: R$ 401.966,00.
Contrato n.**2025/8502** PRE 2024/401 Contratada: **UNICONEXÕES IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA**; CNPJ 09.094.769/0001-90; Objeto: **Fornecimento de conexões de PVC**; Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2026; Valor: R$ 160,00.
Contrato n.**2025/8503** PRE 2024/401 Contratada: **SUL ÁGUA EQUIP LTDA**; CNPJ 46.344.050/0001-97; Objeto: **Fornecimento de conexões de PVC**; Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2026; Valor: R$ 1.020,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/8 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSERTOS EM METAL DURO PARA USINAGEM. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/2/2025 e início da disputa de preços dia 14/2/2025 às 9h.
Pregão n. 2025/10 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAVADEIRAS ARTICULADAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/2/2025 e início da disputa de preços dia 20/2/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES - CNPJ: 46.050.217/0001-07 - C.C.: 3441.11.70.0540.01001 - I.M.: 37890-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Arts. 12º, 13º, 14º e 15º inciso III, 16º dos parágrafos I, II, V, 18º e 19º dos Estatutos Sociais, ficam convidados os associados contribuintes, quite com os cofres sociais, a participarem da Assembleia Geral a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, em nossa sede, localizada na Av. Washington Luiz, 570 - Vila Marieta - Campinas - SP, às 17:00 em primeira convocação com o número mínimo de 50% (cinquenta porcento) mais um de associados efetivos, ou às 17:30hs em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Apreciar o relatório da Diretoria referente o exercício de 2024;
b)- Discutir e homologar, se forem aprovadas as contas do Balanço Geral encerradas em 31/12/2024, já aprovadas pelo Conselho Fiscal;
c) - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2027;
d) - Outros assuntos de interesse social.

Nota: As chapas que pretenderem disputar as eleições, deverão providenciar seus registros na Secretaria do Instituto, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da Assembleia art. 20 parágrafo IV. Os associados efetivos candidatos deverão estar em dia com suas contribuições e serem associados com carência de 24 (vinte quatro) meses retroativos a contar da data da publicação do Edital.

Campinas, 20 de janeiro de 2025
PORFIRIO JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS
Presidente



